



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.818

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.519 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0005113-64, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mairi - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 088, de 05 de dezembro de 2023, do Prefeito Municipal de Mairi, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Zona Rural do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.520 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2023.0005130-65, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lafaiete Coutinho - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 056, de 11 de dezembro de 2023, do Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$1.416.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamento da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
3.09.000 Secretaria da Administração					1.416.000,00
3.09.602 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					1.416.000,00
28.846.900.8060 Transferência Financeira entre Fundos do RPPS do Estado	S	3.3.91	800	258	1.416.000,00
Total Reforço					1.416.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamento da Seguridade Social		Em R\$ Valor
			FTFE	FTBA	
3.09.000 Secretaria da Administração					1.416.000,00
3.09.602 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					1.416.000,00
09.272.900.8075 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Tribunal de Contas dos Municípios	S	3.1.90	800	258	287.000,00
09.272.900.8076 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Poder Judiciário	S	3.1.90	800	258	500.000,00
09.272.900.8079 Encargos com Inativo Civil da Assembleia Legislativa	S	3.1.90	800	258	296.000,00
09.272.900.8080 Encargos com Inativo Civil do Tribunal de Contas do Estado	S	3.1.90	800	258	333.000,00
Anulação					1.416.000,00
Total Financiamento					1.416.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO FINANCEIRO Nº 125 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence

Secretário da Casa Civil

Manoel Vítório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Anexo I						Suplementar	
Orçamento da Seguridade Social						Em R\$	
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Reforço	
3.09.000	Secretaria da Administração					15.200.000,00	
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia					15.200.000,00	
09.272.900.8082		Encargos com Inativo Civil do Poder Judiciário	S	3.1.90	801	241	2.000.000,00
09.272.900.8086		Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90	801	241	13.200.000,00
Total Reforço						15.200.000,00	

Anexo II						Fonte de Financiamento
Orçamento da Seguridade Social						Em R\$
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Valor
Excesso de Arrecadação da Entidade						15.200.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração						15.200.000,00
3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia						15.200.000,00
			801	241		15.200.000,00
Total Financiamento						15.200.000,00

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 28/12/2023

Processo SEI nº 017.10719.2023.0003305-19

Órgão: Secretaria da Administração

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo

Processo SEI nº 017.10719.2023.0003307-72

Órgão: Secretaria da Administração

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo



CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005,

RESOLVEM

designar **CARLA ANDRÉA BRITO NASCIMENTO SANTOS**, cadastro nº 14.364.995, **VERA LÚCIA PIRES SENA**, cadastro nº 14.579.551, **ARIADNE SHYMENES OLIVEIRA FLORENCIO DOS REIS**, cadastro nº 14.580.681, **TEREZA LEONÍZIA COUTO**, cadastro nº 14.121.761, **LARISSA ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, cadastro nº 14.600.617, e **DULCINEA OLIVEIRA SOUZA LINO**, cadastro nº 14.180.124 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil, Gabinete do Governador e Vice Governadoria, revogando as disposições anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de dezembro de 2023.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
Chefe do Gabinete do Governador

GERALDO ALVES FERREIA JUNIOR
Vice-Governador do Estado da Bahia

Portaria Nº 00734476 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **MANUELA OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 92007067, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **ELIANA GALVAO BANDEIRA**, matrícula nº 14278529, no cargo Coordenador II, do(a) COOR INFORMACAO LEGISL E DOCUM.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL E REEMBOLSO DE DESPESAS

PROCESSO SEI Nº 083.13148.2022.0017074-58. CEDENTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CESSIONÁRIA:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB. **OBJETO:** Reembolso de despesas e cessão do empregado Josuel Pereira da Silva. **VIGÊNCIA:** 01.01.2023 a 31.12.2024.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

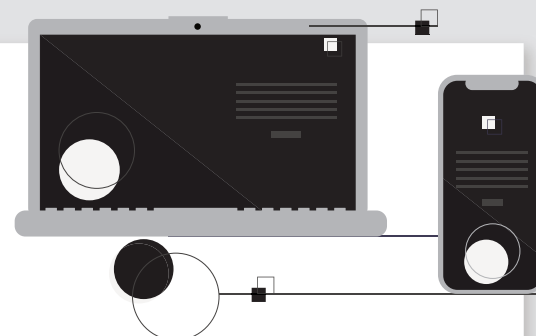
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO CONFOCO-BA Nº 014/2023

Designa os conselheiros e as conselheiras que atuarão na coordenação das Comissões Técnicas permanentes do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA).

O CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO (CONFOCO-BA), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Nº 17.091, de 5 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 20 de setembro de 2017, que aprova o Regimento do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA), homologada pelo Decreto nº 18.661, de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para coordenar os trabalhos das 4 (quatro) Comissões Técnicas permanentes do Confoco-BA, biênio 2023/2025, os(as) seguintes conselheiros(as).

Comissão Técnica de Normas e Procedimentos

Davi Pires Costa

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Aline Mendes Vieira

Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado (Instituto Bemmaker)

Comissão Técnica de Formação e Capacitação

Kelly Cristina Ferreira da Costa

Secretaria de Relações Institucionais

Adervaldo dos Santos Silva

Instituto Baiano de Educação e Cultura (IBEC)

Comissão Técnica de Comunicação e Informação

Luciana Conceição Santos Mota

Secretaria de Políticas para as Mulheres

José Jorge Néris dos Santos (Yorrann)

Fórum Baiano LGBT

Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Parceria

Luiz Denis Graça Soares

Secretaria do Planejamento

Maria de Fátima Silva Rocha

Instituto Vida Por Vida

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Plenário do Conselho.

Salvador, em 6 de dezembro de 2023.

Tiago Leonardo Alves Muniz

Presidente

Kelly Cristina Ferreira da Costa

Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CONFOCO-BA Nº 015/2023

Designa conselheiros e conselheiras do Confoco-BA para compor a Comissão do Certificado Boas Práticas MROSC - 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO - CONFOCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 17.091, de 5 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Art. 23 do Decreto nº 17.091, de 5 de outubro de 2016 - ao CONFOCO/BA compete: I - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento e de colaboração;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09, de 15 de dezembro de 2022, que "Institui o Certificado Boas Práticas MROSC de implementação da Lei nº 13.019/2014, no âmbito das parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública Estadual da Bahia",

RESOLVE

Art. 1º - Designar para compor a Comissão do Certificado Boas Práticas MROSC 2024 os(as) seguintes conselheiros(as).

Efson Batista Lima

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Célia Santos Firmo

Fórum Baiano da Agricultura Familiar (FBAF)

Kelly Cristina Ferreira da Costa

Secretaria de Relações Institucionais

Ana Lucia Godinho Mendes

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador (APAE)

Maria de Fátima Fróes e Almeida Souto Maior

Centro de Referência Integral de Adolescente (CRIA)

Leandro de Oliveira Cavalcanti

Secretaria da Cultura

Flora Carvalho da Mata Comissão de Normas

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Maria de Fátima Silva Rocha

Instituto Vida Por Vida

Art. 2º Caberá à Comissão do Certificado Boas Práticas MROSC 2024:

I - elaborar o edital de 2024 com o regulamento do processo de certificação de Boas Práticas;

II - organizar e desenvolver as atividades relativas a todas as etapas do processo de certificação de Boas Práticas;

III - elaborar os instrumentos necessários a implementação do processo de certificação de Boas Práticas;

IV - elaborar o relatório da edição 2024 do Certificado Boas Práticas MROSC.

Art. 3º - A proposta do Edital Certificado Boas Práticas MROSC 2024 deverá ser apresentada ao Confoco-BA para aprovação, no prazo de 60 dias, a partir da data de aprovação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Plenário do Conselho.

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

Tiago Leonardo Alves Muniz

Presidente

Kelly Cristina Ferreira da Costa

Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CONFOCO-BA Nº 016/2023

Aprova a Recomendação nº 04, de 6 de dezembro de 2023 do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA).

O CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO - CONFOCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 17.091, de 5 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Recomendação nº 04, de 6 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a consolidação da inserção dos conhecimentos relativos ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC nos currículos dos cursos das Instituições de Ensino Superior, observando as dimensões do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

Tiago Leonardo Alves Muniz

Presidente

Kelly Cristina Ferreira da Costa

Vice-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 250 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.17184.2023.0028123-60,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Procuradora do Estado **PAULA FERNANDA SILVA FERNANDES**, para, sem prejuízo de suas atribuições e na qualidade de segunda suplente, compor a Comissão instituída por meio da Portaria PGE nº. 139, de 02 de agosto de 2023.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 251 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no expediente SEI nº. 006.11522.2023.0027000-83,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer a atuação cumulativa da Procuradora do Estado **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO** no âmbito da Secretaria Processual Integrada concomitante ao exercício das atividades junto a Procuradoria do Interior - Núcleo de Feira de Santana, a partir de 22 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 252 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista os elementos constantes no expediente de nº 009.0219.2022.0021020-84,

RESOLVE

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº. 006.0410.2022.0037040-58, designando os servidores **WALSIMAR DOS SANTOS BRANDÃO**, cadastro nº 062010891, **MÁRCIA COSTA BRITTO**, cadastro nº 065660255 e **RENATA DE SÁ PIRES CALDAS**, cadastro nº 065629788, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, **admitida desde já a prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais**, apurar a conduta da servidora de matrícula nº 065660637, em virtude da existência de indícios de adoção de comportamentos inadequados e irregulares durante e após realização da perícia pela Junta Médica do Estado em 03/05/2022, os quais serão detalhados no mandado de citação, podendo tais condutas, se comprovadas, caracterizar violação dos deveres previstos no art. 175, incisos II, III, IX e XI e proibições constantes no art. 176, incisos IV e V, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 253 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar n.º 34, de 06 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, que deve ser observado pela Procuradoria do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência no âmbito da Administração Pública, consagrado na Constituição Federal, art. 37, *caput*;

CONSIDERANDO o êxito da Procuradoria Administrativa em promover a orientação racional da Administração Pública em situações corriqueiras (Portaria PGE nº 063 de 08 de abril de 2016);

CONSIDERANDO que a redução da burocracia estatal está alinhada com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, que tem como um dos seus objetivos "paz, justiça e instituições eficazes", em que a Procuradoria Geral do Estado da Bahia se encarregou de contribuir,

RESOLVE

Art. 1º Declarar dispensável a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, salvo relevante indagação jurídica, aqui entendida como o questionamento sobre interpretação normativa ou elucidação de situação fática ainda não uniformizada, quando tratada as seguintes matérias:

- I - ordem judicial de desconto de pensão alimentícia nos vencimentos, subsídios ou proventos de alimentante servidor público do Estado, ativo ou inativo;
- II - exoneração de alimentos;
- III - ordem judicial de requisição de informações ou transferências de valores referentes às verbas oriundas do precatório do Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental - FUNDEF, desde que inexistir impedimento outro vislumbrado pela Administração Pública;
- IV - ordem judicial da Justiça do Trabalho determinando o bloqueio mensal de créditos líquidos do Executado/Servidor, disponibilizando a quantia em Juízo.

Art. 2º Caberá ao Procurador Chefe da Procuradoria Judicial e da Procuradoria do Interior, dentro de suas respectivas atribuições e consideradas as matérias identificadas por cada uma das Especializadas, mediante expediente administrativo, orientar de maneira uniforme a atuação da Administração Pública nas seguintes hipóteses:

- I - promoção do imediato e integral cumprimento das decisões judiciais que tratam os incisos I, II, III e IV do artigo 1º desta Portaria e todas as demais matérias identificadas e adequadas a essa disciplina, na forma do art. 2º;

II - devolução do comprovante de cumprimento da referida decisão para a Procuradoria Geral do Estado, a fim de subsidiar a manifestação em juízo.

Art. 3º Os Procuradores Chefes da Procuradoria Judicial e da Procuradoria do Interior poderão igualmente orientar a Administração de maneira uniforme em outras matérias que, pela pouca complexidade ou pela inexistência de relevante indagação jurídica, dispensem o exame individualizado pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora-Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ Nº 008 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 013.1403.2023.0063487-35, cumprindo o disposto no Capítulo 19, item 19.4, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022, do Concurso Público para provimento de 49 (quarenta e nove) vagas para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, **RESOLVEM**: Prorrogar, por 1 (um) ano, contado a partir de 14/01/2024, o prazo de validade do referido Concurso Público, homologado pela Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001 de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 14 de janeiro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 061 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0287.2023.0071373-75, **RESOLVE** deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **ROSANGELA CARDOSO LAGO WILEY** no percentual de **26% (vinte e seis por cento)** a partir de **11.08.2023**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91, cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 28 DE dezembro DE 2023, disponibilizado nos sites: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** em 28/12/2023, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- d) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia PIS/PASEP;
- h) original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

- j) original e cópia certificado de reservista para os homens;
 k) 02 (duas) fotos 3x4;
 l) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
 m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
 n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
 o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
 q) certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
 u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
 v) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 w) cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
 x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
 y) **declaração de que:**

- I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;
 IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;
 VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

aa) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

bb) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
 Secretário da Administração

Anexo 01

De 04 e 05/01/2024		
FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Móvel	04/01/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador		13:30h
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador	05/01/2024	08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador		13:30h

De 08 a 12/01/2024

Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Salvador	08/01/2024	08:30H
Analista Técnico - Jurídico		13:30h
Analista Técnico - Jurídico	09/01/2024	08:30H
Psicólogo		08:30H
Analista Técnico - Tecnologia da Informação (Suporte)		08:30H
Analista Técnico - Tecnologia da Informação (Desenvolvimento)		08:30H
Técnico Administrativo - Tecnologia da Informação (Desenvolvimento)		08:30H
Técnico Administrativo - Tecnologia da Informação (Suporte)		08:30H
Técnico Administrativo - Administrativo - SAEB		13:30h
Analista Técnico - Engenheiro Civil		13:30h
Analista Técnico - Engenheiro Agrimensor		13:30h
Analista Técnico - Administrativo (Administração, Matemática, Economia ou Gestão em Recursos Humanos)	10/01/2023	08:30H
		13:30h
Analista Técnico - Administrativo Salvador	11/01/2023	08:30 a 18:00h
Analista Técnico - Administrativo - Almoarifado Central		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Amargosa		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Camamu		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Cícero Dantas		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Crisópolis		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Ibicara		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Inhambuê		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Maracás		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Serrinha		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Itamaraju		
Analista Técnico - Administrativo Ponto SAC Itapetinga		
Analista Técnico - Administrativo SAC Feira I		
Analista Técnico - Administrativo SAC Salvador		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Alagoinhas	12/01/2023	08:30 a 18:00h
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Barreiras		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Brumado		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Eunápolis		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Feira Centro I		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Feira Centro II		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Guanambi		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Ilhéus		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Inhambuê		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Irecê		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Itabuna		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Jacobina		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Jequié		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Juazeiro		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Paulo Afonso		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Santo Antonio de Jesus		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Senhor do Bonfim		
Técnico Administrativo - Administrativo SAC - Teixeira de Freitas		

Anexo 02

-Ampla Concorrência- ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - AMARGOSA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313038468	LUANA SANTOS ANDRADE	59	1º

-Ampla Concorrência- ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - CAMAMU

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313013397	JOBSON CARVALHO DA PAIXAO	60	1º

-Ampla Concorrência- ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - CÍCERO DANTAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313043462	GERVASIO REIS DE SANTANA	59	1º

-Ampla Concorrência- ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - CRISÓPOLIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040434	ANDERSON FELIPE NEVES ROCHA	63	1º

**-Ampla Concorrência-****ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - IBICOARA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313027261	PAULO ROBERTO BITTNER DE FREITAS	63	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - INHAMBUPE**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313045948	EDINEI DOS SANTOS CRUZ BARBOSA	61	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - ITAMARAJU**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313025610	LUCAS ALVES CERQUEIRA DE SOUZA	59	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - ITAPETINGA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313010222	HUDSON CARLOS MAIA SANTOS JUNIOR	69	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - MARACÁS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313005161	PERIVALDO SANTANA DE SOUZA	57	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - SERRINHA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313044413	ARNALDO DUARTE RODRIGUES NETO	61	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - FEIRA DE SANTANA - CENTRO I**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313029421	TATIANE SATIRO GOMES	64	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313046044	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	67	1º
2313038785	YURI LEONARDO MOREIRA CARVALHO	65	2º
2313028262	BRAZANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	59	3º
2313018044	GABRIELA PIRES DE SANTANA	59	4º
2313041615	FABIANA SOUZA PRADO	58	5º
2313043965	JEAN PANTOJA SANTOS	58	6º
2313017865	VINICIUS NONATO PEREIRA	58	7º
2313042156	AMANDA NEVES DA ROCHA MOTA	56	8º

- Pessoa com Deficiência - PCD-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313018044	GABRIELA PIRES DE SANTANA	59	1º
2313024438	JANETE TEIXEIRA DA SILVA	51	2º

-Negros-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313018044	GABRIELA PIRES DE SANTANA	59	1º
2313036217	CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE	56	2º
2313009364	JESSICA COSTA HENRIQUE	53	3º
2313027018	INGRID SANTOS DE ASSIS	50	4º
2313009499	PATRICIA FERREIRA DE ASSIS	50	5º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - SAEB - FEIRA DE SANTANA - ALMOXARIFADO CENTRAL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313031921	YVENS DE SALES ALMEIDA	59	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313034241	JULIANA MEDRADO RIBEIRO FIGUEIREDO	66	1º
2313028012	MARIANNA PROTASIO NERIS OLIVEIRA	65	2º
2313035090	JORGE DANTAS SOUZA	64	3º
2313032416	MARCOS SIQUEIRA DE FIGUEIREDO BARBOSA	64	4º
2313032771	DEBORA ATAIDE REIS	64	5º
2313044057	CAIO MATHEUS DE SA TELLES MARTINS	64	6º
2313004490	IGOR FERREIRA DE MACEDO	63	7º
2313032386	DANIELE MARQUES LIMA	63	8º
2313033450	CLEONICE ROCHA MENDES	63	9º
2313012956	MATHEUS MALHEIROS NOGUEIRA	63	10º
2313009312	LAURA NASCIMENTO MENDES DA SILVA	63	11º
2313025454	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA	63	12º
2313017203	SAVIO FREITAS DE SOUZA	63	13º
2313037991	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	62	14º

- Pessoa com Deficiência - PCD-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313005312	ALEX DA FONSECA REIS	47	1º

-Negros-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313028012	MARIANNA PROTASIO NERIS OLIVEIRA	65	1º
2313025454	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA	63	2º
2313014280	LUIZA FERNANDA MARQUES E SILVA BRITO	62	3º
2313012486	GINIEL DE ALMEIDA LIMA	60	4º
2313033485	ANDRE BARBOSA DE ARAUJO	60	5º
2313025361	AMANDA CAROLYNE COSTA COUTO DE SANTANA	60	6º
2313035871	ANDREZA COSTA SANTIAGO TAVARES	59	7º
2313036421	ELAINE CRISTINA DA PAIXAO NUNES	58	8º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA, ECONOMIA OU GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313004151	VITOR HUGO DE JESUS SOUZA	68	1º
2313000073	EMERSON SANTOS DA SILVA	66	2º
2313028366	GABRIEL PEDREIRA DE CERQUEIRA VIANNA	66	3º
2313035900	MICHELE BISPO PINTO	65	4º
2313038720	GILBERTO VITOR ALVES	64	5º
2313028935	LAIS OLIVEIRA CARDOSO DA HORA	64	6º
2313045725	LEANDRO AZEVEDO BASTOS DE ANDRADE	64	7º
2313039870	SILVIA LETICIA SANTOS LUZ	63	8º
2313040736	DIEGO GALVAO OLIVEIRA SILVA	63	9º
2313044576	CARINE NASCIMENTO DE ASSIS	63	10º
2313016660	THALITA CARDIAL PAIVA	63	11º
2313031717	JOELMA SAMPAIO SACRAMENTO	63	12º
2313029538	LUIS ANDRE LIMA COSTA	62	13º
2313027433	ARIELE DE OLIVEIRA SILVA	62	14º
2313030806	ANDREA COSTA FRANCA	62	15º
2313016851	SOLANGE LOURENCO COSTA FARIA	61	16º
2313044137	ISIS DIAS GOMES	61	17º
2313025666	JOAO PEDRO RIBEIRO FRANCA COSTA	61	18º
2313034970	LEILA FERNANDA DE SOUSA PANTALEAO	60	19º
2313044350	ROBSON SIDNEI DIAS DAMASCENO	60	20º
2313041565	RICARDO CARDOSO SANTOS	60	21º
2313028691	CASSIO HENRIQUE FREIRE DOS SANTOS	60	22º
2313038877	ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO	60	23º
2313038645	IGOR SILVA DE BRITO	60	24º
2313044793	FRANCINE BARROS VALADARES	60	25º
2313035878	TARSIS DANTAS DOS SANTOS BRAGA	60	26º
2313046278	JESSICA CATARINA DA SILVA	59	27º
2313043494	MATEUS REIS DA SILVA	59	28º
2313042254	ADRIANO JORGE DA SILVA	59	29º

2313004579	ALINE BATISTA DA COSTA E SILVA	59	30º
2313043622	JULIANA DE SOUZA SANTOS	59	31º
2313032859	ANDRE MIRANDA SANTOS	59	32º
2313037456	CARLOS CESAR AMADEU DA SILVA	58	33º
2313023709	MARILENE CONCEICAO SANTOS	58	34º
2313003642	ANDREIA SANTOS GOES	58	35º
2313040595	FABIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	58	36º
2313006841	TAMIRES SILVA DE ANDRADE	58	37º
2313006083	ROSEMEIRE BRITO BARBOSA	58	38º
2313010061	LUANE DA HORA SANTOS	58	39º
2313021003	LUCIANA LISBOA AZEVEDO	58	40º
2313046396	VICTORIA FREITAS FRANCA	58	41º

- Pessoa com Deficiência - PCD-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA, ECONOMIA OU GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313016851	SOLANGE LOURENCO COSTA FARIA	61	1º
2313038738	MANUELE RIBEIRO CRUZ	50	2º

-Negros-**ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA, ECONOMIA OU GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313035900	MICHELE BISPO PINTO	65	1º
2313040736	DIEGO GALVAO OLIVEIRA SILVA	63	2º
2313044576	CARINE NASCIMENTO DE ASSIS	63	3º
2313031717	JOELMA SAMPAIO SACRAMENTO	63	4º
2313025666	JOAO PEDRO RIBEIRO FRANCA COSTA	61	5º
2313034970	LEILA FERNANDA DE SOUSA PANTALEAO	60	6º
2313006083	ROSEMEIRE BRITO BARBOSA	58	7º
2313006332	TATIANA GAMA MATOS	57	8º
2313039705	ALESSANDRA MARQUES MELO	57	9º
2313006064	JAILTON SACRAMENTO DOS SANTOS	57	10º
2313025838	PATRICIA LEANDRO LESSA LIMA	57	11º
2313022106	MORENO CAETANO MOREIRA DOS SANTOS GOES	57	12º
2313009684	AMANDA DOS SANTOS SANTIAGO	56	13º
2313002945	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	55	14º
2313028133	MONICA OLIVEIRA GONZAGA	54	15º
2313024399	MARINE LIMA SANTIAGO	54	16º
2313036393	GENIVALDO LOMBA DE ALMEIDA	53	17º
2313044628	DOUGLAS CERQUEIRA SARDINHA	53	18º
2313036469	EDUARDO PEREIRA LIMA FILHO	53	19º
2313044813	CAIO FILIPE VARELA MENEZES DE SANTANA	53	20º
2313045615	MARCUS MOURA FONSECA SANTOS	52	21º
2313031519	JESSICA BEATRIZ FIGUEIREDO SILVA	52	22º
2313009270	BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA	52	23º
2313034942	SERGIO LOPES DOS SANTOS	51	24º
2313006302	FERNANDO KLEBER SAMPAIO DA ROCHA LYRA JUNIOR	50	25º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ENGENHEIRO AGRIMENSOR - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313038616	FABIO SILVA NUNES	43	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313047115	GABRIEL REIS DA SILVA	54	1º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - JURÍDICO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313000709	ANNA VICTORIA BATISTA SOUZA	62	1º
2313040184	FELIPE SANTOS PASSOS	62	2º
2313033419	LUCIANO REGO SOUSA	61	3º
2313039306	GLORIA MARIA GUIMARAES LESSA	60	4º
2313029415	NATAN FREIRE BORGES	60	5º

2313039608	MARIA EDUARDA SANTANA SALLES BISPO	58	6º
2313034472	MARAIZA DAYSE AMARAL PEREIRA	58	7º
2313008514	LORENA DE SOUZA ANDRADE	58	8º
2313028216	ANA CAROLINA SANTOS SILVA	57	9º
2313041122	JAMILE MOINHOS FARIAS	57	10º
2313042430	EVA OLIVEIRA BOMFIM SANTOS	57	11º
2313015049	IURI DOS SANTOS SANTANA	57	12º
2313005531	CLAUDIA ALVES DE FRAGA	57	13º
2313033599	THAIS RAFAELLA BARBOSA BEZERRA	57	14º
2313044565	LUCAS SOARES DE SOUZA MONTEIRO	57	15º
2313000875	MARCLEIA SILVA SANTIAGO	56	16º
2313033088	JOANDERSON JORDAO SANTOS	56	17º
2313045372	LETICIA DE LACERDA LOIOLA	56	18º
2313045409	TAIANA BARIGCHUM PINHO	55	19º
2313002600	PAMELA RIBEIRO DE SOUSA	55	20º
2313025500	ITALO CERQUEIRA LEMOS	55	21º
2313017289	LEILA REBECA DOS SANTOS SILVA	55	22º
2313031756	RODRIGO SILVA MORAES	55	23º
2313008372	LARISSA RENATA OLIVEIRA SILVA	55	24º
2313031058	SAMARA SANTOS CAMPELO	55	25º
2313044963	DANIELA MORAES MARQUES	55	26º
2313009961	RAFAEL PEREIRA GACELIN DE JESUS	55	27º
2313014666	ITALO RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	55	28º
2313014205	ACUCENA DE ALMEIDA CHAMUSCA	54	29º
2313040620	PRISCILA STEFANI BRAZ ANSELMO DE SOUZA	54	30º

-Negros-**ANALISTA TÉCNICO - JURÍDICO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313028216	ANA CAROLINA SANTOS SILVA	57	1º
2313015049	IURI DOS SANTOS SANTANA	57	2º
2313017289	LEILA REBECA DOS SANTOS SILVA	55	3º
2313044963	DANIELA MORAES MARQUES	55	4º
2313014666	ITALO RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	55	5º
2313045470	MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	54	6º
2313039122	ILA NUNES DOS SANTOS PESSOA	53	7º
2313033891	JEMERSON BONFIM SILVA	53	8º
2313039261	CARINE LIMA SILVA DOS SANTOS	52	9º
2313029394	LAURA LOPES DE OLIVEIRA	52	10º
2313040207	KARINE BORGES SANTOS ROCHA	51	11º
2313028798	HELEN PEIXOTO DIAS	50	12º
2313038928	GRAZIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	50	13º
2313035729	MARIA HELENA FREITAS DA ROCHA	50	14º
2313042080	ROSANGELA MUNIZ AMORIM	50	15º
2313038905	RAIANA SANTANA CONCEICAO	50	16º
2313045346	BARBARA MARIA MARQUES ROCHA	49	17º
2313039674	FERNANDA CONCEICAO TUDE DE CARVALHO	49	18º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313042167	JOAO AUGUSTO CAVALCANTI CUNHA	63	1º
2313038405	JOAN FILIPE SANTOS MEIRA	59	2º

-Negros-**ANALISTA TÉCNICO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313022523	IGOR DE JESUS SANTOS	58	1º
2313033424	ENZO VALENTINO SANTOS CARDOSO	58	2º

-Ampla Concorrência-**ANALISTA TÉCNICO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313016020	LUIZ FELIPE SANTOS MOTTA	53	1º
2313002516	EDSON PIO DOS SANTOS	51	2º
2313042010	JADE FURTADO MONTEIRO	50	3º

**-Negros-
ANALISTA TÉCNICO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313013976	CLAUDSTON DA SILVA ALVES BRITO	45	1º
2313029635	ANTONIEL SENA DE LIMA	42	2º
2313047098	ZENILSON RODRIGUES DE MAGALHAES	42	3º

**-Ampla Concorrência-
PSICÓLOGO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313019441	JAMILE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA	68	1º
2313044227	FHILLIPE ANTONIO ARAUJO PEREIRA	64	2º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRATIVO - PONTO SAC - INHAMBUPE**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313039281	EMANUELLE COSTA RAMOS	65	1º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - ALAGOINHAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313042927	PAMELA PUGLIA BARBOSA	68	1º
2313018661	EDERIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS CARVALHO	68	2º

**-Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - ALAGOINHAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313018661	EDERIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS CARVALHO	68	1º
2313018173	EVILLA MOREIRA BATISTA	64	2º
2313037789	JOSE LAURIMAR CARVALHO DA SILVA	62	3º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313026991	BRUNA REGINA DE SOUZA TIGRE OLIVEIRA	66	1º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - BRUMADO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313045341	TALITA SOUSA LOPES	66	1º
2313022682	MATHEUS CAICO SENA SOUZA	66	2º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - EUNÁPOLIS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313007402	JORVANE PEREIRA DOS SANTOS	55	50º
2313002676	MUNIK ALMEIDA LIMA RODRIGUES	55	51º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - FEIRA DE SANTANA CENTRO I**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313023586	SABRINA LIMA DA SILVA	66	1º
2313027163	ORLANDERSON SILVA DE JESUS	65	2º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - FEIRA DE SANTANA CENTRO II**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313004710	ISANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	66	1º
2313005148	DAIANE BACELLAR DA SILVA	66	2º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - GUANAMBI**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313008742	VICTOR SOUZA PIMENTEL	66	1º

**- Pessoa com Deficiência - PCD-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - GUANAMBI**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313041002	ROMILDO DE SOUZA FERNANDES	60	1º

**-Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - GUANAMBI**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313044524	ROBSON DE SOUZA SANTOS CUSTODIO	65	1º
2313033708	FERNANDA PEREIRA LELIS DE LIMA	64	2º
2313039298	IASMIM SIMONE MAIA LUNA	63	3º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313022650	CAROLINE DIAS LAGO	67	1º
2313023616	ELLEN JENNIFER SOARES SANTANA	67	2º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - IRECÊ**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313032118	EDUARDO PICON DAFONSECA	69	1º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - ITABUNA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313039527	JONATAS MELO DE SANTANA	67	1º
2313025258	ELESSON FELLIPE BRITO DA SILVA	65	2º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - JACOBINA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313031965	RENATA PEREIRA MIRANDA	68	1º
2313042965	MARCELO HENRIQUE LIMA GUIMARAES	65	2º

**-Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - JACOBINA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313001469	PAULO VINICIUS LIMA CORREIA	62	1º
2313027712	KELLE REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO AMARAL	61	2º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - JEQUIÉ**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313004923	LARA FABIAN ALMEIDA SANTOS	67	1º
2313027336	ISIS RAQUEL MERCES SOUZA	66	2º

**-Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - JEQUIÉ**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313034848	MAILLI COSTA BORGES	65	1º

**-Ampla Concorrência-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040774	RAPHAEL CAVALCANTI DE QUEIROZ	68	1º
2313016864	SIDCLEI RODRIGO DA SILVA AGRA	66	2º

**-Negros-
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040774	RAPHAEL CAVALCANTI DE QUEIROZ	68	1º
2313016864	SIDCLEI RODRIGO DA SILVA AGRA	66	2º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - PAULO AFONSO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313001145	HERLANIO JOSE DE JESUS	67	1º
2313006217	DANIEL SOARES CERQUEIRA	67	2º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313013526	INGRID TAUANE DOS SANTOS CERQUEIRA	66	1º

- Pessoa com Deficiência - PCD-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313027619	CLARA CECILIA BORGES DE BARROS	56	1º

-Negos-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313020446	JONILDO SOUZA PEREIRA	66	1º
2313015563	SIMAO PEDRO DA SILVA SANTOS	66	2º
2313039046	ROSIANE MACEDO DE ALMEIDA	64	3º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - SENHOR DO BONFIM**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313023506	YURI SILVA DA SILVA	66	1º
2313043092	RAFAEL SOUSA DE FREITAS	65	2º

-Negos-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - SENHOR DO BONFIM**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313023506	YURI SILVA DA SILVA	66	1º
2313027914	IVALDO DA SILVA VIEIRA	64	2º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - POSTO SAC - TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313045217	HULLY PEREIRA DOS SANTOS	65	1º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - MÓVEL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040645	SANDRO COSTA LIMA PAIXAO	63	1º
2313041667	ANTONIO ADOLPHO BARROS DA CUNHA	63	2º
2313043072	VANESSA GOES ALMEIDA	63	3º
2313020581	TAYS DA SILVA PEREIRA	63	4º
2313030138	ANDRE LUIZ DA SILVA MUNIZ	62	5º
2313027568	HELEN CARLA ARAUJO PINTO	62	6º
2313012087	LUCAS LESSA VIEIRA	62	7º
2313004851	LEONARDO CORDEIRO	62	8º
2313008709	ELIANA PEREIRA DE JESUS	61	9º
2313029192	DAMARES SILVA SANTOS	61	10º
2313004820	CLEITON DOS SANTOS NOGUEIRA	61	11º
2313030429	VIVIANE CAMPOS DE CARVALHO GARCIA	61	12º
2313025172	WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO	61	13º
2313029179	LEONARDO CONCEICAO COSTA	61	14º
2313001241	EDMILDES SANTOS SILVA	60	15º
2313037298	VICTOR SANTOS DE SOUZA	60	16º

- Pessoa com Deficiência - PCD-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - MÓVEL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313014734	FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	50	1º

-Negos-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - MÓVEL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313008709	ELIANA PEREIRA DE JESUS	61	1º
2313001241	EDMILDES SANTOS SILVA	60	2º
2313037298	VICTOR SANTOS DE SOUZA	60	3º
2313011636	FABRÍCIO MARQUES DE OLIVEIRA	60	4º
2313018356	ATSON SANTOS CONCEICAO	59	5º
2313000021	ADRIAN SANTANA SOARES DOS SANTOS	57	6º
2313009286	ROBERTO DE J NERI	57	7º
2313009026	MANUELA SOUZA CONCEICAO	55	8º
2313041535	WASHINGTON LUIS REGIS DE MATOS	55	9º
2313045583	DIÓGENES DE JESUS SANTOS	54	10º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313046077	CINTIA FARIAS DE SOUZA	70	1º
2313043415	ALANA OLIVEIRA DE CARVALHO	70	2º
2313042187	FABIO JOSE DOS SANTOS BRANDAO	69	3º
2313014320	JOAO DE JESUS SOARES NETO	69	4º
2313043019	RAIMUNDO MARCOS MARTINS	69	5º
2313019114	ALEX MATHEUS NUNES MALTA	69	6º
2313033361	LARISSON ELZEMAR CUNHA DOS SANTOS	68	7º
2313016245	LAINÉ BARBOSA DA SILVA	68	8º
2313012238	INGRID KALIANE NERI BOA MORTE	68	9º
2313030378	DANIEL BISPO DOS SANTOS SILVA	68	10º
2313008749	JAQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA	68	11º
2313030245	JOSE MIGUEL PIRES JUNIOR	67	12º
2313041406	ALINE VIEIRA SANTOS DE SOUZA	67	13º
2313014235	LORENA AGUIAR CAMPOS	67	14º
2313016239	LOUISE BARBOSA DA SILVA	67	15º
2313039828	BRUNO RIOS LIMA PEREIRA	67	16º
2313027815	RAFAEL PESO NOVOA BARRETO	67	17º
2313011816	LINDBERG COSTA FERREIRA JUNIOR	67	18º
2313046936	RYAN DE JESUS SILVA	67	19º
2313034362	EBANO DAS VIRGENS SACRAMENTO	67	20º
2313021042	LARISSA DA SILVA DOS SANTOS SOUSA	67	21º
2313031702	IVISON DE SOUZA AZEVEDO	67	22º
2313016119	TIAGO DE CARVALHO SAMPAIO MELO	67	23º
2313038115	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	67	24º
2313014462	HUGO HOMCI SOUSA	67	25º
2313007365	FLAVIO SANTOS SOUZA SENA	67	26º
2313041304	LUCAS XAVIER CARVALHO	67	27º
2313040642	MARCIA ANDREIA ABENSUR BARBOSA	67	28º
2313036190	JEFERSON ROMAO OLIVEIRA	67	29º
2313023364	EMILLY FERREIRA SANTANA	66	30º
2313016116	FRANCIELE SANTOS DA SILVA	66	31º
2313028650	LEIDYANE SAMPAIO BISPO	66	32º
2313036775	JOSE FILIPE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	66	33º
2313003717	INGRID SOUZA CUNHA	66	34º
2313035213	VICTORIA FREITAS BONATI DE OLIVEIRA	66	35º
2313035961	JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	66	36º
2313040784	RODRIGO MELO DE SOUZA	66	37º
2313034957	LAILA BEATRIZ SANTOS PRATA	66	38º
2313007069	JAMILE GUEDES NASCIMENTO	66	39º
2313037756	MATHEUS SANTIAGO CORREIA SILVA	66	40º
2313012526	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	66	41º
2313043770	JORGE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	66	42º
2313028503	GEISA LORENA FREXEIRA NASCIMENTO	66	43º
2313012305	GUSTAVO SANTOS CARDOSO	66	44º
2313014048	FABIO SANTANA DE SOUZA	66	45º
2313043577	BEATRICE GAVAZZI RIBEIRO	66	46º
2313027667	AIRTON DOS SANTOS CORREIA	66	47º
2313038318	LUAN DE OLIVEIRA MACEDO	66	48º
2313032265	VINICIUS TAVARES DE ABREU GOMES	66	49º
2313005614	ANGELA VERONICA SANTOS DE MORAES	66	50º
2313034585	DANDARA SILVA FRANCA	66	51º
2313001742	GILSON BONFIM NEVES	66	52º



2313013326	JOAO VICTOR LACERDA SANTOS	66	53º
2313044850	VICTOR LUIS DA SILVA LIMA	66	54º
2313038830	SAMELA DE JESUS ALVES	65	55º
2313022587	YTALA KELLY MEIRELES RIPARDO	65	56º
2313024968	FLAVIA TAIS MENDES BARROS	65	57º
2313015895	MAIARA BISPO RODRIGUES DOS SANTOS	65	58º
2313008551	IURE NEIVE SAMPAIO ARAUJO	65	59º
2313000173	ANA PAULA VILAS BOAS TELES COSTA	65	60º
2313031080	CILENE LIMA	65	61º
2313031459	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	65	62º
2313018845	GRAZIELA MARIA FERREIRA LIMA	65	63º
2313046910	EVERTON DA SILVA CONCEICAO	65	64º
2313030921	JOAO VITOR LIMA	65	65º
2313040653	ANDRESSA IMPROTA CRUZ	65	66º
2313015570	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	65	67º
2313037818	JACKSON CRUZ DE ARAUJO	65	68º
2313041735	GABRIEL MARTINS SIMOES	65	69º
2313018470	ERIKA NATALIA JESUS DE SENA	65	70º
2313018965	ADELINA MOURA OLIVEIRA	65	71º
2313036428	NAYLA RAQUEL SANTOS CORREA	65	72º
2313034579	ADRIANO SILVA SANTOS	65	73º
2313023264	JOSE ULISSES SANTOS RODRIGUES	65	74º
2313037094	JOANNA MARENDAZ FERREIRA SANTOS	65	75º
2313005307	JESSICA PEREIRA SILVA	65	76º
2313046509	ARIELMA GUEDES DOS SANTOS	65	77º
2313036677	VALBER GUERRA CABRAL	65	78º

- Pessoa com Deficiência - PCD-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040642	MARCIA ANDREIA ABENSUR BARBOSA	67	1º
2313018470	ERIKA NATALIA JESUS DE SENA	65	2º
2313033889	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LIMA	62	3º
2313013578	TIAGO SILVA OLIVEIRA	60	4º
2313020700	GRAZIELA BASTOS SANTOS	58	5º
2313034062	SUED DE JESUS CRUZ	57	6º
2313042288	GABRIEL ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA	57	7º
2313041944	NATHANY SANTANA DE ASSIS	57	8º

-Negros-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO SAC - SAC - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313012238	INGRID KALIANE NERI BOA MORTE	68	1º
2313008749	JAQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA	68	2º
2313034362	EBANO DAS VIRGENS SACRAMENTO	67	3º
2313038115	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	67	4º
2313007365	FLAVIO SANTOS SOUZA SENA	67	5º
2313041304	LUCAS XAVIER CARVALHO	67	6º
2313023364	EMILLY FERREIRA SANTANA	66	7º
2313036775	JOSE FILIPE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	66	8º
2313035961	JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	66	9º
2313007069	JAMILE GUEDES NASCIMENTO	66	10º
2313028503	GEISA LORENA FREXEIRA NASCIMENTO	66	11º
2313034585	DANDARA SILVA FRANCA	66	12º
2313038830	SAMELA DE JESUS ALVES	65	13º
2313024968	FLAVIA TAIS MENDES BARROS	65	14º
2313015895	MAIARA BISPO RODRIGUES DOS SANTOS	65	15º
2313000173	ANA PAULA VILAS BOAS TELES COSTA	65	16º
2313031459	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO	65	17º
2313041735	GABRIEL MARTINS SIMOES	65	18º
2313034579	ADRIANO SILVA SANTOS	65	19º
2313023264	JOSE ULISSES SANTOS RODRIGUES	65	20º
2313005307	JESSICA PEREIRA SILVA	65	21º
2313011399	RODRIGO SOUZA DA SILVA	65	22º
2313013767	SAMUEL CERQUEIRA SANTOS DE JESUS	65	23º
2313046781	FABIO VINICIUS LIMA DA ANUNCIACAO	65	24º
2313025856	GABRIELA RIBEIRO BORGES DE SOUZA	64	25º
2313025664	VANESSA SOUSA LIMA	64	26º
2313006679	ANTONIO VINICIUS CONCEICAO DE JESUS	64	27º
2313018739	CARLITO PINTO DOS SANTOS	64	28º

2313044410	EDLAINE ROSARIO DE OLIVEIRA	64	29º
2313007355	BRUNO RODRIGUES DE JESUS	64	30º
2313040364	IRLA DOS SANTOS CERQUEIRA	64	31º
2313040833	LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	64	32º
2313010254	LUCAS BARBOSA FERREIRA	64	33º
2313030007	ANA PAULA BATISTA COELHO	64	34º
2313037499	FABIANA ASSUNCAO SILVA DIAS	64	35º
2313037828	CECILIA MIRELLY BATISTA COSTA DOS SANTOS	64	36º
2313024350	ELIAS SILVA SANTOS	64	37º
2313009996	JESSICA DUARTE CARDOSO NASCIMENTO	64	38º
2313040071	JAMILE SACRAMENTO DAS NEVES	64	39º
2313005346	SERGIO HENRIQUE COSTA MAGALHAES	64	40º
2313028828	ANDREZA DE ASSIS OLIVEIRA	64	41º
2313040114	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA NETO	64	42º
2313028971	ARUAN SALVADOR OLIVEIRA DA SILVA	64	43º
2313042756	HELADIO ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO	63	44º
2313006308	DEANES DOS SANTOS MARQUES	63	45º
2313030743	EMERSON PEREIRA SILVA	63	46º
2313006401	AMANDA JESUS DA SILVA CONCEICAO	63	47º
2313015888	EDELSON SANTOS BASTOS	63	48º
2313029614	SELENITA CARVALHO REGIS	63	49º
2313034248	LUIZ CARLOS CONCEICAO SANTOS	63	50º
2313018993	WESLEY FERREIRA DA SILVA	63	51º
2313025997	DANIELLE LACERDA SAMPAIO DOS SANTOS	63	52º
2313044283	ALEXNALDO MACHADO PIMENTEL	63	53º
2313004767	BARBRA SOUSA BALDAS	63	54º
2313010926	ADRIANO RODRIGUES SANTA CRUZ	63	55º
2313034081	PRISCILLA FERREIRA FERRAZ	63	56º
2313028081	LUCAS GABRIEL MENDES DA SILVA	63	57º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313038149	MATHEUS VASCONCELOS RIBEIRO DE JESUS	68	1º
2313038731	FLORA COSTA EVANGELISTA DE SOUZA	67	2º
2313045324	ANA AMELIA CARDOSO	67	3º
2313026912	HELEN CHRISTIANE DIAS DA SILVA	66	4º
2313014258	ADRIANO DE SAO LEO TEIXEIRA	66	5º
2313030798	BARBARA BATISTA SANTANA	66	6º
2313028734	BRUNO BAHIA RIBEIRO	66	7º
2313042495	JOAO VICTOR AVELINO SANTOS DA PAIXAO	66	8º
2313042875	UILTON SANTOS MENEZES	66	9º
2313002730	ALAN ROZENDO MACEDO	66	10º
2313045379	EVERTON VILAS BOAS ERLO	65	11º
2313043266	ANA CAROLINA NERY DA SILVA BORGES DE BARROS	65	12º
2313039130	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	65	13º
2313025619	TATIANE RODRIGUES SILVA FONTES	65	14º
2313022299	JASLEY RICARDO DA SILVA CARNEIRO	65	15º
2313045199	LAVINIA CERQUEIRA SANTOS PINTO	65	16º
2313039676	UOTSON GLAZIAM PEREIRA DE SANTANA	65	17º
2313028554	JOSE PEDRO DIAS MARTINS	65	18º

- Pessoa com Deficiência - PCD-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313040193	DANILO DAMASCENO SILVA BASTOS	53	1º
2313025737	MARCELO EDUARDO DE JESUS FARIAS	53	2º

-Negros-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313038731	FLORA COSTA EVANGELISTA DE SOUZA	67	1º
2313028734	BRUNO BAHIA RIBEIRO	66	2º
2313002730	ALAN ROZENDO MACEDO	66	3º
2313028554	JOSE PEDRO DIAS MARTINS	65	4º
2313042376	JUCIARA COSTA CARVALHO	63	5º
2313020627	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	63	6º
2313039288	GRASIELE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	63	7º
2313034682	MOISES LUZ MONTEIRO	63	8º

2313016894	EMANUELLE RAMANNA SALES RIBEIRO SANTOS	63	9º
2313018676	PEDRO FRAGOSO COSTA JUNIOR	63	10º
2313000401	LAWHANY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	63	11º
2313006667	NEUSIMAR DE JESUS SANTOS	62	12º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313032961	LAZARO HUPSEL SILVA BAGGI	65	1º
2313018480	CAIO ALEXANDRINO RIBEIRO	64	2º

-Negros-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313030024	LUIS PHILLIPE DIAS DA SILVA	58	1º
2313001363	EDUARDO BARBOSA DA CRUZ	50	2º

-Ampla Concorrência-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313045420	JOSE LUIZ SANTOS BACELAR	50	1º
2313012400	LUIS EDUARDO DE JESUS SANTOS	47	2º
2313016831	FABIO LOPES DOS SANTOS	44	3º
2313004132	DAVI MARCELINO DOS SANTOS	44	4º

-Negros-**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE) - SAEB - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2313012400	LUIS EDUARDO DE JESUS SANTOS	47	1º

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 174/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0124895-82. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Itagimirim. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: 1) Hospital Maternidade de Itagimirim, localizado na Praça Dr. Pinto Dantas, s/n, Centro, nesse Município de Itagimirim/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 2360; e 2) Posto de Saúde de União Baiana, localizado na Praça Alvaro Cardoso, nº 49, no Município de Itagimirim/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2363, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir de 27.02.2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 057/2016. **Assinatura:** 28.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 179/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0093971-09. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de São Sebastião do Passé. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado: USF - Unidade de Saúde da Família Candida Reis, localizado na Rua Miguel Nacif, s/n, no Município de São Sebastião do Passé/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 5030, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir de 26/11/2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 152/2016. **Assinatura:** 27.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 169/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0128531-44. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Muquém de São Francisco. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado: Centro de Saúde Dr. Otto Alencar, localizado na Rua Chico Mendes, s/n, Centro, no Município de Muquém de São Francisco/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 5962, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir de 13.04.2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 084/2016. **Assinatura:** 28.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 175/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0127387-10. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Cotegipe. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado:

Casa de Parto, localizado na Rua Dois, s/n, Setor Vista Verde, no Município de Cotegipe/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 6228, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde com o funcionamento do Centro Médico Santa Cruz, do Centro de Assistência Farmacêutica (CAF) e Base da SAMU. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir de 31.03.2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 073/2016. **Assinatura:** 28.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 076/2023

Processo SEI nº: 009.0208.2023.0013738-80. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Feira de Santana/Ba. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: 1) CENTRO DE SAÚDE - 1º Centro de Referência Dst/Aids, situado na Rua Professor Germiniano Costa s/n, Centro, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - Simov sob o nº 1577; 2) Núcleo de Desenvolvimento Recursos Humanos, situado na Avenida Presidente Dutra, s/n, Capuchinhos, SIMOV sob o nº 1628; 3) Posto de Saúde de Rosário, situado na Avenida Antônio Sérgio Carneiro, s/n, Centro - SIMOV sob o nº 1629; 4) Centro de Saúde dr. Modesto da Silva, situado no Povoado de Mantiba, s/n, Jaíba - SIMOV sob o nº 1631; 5) Centro de Saúde de Fera X, situado à Rua A, s/n, Conjunto Habitacional Feira X - SIMOV sob o nº 1634; 6) Posto de Saúde do Povoado de Sete Portas, situado no Povoado Sete Portas, s/n, Zona Rural - SIMOV sob o nº 1641; e 7) Centro de Saúde George Américo, situado na Rua B, s/n, George Américo - SIMOV sob o nº 1642., exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 10 (dez) anos, contados a partir de 03/12/2019, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 072/2014. **Assinatura:** 26.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 176/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0095139-66. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de São Félix do Coribe. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado: **Centro de Saúde - Francisco Alves**, localizado na Avenida Lessa, nº 67, Centro, no Município São Félix do Coribe/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 6050, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir de 13/06/2023, data em que restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 27.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 181/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0126827-49. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Brejolândia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado: Centro de Saúde, localizado na Praça Esportiva, s/n, Centro, no Município de Brejolândia/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 622, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir de 31.01.2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 003/2016. **Assinatura:** 27.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 083/2023

Processo SEI nº: 009.0170.2023.0074507-71. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Associação de Guias, Condutores e Monitores de Turismo do Estado da Bahia - AGCOMTUR. **Objeto:** doação do veículo RANGER XL CD4 22C, COMBUSTIVEL: DIESEL, ANO 2017/2018, PLACA: PKZ6431, CHASSI: 8AFAR23N3JJ056127, discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, a fim de que seja utilizado para atender as necessidades da associação nos trabalhos de pesquisa, roteirização, sinalização e visitas técnicas junto aos quilombos e aos atrativos naturais como cachoeira, nascentes e quedas d'água nos municípios de Cachoeira, São Felix, Muritiba e Maragogipe no recôncavo baiano. **Assinatura:** 28.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 081/2023

Processo SEI nº: 009.0159.2023.0068093-45. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Associação de Desenvolvimento Rural de Mansidão. **Objeto:** doação do veículo MARCA FORD, MODELO RANGER XL, placa: PJU 4003, chassi 8AFAR23N8GJ363253, discriminado no Anexo Único do respectivo Termo, a fim de que seja utilizado para atender os pequenos produtores rurais, no transporte para participarem de reuniões, encontros, formação e outros interesses dos associados, nos deslocamentos para tratamento de saúde e nos deslocamentos para a Sede Distritos, e até mesmo cidades vizinhas, como Santa Rita de Cássia, Barreiras, Barra e Irecê. **Assinatura:** 28.12.2023.

RESUMO DO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 088/2021

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0040163-81. **Cedente:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Cessionário:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru. **Objeto:** Alteração das Cláusulas Primeira e Cláusula Sétima do referido do Termo originário, passando a vigorar com a redação constante das Clausulas Primeira e Segunda do ajuste a ser formalizado, permanecendo mantidas em todos os seus termos, as demais Cláusulas previstas no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 88/2021, conforme Clausula Terceira do respectivo Aditivo. **Assinatura:** 27.12.2023.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 166/2023**

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0128447-49. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Mansidão. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado: Maternidade Mãe Kalu, localizado na Rua Irmã Dulce, s/n, Centro, no Município de Mansidão/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 5938, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir de 24.12.2020, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 048/2015. **Assinatura:** 27.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 084/2023

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0038814-36. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Associação Minação em Crescimento. **Objeto:** doação do veículo FORD/ECOSPORT S 1.6, PLACA OUN0755, a fim de que seja utilizado para interesse social, para atender aos associados no transporte para atendimento em tratamento de saúde, nas realizações de exames e consultas médicas, no deslocamentos para os Distritos, localidades e cidades circunvizinhas. **Assinatura:** 28.12.2023.

Portaria Nº 00736971 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7637.2023.0068853-22	11085498	JORGE GALDINO DE SANTANA	92108410	MARIA JOSE GOMES DE SANTANA	16.08.2023	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 14 de Dezembro de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735825 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAILTON EUFRASIO SANTOS, proc. 030.2644.2023.0125060-13, Primeiro tenente, matrícula 30235610, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.239,25 (doze mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$542,06, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, 55.00 % Habilitação antes 98 - R\$876,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dosproventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00734791 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDINEIDE FRANCA DE OLIVEIRA, proc. 019.5120.2023.0097499-21, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19251174, proventos integrais - R\$4.754,61 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.742,04, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$540,03, Plantao Noturno Inc - R\$236,98, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$522,61, 98.33 % GID Incorporada - R\$1.712,95.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736975 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA JANSEN MELO, processo nº: 009.9472.2023.0074225-16, CPF nº: 261.118.705-30, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 20 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736977 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIETA DOS SANTOS SOUZA, processo nº: 009.9490.2023.0071844-78, CPF nº: 194.680.245-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 26 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736976 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LAURA MARIA REGO LAGO, processo nº: 009.14966.2023.0073936-16, CPF nº: 048.223.405-97, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 26 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736979 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VILMA BUNGE SANT ANNA BARBOSA, processo nº: 009.9474.2023.0040075-55, CPF nº: 402.101.705-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 21 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736978 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA ELISABETE VENCESLAU SOUZA, processo nº: 009.9474.2023.0073309-69, CPF nº: 022.861.815-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 26 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736981 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NILTON MOTA PEREIRA, processo nº: 009.9493.2023.0072128-13, CPF nº: 117.867.285-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 26 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736980 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS, processo nº: 009.11291.2023.0072826-29, CPF nº: 162.734.005-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMoe, em 26 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736983 de 28 de Dezembro de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE LAZARO XAVIER TORRES, processo nº: 009.9490.2023.0040280-68, CPF nº: 094.472.105-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 21 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736982 de 28 de Dezembro de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE CLAUDIO NUNES DA SILVA, processo nº: 009.9470.2023.0073897-43, CPF nº: 251.408.685-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 26 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736984 de 28 de Dezembro de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCY NUNESMAIA RIBEIRO, processo nº: 009.9474.2023.0070857-19, CPF nº: 565.510.705-82, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736251 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANA PEREIRA DALTRO VILAS BOAS, proc. 011.9284.2023.0032390-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238233, proventos integrais - R\$11.917,74 (onze mil novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.459,44, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, Aula Extraord Incorp - R\$45,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736999 de 28 de Dezembro de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9528.2023.0072916-48	70100655	ALBERTINO CORDEIRO DA PALMA	92108415	EULINA SANTANA DA PALMA	24.11.2023	

Será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00737003 de 28 de Dezembro de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0006197-59	20436544	JORGE SILVERIO DA SOLEDADE	92108416	GENI LEDA SILVA ARAÚJO	14.02.2022	14.02.2037

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 14 de Dezembro de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736285 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CLEIDE BATISTA SANTOS, proc. 011.7637.2023.0019693-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11238012, proventos integrais - R\$14.438,26 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.569,74, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.370,92, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.416,62, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$456,97, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.056,38, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.424,84, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.284,87, Estabilidade Econ Inc - R\$857,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736303 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA LUCIA FREIRE ARAUJO ANDRADE DE CARVALHO, proc. 011.7619.2022.0094273-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11355594, proventos integrais - R\$11.104,08 (onze mil cento e quatro reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$941,57, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.129,89, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, Aula Extraord Incorp - R\$32,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736319 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GONCALO RAMOS DE SOUZA, proc. 011.7640.2022.0087714-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256619, proventos integrais - R\$11.559,60 (onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.176,97, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.365,28, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, Aula Extraord Incorp - R\$16,86, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber,



art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00737057 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEMAR MALTEZ DOS SANTOS, processo nº: 009.11291.2023.0029274-01, CPF nº: 543.225.455-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 27 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00734927 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDINEIA DA MOTA REIS, proc. 009.0219.2023.0063973-73, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19245721, proventos proporcionais - R\$2.602,21 (dois mil seiscentos e dois reais e vinte e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.828,49, sobre a qual foi aplicada a proporção de 92%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 13/10/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00733926 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANALDINO LADISLAU PEREIRA, proc. 019.11824.2022.0158513-10, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19318512, proventos integrais - R\$2.545,07 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.042,33, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,36, 4.67 % Adc Insalubridade Incorp - R\$48,68, 98.50 % GD Incorporada - R\$1.026,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736034 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA MARIA DOS SANTOS LEMOS, proc. 030.2694.2023.0192603-21, Primeiro sargento, matrícula 30338048, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.863,77 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$956,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças

e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00737064 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0052291-33	19245609	JACILENE REIS BISPO	92108428	JOSÉ PEREIRA BISPO	26.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736695 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADIMA LUCIA MORAIS LEITE, proc. 011.9284.2022.0073013-55, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IIA, matrícula 11354890, proventos integrais - R\$5.828,86 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.646,31, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$529,26, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$555,73, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$264,63, Aula Extraord Incorp - R\$83,45, 31.11 % Atividade Classe Incorp - R\$823,27, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$926,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00737070 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2023.0058602-84	11276014	MARIA GLORIETH DE SOUZA GONCALVES	92108429	JANES CLOVES GONCALVES DE ALMEIDA	14.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00731822 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANILO LUIZ DA CONCEICAO NASCIMENTO, proc. 089.7466.2023.0026824-26, Capitão-Bm, matrícula 30250838, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major-Bm, R\$ 15.904,56 (quinze mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.048,28, 25.00 % Adicional de Inativo Inc - R\$512,07, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$675,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.560,35, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.107,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00736715 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA ANGELICA MARQUES DE OLIVEIRA, proc. 011.5606.2019.0077870-14, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11149158, proventos integrais - R\$10.495,96 (dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.638,28, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.391,48, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.855,31, 36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$1.683,23, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$927,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00737098 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VERA LUCIA DOS SANTOS MOTA, processo nº: 009.9472.2023.0067225-24, CPF nº: 308.833.005-59, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 27 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00729665 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZENIARA MORAIS JATOBA, proc. 009.0219.2023.0018844-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11530929, proventos proporcionais - R\$3.146,91 (três mil cento e quarenta e seis reais e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.917,04, sobre a qual foi aplicada a proporção de 64%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 23/03/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00733418 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUSSARA GOMES DOS SANTOS E CHASTINET VASCONCELOS, proc. 019.9687.2023.0197700-14, SESAB, Médico, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19252137, proventos integrais - R\$11.326,19 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), compostos por Subsídio - R\$8.039,76, VP Artigo 25A Inc - R\$2.411,93, VP Lei12822/2013 Inc - R\$874,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736406 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANA ARAUJO HENRIQUE ALMEIDA, proc. 011.7618.2023.0008580-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240159, proventos integrais - R\$13.128,69 (treze mil cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736407 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TEREZINHA CORREIA CARVALHO GUEDES, proc. 011.9284.2022.0066979-72, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11246615, proventos integrais - R\$14.040,01 (quatorze mil e quarenta reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$5.567,46, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.391,87, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.614,56, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.503,21, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.735,93, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.226,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00720902 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADJA PALMEIRA DE SOUZA, proc. 011.7643.2022.0068673-71, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11201360, proventos integrais - R\$12.883,61 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.544,56, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.363,37, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.636,04, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$908,91, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.416,99, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.272,28, Estabilidade Econ Inc - R\$741,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00736095 de 28 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO, proc. 030.2644.2023.0191986-24, Primeiro sargento, matrícula 30340354, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.886,35 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$414,51, 60.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$963,21, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00736792 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2023.0067490-10, CPF nº: 023.750.525-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 26 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736791 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ADILSON LYDIO DO NASCIMENTO DA SILVA, processo nº: 009.9478.2023.0063420-16, CPF nº: 114.423.955-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 26 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736799 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MONICA CRISTINE CARNEIRO CAMPOS HUGHES, proc. 011.9284.2022.0045820-60, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245390, proventos integrais - R\$5.409,10 (cinco mil quatrocentos e nove reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$470,79, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$682,64, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$235,39, 20.79 % Atividade Classe Incorp - R\$489,38, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.176,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00731407 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCELINO SOARES DE MELO NETO, proc. 030.17305.2023.0176296-27, Cabo, matrícula 30480896, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.095,29 (três mil e noventa e cinco reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 787,67, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$133,91, 63.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$498,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.674,88. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único

da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 19/35 (dezenove e trinta e cinco avos).. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00736433 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ALBERTO SANTOS MAGALHAES, proc. 011.9284.2023.0006517-69, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11203012, proventos integrais - R\$10.854,21 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.558,85, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.139,71, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.322,07, 6.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$273,53, Aula Extraord Incorp - R\$37,42, 27.27 % Atividade Classe Incorp - R\$1.243,20, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.279,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00737386 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 001.7313.2023.0011017-48, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **ROSANITA FERREIRA E BAPTISTA**, matrícula nº 09382742, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) GAB GOV - GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 27 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00735688 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINALDO SENA BOA MORTE, proc. 030.12265.2023.0151369-50, Primeiro tenente, matrícula 30240303, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.312,72 (doze mil trezentos e doze reais e setenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$558,00, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.992,85, 55.00 % Habilitação antes 98 - R\$876,85, Soldo Judicial - R\$57,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00736441 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARMEN DOS SANTOS LIMA, proc. 011.5536.2023.0006070-86, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11237541, proventos integrais - R\$8.250,13 (oito mil duzentos e cinquenta reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$3.064,91, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$919,47, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$950,12, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$827,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$955,64, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.532,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736444 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES RAMOS, proc. 011.7637.2023.0073533-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235192, proventos integrais - R\$11.166,11 (onze mil cento e sessenta e seis reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.459,44, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.647,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736143 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOANITA MARQUES DE ARAUJO, proc. 011.7631.2022.0090783-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11383537, proventos integrais - R\$7.865,50 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.569,74, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$913,95, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$913,95, Aula Extraord Incorp - R\$43,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.424,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736461 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FLORA SANTOS NOGUEIRA, proc. 011.9284.2023.0071133-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11237865, proventos integrais - R\$15.010,97 (quinze mil e dez reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.459,44, 71.66 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$3.373,65, 11.04 % Atividade Classe Incorp - R\$519,75, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93, Estabilidade Econ Inc - R\$1.183,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736517 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARCELINO BARREIROS GAVAZZA, proc. 011.9284.2022.0033161-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11231280, proventos integrais - R\$5.534,18 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$588,48, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$729,72, 9.23 % Atividade Classe Incorp - R\$217,27, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.176,97, Estabilidade Econ Inc - R\$467,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736199 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES, proc. 011.7619.2023.0001838-59, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11237702, proventos integrais - R\$7.846,54 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.284,87, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$571,22, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.514,34, 18.34 % Atividade Classe Incorp - R\$419,05, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$456,97, Estabilidade Econ Inc - R\$2.600,09. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736551 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KLEBER NERY SAMPAIO, proc. 011.9284.2023.0055059-73, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11255907, proventos integrais - R\$11.585,42 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.176,97, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.365,28, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$235,39, 10.78 % CET Incorp Venc Basico - R\$507,51, Aula Extraord Incorp - R\$3,14, 26.24 % Atividade Classe Incorp - R\$1.235,34, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00737202 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09382394	GERSON DE BARROS GALVAO SILVA	01.02.2014/31.01.2019	01.12.2023	29.01.2024

ANDREA QUADROS DOS SANTOS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00737260 de 28 de Dezembro de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380593	MAURICIO JOSE NUNES FERREIRA	23.05.2015/22.05.2020	18.12.2023	16.01.2024

ANDREA QUADROS DOS SANTOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00737591 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92033150	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador III	SETRE	Executivo/Estado	19.06.2012	30.06.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ANDREA QUADROS DOS SANTOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00737597 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47420830	NILTON LIMA FILHO	03.01.2015/02.01.2020	01.02.2024	30.04.2024

ANDREA QUADROS DOS SANTOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 180/2023**

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0128854-29. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Santa Maria da Vitória. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado: Centro de Saúde Dr. Aloísio Rosa da Prata, localizado na Rua Dr. Daniel Boarim, s/n, Vila Nova, no Município de Santa Maria da Vitória/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 4837, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 30 (trinta) anos, contados a partir de 03/04/1998, data em que se deu a ocupação do imóvel, através do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 88/98. **Assinatura:** 27.12.2023.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 463 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2099922-4	David da Silva Barbosa (N) (Sub judice)	75.60	384	8023600-98.2020.8.05.0000

ANEXO II

**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2099922-4	David da Silva Barbosa (Sub judice)	75.60	215	8023600-98.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 464 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2004712-6	David Lima Valverde (Sub judice)	67	8015236-40.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 462 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, torna público o resultado da nova aferição de heteroidentificação, realizada nos candidatos (*sub judice*) indicados abaixo, que, **tiveram a aferição confirmada** por fenotípicos que os identificaram com o tipo negro (pardo e preto) na sociedade brasileira.

DIANTE DISSO, RESOLVE:

1. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:

a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares a ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Estabelecer que somente o candidato que atendeu à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviou os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderá apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal RHBahia (www.portalrhbahia.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão.

ANEXO ÚNICO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2094309-1	Kaique Almeida Sousa (N) (Subjude)	8013837-73.2020.8.05.0000

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2019356-4	Jose Carlos da Silva Figueredo Bomfim (N) (Subjude)	8013837-73.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
655/2023	Art.1º Retificar a publicação da Portaria nº 628/2023 da Diretoria Geral - DETRAN/BA, processo SEI nº 049.15490.2023.0064837-19, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de Dezembro de 2023 - ANO CVIII - No 23.811. ONDE SE LÊ: (...)por 90(noventa) dias(...). LEIA-SE: (...)por 30(trinta) dias(...). Art. 2º Ratificando-se todos os demais termos da publicação da Portaria supracitada. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
656/2023	Art.1º Retificar a publicação da Portaria nº 630/2023 da Diretoria Geral - DETRAN/BA, processo SEI nº 049.15490.2023.0072986-05, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de Dezembro de 2023 - ANO CVIII - Nº 23.811. ONDE SE LÊ: (...)por 90(noventa) dias(...). LEIA-SE: (...)por 30(trinta) dias(...). Art. 2º Ratificando-se todos os demais termos da publicação da Portaria supracitada. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
657/2023	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 515, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de Novembro de 2023, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.15490.2023.0068443-21. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 532, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e fundamento no Decreto nº 16.457, de 09 de Dezembro de 2015, art. 33, institui e regulamenta a utilização de uniformes, acessórios, insígnias, brasões, equipamentos de proteção individual e nomes funcionais, a serem utilizados pelos Policiais Penais, no âmbito de quaisquer das suas atividades institucionais no território do Estado da Bahia ou fora dele e dá outras providências.

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, criada pela Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011, através do seu representante legal, nomeado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. sob nº 23389, de 05 de abril de 2022, e considerando:

Considerando o advento da Emenda Constitucional Federal nº 104, promulgada no dia 04 de dezembro de 2019, a qual trouxe a previsão de criação da Polícia Penal, órgão integrante do Sistema de Segurança Pública cuja composição, dar-se-á exclusivamente por concurso público e por meio da transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes;

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional do Estado da Bahia de nº 31, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo nº 23.650, a qual insere no texto constitucional dessa Unidade Federativa, a previsão de criação da Polícia Penal, cujas regras de composição, dar-se-ão exclusivamente conforme expresso na Emenda Constitucional Federal;

Considerando que o uso de uniformes e equipamentos pelos servidores da Polícia Penal, bem como, a sua padronização, constitui um vetor imensurável de qualidade operacional e administrativa, pois, além de padronizar o corpo profissional, torna mais fácil as situações de diferenciação e identificação entre os servidores integrantes da Superintendência de Gestão Prisional - SGP e o grande público que frequenta as Unidades Prisionais, como visitantes familiares e profissionais das áreas jurídica, de saúde e assistência social e principalmente dos reeducandos e pacientes submetidos à medida de segurança;

Considerando que os uniformes e indumentárias funcionais, fazem parte da identificação visual, institucional e ostensiva dos integrantes das Forças Policiais, bem como, integram o rol dos chamados Equipamentos de Proteção Individual, necessários aos objetivos mais elementares do mister policial;

Considerando que a padronização dos fardamentos, insígnias, brasões e outras peças da indumentária funcional, se faz como elemento preponderante para a sedimentação da identidade institucional da novel Força Policial que doravante comporá o Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado da Bahia;

Considerando que a existência de normas positivadas regulando o uso de uniformes, equipamentos, brasões, insígnias e acessórios de forma padronizada, visam estabelecer critérios mínimos adequados e desejáveis a serem cumpridos pelos servidores da Polícia Penal, bem como, possibilitam e constroem uma necessária identidade funcional desses profissionais perante o público interno, a sociedade e demais forças de Segurança Pública do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento de Uniformes da Polícia Penal do Estado da Bahia - RUPP a fim de regulamentar a utilização de uniformes, acessórios, insígnias, brasões, equipamentos de proteção individual e nomes funcionais, a serem utilizados pelos Policiais Penais, por ocasião de quaisquer das suas atividades institucionais no âmbito do território baiano ou fora dele, quando em missões para a sua Unidade Federativa. A inobservância ao presente regulamento, constitui-se na violação do que prevê o inciso III do art. 175 da Lei. Estadual nº 6.677/1994 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia.

§ 1º - Os uniformes, insígnias, brasões, equipamentos de proteção individual, são de uso obrigatório durante o serviço, em conformidade com o tipo de atividade desempenhada e serão fornecidos pela SEAP de acordo com a peculiaridade da classe e função a qual esteja submetido.

§ 2º - O Policial Penal, quando em ocupação de cargo ou função de Direção e Direção Adjunta das Unidades Prisionais, bem como, ao que couber, nas Unidades Especializadas, não estão obrigados ao uso do uniforme, enquanto for mantida essa condição.

Art. 2º Cabe aos Policiais Penais ocupantes de cargos comissionados, quais sejam, Diretor, Diretor Adjunto, Coordenador de Segurança, Coordenador de Vigilância ou de Plantão da Unidade Prisional, bem como, os similares nos casos das Unidades Especializadas, orientar e fiscalizar quanto ao rigoroso cumprimento do RUPP.

§ 1º - Caso o Policial Penal não cumpra este regulamento quanto ao uso do uniforme e demais acessórios, equipamentos e composições da indumentária funcional, cabe aos gestores das Unidades Prisionais, quais sejam, Diretor, Diretor Adjunto, Coordenador de Segurança, Coordenador de Vigilância ou de Plantão, bem como, os similares nas Unidades Especializadas, notificá-lo sobre o uso correto e, posteriormente, encaminhar através da Superintendência de Gestão Prisional, procedimento preliminar à Corregedoria da SEAP.

§ 2º - A omissão dos gestores elencados no parágrafo anterior, quanto ao não uso ou uso incorreto da indumentária funcional por partes dos seus subordinados, os sujeitarão as sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º Em cada Unidade Prisional e nas Unidades Especializadas, caberá ao Coordenador Setorial de Segurança ou equiparados, respectivamente, a responsabilidade pela aquisição, guarda e distribuição dos uniformes e equipamentos, devendo, para tanto, manter os cadastros individuais atualizados, com as quantidades de peças entregues e devolvidas.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer um conjunto de normas e procedimentos voltados para a devida utilização do uniforme, associado à indumentária funcional dos Policiais Penais, lotados nas Unidades Prisionais, Especializadas e Setores Administrativos, tendo como objetivo, a padronização, identidade ostensiva e melhoria da prestação de serviços no exercício de suas atividades, promovendo a distinção, segurança, higiene e saúde nos locais e postos de trabalho.

Art. 5º Este Regulamento aplica-se estritamente aos Policiais Penais citados no artigo 4º deste Regulamento, quando no exercício de suas atividades funcionais no âmbito do Sistema Prisional ou em razão dele.

Art. 6º O uniforme e a indumentária funcional destinados aos Policiais Penais, por excelência, são elementos identificadores dos órgãos Polícia Penal e SEAP, os quais devem ser adequados às respectivas atividades e, funcionam, dentre outras finalidades, como um Equipamento de Proteção Individual - EPI, visando proteger o corpo dos servidores, contra os efeitos indesejáveis que resultam dos diferentes riscos profissionais e para identificar com facilidade os vários atores que fazem parte da Polícia Penal e SEAP. Parágrafo Único. Para efeito de interpretação



quanto ao termo Indumentária Funcional, entende-se que este trata do conjunto que envolve as vestimentas funcionais, tal como, uniformes, equipamentos, insígnias, distintivos, acessórios ou quaisquer outros componentes de uso ostensivo, devidamente previstos neste Regulamento.

Art. 7º Durante o turno de serviço, o uso do uniforme é obrigatório para os Policiais Penais, de acordo com a agenda, evento, natureza e peculiaridade das atividades desempenhadas na unidade.

§ 1º - Os uniformes definidos neste regulamento, devem ser usados pelos Policiais Penais, exclusivamente durante a realização do serviço ou em razão dele, e, não conferem aos seus usuários, prerrogativas diferentes daquelas previstas na legislação vigente para a execução de seu trabalho.

§ 2º - O Policial Penal obedecerá às especificações estabelecidas neste Regulamento, sendo vedada a utilização de outros uniformes, insígnias, brasões, patches ou quaisquer outros símbolos divergentes daqueles previstos neste instrumento normativo, bem como, a adulteração do modelo original.

§ 3º - A utilização de uniformes ou indumentária funcional diversos daqueles definidos neste Regulamento, bem como, o uso fora de horário de serviço, ou sua aplicação por pessoa ou funcionário não autorizado, implicará em execução das sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 8º Os Policiais Penais que laboram nas Unidades Prisionais, Especializadas ou Setores Administrativos no âmbito da Polícia Penal ou SEAP, farão jus aos uniformes e indumentária funcional compostos pelas peças indicadas no Quadro de Classificação, Composição e Uso dos Uniformes (Anexo I).

I - Fica vedado o uso de qualquer tipo de adereço como colares, pulseiras, anéis, piercings e outros acessórios similares, quando uniformizado, salvo a utilização de relógios, alianças.

II - As Policiais Penais femininas, quando em atividades operacionais e administrativas, deverão utilizar, por questões de segurança, bem como, a título de uniformidade da apresentação pessoal, os penteados tipo “coque” ou “rabo de cavalo”, sendo admitido somente o uso de maquiagem moderada, e brincos que não ultrapassem o lóbulo da orelha.

III - Os Policiais Penais masculinos, no exercício de atividades de qualquer natureza, deverão manter o cabelo cortado no padrão social baixo e com o pé do cabelo feito, sendo vedado à utilização dos cortes tipo moicano, surfista ou com topete. Em casos de barba, bigode, costeletas e cavanhaque, deverão estar devidamente aparados. Aqueles que o utilizam o cabelo no estilo rastafári, deverão, por questões de segurança, manter o cabelo preso.

IV - Os uniformes deverão estar em condições de uso, sem alteração da tonalidade original e devidamente lavados, higienizados e passados, não sendo admitido o uso deles, desbotados, pufidos, desgastados, rasgados ou amarrotados.

V - O uso de coturno para os Policiais Penais, de acordo as especificações deste Regulamento, é de caráter obrigatório, sendo vedado a sua substituição por qualquer outro tipo de calçado, salvo os casos previstos nesse instrumento normativo, para aqueles que trabalham em setores administrativos. Todos os calçados, independentemente do local de trabalho, deverão estar em boas condições de uso, limpos e engraxados.

VI - Fica previsto neste Regulamento, a título de padronização dos uniformes, o uso de gandola do tipo Combat Shirt, Camisa Gola Polo e Camisa de Gola Careca, aos moldes e especificações constante no (Anexo I), para as atividades desenvolvidas de acordo com as unidades de lotação e setores desta SEAP, conforme estabelecido pelos respectivos gestores, em função das atividades e ocasiões que os requeiram, bem como, a obrigatoriedade do nome funcional que identifica o Policial Penal acompanhado do seu Fator RH, tal como especificado no referido (Anexo I).

§ 1º - Fica terminantemente proibido, o uso de toucas, bonés, chapéus ou qualquer outro tipo de cobertura que não esteja prevista ou autorizada neste Regulamento, bem como, as balaclavas, “toucas ninjas” e similares, que dificultam a identificação do policial por ocasião do seu expediente de trabalho, em descumprimento ao artigo 16 da Lei. 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

§ 2º - Não se aplica o disposto no parágrafo primeiro, quanto ao uso de balaclavas, “toucas ninjas” e similares, aos grupos ou grupamentos táticos, por ocasião das atividades de intervenção prisional para a garantia de manutenção da ordem e disciplina, operações de revista geral ou congêneres, os quais, doutrinariamente, ocultam seus rostos em razão da especificidade do trabalho desempenhado, mas, que podem ser identificados pela composição das células táticas, se da ação, resultar à necessidade de apuração da conduta.

§ 3º - Por decisão justificada da Superintendência de Gestão Prisional, poderá ser autorizado as unidades da SEAP, o uso e implementação de uniformes temporários que não estejam previstos neste Regulamento, em razão de cursos, atividades específicas e excepcionais, as quais, quando da sua conclusão ou encerramento, cessará a autorização do seu uso, restando irregular e suscetíveis as sanções regularmente previstas, a persistência e emprego dos referidos uniformes.

§ 4º - Para efeito do quanto exposto no parágrafo anterior, a unidade interessada, deverá apresentar um mini projeto a Superintendência de Gestão Prisional, o qual, obrigatoriamente, constará, o modelo, padrão e especificidades, bem como, a necessidade, atividade ou eventos em que serão utilizados, para fins de análise e deliberação da sua autorização ou não.

CAPÍTULO II UTILIZAÇÃO DOS UNIFORMES E INDUMENTÁRIA FUNCIONAL

Art. 9º Aos Policiais Penais, detentores de uniformes e indumentária funcional, compete manter em bom estado de conservação e higiene todas as peças de fardamento, equipamento e vestuário que lhes forem fornecidos.

Art. 10º Na manutenção e limpeza dos uniformes e indumentária funcional, os Policiais Penais devem observar corretamente as instruções de lavagem e limpeza, bem como, o número de ciclos de higienização que se podem realizar, de forma a não prejudicar o nível de durabilidade do material distribuído.

Art. 11º Compete aos superiores diretos dos Policiais Penais que trabalham uniformizados, verificar, fiscalizar e cobrar existência e estado de conservação dos fardamentos e vestuário fornecidos, diligenciando pela respectiva substituição quando necessária. Parágrafo Único. Para efeito de fiscalização e verificação do uso e estado dos uniformes e indumentária funcional, todos os gestores que integram a unidade, devem garantir o quanto disposto no caput do artigo.

Art. 12º O uniforme considerado impróprio para o uso ou inservível deverá ser devolvido, por determinação do Diretor da Unidade Prisional, na presença de duas testemunhas, mediante a assinatura do Termo de Devolução, (Anexo III).

§ 1º - Considerar-se-á impróprio para o uso o uniforme que impossibilite as identificações do brasão da Polícia Penal do Estado da Bahia, bem como aquele que apresentar desgaste que comprometam a imagem do servidor, da SEAP e PP-BA.

§ 2º - Após a baixa no controle de estoque da Unidade, o Termo de Devolução, (Anexo III,) deverá ser encaminhado via SEI Bahia ao Almoxarifado, para escrituração da baixa.

Art. 13º A reposição dos uniformes obedecerá a unidade de fornecimento e duração, estabelecidos neste Regulamento. Parágrafo Único. Com efeito, não se aplica o quanto estabelecido no caput deste artigo, quando da eventualidade de percepção do Auxílio Fardamento pelos Policiais Penais, restando-lhe, nesse caso, guardar estritamente o que assevera o art. 9º, caput deste Regulamento e demais diretrizes.

CAPÍTULO III REQUISICÃO E PRAZOS

Art. 14º A requisicão dos uniformes e demais equipamentos ou acessórios que compõem a indumentária funcional dos Policiais Penais, é feita por estes junto à Coordenação Setorial de Segurança, mediante Declaração de Uso e Recebimento, (Anexo IV).

§ 1º - Os referidos policiais, deverão assinar a Declaração de Uso e Recebimento, (Anexo IV), com a descrição dos itens recebidos, conforme ficha de controle individual existente na Unidade Prisional.

§ 2º - Os uniformes e demais equipamentos ou acessórios que compõem a indumentária funcional dos servidores, pagos pelo Estado, devem ser requisitados tomando por base os prazos definidos neste Regulamento.

§ 3º - A Comissão Permanente de Uniformes e o Almoxarifado, deverão manter Cadastro de Romaneio atualizado para controle e acompanhamento dos uniformes, acessórios e equipamentos dos servidores, distribuídos às Unidades Prisionais.

§ 4º - No caso de remoção do Policial Penal, o cadastro individual deverá ser repassado para a sua nova unidade de lotação.

§ 5º - Nos casos de vacância do cargo ou do uniforme e equipamentos pagos serem considerados impróprios para o uso, o Policial Penal deverá devolvê-los no prazo de 96 (noventa e seis) horas mediante Termo de Devolução, (Anexo II).

§ 6º - A não devolução dos uniformes e equipamentos pagos pelo Estado, no prazo previsto, implicará na responsabilização administrativa do policial, em conformidade com a Lei. 6.677/1994.

Art. 15º A devolução dos uniformes e demais equipamentos ou acessórios que compõem a indumentária funcional, pagos pelo Estado, é realizada pelos Policiais Penais junto à Coordenação Setorial de Segurança da Unidade Prisional, mediante Termo de Devolução, (Anexo II), em 02 (duas) vias.

Art. 16º Os uniformes e demais equipamentos ou acessórios, devem ser requisitados:

a) no prazo máximo de 30 dias, após a admissão ou acesso à categoria que exija uniformes, equipamentos ou acessórios;

b) no início de cada ano, quando se tratar da renovação total ou parcial da indumentária funcional do Policial Penal;

c) no prazo máximo de 15 dias, no caso de deterioração ou extravio de qualquer peça do uniforme, acessório ou equipamento, que ocorra antes de expirado o respectivo período de duração.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17º As especificações dos materiais utilizados na confecção dos uniformes previstos neste Regulamento, poderão ser alteradas pela Comissão Permanente de Uniformes, quando da elaboração do Termo de Referência, com a ciência da Superintendência de Gestão Prisional - SGP, visando acompanhar a evolução da indústria de Segurança Pública e a adequação dos uniformes às novas tendências aplicadas ao ramo de atividades dos policiais e às características climáticas do local de instalação da Unidade, desde que devidamente justificado. Parágrafo Único. Toda e qualquer alteração no padrão dos uniformes utilizados pelos Policiais Penais, deve ser tratada pela Comissão Permanente de Uniformes, a qual apresentará o estudo e justificativa para a modificação junto a Superintendência de Gestão Prisional, de modo que, sendo aprovada, deverá adequar-se ao Regulamento.

Art. 18º Para fins institucionais, padronizadores e transitórios, fica instituído no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o brasão da Polícia Penal do Estado da Bahia e seus derivados, aos moldes especificados no Anexo VI deste Regulamento.

§ 1º - Com efeito, para os mesmos fins que se objetiva o caput deste artigo, ficam de igual modo, instituídos no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, as logomarcas das seguintes unidades; Grupamento Especializado em Operações Prisionais - GEOP, Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas - CMEP, e outras, aos moldes especificados no Anexo VI deste Regulamento e aquelas que vierem a ser incorporadas.

§ 2º - Cumpre também estabelecer, no âmbito desta SEAP, para os fins trazidos no caput deste artigo, a institucionalização das logomarcas que representam os cursos ministrados pela referida Secretaria, diretamente através das suas unidades ou indiretamente por meio de parcerias, convênios, termos de cooperação, dentre outros, aos moldes especificados no Anexo VI deste Regulamento e aqueles que vierem a ser incorporados.

Art. 19º As dúvidas e omissões que se suscitarem na aplicação deste Regulamento e disposições subsidiárias, serão resolvidas pelo Superintendente de Gestão Prisional, ouvida a Comissão Permanente de Uniformes, a qual figurará também como representação dos Policiais Penais.

Art. 20º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO

Secretária de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia em Exercício





ANEXO I

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

FIG. 07 - APRESTAMENTO MASCULINO - SEM COLETE



FIG. 08 - APRESTAMENTO FEMININO - SEM COLETE



ANEXO I

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

FIG. 09 - TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL



FIG. 10 - TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DA LOTAÇÃO



FIG. 11 - FECHAMENTO EM VELCRO DA CALÇA



ANEXO I

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

FIG. 12 - CAMISA GOLA CARECA



FIG. 13 - CAMISA GOLA POLO



ANEXO I

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DOS UNIFORMES

Tabela 01 – SIGLAS DAS UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL E RMS

UNIDADE PRISIONAL DA CAPITAL E RMS	SIGLA
Cadeia Pública de Salvador	CPSa
Central Médica Penitenciária	CMP
Penitenciária Lemos Rirto	PLE
Colônia Penal de Simões Filho	CPSF
Central de Observação Penal	COP
Hospital de Custódia e Tratamento	HCT
Conjunto Penal de Lauro de Freitas	CPLF
Casa do Albergado e Egressos	CAE
Presídio de Salvador	PS
Colônia Penal Lafayette Coutinho	CLC
Conjunto Penal Feminino	CPF
Conjunto Penal Masculino de Salvador	CPMS
Unidade Especial Disciplinar	UED

Tabela 02 – SIGLAS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO INTERIOR

UNIDADE PRISIONAL DO INTERIOR	SIGLA
Conjunto Penal de Vitória da Conquista	CPVC
Conjunto Penal de Juazeiro	CPJu
Conjunto Penal de Feira de Santana	CPFS
Conjunto Penal de Jequié	CPJe
Presídio Regional Ariston Cardoso	PRAAC
Conjunto Penal de Teixeira de Freitas	CPTF
Conjunto Penal de Brumado	CPBr
Conjunto Penal de Barreiras	CPBa
Conjunto Penal de Paulo Afonso	CPPA
Conjunto Penal de Valença	CPVa
Conjunto Penal de Eunápolis	CPE
Conjunto Penal de Irecê	CPIr
Conjunto Penal de Serrinha	CPSe
Conjunto Penal de Itabuna	CPIt
Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves	CPANG

Tabela 03 – SIGLAS DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

UNIDADE ESPECIALIZADA	SIGLA
Grupamento Especializado em Operações Prisionais	GEOP
Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional	CMASP
Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas	CMEP

Tabela 04 – SIGLAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	SIGLA
Superintendência de Gestão Prisional	SGP
Diretoria de Segurança Prisional	DSP

ANEXO VI**OFICIALIZAÇÃO, HERÁLDICA E PADRONIZAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA BAHIA, CURSOS, LOGOMARCAS E OUTRAS INSIGNIAS****a. BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DA BAHIA**

As cores azul, vermelho e branco fazem alusão à bandeira do estado da Bahia. Os louros que rodeiam o escudo representam as vitórias alcançadas pelos guerreiros do Sistema prisional ao longo dos anos. A Águia representa um animal solar e celestial, símbolo universal do poder, da força, da autoridade, da vitória e da proteção espiritual, neste caso a águia nas cores cinza e branca remetem a harpia que pertence a fauna brasileira e é considerada a maior e mais poderosa águia do mundo. A Torre na arquitetura militar, é a estrutura central de um castelo medieval, definida como o seu principal ponto de poder e último reduto de defesa assim como o Sistema Prisional é para o sistema de defesa social. A espada simboliza virtude, bravura e poder, as duas espadas cruzadas representam a dedicação contínua na luta de vencer a si mesmo através dos treinos e ensinamentos.

**ANEXO VI****OFICIALIZAÇÃO, HERÁLDICA E PADRONIZAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA BAHIA, CURSOS, LOGOMARCAS E OUTRAS INSIGNIAS****c. BRASÃO DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS - CMEP****1 - O SATELITE**

O satélite representa a vigilância telemática posicional à distância, que permite indicar a localização das pessoas, bem como a obtenção das informações por meio das tecnologias disponíveis no dispositivo e no sistema de monitoração.

2 - O RAIO

O raio representa a celeridade e agilidade nas ações que necessitam de uma resposta rápida da Central, em especial aquelas relacionadas a situações que envolvem tratamento de incidentes sensíveis.

3 - A BALANÇA NA MÃO DA JUSTIÇA

Enquanto a balança denota o bom senso e equilíbrio nas tomadas de decisões, a mão segurando a balança expressa a força e resistência contra os percalços que se apresentarem.

4 - CORES

Amarelo
Preto
Vermelho
Cinza

ANEXO VI**OFICIALIZAÇÃO, HERÁLDICA E PADRONIZAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA BAHIA, CURSOS, LOGOMARCAS E OUTRAS INSIGNIAS****b. BRASÃO DO GRUPAMENTO ESPECIALIZADO EM OPERAÇÕES PRISIONAIS - GEOP****1 - A ÁGUA**

A águia, na cor prata, em primeiro plano na partição central, representa a altivez e eterna vigilância exigidas do Policial Penal no desempenho do seu mister. Ademais, esta ave, é um símbolo de força e superioridade sobre aqueles que se insurgem contra ela.

2 - O RAIO

O raio, na cor escarlate, em segundo plano em relação à águia, em sentido transversal descendente, com início à direita da águia e término à esquerda daquele elemento central, representa velocidade e precisão empregadas nas operações prisionais para garantir o mínimo de risco e a maior eficiência. Esta energia e celeridade são imprescindíveis para o sucesso da missão.

3 - AS BARRAS

As barras, na cor prata, com desenho latitudinal, em segundo plano, representam a barreira física existente entre os Policiais Penais e os apenados, este é o perímetro de ação do especialista em intervenção, que vai muito além das grades internas das celas, uma vez que as ações se iniciam e têm seus efeitos também nos perímetros externos que circundam o cárcere.

4 - CORES

Sable (Preto) - Simboliza todo o sigilo e prudência no desempenho das missões de competência do possuidor deste conhecimento.

Prata (Cinza) - Simboliza sigilo e impessoalidade, além da neutralidade que traz a visão de profissionalismo ao Policial, capaz de realizar as ações sem fim pessoal.

Escarlate (vermelho) - Corresponde a uma cor vermelho intenso representa a complexidade das operações prisionais.

ANEXO VI**OFICIALIZAÇÃO, HERÁLDICA E PADRONIZAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA BAHIA, CURSOS, LOGOMARCAS E OUTRAS INSIGNIAS****d. CURSO DE OPERAÇÕES PRISIONAIS ESPECIALIZADAS - COPE****1 - A ÁGUA**

A águia, na cor prata, em primeiro plano na partição central, representa a altivez e eterna vigilância exigidas do Policial Penal no desempenho do seu mister. Ademais, esta ave, é um símbolo de força e superioridade sobre aqueles que se insurgem contra ela.

2 - O RAIO

O raio, na cor escarlate, em segundo plano em relação à águia, em sentido transversal descendente, com início à direita da águia e término à esquerda daquele elemento central, representa velocidade e precisão empregadas nas operações prisionais para garantir o mínimo de risco e a maior eficiência. Esta energia e celeridade são imprescindíveis para o sucesso da missão.

3 - AS BARRAS

As barras, na cor prata, com desenho latitudinal, em segundo plano, representam a barreira física existente entre os Policiais Penais e os apenados, este é o perímetro de ação do especialista em intervenção, que vai muito além das grades internas das celas, uma vez que as ações se iniciam e têm seus efeitos também nos perímetros externos que circundam o cárcere.

4 - AS ESPINGARDAS

Dois espingardas cruzadas, na cor prata, de forma ascendente, em primeiro plano em relação às barras situadas à direita do escudo, representam a segurança e imponência das ações desempenhadas pelos valentes Policiais Penais, responsáveis por reestabelecer a paz e a ordem nos estabelecimentos prisionais, por este motivo as espingardas sobrepõem as barras.

5 - A GRANADA

Este instrumento de menor potencial ofensivo, na cor prata, posicionado em primeiro plano sobre as barras e à esquerda da águia, mostra o profissionalismo e técnica empregada no sistema prisional, para além disso, demonstra o compromisso do operador Penal em preservar vidas.

ANEXO VI

OFICIALIZAÇÃO, HERÁLDICA E PADRONIZAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA BAHIA, CURSOS, LOGOMARCAS E OUTRAS INSIGNIAS

6 - A CORRENTE

A corrente em prata que circunda todo o escudo, na cor prata, é uma figura que deve ser entendida a cada elo, como sendo os operadores da Polícia Penal, portadores deste distintivo, que prezam pela máxima da indivisibilidade do grupo, fazendo com que a força da corrente seja definida pela indivisibilidade do elo.

7 - A INSCRIÇÃO "COPE-BA"

A inscrição COPE-BA, em prata, é uma sigla que abrevia o sexto formador do referido curso, a saber, CURSO DE OPERAÇÕES PRISIONAIS ESPECIALIZADAS, seguido pela sigla BA, representativa do Estado responsável pela criação e execução do referido curso. A referida inscrição é feita na fonte "gimme danger" em curvatura de 10 graus, de forma a repousar na curvatura das correntes.

8 - O ESCUDO ELIPTICO

Escudo em forma elíptica, na cor sable margeado de prata, simbolizando a continuidade, ainda que variavelmente multiforme, das ações penitenciárias, não podendo precisar o seu início ou o seu fim, assim como as ações desempenhadas no recinto prisional.

9 - CORES

Sable (Preto) - Simboliza todo o sigilo e prudência no desempenho das missões de competência do possuidor deste conhecimento.

Prata (Cinza) - Simboliza sigilo e impessoalidade, além da neutralidade que traz a visão de profissionalismo ao Policial, capaz de realizar as ações sem fim pessoal.

Escarlate (vermelho) - Correspondente a uma cor vermelho intenso representa a complexidade das operações prisionais.

10 - MEDIDAS



ANEXO VI

OFICIALIZAÇÃO, HERÁLDICA E PADRONIZAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA BAHIA, CURSOS, LOGOMARCAS E OUTRAS INSIGNIAS

f. CURSO BÁSICO DE AÇÕES PRISIONAIS - CBAP



Escudo português, constituído pleno com a paisagem típica das ações desenvolvidas na atividade do sistema penitenciário.

Rematado em sable uma torre, simbolizando o controle e vigilância durante atividade de guarda das unidades prisionais, com as inscrições em prata "AÇÕES PRISIONAIS", o detalhamento dos tijolos simbolizam a união e a importância de cada agente para a força do sistema penitenciário. Limitado com uma grade composta por seis barras verticais, simbolizando a estrutura do sistema penitenciário. Ao centro, um escudo antibalistico e um bastão EP 90, simbolizando as ações de controle de distúrbios no interior das unidades prisionais. Sobreposta a esta, uma máscara anti gás, simbolizando o emprego de tecnologias e instrumentos de menor potencial ofensivo. Encimado, duas espingardas calibre 12 cruzadas, simbolizando as ações de escolta e segurança de presos. Em campanha, um par de ramos de oliveiras, que simbolizam a glória e o sucesso no cumprimento das missões.

DAS CORES

PRATA OU ARJANTE (branca) - destaca a integridade em servir com lisura, fé e pureza dos gestos na causa da ressocialização;

SINOPLE (verde) - significa a glória dos bons serviços prestados pelo servidor público e a esperança do resgate do indivíduo que foi apenado por infringir os ordenamentos jurídicos;

SABLE (preta) - prudência, astúcia, rigor e honestidade, virtudes essenciais que se espera do servidor do sistema penitenciário.

CINZA - simboliza o respeito às leis e à dignidade da pessoa humana.



ANEXO VI

OFICIALIZAÇÃO, HERÁLDICA E PADRONIZAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA BAHIA, CURSOS, LOGOMARCAS E OUTRAS INSIGNIAS

e. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL JURÍDICA ADMINISTRATIVA



Para fins de identificação visual e imagem, foi criado este Brasão em referência ao curso de sobrevivência Policial Jurídica Administrativa, além do mais configura-se como representatividade simbólica em alusão à participação e conclusão do curso.

As formas e identificação obedecerão às características salutar dos objetivos gerais e específicos da pretensão educacional do curso. As dimensões do conjunto estão em conformidades com o que estabelece as regras de heráldica, em que "A proporção a guarda é que a altura deve ter, a mais do que a largura, uma oitava parte daquela". (Matos, Armando de Manual de Heráldica Portuguesa - 1941)

Os padrões cromáticos compreendem as regras de uso de cores como complemento da Identidade Visual, que neste caso predominantemente destaca-se as cores Preto e Cinza. No tocante aos símbolos, o presente Brasão é composto por elementos como: Escudo, Livro, Balança e Armas. Vejamos a descrição e significado dos elementos contextualizados às pretensões de alcance da identificação visual.

ESCUDO - Remete a proteção, defesa, uma perspectiva de amparo. Nesse interim, a imagem aduz expectativas, pois os policiais buscam uma blindagem operacional para desempenho de suas funções típicas diuturnamente. Por isso reflete precisamente os objetivos do curso, que é fornecer subsídios informativos para disseminar autoproteção profissional do Policial.

LIVRO - Simboliza a necessidade da busca contínua pelo conhecimento. O livro é centralizado no escudo para fazer-se compreender a importância dos embasamentos e fundamentações legais que norteiam as justificativas de ações adotadas por operadores de segurança pública. Destacando a importância de conhecer o arcabouço jurídico e suas atualizações.

BALANÇA - Retrata o equilíbrio da justiça, corresponde a um comportamento em conformidade com os preceitos legais. A sua presença no centro do livro denota-se a quebra de paradigmas, vinculando a imagem da policial a correta aplicação da lei.

ARMAS - Instrumento que caracteriza trabalho Policial, aplicada dentro do contexto em consonância com os elementos acima, reduz o impacto negativo que prescinde das instituições policiais na aplicação da força tendo como excessiva e arbitrária. As armas no contexto de proteção, conhecimento legal das normas jurídicas e equilíbrio na busca da justiça cria um viés de aprovação social e confiabilidade no trabalho da polícia.

ANEXO VI

OFICIALIZAÇÃO, HERÁLDICA E PADRONIZAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DA BAHIA, CURSOS, LOGOMARCAS E OUTRAS INSIGNIAS

g. CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA - CBIPEN



- Coruja: Símbolo do conhecimento, sabedoria e percepção holística.
- Fariol: Simboliza iluminação e orientação.
- A Bandeira da Bahia é o símbolo do estado.
- SEAP: representa a abreviatura da Secretaria de Estado a qual pertence a Polícia Penal.
- Esses elementos compõem a heráldica do brevê do curso básico de inteligência penitenciária.



**Portaria Nº 00737005 de 28 de Dezembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307266	GICLEIDE LEMOS ALENCAR NOVAIS	27.08.2018/26.08.2023	28.08.2023	26.09.2023

AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00737146 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00734245 de 19 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FABIO COSTA SANTOS**, matrícula nº 23592843.

AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA Nº 137 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere para o mês de janeiro de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de janeiro de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL
AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO SEI Nº	DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
ANETE LIRA DA CRUZ	83373959	083.7287.2023.0020007-13	fev/27	jan/24	jul/24
JAILTON ALVES RAMOS	10311205	083.13163.2023.0017372-31	nov/28	jan/24	jul/24
JOSÉ ARNALDO DA CRUZ SILVA	10316449	083.13153.2023.0018887-12	nov/28	jan/24	jul/24
PEDRO CANDIDO MARIANO TIAGO	83386468	083.13154.2023.0018451-31	jan/28	jan/24	jul/24
UILIAN COSTA DE ALMEIDA	83412618	083.7693.2023.0014427-97	out/27	jan/24	jul/24

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2023.**PROCESSO Nº 028.2212.2023.0001568-38**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 056, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 28 de dezembro de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 00736851 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAHADA JOSEPHINA LUEDY MENDES PALMEIRA**, matrícula nº 92008568, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **MARCEA ANDRADE SALES**, matrícula nº 74434395, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00737213 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KLEBER ALMEIDA FREITAS**, matrícula nº 28618713, para, em razão de Férias no período de 25 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **VITOR ALEXANDRE SILVA GANTOIS DOS SANTOS**, matrícula nº 92053547, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Comissão de Seleção do Edital nº 002/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, à luz do art. 13 do Decreto nº 14.845/2013 e disposições específicas do item 10 do Edital nº 002/2023 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais FCBA e na Portaria nº 129 de 27 de Novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º- Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Seleção do Edital nº 002/2023 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais FCBA, instituída por meio da Portaria nº 129 de 27 de Novembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Nome	Etapa
Lorena Lais Rosa Ferreira Teixeira	Mérito
Paula Guerra Varela	Mérito

Art. 2º- Designar **Andréia Carla Lopes Sousa**, para compor a Comissão supracitada, na etapa de habilitação, em substituição a Graziela Brandão Costa Queiroz Galvão.

Art. 3º- Designar **Carla Regis Pinheiro** para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Seleção do Edital nº 002/2023 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais FCBA, instituída por meio da Portaria nº 129 de 27 de Novembro de 2023.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposição em contrário.

BRUNO DE MONTEIRO

Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, à luz do art. 13 do Decreto nº 14.845/2013 e disposições específicas do item 14 do Edital nº 003/2023 - EVENTOS CULTURAIS CALENDARIZADOS - FCBA,

RESOLVE

Art. 1º- Designar **Carla Regis Pinheiro** para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Seleção do Edital nº 003/2023 - Eventos Culturais Calendarizados - FCBA, instituída por meio da Portaria nº 135, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposição em contrário.

BRUNO DE MONTEIRO

Secretário de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 41/2022, Processo nº **022.2267.2022.0003647-62** Proponente: Renata Nascimento Souza de Jesus. Objeto: prorrogação do prazo de vigência para **31 de dezembro de 2024**. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura e a Sra. Renata Nascimento Souza de Jesus - Proponente, Data de assinatura: 27.12.2023

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 045/2023

O Diretor-geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, publicado através da Portaria nº 012/2023, DOE de 14/06/2023, e Alteração de Cronograma, publicado através da Portaria nº 033/2023, DOE de 04/11/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, no período de 22 a 27 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Tornar público o resultado final da Seleção dos textos e projetos dos candidatos das categorias: estudantes, professores e unidades escolares da rede pública estadual de ensino da Bahia - etapa Ensino Médio, do VII Concurso Para Escritores Escolares.

Art. 3º - Tornar públicas as erratas referentes às inconsistências detectadas nas relações anteriormente publicizadas em 22 de Dezembro de 2023.

Art. 4º - As relações nominais, na íntegra, dos candidatos selecionados, das erratas e do julgamento dos recursos, estão disponíveis no endereço www.fpc.ba.gov.br/escritoresescolares

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR-GERAL

Portaria Nº 00737239 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear DANILLO SANTOS COSTA, matrícula nº 92061628, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00737244 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear RENATA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 92091135, para o cargo em comissão Assessor De Comunicacao Social I, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00737247 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ALTAIR SOUZA PASSOS, matrícula nº 92103970, para o cargo em comissão Assistente Apoio Técnico, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO DG, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficará cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA** sob nºs 97703882 em 09/10/2017; 97772768 em 10/07/2018; 97924131 em 22/11/2019; 97926468 em 29/11/2019; 97989024 em 17/08/2020; 98184696 em 27/04/2022 e 98227748 em 25/08/2022. NIRE: 29203734429 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Convênio nº 074/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itaberaba/BA. Processo SEI nº 064.1850.2023.0003495-77. Objeto: Cessão de pessoal para preferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária

limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Itaberaba/BA). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ricardo dos Anjos Mascarenhas pela Prefeitura de Itaberaba/BA.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **KOENDE TECNOLOGIA EM INSPEÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** sob nº 98359667 em 12/04/2023. NIRE: 29202803656 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA 29/12/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00731232 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **SIMONE PIMENTA DELL ANTONIO**, matrícula nº 77581825, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **REGINALDA LIMA COELHO LOPES**, matrícula nº 77589373, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA OPERACIONAL.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 012/20.5 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO MINAÇÃO DO CEDRO; MUNICÍPIO: Olinda-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 058/21.4 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NUCLEO NOVA CANÃA; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 066/21.4 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SUMIDOURO E BAXIO DO SUMIDOURO; MUNICÍPIO: Brotas de Macaúbas-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 069/21.5 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE LAGOA DA PEDRA E REGIÃO CIRCUNVIZINHA; MUNICÍPIO: Livramento de Nossa Senhora-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 083/21.5 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBO DA FAZENDA SÍTIO, LAGINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Piripá-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 282/21.4 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS I; MUNICÍPIO: Wagner-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 289/21.5 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE CAJUEIRO GRANDE; MUNICÍPIO: Serrinha-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 296/21.4 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MACAMBIRA; MUNICÍPIO: Ibotirama-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 384/21.5 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BARROCA DO FALEIRO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 393/18.8 Convenientes: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO JEQUIRIÇA -FAAJ; MUNICÍPIO: Valença-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 425/22.2 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CALEMBE; MUNICÍPIO: Wanderley-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 574/21.3 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BAIXA - ASCOB; MUNICÍPIO: Araci-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 688/18.6 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO RESSURREIÇÃO; MUNICÍPIO: Ilhéus-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 034/18.10 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA; MUNICÍPIO: Quixabeira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 073/20.8 Convenientes: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL - COOPAFBASUL; MUNICÍPIO: Ituberá-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 087/21.5 Convenientes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIRIRICA; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 30/01/2024. Assinatura: 28/12/2023

Nº 194/19.9 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA; MUNICÍPIO: Caatiba-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/01/2024. Assinatura: 27/12/2023



Nº 284/16.9 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO RIO DO BRACO; MUNICÍPIO:Mutuípe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 387/17.12 Convenientes: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PARATINGA; MUNICÍPIO:Paratinga-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 111 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei Estadual nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022, tendo em vista o Processo SEI nº 077.1647-2023.0004733-64.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 99 de 28 de novembro de 2023, publicada no DOE de 29 de novembro de 2023, que trata do TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do convênio, nº 131/2002, celebrados no ano de 2002, concedendo mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir do dia 30 de dezembro de 2023, para a conclusão dos procedimentos cabíveis, tendo em vista o prazo para inspeção em loco e elaboração do relatório final.

Salvador, 28 de Dezembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 196/22. FIRMADO EM: 30/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0027188-59. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 180/22. FIRMADO EM: 28/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0027282-26. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1114/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 206 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com enunciado crivado de sistêmico, pela Procuradora Geral em exercício, nos autos de nº PGE2011659995, bem como em parecer Nº PA-NCAD-1219-2023, exarado nos autos do processo PGE Nº: 2022.4.01.00003107 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0015088-24, com o seu conseqüente arquivamento. Os trabalhos foram desenvolvidos pelo Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - BA - NTE 09. Salvador, 28 de dezembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1180/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 22.416, de 01 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o regime de transição previsto no artigo 191 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para fins de observância das normas de regência de licitações e contratações diretas;

CONSIDERANDO a superveniência da edição da Lei Complementar Federal nº 198, de 28 de junho de 2023, que postergou para 30 de dezembro de 2023, a data de revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO que, com o encerramento da vigência da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, foi restaurada a vigência da redação original do art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que admite a possibilidade de opção entre os regimes jurídicos até o prazo que indica, vedada a aplicação combinada dos diplomas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a adoção da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 para disciplinar os procedimentos licitatórios em tramitação nesta Secretaria que ainda estejam na fase preparatória na data de edição desta Portaria.

§1º - A presente Portaria alcança os processos que venham a ser inaugurados até o dia 29 de dezembro de 2023.

§2º - Consideram-se em fase preparatória os processos licitatórios inaugurados ou que já estejam em curso quando da edição da presente Portaria, cujos avisos de editais não tenham sido efetivamente disponibilizados na imprensa oficial até a data-limite prevista no §1º deste artigo.

§ 3º - A presente Portaria alcança os processos administrativos para fins de contratações diretas que tenham sido inaugurados até a data-limite prevista no §1º deste artigo.

Art. 2º - A autorização disposta nesta Portaria aplica-se, também, aos processos administrativos em fase preparatória de licitações e contratações custeadas com recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios, contratos, acordos ou outros ajustes celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que poderão adotar as disposições da Lei Estadual 9.433/2005, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, desde que iniciados até a data limite prevista no §1º do artigo antecedente.

Art. 3º - Os processos administrativos alcançados pela presente Portaria, desde que instaurados até a data-limite prevista no §1º do art. 1º, deverão ser instruídos com a indicação expressa da opção pela aplicação da Lei Estadual 9.433, de 1º de março de 2005, bem como com a especificação do objeto e a justificativa fundamentada para a contratação, na forma estabelecida no art. 2º, §1º do Decreto nº 22.416 de 01 de dezembro de 2023.

§1º - O ato contendo as informações previstas no caput deste artigo deverá compor os autos dos respectivos processos administrativos e serem firmados pela autoridade competente pelo seu início até o dia 29 de dezembro de 2023.

§2º - Admitir-se-á a complementação das autorizações emitidas em processos que estejam em curso na data de edição desta Portaria que não atendam ao disposto no art. 2º, §1º, do Decreto Estadual nº 22.416, de 01 de dezembro de 2023, desde que realizadas até a data-limite de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Os editais de licitação e os extratos das autorizações ou ratificações de contratação direta de que trata o art. do Decreto Estadual nº 22.416, de 01 de dezembro de 2023, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado até o dia 29 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de dezembro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1211/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e Considerando as disposições contidas no Capítulo X, Seção III do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009; Considerando o disposto na Instrução Normativa - SAEB de nº 09, de 09 de maio de 2008; Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº SEI 011.11000.2023.0063283-10, aprovado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE e autorizado pelo Sr. Governador do Estado, através da Resolução Nº 450/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 07/12/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir comissão com a finalidade de assessorar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado para contratação, através do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções de Analista Técnico Temporário e Técnico de Nível Médio Temporário, composta com os seguintes membros indicados pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia e Secretaria de Emprego, Trabalho, Renda e Esporte SETRE;

I - Representantes da Superintendência de Recursos Humanos da Educação SEC/SUDEPE.

Titular: Emily Laurentino Pinheiro dos Santos, matrícula 92103878;

Suplente: Juliana Maciel Virgílio, matrícula 92035722;

Titular: Daniele Santana da Silva, matrícula 92018896

Suplente: Flavia Luziana De Souza Conceição Pereira De Almeida, matrícula 92093270

II - Representantes da Secretaria de Emprego, Trabalho, Renda e Esporte SETRE:

Titular: Kadine Barbara Ferreira Santos, matrícula 21520653-2
Suplente: Leonardo Lisboa Ramos, matrícula 21451486-9

Art.2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1252/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Salvador	Colégio Estadual de Educação Profissional em Música	Presidente: Cristina Maria Carvalho Nascimento Tesoureiro: Judith Eny Paes Leite Encarregado: Izabel Cristina Ribeiro de Andrade	Diretor Professor Vice-Diretor	11.251.037-1 11.432.273-2 11.255.458-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1251/2023.

Designa o gestor da parceria e institui a comissão de monitoramento e avaliação, referente à parceria a ser celebrada entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), e a Associação Beneficente Projeto Nordeste - ABPN

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, conforme Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o gestor da parceria, o servidor Astor Vieira Júnior, matrícula nº 129926-5, responsável pelo acompanhamento do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e a Associação Beneficente Projeto Nordeste - ABPN, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria, as obrigações constantes no Art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Instituir a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o Termo de Colaboração a ser firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), e a Associação Beneficente Projeto Nordeste - ABPN.

Art. 4º - Compete à comissão de monitoramento e avaliação, as obrigações previstas nos Arts. 58 e 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, terá a seguinte composição.

UNIDADE	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Superintendência de Políticas para a Educação Básica (SUPED)	92024844	Rosa Helena Ribeiro Teixeira
	92060340	Nájila da Silva Lopes
	92010793	Graciene Rocha de Jesus Guimarães

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

ERRATA DA PORTARIA Nº 1200/2023

Na Portaria nº 1200/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, referente a comissão do Fundo de Assistência Educação - FAED da unidade escolar jurisdicionada ao NTE 13 - Caetitê.

Onde se lê:

Tesoureiro: Angra Santos Porto - Cadastro nº 85.201.271

Encarregado: Rose Mary dos Santos Farias Ramos - Cadastro nº 11.252.283-7

Leia-se:

Tesoureiro: Rose Mary dos Santos Farias Ramos - Cadastro nº 11.252.283-7

Encarregado: Angra Santos Porto - Cadastro nº 85.201-271

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51367989 DE 28 de Dezembro de 2023

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11427003	ELIANA FERREIRA SANTOS	27.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2023. PROCESSO: 011.17337.2023.0028400-10. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de São Felipe/BA. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de São Felipe, visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas Municipalizadas: Escola de 1º Grau Raimundo dos Santos Ferreira, Grupo Escolar Dr. Renato Medrado, Grupo Escolar Francisco de Assis Guedes, Escola Professora Eunice Calmon de Moraes (Antigo Grupo Escolar Presidente Médici). Anexo II - Relação de Servidores do Estado Cedidos ao Município: Sem servidores cedidos. AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2023

PROCESSO: 011.17153.2023.0044384-24. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Educação e a Associação Beneficente Projeto Nordeste - ABPN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.181.405/0001-24 OBJETO: Execução de ações de promoção de Educação Integral em Tempo Integral para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e suas famílias em atinência às Metas de nº. 06 dos Planos Decenais de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.952.219,48 (nove milhões, novecentos e cinquenta dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Artigo 31 da Lei Federal nº13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.091/2016. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Associação.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 199/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0106391-06. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jussari. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 18 (dozoito) meses, com início em 30/12/2023 e término em 29/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

Portaria Nº 00737331 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11344889	IARA REGO SOARES FON	Professor	CEMITEC SALVADOR	Salvador	20,00	40,00	26.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737319 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº nº 8.261, de 29



de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11259067	MARENICE VIEIRA COSTA	Professor	UEE KLEBER PACHECO	Salvador	20,00	40,00	28.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737147 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11154054	SELMA LUZIA CAPINAN DE ALMEIDA	Professor	24.01.2024	23.01.2025	366

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737143 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11162291	SELMA LUZIA CAPINAN DE ALMEIDA	Professor	24.01.2024	23.01.2025	366

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737187 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 20 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00525957 de 27 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AMARILSON GORDIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92003928.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737179 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 21 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00643823 de 31 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAFAEL NEVES AGUIAR**, matrícula nº 85200168.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737586 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262022001053014	11199583	EDIVAN MENDES DE CARVALHO	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	179

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737581 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262023002164147	11256118	SAMUEL RODRIGUES SOARES FILHO	Professor	26.10.1992 a 25.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737594 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESLIGAMENTO EXONERACAO CARGO EFETIVO Nº 00733294 de 15 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DA LUZ SANTOS**, matrícula nº 11239240.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737592 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11555962	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	Professor	UEE JORGE AMADO	Guajeru	40,00	20,00	28.12.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1753/2023	113046600	MONICA LIMA DE SA CRUZ FREIRE	-	20%	4	Prof.	21/08/2018	-	10

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1752/2023	4295/2018	28/06/2018	113046600	MONICA LIMA DE SA CRUZ FREIRE	Regularização funcional.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1745/2023	112282863	CARLOS ADERBAL BRITO DE SOUZA	Aux. Administrativo	+1	36%	03/11/2023	-	26
	1746/2023	112729792	VERA LUCIA BURI SANTANA ALBUQUERQUE	Prof.	-	28%	14/11/2023	-	26
	1747/2023	113204143	CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA	Coord. Pedagógico	-	40%	20/07/2023	-	26
	1748/2023	115318859	JORGE RABELLO MENDES	Prof.	-	16%	01/04/2023	-	03
	1749/2023	113046600	MONICA LIMA DE SA CRUZ FREIRE	Prof.	-	23%	22/03/2023	-	10
	1750/2023	111993770	JAILTON SOUTO BAHIA	Prof.	-	36%	06/02/2023	-	20
	1751/2023	112438993	MARILEIDE ALVES DA MATA	Prof.	-	31%	26/09/2023	-	04

1755/2023	113921703	ALVANETE MARTINS DA SILVA	Prof.	-	19%	28/11/2023	-	26
1756/2023	112413406	MARIA IZABEL GOBIRA ALVES	Prof.	-	29%	22/09/2023	-	20
1757/2023	112561186	SAMUEL RODRIGUES SOARES FILHO	Prof.	-	29%	24/05/2023	-	01
1758/2023	112579391	ELLEN CAIRES PESSOA COSTA	Prof.	-	34%	07/11/2023	-	20
1759/2023	112453545	CELEUMA AZEVEDO ROCHA	Prof.	-	31%	30/04/2023	-	20

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
211/2023	664/2017	PO	14/02/2017	113750615	TANIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Onde se lê: Poder: Estadual - Outros

Leia-se: Poder: Estadual - BA

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DE 1988, C/C ART. 119 DA LEI Nº 119 DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
218/2023	3414/2017	PO	23/05/2017	114610347	NEILCE CARDOSO DOS SANTOS

Onde se lê: Início Averbação: 01/08/1990

01/05/1991

01/05/1992

01/08/1992

17/03/1993

02/03/1995

02/05/1996

01/04/1997

; Fim Averbação: 31/03/1991

31/03/1992

30/06/1992

31/10/1992

01/03/1995

05/06/1995

24/05/1996

30/06/2000

Leia-se: Início Averbação: 01/08/1990

01/05/1991

01/05/1992

01/08/1992

02/05/1996

01/04/1997

17/03/1993

01/02/1995

; Fim Averbação: 31/03/1991

31/03/1992

30/06/1992

31/10/1992

24/05/1996

30/06/2000

30/06/1994

28/02/1995

PORTARIA Nº 013/2023-NTE 17

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Escola de Ensino Fundamental Professora Zelita, Código MEC nº 29127890, processo SEI nº 011.7636.2023.0109967-21, credenciada através da Portaria nº 08, publicada no DOE de 14/04/2021, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua D. Pedro II, nº 638, município de Cipó-BA, tendo como entidade mantenedora Gizeli Souza Anunciação, CNPJ nº 03.717.499/0001-40, passando a denominar-se ESCOLA PROFESSORA ZELITA, a partir do ano letivo de 2024.

Ribeira do Pombal, 27 de dezembro de 2023.

Deusdete Gomes de Almeida Júnior

Diretor NTE 17

PORTARIA Nº 040/2023 - NTE 22.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Colégio Proativo Jequié, código MEC nº 29475031, Credenciada através da portaria nº 6, publicada no D.O.E de 18/12/2018, na Av. Arthur Moraes,

nº 338, Bairro Jequeizinho, município de Jequié/BA, que ministra Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora Ronalty Andrade Santos, CNPJ nº 32.041.448/0001-40, passando a funcionar na Rua Humberto Ferreira nº 26, Bairro Jequeizinho, no referido município, a partir do ano letivo de 2023, conforme processo SEI nº 011.7649.2023.0109751-53.

Jequié, 28 de dezembro de 2023.

Polliana Leandro Oliveira.

Diretora NTE - 22

PORTARIA Nº 014/ 2023- NTE-25

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM-NTE 25, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ISO - Instituto Social Objetivo, processo SEI nº 011.7643.2023.0109629-37, código MEC nº 29478332, localizada na Rua Joao Jose de Matos, S/N, Bairro Boa Vista, no município de Antonio Goncalves, tendo como entidade mantenedora ISO - Centro Tecnológico LTDA, CNPJ nº 09192260/0001-80; Art. 2º - Renovar, pelo período de 2 anos a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo.

Senhor do Bonfim, 28 de dezembro de 2023.

Ana Raquel Alves Conceição

NTE - 25

PORTARIA Nº 482/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Tia Vanda, processo SEI nº 011.7644.2023.0107526-03, credenciada através da portaria nº 4239, publicada no D.O.E. de 13/04/2007, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Luciano Gomes, nº 120, Bairro Jardim Cajazeiras, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Tia Vanda LTDA, CNPJ nº 02.609.918/0001-68, passe a ser mantida por Educandário Montcar LTDA, CNPJ nº 45.383.005/0001-89, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 483/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Escola Tia Vanda, processo SEI nº 011.7644.2023.0107529-48, credenciada através da portaria nº 4239, publicada no D.O.E. de 13/04/2007, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Luciano Gomes, nº 120, Bairro Jardim Cajazeiras, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Montcar LTDA, CNPJ nº 45.383.005/0001-89, Passando a denominar-se Educandário Montcar, a partir do ano letivo de 2022.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC nº 29284767, Código SEC nº 1118872, localizado à Praça da Bandeira, 26, centro, no Município de Potiraguá/BA, jurisdicionado ao NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino

Turma: EJA VII

Adilio Dias Dos Reis Junior; Andre Kelwin Oliveira Gomes; Ariely Novais Santos; Estele Cristina Silva Santos; Gabriel De Oliveira Souza; Gilvana Brandao Da Silva; Hebert Silva Santos; Jefferson Da Silva Rodrigues; Julio Cesar Santana Viana; Kaua De Oliveira Araujo; Keyla Santos De Carvalho, Leticia Silva De Oliveira; Marcia Santos De Jesus; Rosilene Oliveira Santos.

Turma: 3º A MATUTINO

Ana Clara Santos; Bianca Silva Santos; Emanuely Araujo Viana; Gabriell Miranda De Moraes; Isabelle Rodrigues Da Silva; Judhy Trindade Pinto Borges; Karenn Liz Silva; Leticia Pereira Reis; Ligia Vitoria De Oliveira Santos; Lucas Santos Macedo; Maria Luisa Alves Dos Santos; Matheus Martins Oliveira; Mayara Da Silva Santos; Pedro Henrique de Jesus Santos; Rebeca Souza Silva; Renato Santos melo; Sabrina Daviny Santos Pereira; Sofia Trindade Santos; Thaise Santos.

Turma: 3º B MATUTINO

Agatha Livia Ferreira Alves; Alan Pereira Silva; Ana Luiza Oliveira Viana; Clarice Silva Dos Santos; Felipe De Sousa; Gabriela Santos Reis; Isabelly Pereira Cabral; Jose Orlando De Jesus Santos Junior; Jose Vitor Oliveira Viana; Kaio Cesar Nascimento Costa; Luis Gustavo Brito Mello; Marina Silva Souza; Mireia Ruas Oliveira; Rayane Souza Cordeiro Dos Santos; Raynara Dias Da Silva; Rayssa Batista Dos Santos; Rebeca De Jesus Silva; Sarah Jessy Santos Novais; Silvana De Oliveira Santana; Vitoria Menezes Dos Santos.

Turma: 3º A VESPERTINO

Allyson Costa De Jesus; Ariely Santos Pereira; Beatriz Da Silva Oliveira; Brenda Santiago Da Silva; Caline Silva Teixeira; Ellen Rocha Santos; Elysia Lino De Oliveira; Emanuely Santos; Evillyn Chaves Brito; Gabriel Ramos Paiva; Helen Silva Santos, Izabela Campos Silva; Janielle Guimaraes De Oliveira; Jose Paulo Menezes Dos Santos; Livia Santos Silva; Luiz Guilherme



Oliveira Mendes; Mateus De Oliveira Couto; Rebeca Amorim Silva; Rebeca Santos Nascimento; Sibebe Pereira Dos Santos; Silvestre Jose De Sousa Neto; Thylyta Barros Naziozeno Santos

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Av. dos Estudantes S/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação de Paulo Afonso/NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, solicita, tornar público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino - NOVO ENSINO MÉDIO - 3º A / NEM

Alerrandro José da Silva Castor, Ana Clara Varjão Almeida, Ana Lívia Nunes Lopes Honorato, Andrey Leite da Silva Feitosa, Ane Louise Gomes da Silva Nascimento, Cleicyane de Oliveira Silva, Damilii Soares da Silva, Evelyn Iuska Cavalcante Félix, Fábio Lione Silva Lopes, Henrique Lima Prates, Icaro Alexandre Lima de Oliveira, Ikaro Enrique da Silva de Oliveira, João Vitor Silva Santos, Kauany Souza Martins, Larissa da Silva Santos, Layz Ruama Pereira Lardy, Leide Stefany Lima da Silva, Leticia Pires de Santana, Lucas Alves da Silva, Lucas Chaves de Souza Cruz, Luiz Eduardo de Oliveira Duarte. Maria Gabriely da Silva Friedl, Mel Emilly Nascimento Alves da Silva, Murilo Glaucio Araujo Renovato, Nicole da Silva Gomes, Ruan Pablo Sena Donato, Thiago Sousa Santos, Venâncio Francisco da Silva Neto, Wesley Matheus Caetano Feitosa Rodrigues.

3º B/ NEM

Ana Clara Leite Damasceno, Breno Rodrigues da Silva, Ezequiel Menezes Félix, Iasmim Lima Teodoro, Karine dos Santos Silva, Kevin Cauá Araujo Machado, Lívia Meury Santos Silva, Lucas Aleixo dos Santos, Salmo Miguel Lima Costa de Sousa, Sthefany Vitória Gonçalves da Silva, Yago Thauan Lima da Silva.

3º A/ ANA - ANALISES CLÍNICAS / Matutino

Adrielly Camilly Pereira Barros, Alisson Henrique Belarmino da Silva Souza, Bianca Eduarda Gomes Torrez, Bruna Vitória Araujo Dias Nunes, Clarice Hora da Silva, Jeovana Cristhine de Lima Silva, Júlia Vitória Silva de Souza, Letícia Gabriele Ventura Nogueira, Madson Neves Paim, Marcelle Santos Lima da Silva, Márcia da Silva Santos, Marcos Vinícius Pereira da Silva, Maria Juliana de Souza Santos, Nadson Luan Ferraz Moreira, Pedro Yan de Souza Gomes, Raiane Alice da Silva Costa, Stefany Silva Apolinário, Tarsila Nathalia de Oliveira, Vitória Nunes Paulo.

TURNO VESPERTINO - NOVO ENSINO MÉDIO /NEM;

3º A/NEM

Alice Vitória Lima Barbosa, Anderson dos Santos Bezerra, André Pereira dos Santos, Anselmo Augusto Santos Lima, Antony Gabriel Ribeiro Lima de Sá, Caliane Eduarda da Silva Bandeira, Carolaine Paiva de Santana, Cleiton Teixeira da Silva, Edson Ferreira da Silva, Evelin dos Santos Teixeira, Fábio Félix Feitosa, Gilvan dos Santos Lima, Ingrid Cristina da Silva Souza, Grazielle de Sá da Silva, Jefferson Cauá Cabral Lima, Jesaias Siqueira Lima, Joice da Silva Lima, Laiza Pereira da Silva, Manoel Pedro Silva Soares, Paloma Assis Freire de Souza, Raiane Pereira Santos, Roberta Rodrigues de Lima, Thaís Alves de Souza, Ticiane de Sá Ferreira.

3º B /NEM

Aline da Silva Gomes, Ana Cristina Ribeiro Leite, Aylane Cabral de Brito, Beatriz de Jesus Mendes, Clarice Barbosa da Silva, Diego Silva Ferreira da Paz, Emily Nicolay Soares da Silva, Evanildo Xavier Maciel, Evelyn Maisa da Silva Bonfim, Evelyn Nayany Pereira Santana, Gabriela Teixeira da Silva, Heloisa Patrícia dos Santos, Janderson Silva Santos, Joseilton Gama da Silva, Laiane Vitória Vieira da Silva, Lídia da Silva Jesus, Lorena Geronimo da Silva Barros, Luana Beatriz da Silva, Luciene Oliveira da Silva, Maiane Teixeira Lima, Maria Luisa Conceição Souza, Mariana dos Santos Lima, Marina Lima Gomes de Sá, Moisés Pereira de Oliveira, Naiane da Silva Barbosa, Natanael José Vieira da Silva, Nathiele Vitória de Souza Pereira, Paulo Rian dos Santos, Raquel Félix Bezerra, Rayane da Silva Monteiro, Remily Mayne dos Santos Pessoa, Taize Alves de Queiroz, Thylyta Siqueira da Silva, Vanessa Pereira da Silva.

3º C /NEM

Alexsandro da Silva Gomes, Allana Silva do Carmo, Antonio Manoel Pereira Souza, Brena dos Santos Batista, Darlon Gomes de Sá Santos, Davi da Silva Souza, Ed Yuri Bezerra Batista, Elen Vitória Alves Correia, Fabricio Pereira Lima, Geisiane Dias dos Reis, Gleisiane Freitas Domingos, Janderson Andrade Lima de Sá, Janiele Florentino Monteiro, João Vitor Pessoa do Nascimento, Joice Souza Bezerra, Jonas da Silva Gomes, Jose Edilson Cardoso da Conceição, Kayque de Souza Melo, Manoela Barros Correia, Maria Aparecida da Silva, Maria Liliane da Conceição, Marlos Ramom Freire de Souza, Pedro Jorge Silva Nascimento, Richard de Sá Bezerra, Talia do Nascimento Frutuoso, Thales Fernandes Gomes, Vitor Manoel da Silva, Wesley Pereira da Silva.

3º A/Vespertino - ANALISES CLÍNICAS;

Ana Clara Barreiro da Silva, Ana Gabrielly de Souza, Ana Lúcia de Souza Neto, Anderson Gomes, Bernardo Santana, Brenda Rafaely Cavalcante de Araujo, Caio Breno Martins dos Santos, Caique Roberto Gomes Sampaio Feitosa, Erica Tamires Ferreira da Silva, Franciel Nonato Barbosa, Ghustavo Luan Pereira de Araujo, Hellen Kauane Vieira de Souza, Ketelen Rayane de Souza Bezerra, Larissa Pereira de Souza, Maria Eduarda Pereira da Silva, Maria Tereza Vieira da Silva, Patrícia da Silva Pereira, Renata Vieira da Silva, Samuel Luiz Teixeira Matias, Suellen Lenise Martins da Silva, Wendel Henrique Lima Rodrigues, Wesla da Silva Melo, Wesley Beserra Martins da Silva, Wesley Vieira da Silva Severiano, Ygor Lotumolo Barbosa.

TEMPO FORMATIVO - TF/III - EJA

Carlos Eduardo Silva Souza, Fabiano Gomes de Sá Júnior, Iasmim Caroline Andrade Alves, Joseane Vieira Sandes, Josué Cerqueira dos Santos, Vinicius Xavier Vieira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê - BA, jurisdicionado a NTE - 17, nos termos da portaria

9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Série: 3ª Turma: EMMAT3A

Ana Julia Santos Carvalho; Carlos Daniel Goncalves Gama; Carlos Eduardo de Souza Silva; Cleverton da Silva Carvalho; Graciele Silva Araujo; Guilherme Oliveira de Santana; Gustavo Jesus dos Santos; Iara Reis Teixeira; Laryssa Santos Bitencourt da Silva; Leandro Macedo dos Reis; Lucivânia Silva de Souza; Monique Carvalho de Souza; Orismília Bitencourt dos Santos; Raiane Oliveira dos Santos; Raul Bitencourt Gama; Stella Roberta Santana Bitencourt; Vanessa Andrade Vitória; William Santos de Melo.

Turno: Matutino Série: 3ª Turma: EMMAT3B

Alyce Abade dos Santos Moraes; Ana Cecilia Moraes de Araújo; Ana Laura Moreira dos Santos; Barone Henrique Alves dos Santos Ribeiro; Camila Miranda dos Santos; Danilo de Oliveira dos Santos; Darla Eshily Castro de Souza; Gisele Dantas de Souza; Grazielle Almeida Gama; Gustavo Dantas de Macedo; Gustavo Moraes de Oliveira; Isadora Cristine Nascimento Souza; João Lucas Santos Bitencourt Gama; João Vitor Aleixo dos Santos; João Vitor Ribeiro Moraes; Jullhya Dias Santos; Jullyane Dias Santos; Laís Santana da Silva Reis; Leoni de Almeida Dantas; Luana Alcantara do Nascimento; Luis Eduardo Reis Souza; Marcos Vinicius de Oliveira Brito; Maria Eduarda da Silva Bitencourt; Raissa de Almeida Macedo; Raissa Silva Gama; Robson de Gois Bastos; Sandy Andrade de Macedo; Thaissa Nascimento de Souza; Vitor Miranda de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê - BA, jurisdicionado a NTE- 17, nos termos da portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Série: 3ª Turma: EMVES3A

Arlayne Passos Lima; Caio Santos de Jesus; Carlos Eduardo França da Silva; Daniel Goncalves dos Santos; David Pereira Santos; Ellen Castro Bitencourt; Flávio Macêdo Santana; Gilberto Ferreira de Andrade Filho; Girlane Santos Silva; Gisely Santos da Silva; Guilherme Tawan dos Santos da Silva; Iara Rodrigues de Souza; Janiele Araujo dos Santos; Marcela Jesus da Silva; Maria Conceição Silva Dantas; Maria Regina Ventura Batista; Murilo Silva Araujo; Rafaela Souza Bastos Almeida; Ramon Lima Teixeira; Raycon de Souza Cabral; Rian Araujo de Andrade; Thasla Alves dos Santos

Turno: Vespertino Série: 3ª Turma: EMVES3B

Alex de Souza; Aline Jesus da Silva; Caique Cassiano Dantas; Diego Santos de Oliveira; Diogo Bitencourt Peixinho; Esequiel Macedo de Melo; Gicelma Nogueira dos Santos; Guilherme de Souza; Heloisa Santos de Souza; Jasiely Costa Andrade; Joao Paulo Souza de Carvalho; José Henrique Pereira de Oliveira; Kauan Goncalves dos Santos; Kauane Gonzaga dos Santos; Kaue Santos de Souza; Matheus Nascimento Bitencourt; Rennan Santana dos Santos; Roudillys Santana Souza; Sebastiana Samara Carvalho de Jesus; Tania Gonzaga dos Santos; Yasmyn Oliveira Mendes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê - BA, jurisdicionado a NTE- 17, nos termos da portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2019 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Série: TEMPO FORMATIVO II- ETAPA VII Turma: TFS3NOTTFE7A

Adriele Jesus dos Santos; Alessandra Jesus dos Santos; Arinelson Nascimento de Macedo; Carlos Daniel de Jesus Ferreira; Dagmar Vivaldo de Jesus; Flávia Macêdo Santana; Isabel Santos Santana; Kaue Nascimento Santos; Kleberson Costa Moraes; Maria Cardoso dos Santos Meneses; Raquel da Conceicao de Santana; Renan da Silva Pedreira; Roberta Raiane Santos da Silva; Rosiane Santos Dias; Rosilane Silva Moraes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAUJO BOMFIM, código MEC: 29332400, código SEC 1176177, localizado à Rua Francisco Mendes, nº 80 no município de Muquém de São Francisco, jurisdicionado ao NTE - 02, criado pela Portaria nº 626 publicada em 15 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução CEE 44/20, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

3º ANO EMVES3A

Alexandre de Oliveira Santos Lino, Alipson Rocha Silva, Amanda Flores dos Santos, Cleiudson Cardoso dos Santos, Eduarda Ventura Oliveira, Fredile Silva Diniz, Gildeson Barros de Souza, Gustavo Pereira de Souza Queiroz, Guilherme Teles Souza Herick Camandaroba Guimarães, Igor Santos Porto, Jeferson Mendes Silva, José Victor Cerqueira Bernardo, Kaele Oliveira de Almeida, Kaic de Almeida Santos, Kaique Oliveira de Almeida, Keimmily da Silva Flores, Marcos Paulo Silva Souza, Pedro Henrique de Vasconcelos Braga, Samira Barbosa Silva, Verônica dos Santos Cruz, Vitor Lino de Oliveira, Wesllem Francisco da Silva.

3º ANO EMEQNOT3EEQA

Alisson pinto dos Santos, Ana Maria Souza Barbosa, Ângela Cristina Silva e Silva, Breno Machado Pinto, Bruno Silva Neves, Cleberson Lima dos Santos, Edivanio Silva Santos, Eduardo Magalhães dos Santos, Gilberto dos Santos Barbosa, Iasmim dos Santos Mascarenhas, Iris Santos Machado, João Paulo dos Santos Machado, José Roberto Batista dos Santos, José Rubens Batista dos Santos, Karine Rocha dos Santos, Régila Cristina Silva Teles, Rosimara Nascimento Teles, Thalia Gomes de Oliveira.

3º ANO EMNOT3A

Adenilton dos Santos Leite, Adson Pinto Silva, Angélica Fernandes Soares, Bianca de Souza Nascimento, Higor dos Santos Moreira, Jadilson Soares de Aquino, Stela Ferreira Bueno, Uerico Martins Bueno.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ODONTINA LARANJEIRA DE SOUZA-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29038820, Código SEC 1127324, Localizado a Rua: 14 de agosto s/n - Centro, no Município de Ibotirama - Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de

Educação - NTE/02, criado pela Portaria nº 9373 publicada em 13 de agosto de 1983, nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O.E. DE 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III Eixo VII Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino."

EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII

Alex Soares da Cruz, Ana Letícia Teles de Moraes, Carlos Daniel Marques dos Santos, Cristiano Barbosa dos Santos, Danilo Batista Bispo, Dhalua Rannir Sudre Souza Fernandes, Edson Nery Pereira Rodrigues, Emerson Souza do Nascimento, Fernando Vieira dos Santos, Gabriel Barbosa de Oliveira, Geisa Cordeiro da Silva, Izabel de Azevedo Silva, Marcos Barbosa de Oliveira, Marcos Felipe Santos Oliveira, Marcos Felipe Santos Oliveira, Marcos Valeriano de Araujo, Meire Andrade dos Santos, Mikael Braga Dourado, Nelcicleia Andrade de Souza, Syang Oliveira dos Santos, Tailane Aquino Araujo Dias, Uilhas Oliveira da Gama, Yara de Souza Maia da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ODONTINA LARANJEIRA DE SOUZA-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29038820, Código SEC 1127324, Localizado a Rua: 14 de agosto s/n - Centro, no Município de Ibotirama - Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/02, criado pela Portaria nº 9373 publicada em 13 de agosto de 1983, nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O.E. DE 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Novo Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino 3ª A

Alex dos Santos Oliveira, Anderson da Silva Santana, Evely Gabrielle Lima Fernandes, Felipe Dourado dos Santos Cardoso, Geiseane Souza Pereira, Guilherme Fernandes Silva, Iarla Araujo de Almeida, Iasmim Lorrany Barbosa Soares, Isnanda Araujo de Almeida, Ithalo de Souza Amorim Mororo, Jan Carlos Araujo Nogueira, Jônatas Fabrício Silva Macedo, Jose Guilherme de Souza dos Santos, Karine da Silva Lima, Kely Farias da Rocha, Marcos Diego Oliveira Silva, Marcos Paulo Miranda Oliveira, Maria Yasmin Novais Ferreira Santos, Milena Araujo da Silva, Vitor Santiago de Oliveira.

Turno: Matutino 3ª B

Ana Clara Souza Barbosa, Ana Rubia Santana de Souza, Ariel Gleidson Martins Rabelo, Diogo Eunício Novais Ferro, Flávia do Vale Cunha, Gustavo Pereira Caetano, Huama do Vale e Vale, João Pedro Martins Mariano, Joao Pedro Nogueira Leite, Kauan Paulo de Almeida Leite, Kayanny Magalhães Nunes, Kessia Oliveira Regis, Letícia da Silva Leite, Lucas Daniel Novaes de Carvalho, Maria Giulia Sol Lins Ribeiro, Mateus Bonfim dos Santos, Michelly Rodrigues da Cruz, Murillo Henry Bernardes Miranda, Murilo Teófilo Gonçalves dos Santos, Mylena Neris Nunes, Najla Guedes Moura de Souza, Nikolly Moreira Teófilo de Carvalho, Otaviano dos Santos Ramos, Pedro Henrique Sousa Farias, Raissa Silva de Souza, Sabrina Delgado da Silva, Selma Martins dos Santos, Vitor Gabriel dos Santos França, Vitor Gabriel Guedes Bezerra, Vitória Amorim Santos.

Turno: Matutino 3ª C

Amanda Amorim de Souza, Ana Clara da Silva Rocha, Beatriz Souza dos Santos, Brener Pereira da Cruz, Camille Vitória Souza de Oliveira, Camilla Cardoso Dourado, Caroline Marques da Cruz, Dan Henry Nogueira Oliveira, Davi Brotas dos Santos, Eduarda Lizo Lima, Enzo Pereira Maia, Flávia Gabrielle Barbosa de Araújo, Francielle Santos Lacerda Damasceno, Gabriel de Souza Cunha, Hellen Alves Moreira, Iasmin dos Santos Oliveira, Igor Gabriel dos Santos Vieira, Ítalo de Oliveira Andrade, Jaciany Gino Delmondes, Jennifer Kailane Fernandes Santos, Joanny Santos de Souza, João Victor Rodrigues de França, Julio Souza Duarte, Kaiany Bezerra Gomes, Kaua Pinto Pereira, Leonel de Souza Vasconcelos, Livia de Abreu da Silva, Maria Fernanda Souza do Nascimento, Maria Heloisa de Souza Novaes, Mirelle Silva Duraes, Patricia Santos Luz, Raiane Barbosa Barreto, Raniel de Souza Matos, Ryan Rodrigues Santos, Santiago de Jesus Rodrigues da Silva, Vinicius de Lima Azevedo, Yane Tereza Souza Mota, Yasmim Martins Mendes.

Turno: Matutino 3ª D

Agna de Souza Lima, Ana Carolina Oliveira Santos, Bárbara Ferreira Gonçalves, Carlos Eduardo dos Santos Rodrigues, Deivison de Jesus Santos, Diana Maciel da Costa, Douglas dos Santos Porto e Santos, Eduardo Santos do Nascimento, Flávio Araújo Cruz, Francilene Fontinelle de Souza Alves, Gisele Lais Lima Portela, Giuly Gabriele Dultra Cunha, Gustavo Antonio Pereira Rodrigues, Hadassa da Cunha Amancio, Ítalo Riquelme Pereira Moreira, Itauane Queiroz Rodrigues, Izadora Silva Fernandes, João Gabriel de Souza Freitas, Kamilly Stephanny da Silva Freitas, Karla Milena Pinheiro Coelho, Kauelle Barbosa Rios dos Santos, Ludmila Borges Chaves, Luis Felipe Lima dos Santos, Manuela Raila Santos de Souza, Márcio Alikson da Silva Araújo, Murilo Amorim Alves, Patricia Pereira Miranda, Robert Farias da Silva, Samara Silva Dourado, Sammuel Dourado Bispo, Savio Santana Gomes, Tayla Leal Santos, Thauana Costa de Souza, Yasmim Alves Miranda.

Turno: Matutino 3ª E

Bianca Rodrigues Pereira, Diogo dos Santos Carvalho, Ericklys Jhonnata Gomes Santos, Erisson Nascimento dos Santos, Geisa da Silva Liso Menezes, Gilberto de Assis Silva Junior, Giselle da Silva Pereira, Grazielle Ferreira Gomes, Grazielle Ferreira Gomes, Ismanda Evani Pereira Mendonca, Jhullia Ferreira de Azevedo, Kaline Rodrigues dos Santos, Katila Monize Santos Padilha, Larissa Souza de Almeida, Lucas Gabriel dos Santos Ferreira, Maria Vitória da Silva Pereira, Melissa Taila Alves Rodrigues, Pedro Bernardo de Souza da Silva, Rander Wyllas Alves Pereira, Raquel Araujo de Almeida, Sabrina Ferreira dos Santos, Sofia Ribeiro de Andrade, Tatiane da Silva Pereira, Tauane Rodrigues dos Santos, Teodoro Vinicius Pereira Costa, Thauane Ferreira e Ferreira, Ueliton de Jesus dos Santos, Víctor André dos Santos Nascimento, Washington Teixeira da Silva.

Turno: Vespertino 3ª A

Aline dos Santos Oliveira, Alyce da Silva de Oliveira, Amanda Reis Alves, Ana Caroline dos Santos Moreira, Beatriz Oliveira dos Santos, Caique Santos da Silva, Caua Souza Figueira, Emily Dias Pereira, Gabriella da Silva Santos, Geise Soares de Oliveira, Geovana Souza Silva, Giovanna Gabriely dos Santos de Souza, Grasielle da Silva Medeiros, Isabela Araujo de Almeida,

Isaque Pereira dos Santos Braga, Jaqueline Santos Maia, Jefersson Santana Queiroz, Jefferson Gomes da Costa, Karolyne Nayane Costa dos Santos, Laise Rejane dos Santos Moreira, Letícia Sodre dos Santos, Lívia da Rocha Alves, Lucas Gabriel Rocha dos Santos, Lucas Santos do Vale, Monique de Jesus Floriz dos Santos, Naely Araujo de Oliveira, Raissa de Oliveira de Jesus, Regiele da Silva dos Anjos, Reinan Farias dos Santos, Riane dos Santos Reges, Sabrina Guimarães dos Santos, Tacila Sandriele Sampaio Miranda, Thiago Moreira Santos, Vanessa dos Santos de Aquino, Vitor Daniel de Santana Santos, Werverton Dourado de Castro.

Turno: Noturno 3ª A

Andre Luiz Souza de Oliveira, Aparecida Ribeiro dos Santos, Camila Queiroz Santana, Cauã Lacerda dos Santos, Daniella Sousa Macedo, Danilo Santos de Andrade, Evelin Lopes dos Santos, Everton Silva Alves, Fabiana Souza e Sousa, Geovane Oliveira da Silva, Geovanna Barros de Oliveira, Graziela Bomfim da Silva, Gyovana Oliveira do Sacramento, Hugo Mikael de Souza Oliveira, Kauan Silva de Almeida, Letícia de Oliveira Silva, Maicon Oliveira dos Santos, Maria de Lourdes Damascena Santos, Maria Rayane dos Santos da Conceição, Nayara Pereira da Silva, Rodrigo Oliveira da Silva, Rute Barbosa de Oliveira, Stefany Damacena Evangelista Oliveira, Thaisa Soares Fernandes, Vitor da Silva Vieira, Wesley Kauan Vasconcelos Torres, Yasmim Vieira da Silva Paula.

Turno: Noturno 3ª B

Adila Kelly da Silva Lima, Ailanna Raisa Pinto dos Santos, Carla Giselle Silva de Souza, Carlos Andre Fernandes dos Santos, Eliane Santos Alves, Emilly Bertunes Alves dos Santos, Gilvania Santos da Silva, Hernandes da Silva Oliveira, Jamile de Matos dos Santos, Jamille Santos de Oliveira, Jeef Santos da Silva, Jhulia Emily Alves Sobrinho, João Vitor Silva dos Santos, Kauany Vitoria Freire Bastos, Kayla Batista dos Santos, Kemilli Xavier da Silva, Luana dos Santos de Jesus, Nayara de Souza Santos, Paulo Henrique Matos Duarte, Péricles Souza Brito, Rafael Nascimento Souza, Rayane dos Santos de Lima, Samara Francisca de Souza, Samuel Barreto de Araujo, Starley Souza Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS, localizada na Rua Firmino Rosalvo Lopes, nº 71, Parque das Mangueiras, Sapeaçu-Ba, jurisdicionado ao NTE - 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado, Projea e Subsequente, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno do ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - SUBSEQUENTE - MÓDULO III - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TURMA - INF-3N 2021/SEGUNDO SEMESTRE - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Girlene Santana Lima.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - SUBSEQUENTE - MÓDULO III - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TURMA - INFOR-2N 2022/PRIMEIRO SEMESTRE - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Janaina das Neves Ferraz

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - PROEJA - MÉDIO - MÓDULO V 2022/SEGUNDO SEMESTRE - TÉCNICO EM LOGÍSTICA - TURMA - LOGNOTLOGA2V - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.

Karina Feitosa Santos.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - SUBSEQUENTE - MODULO II 2022/SEGUNDO SEMESTRE - TECNICO EM SERVICOS JURIDICOS - TURMA - SERVNOTSERVA2 / NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.

Daniela Silva de Jesus; Edson Santos Souza; Eliana Santos Santana; Letícia Nogueira Reis; Sineide Santana Pereira; Suelen Almeida da Conceição.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - PROEJA - MÉDIO - MÓDULO V 2023/PRIMEIRO SEMESTRE - TÉCNICO EM LOGÍSTICA - TURMA - LOGNOTM5A - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.

Diego Alves Rodrigues; Diogo Alves Rodrigues; Lidiane Barbosa Conceição; Rebeca Oliveira Silva Santos; Rita Gonçalves Bastos; Rodrigo Sena de Santana; Rosane Ribeiro dos Santos Leite.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - SUBSEQUENTE - MÓDULO III - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TURMA - INFNOTM3A 2023/PRIMEIRO SEMESTRE - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Amadeus Cláudio Branco Conceição; Juan Ribeiro Pereira.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA 3ª SÉRIE - TURMA - INFMAT3SA 2023 - TURNO: MATUTINO / EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Alex Rodrigues de França; Caique dos Santos Conceição; Disonei Jesus dos Santos Junior; Ednildo de Jesus dos Santos; Eduardo Souza da Conceição; Eliedna Priscila de Barros Santana; Gustavo de Jesus Conceição; Ítalo de Jesus Bingre; Janaina Silva Machado; João Vitor dos Santos Conceição; Kayky Gomes da Silva; Kaylan Rodrigues Barreto; Laísa Almeida dos Santos; Miguel Oliveira de Souza Torres; Nathan Ribeiro dos Santos; Pedro Alan Nascimento Costa; Tailane Pedreira Alves.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS 3ª SÉRIE - TURMA - SERVMAT3SA 2023 - TURNO: MATUTINO / EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.

Amanda Fonseca dos Santos; Eduarda Almeida Magalhães; Elisama Fraga da Silva; Esthefany Brito Costa; Isabela Nascimento da Silva; Jamylle de Oliveira Souza; Joice de Jesus Santiago; Maria Fernanda Peixoto Santana; Maria Olivia Batista de Jesus; Ricardo Rocha da Conceição; Tailane da Conceição Vieira; Vitória dos Santos Nascimento.



MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA 3ª SÉRIE - TURMA - INFVES3SA 2023 - TURNO: VESPERTINO / EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Allan de Souza Anias Santos; Camila Carmo dos Santos; Cauã dos Santos Nascimento; Jeislane de Santana Santos; João Pedro Conceição Coelho; Lucas Borges Santos; Sandro Pereira de Oliveira.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - PROEJA - MÉDIO - MÓDULO V 2023 / SEGUNDO SEMESTRE - TÉCNICO EM LOGÍSTICA - TURMA - LOGNOTM5A2 - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.

Aneilza Monica Santos de Jesus.

MODALIDADE: ENSINO PROFISSIONAL - SUBSEQUENTE - MÓDULO III - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TURMA - INFNOTM3A2 2023/SEGUNDO SEMESTRE - TURNO: NOTURNO / EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Edilúcia da Silva Santos; Júlia de Brito Santos; Paloma Brito Santos.

O Anexo - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA XUCURU KARIRI - Aldeia Truka Tupan, Localizado Na Aldeia Truka Tupan, Bairro Alto do Araticum, no Município de Paulo Afonso/Ba, pertencente ao Colégio Sede, Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri, Código Inep 29366739, Localizado No Município De Glória/Ba, Código Sec 1179290, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação / Nte 24, nos Termos da Resolução CEE Nº44/2020, D.O 26/08/2020, Torna Público a Relação dos alunos Concluintes de 2023

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII

Nome: Maria Erineide Rodrigues Da Silva

Turno: Noturno

Nome: Antônio Ramos Da Silva.

Turno: Noturno

Ensino Médio Educação Indígena - 3º Série Ensino Medio

Nome: Edilson De Carvalho Alencar.

Turno: Vespertino

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PETRÔNIO PORTELA EM TEMPO INTEGRAL, código SEC 1120257 e código MEC nº 29053544, situado a Rua do Paturí, Quadra 30, Lote 01 nº 115 - Distrito Pilar/Jaguarari-BA, jurisdicionado ao NTE 25 - Senhor do Bonfim-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENSINO MÉDIO 3º ANO A - MATUTINO - 2023

Alyson Bezerra Araújo, Ana Vitória dos Santos Silva, Anderson Roberto de Souza, Ane Karoline da Silva, Antônio Henrique Oliveira Santos, Caroline Raquel Silva Gomes, Cynthia Gabrielly da Silva Costa, Deuzimar dos Santos Trindade, Érik de Jesus Fernandes Souza, Fabrício Gonçalves da Silva, Joana Maria dos Santos, Juliana Dias Araujo, Karoline Marques de Siqueira, Katarina Pereira da Silva, Larissa de Souza Silva, Laura Aparecida Ângela Varjão, Mike dos Santos Chaves, Pedro Henrique Silva dos Santos, Sabrina Maria dos Santos, Samyla Vitória Pereira dos Santos, Thassiane Ferreira Conceição, Thayná Araújo Lino, Wesley Victor de Almeida Alves, Yago André Fernandes de Lima.

ENSINO MÉDIO 3º ANO B - MATUTINO - 2023

Alanys Lopes Ferreira, Hugo Oliveira de Jesus, Breno Fernando Santos, Clara Vitória da Trindade Silva, Cleiton Barbosa da Silva, Evelyn Dianne Evangelista da Silva, Gerson Conceição e Conceição, Graziella de Souza Silva, Henrique da Silva Duarte, Ilana dos Santos Custódio, Izabelly Feitosa Rodrigues, João Henrique de Oliveira Santos, João Pedro Barbosa Ribeiro, Karol Silva Gonçalves, Keilane Kelle Silva Bonfim, Kleiton Araújo da Silva, Maria Eduarda Varjão Batista, Maria Raquel Coelho Rodrigues, Mariana Almeida dos Santos, Ramon do Val Silva, Sâmyla dos Santos Souza, Victor Samuel Santos Costa, Wellington Gomes da Silva.

ENSINO MÉDIO 3º ANO A - VESPERTINO - 2023

Ana Luiza Coelho Ribeiro, Anna Clara Nunes de Carvalho, Carla Mariane Alves de Abreu, Caua Henrique Borges da Silva, Felipe de Jesus Ferreira, Francklyn Henrique Pereira Gonçalves, João Carlos Pereira Santiago, João Luiz de Andrade Monteiro, José Ivanildo Henrique da Silva Júnior, Juan Gonçalves Mendonça Oliveira, Júlia Gabriela da Silva Ramos, Klayvert Manoel Alves Ferreira, Laísa Evelyn de Souza Silva, Lara Jovanna Souza Martins, Leandro Araujo Gonçalves, Livia da Silva Santos, Lucas dos Santos Lima, Maria Clara Silva e Sousa, Meury Ingrid Ferreira da Silva, Mirelle da Silva Araujo, Moisés Vinícius da Silva Almeida, Raquel da Silva Santos, Ruan Gonçalves de Souza Bonfim, Sabrina Fernanda Durval Bispo.

ENSINO MÉDIO 3º ANO - B VESPERTINO - 2023

Aline Ferreira dos Santos, Amanda da Silva pereira, Ana Clara de Souza Cunha, Danilo da Silva Sena, David dos Santos Oliveira, Dhulha Victória da Silva Santos, Emanuely Sthefany Alves da Silva, Gustavo da Silva Ferreira, Isadora Oliveira dos Santos, Jamerson de Jesus Pereira, Jhenneff Graziely Gonçalves Almeida, João Victor Bezerra Trindade, Joseni de Souza Silva, Kaique de Souza Almeida, Luana Suzana da Silva, Lucas Thiago Gonçalves Rocha, Maria Eduarda da Silva Santos, Maria Laura da Silva Jatobá, Maykon Bonfim Barros, Rafael Sousa de Oliveira Cruz, Rita de Cássia Peixinho Felix, Samilla Rebeca Henrique Rodrigues, Stephanie Vital Santos, Valéria da Silva Santos, Víctor Ruan de Souza Carvalho.

EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII

Aline Raquel Vieira da Cruz, Ana Karoline Duarte de França, Ana Lucia da Silva Serafim, Dailany dos Santos Dantas, Denise Valença Muniz, Edclei de Souza de Jesus, Eduardo Victor de Almeida Felix, Emily Suellen Batista da Silva, Francielle Valença Muniz, Gabriel Marçal Vieira, Gabriela

Jesus Silva, Henrique Horonato dos Santos, Jamerson da Silva Santos, João Carlos dos Santos Costa, Joyce Ariane dos Santos e Santos, Kauan Santana Araújo, Laura Lima, Luan Henrique Dias Ferreira, Lucas Ivo Delfino, Lucas Oliveira de Araújo, Lucas Santos de Jesus, Luciana de Oliveira Nascimento, Poliana de Jesus Souza, Renata Duarte da Silva, Tamires de Souza Silva, Thaina Lima da Silva, Tony Isaac Augusto de Almeida, Victória Arielly Ferreira da Silva Araujo, Willas da Costa Neves, Wilson Duarte dos Santos Júnior, Yanka Rosalia Almeida dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE QUEIROZ, código do MEC 29343003, código da SEC 1130856, localizado à Avenida Juarez de Souza, nº 19, município de Riachão das Neves-BA, circunscrito ao NTE 11 - Território Bacia do Rio Grande, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE INTEGRAL

Amanda de Santana Oliveira, Anna Clara Macedo Correia, Eduarda Diniz Bomfim, Eduardo Lima Correia, Emilly Santos Pereira, Fernanda Alexandrina Dourado Magalhaes, Gabriel de Oliveira dos Santos, Georgia Ribeiro Carvalho da Silva, Isabella Divina da Silva Santana, Jaqueline Borges dos Santos, Jessica Lisboa Nunes, João Felipe Borges Soares, João Michael Follmann, Juliana Ribeiro da Paixao, Júlio César da Silva Santos, Lucas Felipe Cardoso dos Santos, Nádyia Tharlany Nunes dos Santos, Renata Vitoria Torres Carvalho de Souza, Ruan Kaue dos Santos Oliveira,

3ª SÉRIE REGULAR MATUTINO

Alison Wille Monteiro Ribeiro, Ana Évilin Cardoso de Oliveira Serpa, Breno de Oliveira Neri, Carlos Eduardo Marques de Lacerda, Crislaniade Oliveira da Cruz, Davi Dias dos Santos, Estefany Mirely Rodrigues de Souza, Graziela dos Santos Pinto, Guilherme Lisboa de Lima, Giovana de Souza dos Santos, Gustavo Henrique Oliveira dos Santos, Hannah Glacianide Jesus Arcaño, Hyago Souza Benicio, Iara de Santana Santos, Janice Vitória de Jesus dos Santos, Jeane Xavier dos Santos, Kauanydos Santos Oliveira, Keiliane Araujo da Cunha, Lucas de Almeida Santos, Maicon Ricardo Santos da Silva, Marcelo Livio Medeiros Magalhães, Maria Clara dos Santos Magalhães, Mikaelle Santiago da Silva, Naiara Dias de Souza, Patrina Alves de Jesus, Pedro Peterson Felix de Carvalho, Queren Hapuquedos Santos Magalhaes, Queziados Santos Magalhaes, Rafaela dos Santos Borja, Samara dos Santos de Souza, Sheila dos Santos da Silva, Vitoria dos Santos Bispo, Núbia Bispo de Moura Silva.

3ª SÉRIE REGULAR NOTURNO

Alaise Jovelina do Nascimento Gomes, Amanda Santos de Jesus, Deivid Cauan Benicio da Silva, Edimario Lima da Silva, Edna dos Santos de Oliveira, Emanuela da Paixão dos Santos, Fabio da Silva Carvalho, Geovana dos Santos Neris, Gustavo dos Santos da Costa, Iorrana dos Santos de Jesus, Joadson de Souza Santos, João David Neris da Conceição, Kaique da Silva de Santana, Kayllane da Conceicao Lima, Kelly Cristina dos Santos Lima da Silva Ludmila Emilly Lisboa de Magalhaes, Maria Eduarda da Silva dos Santos, Maria Eduarda Santos da Silva, Paulo Henrique dos Santos Oliveira, Pedra dos Santos Lima Soares, Ronaldo Borges da Silva, Samilly Souza Borges, Sueli Roza de Jesus, Welton Júnior Ribeiro Lisboa, Wilton Antonio dos Santos Rocha, Tarcio Kaique dos Santos Dias, Jhonatas de Souza Rêgo.

TEMPO FORMATIVO II ETAPA VII

Arthur Marques da Silva, Elis Regina Ferreira de Araujo, Gabriel Balbino dos Santos, Guilherme Santos Paranaquá, Juliane Bastos Mariano, Kayan Fernandes Dias, Kesley dos Santos Figueiredo, Railane dos Santos Neves, Randerson de Jesus dos Santos, Samuel Conceição da Silva, Thiago dos Santos da Silva, Vanessa Cardoso de Oliveira Batista.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA, Código MEC 29010438, Código SEC 1165455, localizado à rua Vilarde Campos de Oliveira, S/Nº - Centro, Município de Wanderley -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

ENSINO MÉDIO SÉRIE 3º ANO A/M - MATUTINO -2023

Adriano Vieira de Santana Neto, Alex Gomes Silva Filho, Ana Rita Santos Lima, Brenda Vitória Souza da Silva, Daniel Brito dos Santos, Daniela Braga de Araujo, Débora Caroliny Santos Teles, Eduardo Rios Pamponet, Gabriel Novais Silva, Gabriel Rodrigues de Andrade, Hernandes dos Santos de Souza, Katiane Nunes de Souza, Kauane Grazielle Oliveira de Jesus, Kauanny Pereira de Oliveira, Lauanny dos Santos Magalhaes, Maria Heloisa da Mata Rodrigues, Monizze Evylen de Carvalho Martins Santos, Nalbert da Silva Regis, Paloma Oliveira Alves, Priscila Rocha Alvarenga, Raissa das Virgens Reis, Rivaldo Santos Rocha, Rosiane de Jesus Souza, Victor dos Santos Moreira, Vitoria Ferreira de Souza, Vitoria Jaianny de Santana Teles, Yuri Rafael dos Santos.

ENSINO MÉDIO SÉRIE 3º ANO A/I Tempo Integral - MATUTINO -2023

Adriana Silva Oliveira, Ana Clara Tunes Souza, Brenda Lopes de Santana Alves, Carlos Davi Andrade Vieira, Dhyenifi Gomes Campos, Ellem Vitoria de Souza Martins, Ezequiel Souza Motta, Giselly Andrade de Matos, Jamilly Alves de Sena, Joyce Rilare Silva dos Anjos, Kaua Deivitty Souza Lopes, Kayk Ronald Jesus da Cruz Santos, Lázaro Andrade Rios da Silva, Marcos Porto Conceição, Maria Clara Rios Ferreira, Maria Lívia Oliveira Silva, Maria Luiza Araújo Porto, Marta Bastos Pinto, Patricia Brito Lopes, Paula Mirelly Souza Matos, Yasmin Sardeiro Rodrigues.

ENSINO MÉDIO SÉRIE 3º ANO A/V- VESPERTINO -2023

Aline de Jesus do Carmo, Ana Beatriz Martins da Conceição, Antonio dos Santos Neto, Beatriz das Virgens Cruz, Carlos Daniel Rodrigues Matos, Cleiço Magalhães de Souza, Edivania Sena do Nascimento, Ester Freitas Rodrigues, Francisca Santana de Brito, Gustavo Santana de Brito, Ian dos Santos de Jesus, Jascilene Vitoria de Almeida Silva, Jayvan Werlis Campos da Rocha, Kauerique Mike Alves de Jesus, Kawan Alves Cruz, Leonarda Cassimiro da Camara, Maiza Rodrigues Satelo, Paullo Wirgilio Brito da Mata, Paulo Eduardo de Souza Oliveira, Selma Pereira de Souza, Tâmara de Jesus Oliveira, Uedson Carlos Oliveira.

ENSINO MÉDIO SÉRIE 3º ANO B/V -VESPERTINO -2023

Amanda Novais dos Santos, Bernardo Vinicius Moreira Lima, Bruna Ferreira de Brito, Daiane Silva Batista, Daniel Câmara de Matos, Felipe Aparecido Pais dos Anjos, Fernanda Bispo dos Santos, Helloiza de Almeida Cruz, Iara Souza Rocha, Jaiane da Cruz de Souza, Kaio Porto Oliveira, Mônica Pachú dos Santos, Napoleão Marcos do Nascimento Rocha, Niclecia Fagna de Araújo da Silva, Nicole Kathlyn Rodrigues de Souza, Samara Santos Moreira, Vitória dos Santos de Jesus, William de Jesus Florenço Rocha, Ana Lara Andrade Oliveira.

ENSINO MÉDIO TEMPO FORMATIVO II- ETAPA VII- TURMA: ÚNICA - NOTURNO - 2023

Alessandra Conceição de Brito, Elitania Silva de Araujo, Jeane Santos de Oliveira, Jenilda de Jesus Martins, Tamires Santos de Souza, Thiago Costa Macedo, Verálucia Silva Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizado à Rua Cônego José Cupertino de Lacerda S/Nº, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª série do Ensino Médio em 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Etapa VII Turno: Noturno

Ana Carla de Almeida Santos, Anna Maria Silva Conceição, Bruno Araújo da Silva, Dijan Ribeiro Pinheiro, Evelyn Ane Ribeiro Santos, Filipe Menezes da Silva, Gutemberg Moreira dos Santos Junior, Jenisson Gomes do Nascimento, Kalliane Santana Bento, Kauane dos Santos Santana, Luiz Antônio de Melo Aquino, Marta Leite Oliveira, Mateus do Nascimento Figueredo, Medson Gramosa Brandão, Renata Lopes da Silva Santos, Thiago Araújo Santana Santos, Uilton da Silva dos Santos, Vitor Canuto de Jesus, Yngo Fontes Melo de Jesus Nazaré.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS, situada na Rua Embrapa, S/nº, Vitória, Cruz das Almas, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio, ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A- M - Matutino

Allan Vitor Medina da Silva Junior, Amanda Carvalho Vieira, Anderson dos Santos do Amor Divino, Andressa Riana Souza Pinheiro dos Santos, Antônio de Souza Neto, Ariana de Jesus Araújo, Bianca dos Santos de Jesus, Breno Henrique dos Santos Rodrigues, Caila Ribeiro Oliveira, Caliel da Silva e Silva, Camila da Silva Passos, Carlos Henrick de Almeida Vila Verde, Clara Lorhany Sacramento Almeida, Eveli Conceição da Cruz, Franciely Trindade de Jesus, Gabriel de Souza Oliveira, Gabriela Conceição Santana, Herbert Gustavo dos Anjos de Almeida, Iago Santana de Jesus, Felipe Sampaio de Carvalho, Ismael de Jesus Caldas, Italo Bastos Fernandes, Jeferson dos Santos de Jesus, Joseline Fiuza de Souza, Karoline Santos de Alencar, Leticia Buri Ferreira, Licia Lopes Correia, Luiz Henrique dos Santos Leal, Macel Lénin Lima de Araújo, Priscila Costa de Jesus, Samira dos Santos Brito, Vanessa dos Santos Nogueira, Vinicius Uelique da França Silva, Vitória Araújo Conceição.

3ª Série B- M - Matutino

Adriano de Oliveira Conceição, Andressa Caldas Ribeiro, Alice Vitória Cardoso Arruda, Caique Costa de Jesus, Camila Paula de Almeida da Silva, Cauane Maia Conceição, Daniele Batista Silveira, Daiane dos Santos Pereira Santos, Edilane Peixoto Conceição, Ellen do Amor Divino Teixeira, Fabiana Santos Pires Fernandes Conceição, Flavio Henrique Pereira de Almeida, Gabriele do Amor Divino da Silva, Grasielle Barbosa Santana, Helen de Oliveira Coelho,, Jakeline da Silva Nascimento Santana, Jamile Pereira Moreira, Jaqueline Pereira da Silva, João Vitor Cunha Santos, Julia Fonseca Cavalcante, Kassandra de Jesus de Oliveira, Kauna de Jesus de Oliveira, Laisa Oliveira dos Santos, Leticia Almeida Novaes da Silva, Lorena Conceição dos Santos, Luana Oliveira Santos, Maria Eduarda Sena Santos, Matheus Silveira Nascimento, Raiane Alves dos Santos, Raiane Ribeiro da Silva, Raissa Oliveira Conceição, Rosilane de Almeida Santana, Samuel Messias de Jesus Cerqueira, Tainá Santos Passos de Jesus, Salete Lopes Barbosa, Stephanie Santos da Silva, Verena Cunha Peixoto, Vitória Caldas Tupinambá.

3ª Série C- M - Matutino

Adriele da Conceição Santiago, Alexandrina Silva dos Santos, Antonio Jefferson Vieira Lima Reis, Alice Vila Verde de Souza, Antônio Jorge Souza de Almeida Filho, Antônio Lucas de Jesus Almeida, Caryhellen da Conceição Silva Pinto, Estefane Vieira Barbosa, Glendha Resende Ferreira, Dener Gomes de Alencar, Iago da Silva Queiroz, Igor Xavier Barreto, Ingrid Nailanda Oliveira Gonçalves, João Pedro Silveira da Silva, José Felipe dos Santos Fernandes, Julia Carvalho da Silva, Julia da Silva Cruz, Julia Jesus de Souza, Lailson Lopes Brito de Jesus, Larissa Rodrigues Fernandes, Leticia Santos Souza, Leticia Araújo de Jesus, Linda Verena Almeida de Oliveira, Luiny de Oliveira da Silva, Mariane do Carmo Fiuza, Milena dos Santos Bastos, Mirela Santana Fiuza, Mônica Marques Lima, Nicole Santos Conceição, Pedro Ângelo Fiuza dos Santos, Pedro Henrique Vieira Silva, Rafeale de Souza da Silva, Raissa Souza Rodrigues, Ramon Pereira Conceição, Rosilene Nunes da Silva, Tiago Conceição de Souza Filho, Vinicius de Jesus Costa.

3ª Série A - V - Vespertino

Adriane de Jesus Cerqueira, Amanda Borges Trindade, Carlos Eduardo da Paz Pereira, Clara Evellin Cerqueira Barbosa, Cleidiane das Neves dos Santos, Davi Lima Ribeiro, Êmile Silva Jesus, Estefane Almeida da Conceição, Franciele Santos Fiuza, Geovana dos Santos Pinto, Fantine Santana Conceição Carneiro, Jenifer Alves dos Santos, Josenilton dos Santos de Santana, Juliana Silva Melo, Lavínia da Silva Conceição Vieira, Leticia Maria Silva da Cruz, Maria Eduarda do Carmo de Lima, Maria Eduarda Souza da Ressureição, Paulo Roberto dos Santos Conceição, Quezia dos Santos Silva, Robert dos Santos Vila Verde, Tainá Bianca Almeida dos Santos, Talita Santos Silveira, Vitória Santos Silveira.

3ª Série B - V - Vespertino

Aldo Lima Campos Junior, Breno Sales Conceição, Cássio Santos de Souza, Cauani Gomes Rocha, Daiana Santos Conceição Tosta, Davi Anunciação dos Santos Brito, Erica de Almeida da Silva, Erica de Souza Batista, Estefane de Jesus da Conceição, Felipe de Jesus Freire, Gisele da Conceição Boaventura, Iago Magalhães Nunes, Ian da Silva de Oliveira, Italo de Oliveira da Silva, Isabele Santos Teodoro, Isaque de Santana Marins, Júlia de Santana Silva, Júlia Vitória dos Santos da Silva, Juliane Jesus de Souza, Leticia Liz de Jesus Silva, Lucas Vieira e Silva, Maria Eduarda da Silva Freire, Maria Luiza Santiago Almeida, Rafaela Ribeiro de Jesus, Raiana de Oliveira Santana, Rebeca Ferreira dos Santos Silva, Samires Sacramento de Souza Conceição, Suélem de Jesus Silva, Tacio Roberto Fonseca do Lago, Talísson Lima Amorim, Tarciel Pereira da Silva, Verônica Vitória dos Anjos Silva.

3ª Série C - V - Vespertino

Alison Santos da Cruz, Amanda Souza Silva, Ana Meire dos Santos França, Andressa de Carvalho da Silva, Caio Vinicius Lima Borges, Carla Cristina dos Santos Coutinho, Carlos Miguel Silva de Oliveira, Carlos Henrique de Jesus Souza, Davi Ferreira do Nascimento, Deivid de Souza Pereira, Eduardo da Silva Cruz de Jesus, Gabriele dos Santos Oliveira, Gustavo Resende Lordello, João Miguel dos Santos Dias, Julia Vitória de Melo Santa Rosa, Juliane Silva Santos, Júlio Cezar Palmeira dos Santos, Lara Jamile Ferreira de Alencar Silva, Marcelle Santos Santana, Maria Eduarda Nascimento de Souza, Mateus Lemos Silva Nogueira, Miguel Silva Cariolano, Pedro Ícaro de Lima Souza, Railana da Cruz Queiroz, Raissa Batista Barbosa, Raissa Sedraz de Jesus, Ruan Pedro de Almeida Damasceno, Samira Vitória Santos Soares Cadorm, Samuel Gomes Nogueira Morais, Wladimir Pires de Matos Maia.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES, código SEC 1119828 e código MEC 29050057, localizado à Rua Belo Horizonte, 250 Centro, Município de CAMPO FORMOSO, jurisdicionado ao NTE 25 - Senhor do Bonfim, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ANO A - MATUTINO - 2023

Acsa Ianny Lopes De Souza; Adainy Stefany Da Silva Ferreira; Alana Cristina Souza Gomes; Bianca Dos Santos Batista; Bruna Vieira Batista; Ednalva Da Silva Luna; Eduardo Da Silva Sousa; Ellen Lauane De Souza Ermiro; Erica Diana Silva Pacheco; Evelin Lopes Oliveira Da Silva; Everton Raian Silva Almeida; Graziela Rios Araujo; Iris Amanda De Jesus Silva; Izabele Nascimento Da Cruz; Jorge Luiz Evangelista Leal; Jorge Vagner Rios Mascarenhas; Kaique Bonfim Guimaraes; Leticia Ferreira Miranda; Luiz Henrique Vieira Da Silva; Maicon Da Silva Ferreira; Maria Fernanda Esbaltar Da Silva; Raimundo Da Silva De Carvalho; Renilson Oliveira Dos Santos; Samuel Henrique Da Cruz Alves; Stephane Borges Oliveira; Wefferson Dias Torre.

3º ANO B - MATUTINO - 2023

Alicia Da Silva Santos; Ana Caroline Silva Santos; Ana Luiza Correia De Souza; Andrey Alencar Santos Rezende; Anthoni Kayke Barbosa Santana; Athirson Lima Curaça; Barbara Marcele M. Santiago De Lima; Camila De Oliveira Cruz; Daniel Juan Vieira Rocha; Guilherme Bispo Da Silva; Heloisa De Carvalho Souza; Henrique Jeferson Santana Da Silva; Isis Grazielle Silva; Jeová Maia De Araújo; Joana Miquele Cruz Dos Santos; Julia Pereira De Oliveira; Kaique Emanuel Gama De Souza; Kaline Jeovana Lopes Souza; Marcelo Souza Santos Filho; Maria Carla De Souza Nascimento; Maurício Laurindo Da Silva Junior; Micaele Galvao Da Silva; Miguel Gonçalves De Araujo Pires; Naiane Torres Da Silva; Nailon Vieira De Souza; Pedro Arthur Amorim Ribeiro; Pedro Arthur Da Silva Santos; Pedro Luka Carvalho De Oliveira; Raissa Cruz Do Nascimento Santos; Rodrigo Batista Dos Santos; Tais Da Silva Santos; Wesley De Souza Sena; Wilck Araujo Silva Jesus.

3º ANO C - MATUTINO - 2023

Ana Carolina De Souza Dos Santos; Anderson Ramos Souza; Brenda Da Silva Alves; Camila Vieira Jatoba; Carline Silva De Andrade; Eloisa Santos Soares; Emanuel De Souza Dos Santos; Ezequiel Tibúrcio Da Silva; Gláucia Tauane Curaça Da Silva; Hebert Rian Vieira Da Silva; Heloisa De Souza Ferreira; Jarlison Pimentel Guimarães; Jonas Da Silva De Souza; Jonnathan Matheus Costa Macedo; Josyvania Soares De Souza; Julia Freitas Dos Santos; Jose Ozeas De Souza Correia Da Silva; Ketlin Larissa Da Silva Guimarães; Leticia Lima Oliveira Dos Santos; Livia Kauane Carvalho Da Silva; Mayara De Souza Santos Monteiro; Nadjane Cruz Da Silva; Paulo Henrique Gomes Da Silva; Pierre Dias Dos Santos; Renato Souza Dias Júnior; Vitor Da Cruz Silva; Wellgton Emanuel Santos Sena Lopes.

3º ANO D - MATUTINO - 2023

Ana Isa De Sousa Da Silva; Andreza Lima Custodio; Cecilia Souza Da Silva; Erick Da Silva Barbosa; Eraln De Carvalho Vieira; Fabricia De Souza De Brito; Gerdiane De Souza Silva; Helen Catarine Pinto Curaca; Helen Vitoria Da Silva Barros; Heloisa Gonçalves Miranda Silva; Iasmim De Souza Reis; Ingrid Yasmim Santos Peixinho; Janaina Souza Santos; Jose Ozeas De Souza Martins; Julio Cesar Araujo Pinto Costa; Kauane Vitória De Sousa Amorim; Kelly Eduarda Silva Pereira; Livia Da Silva Miranda; Luana Jamille Gomes Da Silva Santos; Maria Clara De Carvalho Moreira; Miqueias Pereira Gonçalves Da Silva; Raiane De Oliveira Ferreira; Rauany Kelly Nunes Dos Santos; Vinicius Vieira Alves; Vitória Silva Souza Santos; Vitória Souza Barros; Yasmim Raquel Araujo Sousa.

3º ANO E - MATUTINO - 2023

Aline Silva Batista; Beatriz Dos Santos; Bianca Gabriela Bonfim Araujo; Bruno Mangabeira De Carvalho; Christian Willyan Araujo Oliveira; Cleiton Silva De Andrade; Danielly Silva Do Amorim; Debora Louise Dos Santos Oliveira Lima; Ellen Kailane Pereira Da Silva; Emerson Gabriel Gomes De Sousa; Gabriel Alexandre Oliveira Dos Santos; Heloysa Dos Santos Bonfim; Isabella Costa Maia; Joao Lucas Reis Nunes; Joao Vitor De Freitas Lima; Joice Caroline França Ferreira; Jorge Luiz Souza Melo; Ketlin Ravena Bonfim Almeida Silva; Layza Sabina De Souza Ferreira; Leticia De Santana Da Silva; Mariana Amorim Santos; Mariana Costa De Carvalho; Méllany Guimarães Alves Bispo; Michele De Jesus Campos; Nara Beatriz Araujo Da Silva; Raíra



De Souza Simplicio; Raissa Bonfim Oliveira Da Silva; Ramis Kelvin Silva De Souza; Raquel Emanuela De Souza Umbuzeiro; Sabrina Souza Simplicio; Sabrina Victoria De Santana Da Silva; Sara Kimberly Souza Silva; Wellington Alexandre Dos Santos Da Silva; Wendel Santos Vieira; Yasmim Silva Castro.

3º ANO F - MATUTINO - 2023

Adrielle Mendes Da Silva; Andressa Batista Alves Da Cruz; Andrey Gabriel Andrade Dos Santos; Carla Eloisa Carvalho Santos; Emilly Vitoria Mota De Carvalho; Evelin Vitoria Ribeiro Dos Santos; Fernanda De Freitas Guirra; Guilherme Dos Santos Silva; Heloise Camille De Oliveira Soares; Hugo Moises Da Silva Carvalho; Iago Sousa Silva; Isabela Silvestre Souza Freitas; Izabela Vitoria Barbosa De Souza Silva; Jaquionara Dias Gama; Jeferson Ryan Vieira Da Silva; Joana Beatriz Silva Vieira; Joao Victor Freitas Amorim Cajueiro; Kaique Gabriel Ferreira De Castro; Keila Emilly Santos Silva; Keliane Souza Da Silva; Kelly Maciel Da Silva; Ketlin Geovana Aguiar Simoes; Leon Dos Santos Silva; Luana Da Silva De Sousa; Lucas Dos Santos Lopes; Luiza Alves Goncalves; Marcelle Joana Silva Ferreira; Maria Clara De Jesus Santos; Maria Clara Miranda De Farias; Matheus Alcantara Ribeiro E Silva; Mirela Da Silva Carvalho; Poliane Da Silva Araujo; Stefanie De Carvalho Soares; Suelen Santos Carvalho; Wellington Viana Da Silva Wanderley.

3º ANO G - MATUTINO - 2023

Agabo Adriany Loula Dos Santos; Aleksandra De Paula Correia; Ana Heloisa Dos Santos Daniel; Carlos Andre Dos Santos Da Silva; Edivan Lucas Da Silva Vitorino; Emilly Evellyn Oliveira Dantas Silva Souza; Evelin Maria Do Nascimento Souza; Evelin Renata Curaca Da Silva; Hevelin Cristina Carvalho Da Silva; Iana Aparecida Dos Reis Pereira; Iasmim Da Silva Vieira; Isadora Kauane Ribeiro Alves; Isla Miquele Da Silva; Jenifer Mailane Pereira Dos Santos; Jenifer Vitoria Silva Costa; Jennifer Nascimento Bonfim; Jussiel Santos Ferreira; Leticia Vieira Da Costa; Lourraine Da Silva Batista; Michelle Guimaraes De Souza; Raiza Keveli Gomes Da Silva; Renata Leticia Da Silva De Almeida; Roger Nascimento Sousa; Tailane Barbosa De Alcantara; Vitor Hugo Batista Da Silva.

3º ANO A - VESPERTINO - 2023

Alice Gabriele Francino Da Silva; Aline Souza Silva; Amanda De Araujo Da Silva; Ana Paula Oliveira Santana; Camila De Souza E Silva; Elbert Luiz Lima Dos Santos; Erismario Batista Dos Santos Filho; Geovana Loise Ribeiro De Carvalho; Gessica Cruz Silva; Gildazio Gomes Dias Filho; Guilherme Feitosa Da Silva; Isabel Carvalho Da Silva Souza; Jauan Cristian Da Silva; Joabson Silva Dos Reis; Juliane Rodrigues Dos Santos; Luan Kayky Oliveira Dos Santos; Magno Fernandes Mangabeira Silva; Maria Renata Vieira Mota; Micaelen De Almeida Felix; Murilo Silva De Paula; Nicole Rocha Reis; Romilton Santos Bonfim; Samuel Tharsis Santos Da Silva; Stefany Ribeiro Dos Santos; Ulisses Pimentel Araujo.

3º ANO B - VESPERTINO - 2023

Adrielle Pereira Da Silva; Anderson Santos De Santana; Antonio Francisco De Lira Neto; Bruno Ramos Da Silva; Cleilton Soares Da Silva Santos; Daniela Dos Santos Silva; Felipe Riquelme Martins Da Silva; Fernanda De Paula Souza Bizerra; Fernanda Martins Queiroz; Gilvana Da Silva Bonfim; Heine Naely Nascimento Bispo; Jailane Barbosa Da Silva; Jesiel Oliveira Da Silva; Joao Carlos Lopes Ferreira; Keize Grazielle Rodrigues Ferreira; Kersley Da Silva Araujo; Maira Raquel Santos Coelho; Maria Marta Silva Dos Santos; Maurino Alves Dos Santos Filho; Pedro Vitor Cordeiro Da Silva; Rian Eduardo Pereira Dantas; Vitoria Lorrany Da Silva Almeida; Webert Guimaraes De Carvalho; Wederson Bonfim Da Silva.

FLUXO 2º e 3º - VESPERTINO

Alaide Alves De Freitas; Amanda Vitória Dos Santos; Ana Beatriz Da Silva Carvalho; Ana Carolina Pereira Silva; Aynohan Nathanna Braga Da Silva; Ezequiel Borges Silva; Genivaldo Nascimento Dos Santos; Isabele Carvalho De Santana; Isaque Da Silva Gomes; Karine Rios Santos; Lucas Goncalves Silva; Maria Eduarda Da Silva Pompeu; Maria Eloisa Da Silva Pompeu; Nicole Da Silva Barbosa; Rejane De Jesus Torres; Vanessa Micaele Vieira Alves; Yure Gabriel Souza Morato.

3º ANO A - NOTURNO - 2023

Aline Souza Da Silva; Amanda Da Silva Santos; Camila Vitória De Jesus Silva; Cauan De Carvalho Silva; Daniel Silva Dos Santos; Elias Izack Ferreira Lopes; Fernanda Batista Dos Santos; Flaviana Lima Da Silva; Geison Da Silva Pimentel; Jamile De Souza Almeida; Jane Clecia Silva De Jesus Dias; Jenifer Cecilia Goncalves De Almeida; Kauana Vitoria Coutinho Araujo; Kevellin Nunes Dos Santos; Luana Vieira De Souza Andrade; Marcio Alves Da Silva; Marcos Yure Souza Silva; Mateus De Jesus Dos Santos; Murilo Cesar Silva Filho; Pamela Taiane Da Silva Viana; Paulo Vitor Marques Almeida; Raiane Ribeiro Dos Santos; Railane Pereira Araujo; Rayanny Rafaela Maia Da Silva; Rian Kennedy Soares Da Silva; Tiago De Souza Da Silva; Victor Kauã Santos Silva; Vivian Lorraine Nascimento Ramos; Walter Vieira Junior; Wesley Gabriel Bernardino De Souza.

EJA VII A - NOTURNO - 2023

Alanna Fiqueredo Teles; Bruno Alves Da Silva; Camila Santos De Jesus; Carolaine Evangelista De Souza; Diogo Celestino Martins; Diogo De Souza Silva; Emerson Lima Da Silva; Evellin Daiane Santos Da Silva; Girleide Da Silva Pinto; Iara Da Silva Jatoba; Idejane De Jesus; Ilma Bernardino Da Silva; Jaciene Belonisia Da Conceicao; Jamile Souza Da Silva; Jedson De Jesus Leite; Joice Kelle Souza Da Silva; Kamila Pereira De Matos; Kemily Thalicia Araujo Gonzaga; Lucas Mateus Ribeiro De Souza; Maiza Dos Santos Silva; Maria Eliana Costa Nascimento; Maria Liro Dos Santos; Marilene Santos De Souza; Maycon Marley Lopes Dos Santos; Ozeane Ribeiro Salvador; Raquel Lino Dos Santos; Ronivaldo De Oliveira Goncalves; Sabrina Alves Da Silva; Suelen Bispo Da Silva; Tainara De Araujo; Uelson Batista Do Reino; Vanderleia Nunes Dos Santos; Vanessa Batista De Almeida; Wanda Lucia Souza Tavares De Brito; William Paixao Vasconcelos; William Souza Da Silva Santos.

EJA VI A - NOTURNO-CONCLUINTE

Mateus Aprigio Ribeiro

ANEXO BREJÃO DA CAATINGA**3º ANO - MATUTINO - 2023**

Alan Rodrigo S.Dos Santos; Aline Vieira Martins; Daniel Kennedy F.Da Silva Freitas; Erick Marley C.de Souza; Genivan Dos S. Miranda; Gerda Lane Dos S.Vieira Gilmar S. Da Silva ; Joane Izabel de Jesus; Joane Santos Da Silva ; José Amancio S. Neto; Larissa S. Do Nascimento; Milly Joane C. Dos Santos; Mirela De S. Cruz; Raquel Lira Roque; Renata Vitória S. Cruz; Talita Santana Da Silva; Talita Santana Da Silva ; Taysla Dayse Da Silva Paula.

ANEXO CURRAL VELHO**3º ANO - NOTURNO - 2023**

Alex Dos Santos Pereira; Camila Silva Dos Santos; Erineide Souza De Jesus; Fernanda Nunes Araujo; Gabriel Dos Santos Tiano; Irenilson Da Silva Batista; Luiza Barbosa Rocha; Raniel Da Silva; Rian Borges Rolim; Sabrina França Dos Santos.

ANEXO TIQUARA**3º ANO - NOTURNO - 2023**

Adriana Oliveira Dos Santos; Alisson De Jesus Santos; Ana Caroline Dos Santos; Elenilce Da Cruz Santos; Flavia Sabrina Soares Amorim; Gabriel Batista Dos Santos; Kauan Santos Gama; Kauane Da Silva Santos; Kauane Dos Santos Nascimento; Lais Batista Da Silva; Maria Da Conceição Silva Carvalho; Maria Eunice Santos Silva; Ozéas Da Silva; Raiane Dos Santos Cruz; Suelaine Da Silva Dos Santos; Uilma Feitosa Dos Santos; Vandison Silva Almeida; Viviane Batista Dos Santos.

3º ANO - MATUTINO - 2023

Aline Leite De Almeida; Ana Caroline Mascarenhas Vieira; Carine Barbosa Oliveira; Carlos Emanuel Ribeiro De Miranda; Emanuelle Santos Nascimento Moreira; Gabriela Pereira Da Silva; Jeickson Ruan Da Silva Correia Jose Emanuel Moura Batista; Mariene Nunes Da Silva; Sandriele Natani Martins Carvalho.

3º ANO - VESPERTINO - 2023

Áila Lorrana De Carvalho Dantas; Claiane De Sousa Nascimento; Cleiadson Alberione Carvalho; Cristina Da Silva Dos Santos; Danilo Da Silva; Debora Costa Do Nascimento Silva; Jeferson Pereira Da Silva; Karina Santos Oliveira; Laiane Vieira Dos Santos; Livia Pereira Da Silva; Luana Da Silva Militao; Natascha Dias Da Silva; Rainara Santos De Souza; Sabrina Da Silva Carvalho; Samara Da Silva Alves; Stefany Santos Santana.

ANEXO TUIUTIBA**3º ANO - VESPERTINO - 2023**

Alane Da Silva Souza; Aline Da Silva Souza; Andresa Silva Dos Santos; Atila Marcelo Da Silva Santos; Guilherme Santos Silva; Joao Paulo De Souza Da Silva; Joelma Dos Santos Da Silva; Kaula Breno Almeida Gomes; Keila Tayse Da Silva; Luana Da Silva Campos; Maria Gabriela Bonfim De Jesus; Pedro Henrique Ferreira Da Silva; Priscila Maria Ferreira Moreira; Thaylany Ferreira Do Nascimento; Weliton Dos Santos Silva.

ANEXO LAGOA DA BARRA**3º ANO A - NOTURNO - 2023**

Claudia Romilde Dos Santos; Cleidiane Marcolino Dos Santos; Crislaine Ribeiro De Souza Santos; Diogo Santos Sena; Grazielle Santos Nascimento; Jamile Santos De Sousa; Kauane Bispo Da Silva; Luciana Silva Vieira; Paulo Henrique Bispo Da Silva; Priscila Nascimento De Jesus; Raissa Ribeiro Da Silva.

ANEXO ARARAS**3º ANO A - NOTURNO - 2023**

Alan David Lima Da Silva; Anderson Gustavo Gomes Dos Santos; Beatriz Rufino Dos Santos; Catiane Santos Da Silva; Joivan Silva De Oliveira; José Alessandro Da Silva; Kesli Lima De Oliveira; Luciane Ferreira Borges; Maria Laise Da Silva; Meire Vania Bispo De Lima; Micael Correia Da Silva; Raissa Da Silva Brito; Ray Santos Souza; Romario De Jesus Ferreira; Samile França Da Silva; Tailane Gomes Da Silva; Talita Carvalho Barbosa; Tavila Fernanda Da Silva Araujo; Ubaldino Pereira Da Silva Neto; Vitor Carvalho Barbosa; Walter Bonfim Dom.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI-, no ano de 2022, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 23/08/2023:

Ryan Rocha dos Santos, José Henrique da Silva Soares, Jackeline Antunes da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação da estudante concluinte do Curso Técnico em Agropecuária-Modalidade-EPI- CONTINUUM, no ano de 2020/2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 13/07/2022:

Keilâne Santos de Macêdo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a

relação da estudante concluinte do Curso Técnico em Nutrição-Modalidade-EPI-Aproveitamento, no ano de 2021, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 22/11/2022

Victor Davi dos Santos Ferreira, Mariane Santos de Aquino.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-EPI-Continuum, no ano de 2022, no turno Matutino, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 02/03/2023.

Bruna Santos Conceição, Laurena Bianca Rodrigues Duarte.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração-Modalidade-Subseq, no ano de 2023.1s, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 23/08/2022.

Rosivânia Gomes de Araújo, Mariane de Jesus RochaKeila Kethelen dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação da estudante concluinte do Curso Técnico em Nutrição-Modalidade-Subsequente, no ano de 2023.1s, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 12/10/2023.

Geovana da Silva Nunes Lopes, Francisca Souza e Silva Favilla, Joseane Soares dos Santos, Eliete Almeida dos Santos Conceição, Joana Milena Ferreira Brito.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação da estudante concluinte do Curso Técnico em Nutrição-Modalidade-Subsequente, no ano de 2021.1s, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 10/03/2023.

Samara Nascimento de Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública inclusão a relação da estudante concluinte do Curso Técnico em Enfermagem-Modalidade-Subsequente, no ano de 2019.1s, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no diário oficial do dia 20/05/2022.

Judite Dias de Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1114559, localizado à Rua Catarino Pires Bessa, s/nº, Bairro Pau Miúdo, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria da SEC 985/2020 torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, modalidade Subsequente no ano letivo de 2023.2s, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma: SERVNOTM2A2

Alex Silva Santos Cód: Sistec 26224/114305216CM; Alysson Nascimento de Almeida Cód: Sistec 20848/114305240CM; Ariane Santana Gonzaga Cód: Sistec 23209/114305222CM; Clara Geovana Santos Alves Cód: Sistec 27000/114305218CM; Cleuton Jesus Cruz Cód: Sistec 13682/114305224CM; Daiane Queiroz Lima Cód: Sistec 73121/114305232CM; Fabiane dos Santos Reis Lopes Cód: Sistec 76259/114305212CM; Francine Marcos Pinho Cód: Sistec 69249/114305234CM; Helen de Santana Silva Cód: Sistec 62989/114305248CM; Jaqueline Severo Gasparino de Franca Cód: Sistec 37777/114305242CM; Lilian de Carvalho Damasceno Cód: Sistec 17572/114305220CM; Lucas de Jesus Santos Cód: Sistec 27212/114305246CM; Maria Claudia Santos Nascimento Cód: Sistec 42277/114305226CM; Maria Eduarda de Jesus Guimarães Cód: Sistec 30978/114305230CM; Michele dos Santos Cód: Sistec 15407/114305214CM; Patricia Souza do Rosario Cód: Sistec 38143/114305198CM; Sara Batista Santos Cód: Sistec 50220/114305210CM; Taina da Silva Cruz Cód: Sistec 53751/114305252CM; Vilmara Maria dos Santos Cód: Sistec 73725/114305200CM.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1114559, localizado à Rua Catarino Pires Bessa, s/nº, Bairro Pau Miúdo, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria da SEC 985/2020 torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Finanças, modalidade Subsequente no ano letivo de 2023.2s, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma: FINANOTM2A2

Acucena Souza Nunes Cód: Sistec 87942/114305814CM; Andrei Galdino de Almeida Cód: Sistec 93845/114305826CM; Aquiles Cerqueira dos Santos Cód: Sistec 34111/114305822CM; Camila de Souza Cód: Sistec 56231/114305858CM; Edson Silva Jesus Cód: Sistec 26554/114305848CM; Elaine de Jesus Goncalves Silva Cód: Sistec 47023/114305802CM;

Emerson Souza Cód: Sistec 16886/114305854CM; Gabriel Lima de Sena Cód: Sistec 66140/114305850CM; Gizeuda Fernandes Pereira Cód: Sistec 86229/114305840CM; Julia Rehem Batista da Silva Cód: Sistec 87416/114305818CM; Ludmylla da Invencao Oliveira Cód: Sistec 48180/114305818CM; Maria de Fatima de Abreu Costa Cód: Sistec 91865/114305836CM; Priscila Santos de Jesus Cód: Sistec 24788/114305828CM; Rafaela Lorraine Santana de Souza Cód: Sistec 30843/114305832CM; Rayane Jesus de Brito Cód: Sistec 38856/114305862CM; Samuel Souza dos Reis Silva Cód: Sistec39112/114305860CM; Tatiane Cardozo dos Santos Cód: Sistec 15926/114305838CM; Tayllane Moraes de Jesus Cód: Sistec 78419/114305806CM; Warlan Santos Cód: Sistec 67199/114305866CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LOMANTO JÚNIOR, situado na Rua Rui Barbosa, nº 68, Centro, Barro Preto/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-Ba, criado pela Portaria nº 2887, DOE nº 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2011.

Turma: 3ª Série do Ensino Médio- 3M Turno: Matutino

Aloizio Barbosa Filho; Andréa Santos da Silva; Camila Prates dos Santos; Daniela Monteiro Malta da Silva; Dayane de Souza Bandeira; Eloá Batista Menezes; Emile Ferreira dos Santos; Geovanny Dos Santos Santos; Helaine De Jesus Bonfim; Jaciara Bispo dos Santos; Jaime Luís Alves da Silva; Joana Nascimento Marques; Joanna Rosa Santos; Larissa Guimarães de Queiroz; Leonardo Santos Menezes; Luciana Santos de Almeida; Maria Aparecida Oliveira Cerqueira; Maria Núria Aguiar dos Santos; Mariana Coelho de Matos; Mauricio Pinheiro da Silva; Pamella Batista Menezes; Rafaela Farias Santos; Rodrigo Lima da Silva; Saandra Dias de Oliveira; Shinohara Santana Campos; Taires Silva Dos Santos; Tamires Maria Silva Cardoso; Thaisa Paixão Azevedo; Thamara Batista Menezes; Tharcisio Souza Do Amor; Yhann Bomfim Reis.

Turma: 3ª Série do Ensino Médio- 4-M Turno: Matutino

Agmárcio Ferreira Santos; Alex Lima da Silva, Ana Karolina Ferreira Paixão; Antônio Luan dos Santos de Jesus; Claudiorlan da Silva Dias; Ítalo de Souza Santos; Ivanildo Lima da Silva; Jefferson Cerqueira dos Santos; João Pedro Reis Rodrigues; Josilene Pereira de Oliveira; Karoline Barbosa dos Santos; Karoline Almeida da Silva; Lidiana Câmara Silva; Maristela Domingues dos Santos; Natiel Nery dos Santos; Renata Santos de Oliveira; Silana Rodrigues de Jesus; Thais Menezes Moraes; Thalisson Maia dos Santos; Valdice Santos Alves; Wallas Souza Pereira.

Turma: 3º Série do Ensino Médio - 9 V Turno: Vespertino

Aline Silva Nunes; Fernanda De Cassia Sales de Jesus; Islane Ferreira do Amor; Jessica Silva dos Santos; Johilda Maria Da Silva Dos Santos; Karen Alves dos Santos; Lutimar Oliveira de Lima; Marcos Lima César; Maria Natiele Santos Rodrigues; Raissa Barbosa dos Santos; Tamilly da Silva Cardoso; Vera Lucia Leal da Ressurreição.

Turma: 3ª Série do Ensino Médio- 3 N Turno: Noturno

Ana Carolina Freitas Santos; Ana Paula Gonçalves de Oliveira; Antônio Marcos Alves da Costa; Carla Santos Cerqueira; Carolina de Oliveira Costa; Cleudianne Silva Oliveira; Flávio Pereira dos Santos; Girlane Souza Santos; Gláucio Jesus dos Santos; Islouane Cardoso dos Santos; Izan Carlos Prates Pereira; Jaciara dos Santos Silva; João Paulo Pereira de Jesus; Katia Rejane Prates dos Santos; Leonardo de Farias Santos; Lidiane Rocha Santana; Lucicleide de Jesus de Paiva; Patrícia de Sena dos Anjos; Simone Rodrigues dos Santos; Vagnevilson Bispo dos Santos; Vandriel Santos de Souza; Vanessa Santos Auto; Zenilton José dos Santos.

Turma Noturno - 3ª Série - 4 N

Andreia Francisca Santos, Cleudes Souza Santos, Diogo Pereira de Souza, Edimilson Conceição de Jesus, Fellipe Oliveira Dos Santos, Geijiane Santos Nascimento, Gerivaldo Da Silva Santos, Givanildo De Jesus Santos, Jamile Dias Dos Santos, Jeane Goncalves Dos Santos, João Santos De Oliveira, Jorge Luiz Dos Santos, José Adriano Da Silva Santos, José Carlos Lima Dos Santos, José Raimundo Alves Da Silva, José Raimundo Rodrigues Filho, Kleiton De Jesus Dos Santos, Leandra Pereira Nunes, Maise Oliveira Meira, Maria Damiana Alves, Muriel Sued Almeida dos Santos, Natanael Alves dos Santos, Nathielli Santos Do Nascimento, Paulo Ricardo Fonseca Santana, Rafael dos Santos da Cruz, Solange Firmino dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA, Código MEC 29434530, Código SEC 1178118, localizado à Rua Francisca Alves, 28, Centro Heliópolis - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CNE/CP nº 02/2021 e a Resolução CEE nº 44/2021 e da Portaria nº 32/2022, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino".

3ª Série Turno: Integral Turma: PIINT73MTIA

Aline Rodrigues Santos; Aline Sousa de Santana; Alísson Silva Ferreira; Ana Clara dos Santos Bastos; Antonia Carla Santos; Beatriz da Silva Santos; Éric Batista Santos; Evelim Oliveira Torres; Fernanda Kauane Santos Santana; Francilaine Santos Neves; Guilherme Oliveira da Trindade; Gustavo de Jesus Santos; Hagda Cristina Alves da Silva; Heloísa Samara Alves Santos; Iasmin Souza Gama; Irlane Silva Gama; Ismael Santana Silva; Ivana Gabriele Nascimento Fonsêca; Izaqueu Santos Oliveira; Jeferson de Souza Santos; Lara Êmile Santos Gois; Luís Felipe Dias Santos; Manoel Custódio de Melo; Mariana Santos de Matos; Marta Silva Santana; Maxilane de Souza Silva Gonçalves; Mirelle Silva de Carvalho; Natália Santos Silva; Natiele Santana Costa; Róberte Carlos Fontes Ribeiro; Sebastião Barbosa Fontes; Thássyla Pereira Alves; Vanessa Silva Santos; Vitória Campos Ferreira.

3ª Série Turno: Integral Turma: PIINT73MTIB

Alan Ferreira dos Santos; Aldemir Araujo Santos; Alice de Jesus Andrade; Ana Caroline de Jesus Matos; Beatriz Santos Matos; Cauê de Jesus Silva; Daniele Barbosa Santana; Erickson Augusto Cesar Dias; Fabrício Dias Sousa; Gesiane Barreto da Silva; Gustavo Rosário da Silva; Heloísa Santana Andrade; Heloiza Souza Carvalho; Herberth Gonçalves Souza; Icaro Santos



Dias; Ítallo Rodrigo Nunes de Souza; Jéssica de Jesus Maciel; João Caio Santana Dias; José Fernando Santos Ribeiro; Josefa Laisa Rodrigues Santos; Josefa Naiara Alves Gama; Josefa Raíssa Souza Santos; Júlia Barbosa da Silva; Laisa Cananda Silva Souza, Lucas Cauã Santos Matos; Moisés Silva Andrade; Moniquele Nascimento Lima; Paloma Alves dos Santos; Raíssa Alves Silva; Raíssa Silva Souza; Ricardo dos Santos Gama; Sabrina Santana Tavares; Tuinan Oliveira Ribeiro; Wallans Abraão Lima Nascimento.

EJA-EM Turno: Noturno Turma: TFS3NOTTFE7A

Alceni Menezes do Carmo; Alisson Batista de Menezes; Beatriz Dias Santos; Clarc Uendel Araujo Menezes; Danila dos Santos; Geovane de Jesus Santos; José Luís Santos Souza; Josefa Andreza Santos do Nascimento; Josefa Lais Santos de Santana; Josefa Marli Santana Oliveira; Lucas dos Santos Cardoso; Lucilene Ribeiro do Nascimento; Rosineide Oliveira de Souza; Tamires Barbosa Andrade; Valdeci do Carmo Cabral; Vilmario Neto Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSEFINA GOMES DE ARAÚJO, localizado na Rua Plácido Possidônio, s/n, Centro do Distrito de Ibó, Município de Abaré/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação / NTE-24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio ano letivo de 2023.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - Ensino Médio Regular.

Alberto Evaristo Gomes dos Santos, Andressa dos Santos Silva, Claudio Iago dos Santos Alves, Daniel Barbosa Dias da Cruz, Esmael dos Santos Silva, Geffeson Emilio da Silva Rodrigues, Girlene de Carvalho Souza, Jamile Emilia Gomes dos Santos, Jefesson Cauan dos Santos Silva, Joao Lucas Rodrigues dos Santos, Jonata Pereira de Oliveira, Jose Luciano Gomes Neto, Kaue Honorio Cruz Marinheiro, Kayla Rafaella Gomes de Menezes, Luiz Fernando Santos Silva, Maria Camila de Souza, Maria Vitoria dos Santos Rodrigues, Mateus Soares Dias, Michaela Dos Santos Felix, Raissa Rodrigues dos Santos, Relson Bispo dos Santos, Romulo Barbosa Silva, Vanda dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A - Ensino Médio Regular

Aislane Barbosa dos Santos, Ana Luiza Pereira da Silva, Erica Viviane dos Santos, Erismaria Maria Senhora Silva, Estefane Alves dos Santos, Jamilly Macena Alves, Jeriel da Silva Moura, Joao Gabriel Soares Silva Costa, Jose Cloves dos Santos Andrade, Juliana Lucelia da Anunciacao Santos, Kaique Conceição Santos, Kauany dos Santos Silva, Kauã dos Santos de Jesus, Marcelo Silva da Anunciação, Marcilene Maria de Santana, Maria dos Santos Nascimento, Neilson Nelson dos Santos Junior, Rafael da Silva Bonke, Raissa Fabiana dos Santos, Samira de Oliveira dos Anjos, Wilian Santos de Jesus, Yasmim Nunes Pereira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série B- Ensino Médio Regular

Alan Adimilson da Lapa, Alexandra Bispo dos Santos, Andreia Josenilda de Souza, Eberlandia dos Santos Silva, Erica Luane dos Santos Soares, Firmina Conceição Lima, Flavio Barbosa da Silva, Gessica dos Santos, Guilherme da Silva Moura, Jaiane da Silva Santos, Ketylen Monique Novais de Oliveira, Lyandra Marjherly Medeiros Silva, Maria Luiza Barbosa dos Santos, Marilene Soares de Carvalho, Michelly da Silva Cruz, Raquel dos Santos, Rayssa Santos Monteiro, Ricardo Emanuel Barbosa Silva, Taina Andrade dos Santos, Talita Barbosa do Socorro, Tawan Clovis dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A - Ensino Médio Regular

Andre Ariosvaldo dos Santos, Andreia Rejane dos Santos Cruz, Antony Diogo dos Santos, Cailon Henrique dos Santos, Camille Santos Barbosa, Cayke Jenivaldo Leal da Silva, Cauani Auzinete do Nascimento, Claudiane Bispo dos Santos, Denivaldo Dias Conceicao do Socorro, Eliene Santeiro Santos, Eudes Edis dos Santos, Francisco de Assis Ribeiro da Silva, Gabriel Valdeniro Ribeiro, Gustavo Antonio dos Santos, Hellen Santos da Silva, Iolando Santos Silva, Isnaria do Nascimento, Joana Darc da Silva Bahia, Joao Victor Dantas da Silva, Jonas Adauto dos Santos, Maria Laiz de Lima da Silva, Rian Marinaldo dos Santos, Rizandro Dantas da Silva, Ruan Pereira da Cruz.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII do EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO

Catia Maria de Lourdes Ribeiro, Caio Verbutino dos Santos, Gildeane dos Santos Silva, Jair Alves de Sa Junior, Jeanderson Fabricio da Silva, Joselandia Maria dos Santos, Junior Felix da Conceicao, Maria Rosilene do Nascimento, Veronica dos Santos Conceição.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIAJARA, Código INEP 29240530 e Código SEC 1127634, localizado na Rua Padre Lourenço Barone, s/n, distrito de Ibiajara, município de Rio do Pires, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes de Ensino Médio no ano de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - Ensino Médio - Turma: EMVES3A

Adrian Felipe José Nascimento, Adriélia Oliveira Santos, Alyne Figueiredo da Silva, Andresa Aparecida Oliveira, Beatriz da Silva Oliveira, Carlos Daniel Oliveira de Almeida, Derlaine Emanuela da Silva, Edivan José de Oliveira, Emanuelle Nicássio Azevedo Alves, Ernando Olino Neves Oliveira, Fernanda Caetano de Oliveira, Gabriel Santos Silva, Gisele Oliveira Marques, Glauber Alexandre Santos Araújo, Guilherme Alysson de Oliveira, Ian Carlos Lopes de Oliveira, Jailson Pereira Viana, Jamile dos Santos Teixeira, Janaína Madureira de Oliveira, Kele Cristina da Silva Marques, Larissa Menezes Oliveira, Leonardo Pina de Oliveira, Letícia Campos dos Santos, Luigi Vinícius da Silva de Araújo, Luís Miguel Silva Santos, Maicon Vinicius Alves da Silva, Maira de Oliveira, Maísa Campos Barros, Mirele de Oliveira Silva, Mirella de Jesus Santos, Patrik José de Oliveira, Rafaela Borges do Amaral, Rayk Nathan de Jesus Domingues, Ronilson Rodrigues dos Santos Oliveira, Rosiane Lopes de Souza, Vanessa Rodrigues de Souza, Víctor Teixeira dos Santos.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MACAÚBAS código MEC: 29981727, código SEC: 1178390, localizada na Rua Estrada de Rodagem Macaúbas Lagoa Clara, Povoado de Pajéu, s/n Município de Macaúbas, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da

Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2023:

4º Ano Técnico em Agropecuária

Adeilson Santana Oliveira, Adriano da Rocha Santana, Adrio Silva Almeida, Alberto Junio Santos Sousa, Amanda Santos Silva, Evanilson Souza Almeida., Genilza Rocha Filgueira, Guilherme Dias de Oliveira, Gustavo Souza Meira, Isaac Santos Soares, Islai Silva Santos, Kassia Helen Ferreira Vaz, Leila Silva Anjos, Ray Pereira de Sousa Rocha.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES, Código MEC: 29209439, Código SEC: 1128088, localizado na Rua 02 de julho, nº 06, Município de Macaúbas - Bahia, Jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes de Ensino Médio no ano de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma - 3º Ano Ensino Médio

Adnael Vitiman Oliveira, Aisla Regiane Costa Silva, Ângela Costa Alves, Deliane Rocha Silva, Fabiana De Jesus Santos, Gustavo Almeida Oliveira, Gustavo Bomfim Oliveira, Gustavo Henrique Sousa Jesus, Islan Pereira Macedo, Katiele Pereira Sousa, Kívia Rânia Almeida Rego, Luisa Nayara Costa Moreira, Maria Luísa Araújo Mota, Marilene Almeida Conceição, Micaele Figueiredo Sousa, Raí Henrique Santana Da Silva, Ramon Costa Almeida Souza, Raoni Santos De Oliveira, Sandy Domingues Oliveira, Stefany Micaela Barbosa Conceição, Wagner Da Mata Silva Oliveira.

Turma - 3º Ano Ensino Médio

Alane Ravena Silva Dias, Anne Francielly Pereira Sousa, Carolina Santos Costa, Daniel Souza Moía, Gabriela De Oliveira Souza Mello, Gustavo Almeida Rocha, Janildo Oliveira Santos, Joao Victor Xavier De Sousa, Joel Xavier Vaz, Júlio Cesar Azevedo Oliveira, Júlio Oliveira Santos, Marcela Jesus Santos, Natanael Santos Figueiredo, Rhuan Silva Carvalho, Vitoria Soares Geraldo.

A Direção da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BOQUIRA código MEC: 29203473, código SEC: 1178384, situada à Fazenda Alto da Espia, KM 01 Ba 156 - Boquira - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, Torna Público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino:

4º ano Técnico em Agropecuária

Bismarck Conceição Souza, Daniely Ingrid Lourência de Oliveira, Dilma Silva Rodrigues, Emerson Ferreira Souza, Ezeriel Silva de Sousa, Gabriel Ferreira Silva, Gildásio Xavier dos Santos Júnior, Jodeilson Silva Conceição, Laiane Souza Oliveira, Odeilson Cruz Oliveira, Patrícia Purificação Figueiredo, Regiane Ferreira de Souza, Roniel Primo de Souza, Vinícius Gabriel Figueiredo da Mata.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA, localizado na Avenida Ulisses de Souza Lima, código MEC: 29384400, código SEC: 1176443 s/n, Município de Boquira - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo II - Etapa VII, no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino:

3º Ano A - Matutino

Bernardo Santos Rodrigues, Brayon Luidy Elias Silva, Carolina Costa Santos, Cleonilton Pereira de Andrade, Dandara Naely Neves Menezes, Derick Gabriel Silva de Oliveira, Eduarda Portela dos Santos Misquita, Érica Karine Ferreira Silva, Evelyn Family Souza Santos, Flavia Fernanda Souza Gonçalves, Gabrielly Silva Santos, Iago Darlan Rodrigues Sousa, Ilana Roberta Vieira Santos, Indylla Monique Lopes dos Santos Silva, João Victor Oliveira Soares, João Vítor Curcino de Oliveira, José Ricardo Santos de Souza, Juliana Santos Sobrinho, Kauã Rodrigues Silva, Kauane Beatriz Silva Valério, Kayo Alves Oliveira Santos, Kerlon Thiago Souza Silva, Leilane Mudesto Santos, Lorena Barbosa Borges, Luana Gabriela Sousa da Mata, Lucas Ruan Primo de Souza, Maica Portela Meira, Maria Isabel de Oliveira Santos, Maria Izabel Pereira Andrade, Maria Luiza Curcino dos Santos Soares, Michele Santos Portela, Renata Graziely de Souza Santos, Thainara da Conceição Barbosa, Vitória Kariny Gonçalves França, Alan Dourado de Oliveira, Sanderjan Souza Alves, Valnei da Silva Nascimento e Vitória Sá Teles Primo.

3º Ano B - Matutino

Ana Celiny Souza Mesquita, Antonio Augusto Moreira Silva, Bárbara Vitória Conceição Souza, Carla Cintia Bastos dos Santos, Carla Lais Neves de Sousa, Clarice Silva Gonçalves, Fábio Henrique Cruz Porto, Janaina Magalhães Pereira, João Vítor Carlos de Jesus, Karen Beatriz Oliveira Soares, Kelves Pires Oliveira, Lucas Porto Santos, Taina Gabriela Silva Cunha, Thaina Souza Santos.

3º Ano C - Matutino

André Filipe Andrade Silva, Carla Juliana Souza dos Santos, Grazielli Souza dos Santos, Gustavo Santos Vieira Silva, João Gabrielh Passos Maia, Lavinia Souza Passos, Mirelly Sateles Silva, Thayná Vitória Silva Pita e Welson Ferreira de Almeida.

3º Ano A - Vespertino

Alan Souza Santos, Aleandro Almeida Souza, Aline Silva Rocha, Amilton Reis da Costa, Analice Xavier Macedo, Andressa Souza Santos, Carlos Emanuel Oliveira da Silva, Claudineia da Mata Oliveira, Daiane dos Santos Ramos, Diego Silva de Jesus, Edemilton Neris de Oliveira, Emilly Kelly Souza Carvalho, Fernanda Silva Almeida, Geilson Xavier de Souza, Guilherme Souza Sateles, Gustavo Henrique Chaves Santos, Ivanildo Vieira de Oliveira, Jamile da Cruz Santos, Jeferson Santos Ramos, João Paulo de Souza Sa Teles, João Pedro Alves dos Santos, Juliano Ekson Almeida Santos, Juscelma Roberta Santos da Silva, Keli Cristina Souza Menezes, Letícia Santos Souza, Luciana Silva Souza, Marcos Adeilton Dua Guimarães, Marcos Maciel Souza

Pereira, Mauriza Santos da Costa, Patrícia Santos Souza, Raian Cássio Mudesto Santos, Jonas Francisco de Jesus, Reinan Souza de Almeida, Tainá Cristina de Souza, Tales Sousa Pereira Silva, Ualisson Sodrê Nascimento, Valdineia Jesus de Souza, Vanessa Barbosa Santos

3º B - Vespertino

Alessandra Sthefani Nascimento Alves, Ana Paula Rodrigues de Almeida, Ana Paula Souza dos Anjos Oliveira, Antonio Marques Souza dos Santos, Camila Souza dos Santos, Cléia Almeida Silveira, Daniela Cardoso de Souza, Danilo Anjos Sousa, Denise Souza Oliveira, Edna Cristina dos Passos Souza, Edvania Marques dos Santos, Eva Lucia Souza Oliveira, Fabiana Soares de Souza, Flavio Ricardo Brito Sateles, Graziela Rodrigues Vieira, Guilherme Conceição dos Santos, Isaac Hermes de Araújo Santos de Araújo Santos, Jaine Mirelle Alves Cavalcante, Janiele Silva Souza, João Gabriel Vieira de Almeida, Josimar de Souza Fortunato, Juscinélia Ramos Vieira Nascimento, Karolyne de Souza Chaves, Laís Meneses dos Santos, Luana Brito de Souza, Luzia de Souza Silva, Maiara Oliveira Nascimento, Maria do Carmo Teixeira de Sousa, Patrícia Jesus da Silva, Railson Francisco Nascimento Sodrê, Riquelma da Silva, Rosivania Silva Queles, Samila de Souza Magalhães, Soraia Macedo Silva, Taislan Souza Pereira, Thayla Rocha Nascimento, Valdenice Jesus Sa Teles, Veronica Belo Pereira, Vinícius Santos de Souza, Ilana Pereira dos Santos, Raí Mateus Nascimento, Diego Vítor dos Santos, Weliton Ferreira de Souza e Charles Brito dos Santos.

3º Ano Noturno

Adeilson Souza Santos, Aline Santos da Silva, Amanda Francisca Vieira de Souza, Anderson Vicente Pereira da Silva da Silva, Andrei Silva Santos, Breno Almeida de Oliveira, Caique Santos Vieira, Gabriela Barreto de Almeida, Hilton Riann Jesus da Silva, Italo Fernando Primo Jesus, João Carlos Souza Machado, João Paulo Rodrigues de Almeida, José Armando Souza Mata, Juscelio Oliveira de Jesus, Ledilson Barbosa de Lima, Lucas Santos da Silva, Luiz Fernando Pereira Santos, Maiana Caroline de Jesus Silva, Marciel de Souza Pereira, Odirlan Souza de Jesus, Rian José de Souza, Ritz Sousa Reis, Robson Almeida Lima, Sabrina Dourado Borges, Thalia Kelly Moreira Sales, Thayla Cristina de Almeida Santos, Valdineia Santos Conceição, Vítor Hugo Souza de Jesus e Wallace Menezes Coura.

Tempo Formativo II - Etapa VII

Bárbara Pereira Oliveira, Gilvanildes Cardoso dos Santos Souza, Girlaine Ramos Vieira, Idaiane Marques Santos, João Alves dos Reis Júnior, Júnior Oliveira de Souza, Marília Souza dos Santos, Marli Silva de Souza, Sandra Santos Gomes de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29205387, Código SEC 11.67709. Localizado à Praça Castro Alves, S/Nº, município de Caturama-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Em Tempo Integral, Tempo Formativo II - Etapa VII, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino:

TURMA: 3ª Série A

Alline Santos Pereira; Carla Bianka Guedes Silva; Danilo Silva Dourado; Eduarda Cristina dos Santos Caires; Eldes Rangel Rocha Santos; Erivelton Pereira Carvalho; José Ricardo Gottschall Martins; Karine Marques de Andrade; Katielly Conceição Silva; Kaynan Costa Souza; Luana Oliveira Dias; Matheus do Amaral Santos; Palloma Silva Guedes; Pedro Henrique Carvalho de Oliveira; Rayssa Rillary Martins dos Santos; Raynara Michelle Oliveira Rodrigues; Renara Larissa Malheiro Oliveira Brandão; Rivaldo Santos de Albuquerque; Sílvia Oliveira Novato; Thiago dos Santos Rodrigues; Thauan Porto Magalhães; Yasmim Fagundes Novais.

TURMA: 3ª Série B

Amanda Santos Novais; Camila de Souza Dourado; Carlos Henrique Cruz Reis; Derick Daniel Carvalho Brandão; Genilda Silva Oliveira; Guilherme França de Pina; Hélio Silva Figueiredo; Hériton Souza Silva; Iarlei de Oliveira Guedes; Jaciara Carvalho Oliveira; Janaina Carvalho Oliveira; Jhonny Emerson Silva dos Santos; João Kévin Santos Oliveira; Kamilly Caires Silva; Keliane Souza Silva; Kelly Conceição de Oliveira; Lindinalva Magalhães de Almeida; Rafaella Lorraine Silva Santos; Uéliton Rodrigues Souza; Yasmin de Figueiredo

TURMA: Tempo Formativo II - Etapa VII

Adaniel Magalhães de Almeida; Alan Ribeiro da Silva; Allan Silva Xavier; Alessandro Marques dos Santos; Aline Guedes de Almeida; Daiane da Silva Oliveira; Divanildo Rodrigues Alcântara; Ednaldo Pereira Alcântara; Elton Santos Alcântara; Emerson Xavier Marques; Jeferson de Alcântara Leão; Joylton Marques Barbosa; Jonatas Oliveira Silva; Lucivaldo Figueiredo Almeida; Maria Madalena Silva Santos Anjos; Paulo Júnio de Oliveira Ramos; Wagner Santos Ruas; Victor Daniel Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM, Código MEC 29239354, Código SEC 1127731, localizado à Rua Trasíbulo Olímpio de Brito, nº 34, município de Paramirim - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e Tempo Formativo II - Terceiro Segmento - Etapa VII, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - NEMMATLTCHA / MATUTINO

Alana dos Santos Lopes, Alita Vitoria Santos Oliveira, Amanda Ramos Pereira, Ana Beatriz Alcântara Ferreira Leite, Ana Clara Batista Santos, Ana Lis Silva Morais, Anderson de Magalhaes Cardoso, Andressa Honorato Sousa, Annalice Carolyne Santos Sa, Bianca Cristina Matos de Oliveira, Cristiane dos Santos Marques Silva, Debora dos Santos Neves, Emilaine Martins Santos, Emilly Kassia Jesus Silva, Evelyn Correia Barbosa, Fernanda Lopes Celis, Gabriel Vieira Santos, Grazielle Martins Machado, Guilherme Mayan Caires Silva, Gustavo Mattos Medrado, Isa Gabrielly Pereira Ferreira, Italo Antonio Souza Lima, Jaciane Moreira Lopes, Jackson Vantrel dos Santos Pereira, Jaqueline Ferreira Rodrigues, Jeniffer Emanuelle de Jesus Pina, Joao

Augusto Magalhaes Souza, Katiele Nunes Dourado Santos, Kevelly Oliveira Neves, Lorena de Castro Malheiro, Lucas Machado Souza, Maria Eduarda de Souza Pereira, Marina Almeida Machado, Mayara Fernanda Santos Vieira, Paulo Anderson Benevide Malheiro, Raicia Luz das Neves, Raissa Martins Cruz, Stefanny Novais Santos, Tainara Santos Paula, Tarsio Henrique Cruz Santos

3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - NEMMATMTCNA/ MATUTINO

Agatha Raiza Castro Conceição, Ana Beatriz Alves do Nascimento, Ana Caroline Conceição dos Santos, Ângelo Gabriel Ferreira de Araújo, Anny Victoria Souza Santos, Cleo Santana Silva Cardoso, Eduarda da Silva Leão, Eduardo Expedito Rocha Silva, Erick Santana Camata, Erivaldo de Magalhaes Pina Junior, Fabio Dias da Silva, Gabriel Brito dos Santos Silva, Gabriele Ramos Santos, Jennifer da Silva Costa, Keury Cesar Anuniação de Melo, Lara Yasmin Santos Bonfim, Larissa de Oliveira, Lívia Maria Neves Nunes, Lívia Nathalia Santos Silva, Maria do Carmo Oliveira Leão Azevedo, Maria Eduarda Cardoso de Magalhaes Luz, Milene Graziela Neves da Silva, Patrícia dos Santos Correia, Paula Mariana Rodrigues Santos, Paulo Ricardo Souza Pereira, Plínio Azevedo dos Santos, Rafael Sousa Pereira, Rayka Silva Almeida, Simone Oliveira Saraiva, Tamara Ferreira Barbosa, Tamiris Yasmim Gomes Souza, Taynara dos Santos Silva, Thyago da Silva Oliveira, Victoria Luz Nardes, Vitoria Aparecida dos Santos Neves, Viviane Sousa da Silva

3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - NEMVESLTCHA / VESPERTINO

Alessandro Pereira da Silva, Andrey Almeida Pina, Andrezza Zaiane Soares Oliveira, Anyelle Santiago da Silva, Carlos Henrique Barbosa da Silva, Dheisy Alves Pires, Gabriela Cardoso de Oliveira, Gisele Barbosa da Silva, Guilherme Pereira, Ivan Maico Menezes Batista, Joelma Barbosa Simao, João Henrique da Silva Ferreira, Karine Ferreira Oliveira, Kelly Pereira Rocha, Laysa Mikaelle Almeida Cruz, Maria Thereza de Oliveira, Natalia Oliveira Sousa, Paulo Henrique Magalhaes de Oliveira, Sirlane Silva Correia, Victor Hugo Oliveira da Silva, Vitoria Italana Santos da Silva, Vitoria Regina Leao Brito, Vitória Almeida dos Santos

3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - NEMVESMTCNA / VESPERTINO

Amanda Eleutério Pereira, Ana Paula Sirino Souza Silva, Antônio Carlos Santos Barbosa, Antônio Honório Santos Leão, Beatriz Neves Silva, Camille Larissa de Jesus Rocha, Catrine Rayane de Jesus Rocha, Edina da Silva Santos, Elizia Mattos dos Santos, Guilherme Ribeiro Dourado Macedo, Hiago Gutierrez Santos Sales, Ivila Nathiely Fernandes da Silva, Lara dos Reis dos Santos, Lavínia Ramos Oliveira, Leidiane Oliveira Caires, Lunna Luiza Souza Costa, Maria Clara Oliveira de Mendonca, Maria Eduarda Cruz Moraes, Maria Victoria Souza e Santos, Nipoly Alcantara Castro, Ramon David Oliveira Silva, Ramon Sousa Silva, Ronilton Silva Lima, Sirlene Silva Oliveira, Valdir Saraiva Souza, Zilene Silva Pereira

3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR II - NEMNOTII3A-E4 / NOTURNO

Adonias Oliveira Santos, Amanda Vitoria Silva Barbosa, Anthony Moreira Dantas, Antônio Gustavo da Silva Rocha, Bruno Antônio Mendonca, Daiane Rosa Novais, Elton Ferreira da Silva, Fabiana Pina de Souza, Fabio Gabriel Porto dos Santos, Franciele da Silva Pereira, Gabriel Trindade Silva, Ítalo Sammer de Oliveira Neves, Jocivaldo Silva Souza, Jose Wilson Oliveira Sousa, Judenilson Joaquim Santos da Silva, Luís Felipe da Silva Pereira, Luís Gustavo da Silva Honorato, Luís Venâncio Dias de Jesus, Luiz Felipe Conceição Santos, Marcela do Nascimento Brito, Miquele Fernandes Sousa, Natana Guedes da Silva, Nathan Santos Silva, Otavio Augusto Souza Dias, Otavio Vinicius Souza Dias, Pedro Mario Viana Frota, Renan da Silva Pereira, Tamires Moitinho Oliveira

TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - TFS3NOTTFE7A / NOTURNO

Andressa Vitoria Pina Correia, Carlos Henrique Santos da Silva, Edinalia de Oliveira Barbosa, Eliete da Silva Oliveira, Joao Victor Caires Viana Brasil, Luciana dos Santos Santiago, Mateus do Nascimento Brito, Michele Xavier dos Santos, Natan de Jesus Silva Bomfim, Pablo Rikelme Ribas Marinho, Paulo Ricardo Correia de Oliveira

3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NEMMATTI3A-ANX3 / MATUTINO - ANEXO DE CARAÍBAS

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Amanda Oliveira de Carvalho, Camila Vitoria Carmo da Silva, Dhyovanna Micaelly Silva Carvalho, Diego Nobre Silva, Eduardo Flor dos Santos, Emilly Cambui da Silva, Giovanna da Silva Cardoso, Giselly Santos Lopes, Grazielle Souza de Aguiar, Ivaneide Maria de Jesus Santos, Jaqueline Vasconcelos Goncalves, Joelma Beltrão Oliveira, Joigo Castro Silva, Letícia de Oliveira Celes, Leticia Goncalves da Silva, Marlene Brandão de Carvalho, Maycon Levy Castro Moraes, Naiara Bomfim Nunes, Natanael Santos Machado, Raissa Bomfim de Almeida, Samuel Azevedo Louzada, Vinicius da Silva Magalhaes, Yasmim Victória Santos Cardoso

3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR II - NEMNOTII3A-ANX5 / NOTURNO - ANEXO DE CARAÍBAS

Aparecida Santos da Silva, Cleise Sandy Teixeira Bonfim, Guilherme Rodrigues Martins, Jane Kelly Santos Xavier, Maria Cecilia Carvalho de Castro, Maria Eduarda de Souza Caires, Maria Eliza de Souza Carvalho, Vítor Dias Cruz, Viviane Maria de Jesus Santos, Thawane da Silva Oliveira

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE BOTUPORÁ, Código Mec.: 29384389, Código: 1176458, localizado na Rua Santos Dumont,429, Municipal de Botuporã- Bahia, jurisdicionado ao NTE 12- Macaúbas, nos termos da Resolução CEE 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e do Tempo Formativo II - Etapa VII no ano letivo 2023. No referido Estabelecimento de ensino:

**3º A MATUTINO (TEMPO INTEGRAL)**

Anna Livia Neves Costa Azevedo, Anthony Gueury Macedo Amaral, Bruna Batista Nobre, Carla Silva Rocha, Carol Araujo Santos, Carol Oliviera Matos, Daniel Oliveira Silva, Danillo Expedito de Almeida Silva, Deuslaine Rodrigues Santos, Evely Santos Neves, Fernanda Silva Machado, Gabriel Araujo Santos, Gabriel Souza Silva, Geovana Teixeira Queiroz, Guilherme Neves Costa Amaral, Heloisa Queiroz Dos Santos, Italo de Souza Leao, Jairan Oliveira Vieira, Jamile Costa Oliveira, Jamulle Vitoria Sousa Silva, Jean Carlos Oliveira Rodrigues, Kauany Oliveira Guedes, Larissa Paraizo Souza, Luany Ferreira Oliveira, Maria Eduarda Souza Rodrigues, Maria Luiza França Neves, Marly de Oliveira, Raniere Batista Araujo, Thais Almeida Azevedo, Vanessa Cristina de Souza Oliveira, Wendel Manoel Pereira.

3º B Matutino (Tempo Integral)

Andressa Dias Neves, Anna Heloisa Santtos Alves, Bruno Souza Guedes, Carlos Henrique Oliveira Silva, Cleia Rosane Pamplona Silva, Daniela Costa Santos, Dyana Leao Sousa, Ellen Kauani Lessa Queiroz, Enzo Augusto Brandao Sousa, Enzo Henrique Oliveita Souza, Fernando Ferreira Mariano, Francisco Junior Machado De Souza, Gabriel Jesus Costa, Gardenia Queiroz Souza, Jan Carlos Silva Oliveira, Joelia Beatriz Silva, Julia Silva do Carmo, Karina Rodrigues Queiroz, Leonardo Pamplona Magalhaes, Leticia Vieira Costa, Ludmila Thaina da Silva De Jesus, Micael Nunes Vieira, Milena dos Santos Messias, Samuel Oliveira Santiago, Tamila de Souza Neves, Thaina Costa Neves De Jesus, Vitoria Caroline Vieira Silva, Viviane Pereira Da Silva.

3º C Vespertino (Tempo Integral)

Aline Souza Santos, Anderson Souza Cruz Figueiredo, Andressa Souza Cruz Figueiredo, Camila Nascimento, Carina dos Santos Silva, Clara Batista Barbosa, Cleiton Barbosa Vieira, Eric de Jesus Souza, Estefani Pietra Oliveira Santos, Guilherme de Souza Reis, Gean Carlo Silva, Hadizanio Rocha Conceição, Jaqueline Jesus de Souza, Jamile Santos Cardoso, Jean Nascimento Silva, Karolayne Leao, Kulivert França Costa, Leiliane Dias Bandeira, Leiticia Almeida de Oliveira, Luan Neves Alves, Marlene Pereira Silva, Niara Ramos de Oliveira, Patricia Silva Alves, Roni Pina Pereira, Sidalia Moia Costa, Tulio Costa da Silva, Vanicleia Matos Neres, Yasmim Vitoria Queiroz Cardoso.

3º D NOTURNO

Anderlucia Xavier de Souza, Amanda de Souza Marques, Beatriz Xavier Dias, Carlos Germano Rodrigues Moia, Daniel Silva Santos, Deise Santos Souza, Dejair da Silva Oliveira, Emanuel Magalhaes Araujo, Enio Vitorio Liberato Leao, Gabriel Marques Oliveira, Guilherme Araujo Santos, Jamili Abelha Silva, Kamilton Oliveira de Souza, Katia Gerlaine Caldeira Cardoso, Keyla Beatriz Rodrigues Oliveira, Livia da Silva Oliveira, Lucas Santos Barbosa, Mainara Souza Nascimento, Marcos Rodrigues de Oliveira, Meiriane Souza Silva, Naiza Rodrigues da Silva, Nubia Silva Souza, Juscelio Gabriel Queiroz, Paula Roberta Silva Alves, Pauliana Oliveira Silva, Pedro Henrique Souza Silva, Sabrina Santos da Silva, Tatieli Oliveira Barbosa, Uelison Souza Araujo, Valdir Pereira da Silva, Veronica Nobre Costa, Welton Souza Silva.

TEMPO FORMATIVO II - Etapa VII - NOTURNO

Aureliana Silva Queiroz, Bianca Marques Silva, Bianca Silva Souza, Cleiton Oliveira Matos, Eduardo Santos Oliveira, Geisa de Souza Leao, Helder Santana Filho, Isabel de Souza Pereira, Janaina Oliveira Silva, Janicleia Silva Oliveira, Jessica Souza Oliveira, Lais Barbosa Santana, Marlene de Jesus Rocha, Taina Alana Ribeiro dos Santos, Vanessa Marques Silva, Zenilda Caldeira Silva, Zilda de Oliveira Costa Liberato.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI, código MEC:29240131, código SEC:1127707, localizado à Rua Domingos José Pereira s/nº, Centro, Município de Rio do Pires/BA., Jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino:

Turma: 3ª Série 3-AM - Ensino Médio

Ákdría Almeida Cruz, Antonelli Oliveira Major, Aparecida Marcella Rocha Melo, Emanuel Arthur Silva Santos, Ester Viviam Santos, Gabriela Pina da Rocha, Geovane Nunes dos Santos, Gisele dos Santos Amaral, Guilherme Jesus dos Santos Souza, Gustavo Jesus dos Santos Souza, Heloisa Aryane Souza dos Santos, Isis Regina Figueiredo Pereira, Jamily Brandão Nascimento, José Henrique Madureira Fernandes, Marcos Vinicius Longa Silva, Maria Clara Santos Ferreira, Maria Clara Sousa Alcantara, Maria Karolina Amaral Pereira, Nícollas Rodrigues da Mata, Rafael Henrique Nascimento da Silva, Reinilton Daniel Araujo Rodrigues, Robison Felipe Neves de Souza, Sara Vitória Santos, Tainá Meira Oliveira, Thais Oliveira Santos.

3ª Série 3-BM - Ensino Médio

Adriel José Pereira, André Santos da Silva, Douglas Aparecido da Silva Correia, Geizelle Emília Pina Batista, Gustavo Silva Barbosa, Jamilly Silva Vieira, Joao Victor Azevedo, Joao Vitor Soares Barbosa, Laryssa Nascimento de Sá Silva, Maysa Almeida Oliveira, Mariana Almeida Oliveira, Natan Nascimento dos Santos

3ª Série 3-AV- Ensino Médio

Adriel Ângelo Rodrigues, Ana Livia Souza Silva, Andressa de Oliveira Pina, Danielle Oliveira Bispo, Eudivan Santos de Oliveira, Felipe Oliveira Amaral, Fernanda Sousa Pina, Girlane dos Santos Pereira, Graciele Íris de Oliveira, Helaine de Oliveira Macedo, Hellen Andrade Xavier, Ivanildo Santos de Oliveira, Jaqueline dos Santos Oliveira, Jocelio Ribeiro de Sousa, João Pablo Silva Santos, Lázaro Xavier Rodrigues, Mateus Francisco da Silva, Michelly Ribeiro Lopes, Mikaely Souza Bomfim, Milena Meira Lisboa, Naiane Lima Marques, Nathália Santana Rocha, Raissa Ribeiro Marques, Raí dos Santos Marques, Rodrigo Pereira Pina, Sara Jayane Oliveira Xavier, Simone Trindade de Souza, Tais Silva Oliveira, Vanderli Barbosa Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO MARQUES DA SILVA, Código MEC 29398940, Código SEC 1178429, localizado no Distrito de Vila Rodrigues, s/n, município de

Ribeira do Pombal-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ANO DE 2023

TURNO: MATUTINO

TURMA: 3ª A - M

Andrey Gama De Oliveira, Iasmin Castro Dos Santos, Isabel Mata Bastos, Jamilly Conceição De Souza Silva, Lara Agnes Goes De Castro, Lara Rodrigues Da Silva, Ludimilla Souza Dos Reis, Marcella Gois Macedo, Maria Clara Lourenço Bastos, Rafael Souza Bastos, Verônica Castro Souza.

TURNO: VESPERTINO

TURMA: 3ª A - V

Aghata Nathyelli Meireles Dos Santos, Alan Deivid De Souza Santana, Alexandre De Souza Gonçalves, Ana Vitoria Conceicao Silva, Arley Souza Da Silva, Carlos Eduardo Rodrigues Querino Santos, Danielle Souza Dias, Daniel Santos Santana, Érica Jesus Dos Santos, Gustavo Santana Da Conceição, Ingrid Everly Souza Dos Santos, Itauana Souza Reis, Jeovana Miranda De Jesus, Jhenifer Dos Santos Andrade, João Guilherme Andrade Costa, Joaquim Macedo Dos Santos, Jose Henrique Santana De Souza, José Inácio Almeida Silva, Joseli De Jesus Santana, Jose Luiz Jesus Da Cena, Jose Marcos Errian Jesus Dos Santos, José Raimundo Souza Dos Santos, Kelven Jesus Dos Santos, Larissa Souza De Moraes, Laura Oliveira Aragão, Luiz Dos Santos Conceição, Marcos Vinicius Souza De Matos, Misael Santos De Jesus, Odair Jose De Souza Junior, Raí Pereira De Santana, Raissa Costa De Santana, Rayelle Tainá Silva Gois, Thiago Macedo Luz, Vanuza Souza De Jesus, Welton Nacisio Jesus Dos Santos.

TURNO: NOTURNO

TURMA: EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII

Andrevan Rodrigues De Andrade Aragao, Cassiel Castro De Andrade, Claudiane De Araujo, Clessia Francisca Reis Viana, Felipe Da Gama Barbosa, Gabriel Santos Santana, Geovana Santos Cerqueira, Joelma Gois De Oliveira, Josefa Eliane Felix De Matos, Kaio Cardoso Conceição, Laice Andrade Dos Santos, Leticia Jesus De Bastos, Luiz Gustavo Santana Do Nascimento, Magna Santos Sotero, Manoela Santos De Jesus, Natália Nascimento Da Costa, Natanael Jesus Dos Santos, Norena Ribeiro Dos Santos, Robson Gois Santos, Rosania Ribeiro Dos Santos, Samira Freitas De Souza, Sidny Nascimento De Moraes, Taciana Andrade Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Código MEC nº 29094798, situado na Rua João Sampaio Machado, 235, Bairro Capuchinhos, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE 19 - Portal do Sertão - Feira de Santana/BA, autorizado nos Termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª série - Ensino Médio - Turma: A - Turno: Matutino

Ana Carolina Andrade Lopes, Ana Laura Lima Da Cruz, Bianka Lima Publio, Carolina Oliveira Dias, Clarice Cerqueira Amorim, Danton Souza Costa Carvalho, Eduarda Paixao Da Silva, Edvando De Jesus Cerqueira Junior, Fernanda Queren Vieira Souza, Geiciane Barbosa Dos Santos Paixao, Guilherme Da Silva Constantino, Iris Ramos Santiago, Isabela Alves Santos, Isabella Fernanda Zanini De Souza, Jamile Santos Ferreira, Jonatas Santana De Jesus, Jucileide De Almeida Carvalho, Julia Silva De Oliveira, Kamile Victória Soares Pereira, Klaiver Kemps Freire Batista, Lais Vitoria Gois De Barros, Lavinia Buisine Sodre Lima, Leticia De Jesus Cerqueira, Luca Bispo Penelu Bitencourt, Luiz Henrique De Jesus Gonzaga, Maria Angelica Rios De Oliveira Almeida, Marina Menezes Campos, Mercia Maria Matos Lima, Patricia Ferreira, Rafael Santos De Faro, Ryan Limaverde De Carvalho Fontes, Stephanie Fábila Santos Bispo, Suellen Oliveira De Lima, Thaina Moreira De Moura Bispo, Thais Benevides Miranda, Thiago De Jesus Martins, Tiago Cerqueira Amorim, Vanessa Correia Dos Santos Anjos, Vitoria Almeida Leite, Yana Adriane Santana Cerqueira, Yasmin Vieira Carvalho

3ª série - Ensino Médio - Turma: B - Turno: Matutino

Caroline Lima Santos, Caua Pereira Nascimento Bastos, Daniel Braga Silva De Jesus, Davi Vieira Falcao, Ester Rocha Santana Pereira, Filipe Da Silva Vieira, Guilherme Souza De Araujo, Icaro Nathan Almeida Dos Santos, Ismael Boaventura Dos Reis, Jorge Washington Macedo Alves, Jose Eduardo Lima Miceli, Josielle Cristine Da Silva Bastos, Manuela Costa Freitas Dias, Maria Clara De Araujo Salomao, Maria Luiza Cardoso Da Cunha, Milena Lima Soares, Pedro Henrique Nunes De Oliveira, Railla De Oliveira Pereira, Raquel Teixeira Da Silva E Silva, Rebeca Thainara Lopes Da Silva, Renan Falcao De Oliveira, Robson De Almeida Moura Filho, Sergio Eduardo Teles De Oliveira, Stefanie Giovanna Sousa Rodrigues, Tamires Da Silva Dos Santos, Thamara Silva Pimentel, Victor Wesley De Souza Moreira, Victória Falcão De Queiroz, Wellison Lustosa Maia

3ª série - Ensino Médio - Turma: A - Turno: Vespertino

Ana Luiza Baptistella Silva, Breno Guimaraes Lins, Bruno Souza De Carvalho, Claryssa Ressurreição Da Silva, Daniel Macedo Silva, Denis Araujo Figueiredo, Emily Soane Silva Lessa, Gustavo Vitoria Moreira, Heitor Dantas Dos Santos Silva, Hiago Flavio Almeida Da Silva, Ilana Silva Dias Cerqueira, Italo Gomes De Souza, Joao Gabriel Da Silva Lima Souza, Kailan Reis Bomfim, Kaio Lima Araujo, Kamile Vitoria De Matos Gomes, Marcela Mascarenhas Silva, Maria Clara De Souza Silva, Maria Eduarda Cerqueira Cruz, Maria Eduarda Queiroz Silva, Pedro Henrique Almeida Pereira, Pedro Souza De Jesus, Reinan Da Silva Barreto, Samantha Dos Santos Santana, Samila Cavalcante Trindade Vieira, Sara Alves Machado, Silvio Levi Barbosa De Jesus, Thalita Gonsalves Carvalho, Yago Palmeira De Lima, Yasmin Melo Da Silva

3ª série - Ensino Médio - Turma: B - Turno: Vespertino

Alexia Pedreira De Souza, Alice Figueredo Da Silva, Ana Luiza Oliveira De Jesus, Bruno Sampaio Silva, Carolina Sobreira Pitombo, Davi Guimaraes Da Costa, Edson Jorge Moreira De Freitas Neto, Fernanda Santana Lobo, Filipe Santos Vilas Boas, Gabriel Da Silva Costa, Gabriel Pedrosa

Pacheco, Gustavo Dos Santos Almeida, Gustavo Maciel De Oliveira, Joao Pedro Lima Moreira, Kauan Souza Da Silva, Lanay Costa Moreira, Marcio Vitor Dos Santos Soares, Maria Luisa De Lima Sa, Nayla De Sant Anna Oliveira, Pedro Vinicius Silva Dos Santos, Raylana Vitoria De Almeida Pereira, Rebeca De Jesus Rocha, Victoria Moraes Santana

O Diretor SEC do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ALFREDO VIANNA, código MEC 29025028, código SEC 1120311, situado a Rua dos Pinheiros s/nº, Bairro Jardim Universitário no Município de Juazeiro, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de educação - NTE 10 - Juazeiro-BA, criado por meio do decreto nº 9836 publicado no D.O.E de 22/02/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 da portaria nº 9835, publicada no diário oficial de 24-10-2001, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turma A - Matutino

Ana Julia Barreto Souza; Brenda Leticia Nunes De Goz; Clesio Eduardo Santos Silva; Emanuel Mover Dos Santos ; Esther Do Carmo Batista De Carvalho; Gabrielle Barroso Dos Santos ; Gustavo Valverde Leal; Joao Gabriel Santos Dias; Julia Mirella Santos Lima; Kevin Wendel Barros Souza; Lara Heloisa Gomes Bonfim; Livian Rocha Cardoso; Marcia Gabrielle Dos Santos Lopes; Maria Eduarda Silva Ciriaco Santos; Maria Eduarda Vasconcelos Costa; Maria Fernanda Oliveira Silva Flaris; Maria Luiza De Souza Almeida; Myssele Santos Silva ; Rebeca Lilian Amorim Mota .

Turma B - Matutino

Alany Lopes Lima; Ana Laura Pires Almeida Alves; Anne Vitoria Araujo Silva; Beatriz Carvalho Rodrigues Barbosa; Debora Lorrane De Oliveira Souza; Eduarda Araujo De França; Emille Campos Moura; Isadora Paiva Balbino; Jenifer Santos Ribeiro; Kayky Almeida De Oliveira; Marcela Mariana Da Silva Ribeiro; Maria Antonia Do Nascimento Santos; Maria Julia Lima Dos Santos; Pedro Henrique Santos Do Nascimento ; Raquel Kaline Da Silva Ferreira; Ryan Marlonbrando Ferreira Lima; Sophia Andrade Dos Santos ; Vivian Iasmim Alves Sobral; Yasmin Souza Santos.

Turma C - Matutino

Abimael Miqueias Martins Da Silva; Ana Amalia Da Costa Galvão; Ana Vitoria Santos Coelho; Beatriz Dos Santos Suares; Caio Renan Ribeiro Costa; Clara Beatriz Muniz Neves; Clecia Cleonice Gomes Gonçalves; Daniel Santos Setuval Reis; Dyogo Ribeiro Rodrigues; Emilly Vitoria Pacifico Da Silva; Emille Rodrigues Silva Lira; Enzo Gabriel Da Silva Sousa; Felipe Medeiros Barbosa; Filipe Gabriel Brandão Tavares; Gabriela Calado Tavares; Guilherme Cruz Damasceno Rodrigues; Heloisa Silva De Souza Sena ; Icaro Nilton Dos Santos Do Carmo; Joao Marcus Almeida Da Costa; Joao Victor Menezes Maciel Da Silva ; Julia Marques De Souza ; Kaue Andre Silva Dos Santos; Ligia Maria Ribeiro Oliveira Silva Cruz; Maria Clara Gonçalves Costa; Maria Gabriela Rodrigues Dos Santos; Maria Julia De Miranda Medrado; Maria Regina Gonçalves De Carvalho; Paulo Alexandre Lopes Da Silva; Rayssa Gabrielly Ferreira Da Silva; Rebeca Maryanne Nunes Dos Santos .

Turma D - Matutino

Airla Naiane Silva Santos; Alana Reis De Souza; Alice Vitoria França Bernardino; Ana Leticia Braga Santos; Beatriz Antunes Siqueira; Caio Luan Passos Nunes; Carla Camilly Menezes De Brito; Caue Aislán Santos Araújo; Dalila Silva Dos Santos; Emilly Aparecida Nunes Barbosa; Emily Eloisa Dos Santos Leite; Felipe Alves Sacramento ; Filipe Francisco Felix Da Silva; Glauber Lemmuel Ferreira De Oliveira Brito; Ihanaira Leticia De Souza Santana; Jhonatan Tavares Da Silva ; Joao Henrique Dias Dos Santos ; Joao Nick Sampaio Dos Santos ; Larissa Da Silva; Lívia Cauane Dos Santos Costa; Marília De Souza Gonçalves; Roberta Grazielle De Jesus Silva; Ruth Luanara Ferreira Dos Santos Rocha; Sara Grazielle Do Bonfim Santos; Washington Do Nascimento Fernandes; Yuri Alan Andrade De Souza.

Turma E - Matutino

Aiko Yuri Silva De Melo; Allekssandro Antonyo Akxel Bezerra De Souza; Andreza Tavares De Freitas; Gilson Adrian Da Conceição Santana; Gustavo Lima Santana; Igor Silva Santos; Jamily De Oliveira Barroso; Kauanny Ribeiro De Oliveira; Laiza Dos Santos Figueiredo; Livia Mirella De Oliveira Evangelista Gonçalves Ferreira; Marcos Michael Oliveira Evangelista Da Silva; Sara Raquel De Melo Alves; Vinicius Gabriel Torquato Da Silva; Vitoria Rodrigues Dos Santos; Willyane Aquino Pereira Do Nascimento; Zelia Karolyne Gama Duarte

Turma F - Matutino

Alicia Azevedo Silva; Arthur Da Silva Menezes; Dalario Aerton Teixeira Farias Cruz; Edson Soares Do Nascimento Junior; Glenda Layara Soares Bastos; Henry Cauan Vieira Da Silva; Icaro Danilo Gomes Santos; Lauana Moraes De Lima; Leticia Gabrielle Castro Gonçalves; Licia Leanny Silva Lucena; Lucas Henrique Lima Mello; Marcelo Santiago Carvalho Cunha Dos S. Júnior; Maria Clara De Sena Gomes; Nathalie Nascimento De Andrade; Pedro Henrique Alves De Souza; Pedro Henrique Santos Campelo; Pedro Henrique Souza Do Monte; Pedro Maia Dos Santos Sampaio; Samuel Martins Ferreira; Tales Davi Cachoeira Lima; Vitor Emanuel Gomes Galvão; Vivian Louise De Holanda Rodrigues Santos ; Wagner Dos Santos Rodrigues.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, Código da SEC 117778431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite s /nº, Bairro Centro município de Lauro de Freitas; Ba; circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023

Turno: Matutino Turma: 3º A

Ana Carolina Santos de Oliveira; Cristian Souza do Espirito Santo; Eder Vitor Paixão de Sousa ;Fabiana Erica dos Santos Luca; Filipe Vila Flor Ferreira Souza ;Flora Senna e Silva Galvão Sande ;Gabriela da Silva Santos; Giovanna Marchesin Galasso; Grecia Louyse da Silva Conceição; João Vitor Borges de Brito; Juan Nadson Sá dos Santos Bispo; Kessia Sena da Silva; Kleiciely Pabline Batista da Silva; Lucas Caina Gomes dos Santos; Maria Clara Silva Hasselmann; Maria

Julia Santana de Jesus; Maria Vitoria Nobre Cylindro; Mariele de Lima Moura; Matheus Santos Moreira; Pedro Henrique dos Santos da Silva; Samira de Jesus Silva; Thiago Souza Almeida; Wilson Pinheiro Junior; Yuri Carvalho Almeida

Turno: Matutino Turma: 3º B

Ana Beatriz Santos Mota; Andressa Lima Neves; Antonio Gabriel Pinto Costa; Augusto Lucas Figueiredo da Silva; Beatriz Nascimento Paiva; Caio de Jesus Queiroz; Caren Hellen Santos Domiense; Caua Gusmão dos Santos Araújo; Clara Moura Galvão; Facundo Miguel Paciotti de Jesus; Filipe Fonseca Figueiredo; Gabriela da Silva Pinheiro; Girlan Nobre da Silva; Iara Silva dos Santos; Josué Almeida Santos Silva; João Vinicius Lima Moraes; Kayky Franco Conceição; Lavinia Silva Nascimento; Lucas Santos da Silva; Luiz Francisco Souza Salles; Maria Eduarda Souza de Jesus Ferreira; Maria Julia Lima de Souza; Maria Luisa Dalmeida Gramacho; Micael Victor Regis Silva; Nicole Coelho Neres; Sony Anderson Alexandria Santos; Vitor dos Santos Oliveira

Turno: Vespertino Turma: 3º A

Allan Antunes de Oliveira; Anderson Soares Brito; Arlen de Oliveira Santos; Calebe Lima Freire; Caua Tadeu Antunes Silva; Denilson de Jesus Santos; Gabriela Alves Bispo dos Santos; Lara de Jesus da Boa Morte; Luan Poubel Mascarenhas; Pedro Caique Souza Oliveira; Ricardo Clemente Torres

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, Código da SEC 117778431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite s /nº, Bairro Centro, município de Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023

Turno: Matutino Turma: 3º A

Alexandre Gomes dos Santos; Ananda dos Santos Oliveira; Ananda Silva Almeida Moreno; Anna Clara Piropo Silva Vaz de Souza; Bruna Luísa Dias Ferreira Silva; Carlos Gabriel Zuchetto Ferreira; Daniel Santos Conceição; Davi Santos Carvalho; Erick Pereira Bomfim; Evelen Silva Santos; Fabricio Paulino Pereira; Gabriel Maia Santos; Gabriele Santana de Jesus; Geovanna Oliveira Lima Mauricio; Guilherme Santos de Freitas; João Pedro Rego de Almeida; João Victor Abade Zanelo de Carvalho; Joao Vitor dos Santos Pereira; Juan Pablo Ribas da Cruz de Souza; Karliany Santos de Oliveira; Lara Fabian Alves de Oliveira; Livia Medrado de Jesus; Lorena Marcelino da Boa Morte; Luana Alves Xavier; Luna Roberta do Espirito Santo Brito; Maria Eduarda Cerqueira Pinheiro; Matheus Moraes Nogueira; Matheus Yan Rocha Pereira dos Santos; Miqueias Silva Brandao; Radi Silva Marques; Ronnie Alexandre Campos de Oliveira Villa Flor; Roziellen de Oliveira Rutsatz; Stefane Victoria Lago de Andrade; Talia dos Santos Costa

Turno: Vespertino Turma :3º A

Ana Beatriz Santos do Espirito Santo; Andrea Nascimento da Silva; Cristiano Ronaldo de Jesus Santos; Emilly Freitas Rodrigues; Emily Sofia Bezerra Santo; Erick Saulo Silva do Nascimento; Evelyn Rodrigues Santana; Fabricio Ferreira Pereira; Inez Oliveira Machado; João Paulo Lopes Santos; João Pedro dos Santos Ramos; João Vitor Reis da Paz; João Vitor Neri dos Santos; Lorena Magalhães Souza Conceição; Maiana Almeida de Santana; Marcio Souza Copque; Marianne Guedes dos Reis Queiroz; Matheus Santos Cardoso; Michele Neves de Jesus; Mirella São Pedro Neri Barbosa; Nicole Oliveira Nascimento; Noel Ralan Oliveira Sacramento; Pablo Franca Barreto dos Santos; Tamyres Delfino Duarte; Tifani Sá dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de SALVADOR-BA, circunscrito ao NTE - 26, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do CURSO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO e SUBSEQUENTE nos anos de 2023, 2023.1 e 2023.2, neste estabelecimento de ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Eduardo de Jesus Conceição, Edgard Sousa Marques, Iasmim Reis Santana, Júlia da Conceição Carvalho, Kaliane Cristina Coutinho Pena, Keilla Leticia dos Santos Moraes, Maria Eduarda dos Santos Tavares, Maria Isabelle Silva Fernandes Santos, Rafaela Fonseca Borges e Thaynara Gonçalves dos Santos

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO

Lara Souza Farias dos Santos e Larissa Souza Farias dos Santos

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO

Sérgio Ricardo dos Santos Oliveira e Thailana Ferreira Barros

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE

Antonio dos Santos, Emerson Fernandes Borges, Emily Samile da Silveira Martins, Geisiane dos Santos Meireles, Sidenir Nunes Machado Gomes, Selma Alves Capinam e Raissa Batista Cerqueira

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - SUBSEQUENTE

Andiara Sousa Santos, Cidia Ferreira Santana, Maraisa de Jesus Barbosa e Nadjane Santos da Silva.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE

Anajol Barbosa de Souza, Beatriz Santos da Paixão e Rivaldo dos Santos Pereira

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE

Adriano Santos Freitas, Antonino Santos do Nascimento, André Barbosa de Jesus, Bruno Lima Rodrigues, Cintia Barbosa da Silva, Elaine Almeida Sampaio, Elaine Brito de Jesus, Ericson



Jorge de Jesus Pereira, Jamile Matos Santos, Laiane dos Santos da Silva, Luana dos Santos de Jesus, Luciane de Jesus Reis, Messias Araújo Sousa Rodrigues, Roseane Santos Moura, Rubem Ribeiro dos Santos, Shirley Samira Machado Maia e Thiago Pereira de Sousa.

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - SUBSEQUENTE

Meigle Maria Penelucá Pires e Tais Crispina dos Santos Machado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Mariana Tavares de Abreu, concluinte do ano 2014, publicada no Diário Oficial do dia 06 e 07/12/2014 e inclusão do nome Mariana Tavares Muricy de Abreu.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HELENA MAGALHÃES, Código MEC 29192307, Código SEC 11.75280, situado na Rua Direta de Tancredo Neves, s/n, Tancredo Neves/Beiru, Município de Salvador-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 26 - NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Adrielle Pereira de Barros; Almerinda de Jesus Santos; Ana Caroline Oliveira Correia; Andrey Santiago da Paixão; Diego Sales de Oliveira Santos; Emerson de Souza Muniz; Eric Emanuel Aguiar de Jesus; Ezequiel Costa Maia Fias; Geisa Silva dos Santos; Gilvaneide da Silva Conceição; Gisele Silva dos Santos; Iasmin de Jesus dos Santos; Jeferson Jesus Reis; Jefferson Vitória Rocha da Silva; Júlia Araújo de Jesus Paixão; Lorena Oliveira Brito da Silva; Luiz Carlos Guimarães Brito; Maine de Souza Ferreira; Railson Mendes de Oliveira; Reinan Sueira da Silva; Sara Cristina de Jesus Santos; Suzana Mendes Esteves Barauna; Thaianne dos Santos Sena; Thainara Souza Soares.

Turma: 3ª BM Turno: Matutino

Adrielle Regina Conceição Silva; Ana Karen da Cunha Ramos; Caique Emanuel Cerqueira de Jesus; Camile Vitória de Jesus Silva; Caroline Ferreira Barros; Caroline Nascimento Brito; Guilherme Conceição Santos; Guilherme Francisco Conceição da Rocha; Gutemberg Araújo da Silva; Igor de Souza Ferreira Silva; Iracema Kelly Pereira dos Santos; Italo Rocha Amaro; Janderson dos Santos Cruz; Jessica dos Santos Rocha; João Paulo Carneiro dos Santos; Julia dos Santos Souza; Kelly Silva do Nascimento Lopes; Luis Henrique Santos da Cruz; Luiz Fernando Nascimento Conceição; Maria Eduarda de Campos Almeida; Maria Luiza da Silva Santos; Melissa Damasceno Almeida Brandão; Pedro Caua dos Santos Silva; Raabe Silva Cardoso; Sabrina Barbosa Estrela; Sophia de Castro Reis; Stefanie Carvalho Amorim; Taila de Jesus Silva; Vanessa dos Santos Conceição.

Turma: 3ª CM Turno: Matutino

David Oliveira Brito; Evelyn Santos Santana; Gabriel dos Santos Pereira; Gabriel Freitas Pires; Gabriel Moreira Santos; Guilherme Ferreira dos Santos Oliveira; Iasmin Gomes Feitosa; Kleber Monteiro Santos Junior; Raissa Ribeiro Fiuza dos Santos; Rodrigo Gomes Feitosa; Tauane de Jesus Dias; Vitor dos Santos Pereira de Jesus.

Turma: 3ª DM Turno: Matutino

Adrian Nascimento Ferreira; Adrielle Souza da Silva; Alisson Silva Oliveira; Ana Luiza Pires da Silva; Breda Cardoso de Jesus; Bruna Pinho Santos; Crislane Santos Sacramento; Daniel Costa Castro Oliveira; Daniela Oliveira Silva; Daniele Gonçalves Correia; Ellen Bruna Brito Conceição; Emanuel Pereira Bonifacio de Macedo; Evelyn Vitória Mendes Santos; Giselia Macedo Matos Neta; Glauce Jennifer Nascimento Nunes Cerqueira; Iasmin Gomes da Silva; Jamile Santos de Oliveira; Janderson Silva Pirangy; João Henrique de Jesus Mota; Kamilly Azevedo da Silva; Kauanne Kelly de Oliveira Santos; Laine Pereira de Andrade; Laura dos Santos da Costa; Márcio dos Santos Sodré; Mariana dos Santos César; Matheus Oliveira Piropo Santos; Murilo Henrique Neris da Silva; Nathan Marley Ferreira da Silva; Rayssa de Santana Santos; Rebeca Leandro França Nascimento; Thiago da Paixão Brito; Thierry Eros dos Santos Delon; Vivian Evelyn Santos Silva.

Turma: 3ª EM Turno: Matutino

Ana Carolina Silva Campos; Ana Clara Carvalho da Silva; Anthony Henrique Reis de Andrade; Davi Nunes Barbosa; David Alessandro Souza Dias; Erick Vale dos Santos; Franciele Gomes dos Santos de Jesus; Francielle Rocha da Conceição; Igor Teixeira dos Santos; Jennifer Coelho de Oliveira; Jessica Correia de Jesus; João Filipe da Cruz do Nascimento; João Victor de Jesus Ferreira; Johnny Pereira de Souza; Josué Araújo da Silva; Kauan Ribeiro da Conceição; Kelvin Santos dos Vales; Laís Tauane Nunes dos Santos; Poliana Souza dos Santos; Raissa de Jesus Silva; Rebeca Silva Borges; Stephany Pereira Primo; Thalia Sousa dos Santos; Valda Rosa Santos de Jesus; Willian Oliveira de Abreu; Zauri dos Anjos Gagliano.

Turma: RFM Segmento V (2ª e 3ª séries) Turno: Matutino

Amanda Santos da Silva; Ana Mercia dos Santos Santana; Bruno Santos da Silva; Caique Lima Chagas de Souza; Davison Souza dos Santos; Ellen Maria Santos de Oliveira; Erica Silva da Conceição; Evelyn Victoria Reis Ribeiro; Ingrid Ribeiro de Oliveira; Jenifer Menezes de Jesus; Joicelane Gundim Carvalho; Letícia Souza de Jesus; Manuela de Almeida Santos; Maria Eduarda de Jesus Reis; Maria Julia de Aquino Sá; Priscila Ferreira dos Santos.

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino

Abias Cristina Guimaraes Souza dos Santos; Adrielle Silva Santos; Alane Moura dos Santos; Alice Pereira Da Silva; Ana Carolina Nascimento dos Santos; Bruno Pereira da Silva; Caroline Silva Gomes; Crislane Silva de Carvalho; Daniel dos Santos Cruz; Derick dos Santos Santana; Evani Carvalho Correia; Evelin dos Santos Dias; Felipe Evangelista Alves; Gabriel Henrique Santana Cunha; Ingrid Amorim Santos; Ismael Jesus Silva; Jose Luis dos Santos Batista; Kelly Eduarda Virgens dos Santos; Layza Souza dos Santos; Loannderson Souza dos Santos; Luan

do Rosario Almeida; Marcos Vinicius Pereira dos Santos Silva; Maria Eduarda Santos Muniz; Noemi Correia da Conceicao; Samuel Cardoso Silva; Sefora Luiza de Jesus Santos; Silvana Vitoria Bastos Moraes; Taiane de Jesus Santana; Victor Damasio Cardoso; Vinicius Moraes de Souza; Vitoria Luize da Gloria Silva; William Victor Oliveira Santana dos Santos; Yasmin Kaila dos Santos Cardoso.

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino

Adriano Silva Leite; Alex Willian dos Santos da Silva; Ana Beatriz Souza Reis; Ana Vitoria dos Santos Lima; Andreza Nunes de Menezes; Bianca de Jesus Souza; Bruna dos Santos Pinto; Daniel Lima Silva; Daniel Santos Souza; Diana Limoeiro Amorim; Elizabete Vitoria Miranda Galdino Dias; Everton Oliveira do Sacramento; Jorge Allan Nascimento Pinheiro; Jorge Iuri dos Santos Silva; Lais Andrade Santos; Luisa Brito Lima Pinho; Petterson de Jesus Silva; Raissa Oliveira Docilio; Samila Suilane de Jesus Silva Lima; Samira de Almeida Cardoso; Sarah Vitoria França de Queiroz; Sinaira Messias Sacramento; Stephany Vitoria Oliveira de Santana; Tainá Queiroz dos Santos; Tiago de Santana Sena; Vinicius dos Santos Pereira de Jesus; Vitoria Luize da Gloria Silva; Wendel Marcos de Oliveira dos Santos; Yasmin Laisa Nascimento dos Santos.

Turma: RFM Segmento V (2ª e 3ª séries) Turno: Vespertino

Daniel Adriano Cerqueira de Jesus; Emerson Reboucas Xavier; Ester Correia da Conceicao; Evelyn Pereira Cardoso; Jeferson de Santana Andrade; Kailane Meireles Santos; Luan de Jesus Alexandre; Maria Maiana Santiago Garcia; Pamela Raissa da Cruz Santos; Rebeca Santos do Nascimento; Shirlei do Amor Divino Oliveira; Thiago de Jesus Santos; Yasmim Climaco dos Anjos.

Turma: Etapa VII AN Turno: Noturno

Antonio Saulo Leite Barbosa; Calliandra Costa de Jesus; Cleiton Henrique de Sant'Ana Monteiro; Cristiana dos Santos Lima; Edineusa de Jesus Leite; Emerson dos Santos Gomes; Gabriel Nemias Bacelar Bomfim; Gisele Vitorio Monteiro; Greice Kelly Costa dos Santos; Henrique Leite dos Santos; Izabela Aparecida Freitas Rosa de Lisboa; Jaconeli da Silva Nascimento; Janalucia Santos Uzeda; Jennifer Ellen dos Santos; Jessica do Espirito Santo de Jesus; Lais dos Santos Pinto; Leticia Barros de Souza; Marcela Mendes Pereira; Maria Tereza Belo Amorim; Michele Santos Santana; Raiane Mendes Pereira; Rita Guerra dos Santos; Rodrigo Vinicius Araujo Batista; Rute Bacelar Bomfim; Samara de Jesus Santos; Sandra Simoes; Sonia Cristina Santos Mascarenhas; Suellen Bom Jardim Teles; Tiago Moreira dos Santos; Vitoria dos Santos Cruz; Yasmin Cruz Silva.

Turma: Etapa VII BN Turno: Noturno

Alana de Jesus Santos; Alexandre Pereira Barbosa; Ariane Vitória Jesus Santos Gomes; Gabriele Vitorio Monteiro; Ivan Deivisson Santos Felix; Jenifer Ferreira Silva; Jean Conceição Santos; Jonadas Junio Sampaio de Oliveira; Júlia Karina Santos Correia; Leidiane Ferreira Santos; Lívia Teles dos Santos; Maria Luiza Pereira Paixao; Naiara Silva do Rosario; Priscila Santos Souza; Thais Almeida Trancoso; Vitor Hugo Bacelar Escobar dos Santos.

Turma: Etapa VII CN Turno: Noturno

Adrielle Goncalves da Silva Santos; Alanda Pires de Oliveira Alves; Albertina Jesus do Carmo; Anailson de Jesus Santos; Carlos Henrique da Cruz Nascimento; Claudianne Silva Alves; Daniel Santos Passos; Dirrany Santos da Cruz; Elivaldo Menezes de Araujo; Elizabete de Jesus Souza Santos; Emerson Santos Rosa; Enrique Douglas dos Santos Paixão; Ernandes dos Reis Coutinho; Ester Vilar Araujo de Souza; Fernanda Amaro da Cruz Santos; Gabriel Brito da Paixão; Gabriel Santos de Jesus; Isaque Augusto Silva Santos; Jair Franca Barbosa; Jennifer Sena Santos; Joao Vitor Magalhães Santos; Kewyn Marques de Jesus; Maria Honorina Fagundes; Mateus Santana de Jesus; Natan Ferreira dos Santos; Nathaly Islana Silva Santos; Rodrigo Vieira Lopes; Stefanie Dias dos Santos; Stephany da Silva Nascimento; Victor do Sacramento Arruda.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, Código MEC 29181550, Código SEC 1103387, localizado na Rua General Labatut, nº 49, Barris, na Cidade de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 3544, publicada no Diário Oficial de 29/02/1984, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3ª/A

Aghata Victoria Oliveira de Souza Santos; Alex de Araújo Azevedo; Ana Luísa de Castro Ferreira Rodrigues Nazaré; Júlia Santana Santos; Maria Clara Siqueira de Oliveira Davi; Maria Eduarda dos Santos Correia Carvalho; Maria Isabel Soares Teixeira; Maria Luiza Oliveira Sena; Natan Costa da Costa; Pablo Nascimento de Jesus dos Santos; Paulo Thiago dos Santos Menezes; Ruan Bispo de Santana; Suelen Ribeiro Barreto.

TURNO: MATUTINO TURMA: 3ª/B

Adrielly Alcântara Calmon; Alessandra Jesus Santos; Alexia Victoria Marques de Souza; Amanda Santos Braga; Andressa Juliana Santana de Araújo; Caique Alves Viana; Caique Santos de Araújo; Douglas Almeida de Souza; Eliel Santos Santa Rita; Emilly Araújo de Brito; Emily Caroline de Jesus Silva; Ester Soares Silva de Souza; Evly Victoria Silva Pereira; Gabriel Cassio Pereira Conceição; Gabriel Silva Gomes Chagas Nogueira; Henrique Damasceno dos Santos; Iasmin Nailly Araújo Cunha; Isabella Nascimento Leal Duarte Guimarães; Isabelle Almeida Sales Carneiro; João Gabriel Bacelar da Silva; Jonathan Gabriel Lima Costa; Nathalia Batista Avelino dos Santos; Sara Anne Henrique Santos de Almeida; Washington Azevedo da Conceição Silva; Wyverne Passos da Silva.

Turma: Matutino Turma: 3ª/C

Alef Santana Cerqueira; Cauê Vinicius Vasconcelos Cardoso; Emerson Santos da Silva; Gabriel Ferreira do Espirito Santo; Gustavo Laranjeira Oliveira; Gustavo Marques da Conceição Boa Morte; Jade Evangelista Sousa; Jenifer Batista dos Santos Souza; João Victor dos Santos Lima; Jose Valdomiro da Silva Neto; José Francisco Alves do Nascimento Junior; Milena de Oliveira dos Santos; Rafaela Santos Cerqueira; Umberto Soares de Lima Neto.

Turno: Matutino Turma: 3º/D

Adrielle de Jesus Barbosa; Andressa Passos Medrado; Douglas Soares Silva; Juliana Souza de Jesus; Keila Silva de Santana; Lara Oliveira; Santos; Larissa Vitoria Almeida Menezes; Leticia dos anjos Casaes; Marcela Silva Barbosa; Mariana da Fonseca Abade; Mariana Luz dos Santos; Matheus Henrique Conceição Santa Isabel; Micael Oliveira Lima; Murilo Almeida Cunha Santos; Pedro Henrique Conceição Santa Isabel; Raiana Soares Santos; Rebeca Barreto de Oliveira Gouvêia; Tiago Fernandes Santiago de Jesus.

Turno: Matutino Turma: 3º/E

Adrielle Silva Santos; Ana Luiza Sousa da Rocha; Caio Vinicius Boa Morte Arouça Carvalho; Daniele Mota dos Santos; Davi da Cruz Lima; David Uzeda Santos; Enzo Borges Silva; Fabricio Bomfim Almeida Souza; Flavia Nunes de Almeida; Henrique Tales Conceição dos Santos; Ilana Trindade Conceição Silva; Isis Santos Serrado Costa; Janaina da Cruz Dantas Neri dos Reis; João Artur Parente Neri Souza; Josias Pereira Correia Junior; Julia do Carmo Vales; Juliana Moreira de Souza; Kailane Sofia da Silva Santos; Kamile Fernandes dos Reis; Laiane Cardonski Silva; Larissa Casaes Bispo; Larissa Matias Santos; Leandro de França Porto; Luiz Guilherme Moreira do Carmo; Marcos Renato Moura Santos; Maria Geovana Santos Sena; Maria Luiza Gonzaga Viana; Marília Cunha dos Santos; Monique dos Santos Ferreira; Raissa Hanna Alves dos Santos; Sarah Camille Lima Souza; Taina Janaina dos Santos Almeida; Yuri Michel Gomes de Oliveira.

Turno: Matutino Turma: RFM SEGMENTO V (2º E 3º SÉRIES) DO REGULARIZAÇÃO FLUXO Açucena França de Souza; Gabriel Queirós Santos Brito; Ícaro Santos Costa; Jackson Victor Andrade dos Anjos; João Vítor Matias; Luiz Felipe Sales Souza; Naiara dos Santos Pereira; Stephany Tamires Souza da Ressurreição; Thaís Alcântara dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3º/A

Ana Caroline Santos Beltrão; Jasmim de Almeida Moreira; João Gustavo de Sousa Santos; Joana Kaillany Santos de Araujo; Kessley Correia dos Santos; Luiz Felipe Lima Santos; Maria Luiza Soares Encarnação; Marcelo Augusto dos Santos Souza; Rafaela Soares de Jesus; Thomas Bernardo da Silva Neves Bomfim; Yara Santos de Brito.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM JOÃO FLORÊNCIO GOMES, código MEC 29182190, Código SEC 02046, localizado na Avenida Beira-Mar, nº 481, Bairro Ribeira, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01/12/1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação de Concluintes do Curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano A

Aimi Francisca Paim Lacerda, Arthur da Hora Silva, Beatriz Marques de Jesus Souza, Camila Gracenio Rocha, Charles Silva de Jesus Junior, Emile Daiana Jesus dos santos, Enzo Ferreira franca, Gabriela Pinheiro Santos, Ivo Pedro Alves Brandao, Jhon Wesley da Mota Barbosa, Lara Jennifer da Silva Lopes, Leonardo Scavelo de Oliveira, Lucas Cruz Silva Santos, Luiz Carlos da Silva Araujo, Matheus Sacramento de Araujo, Natalia Rosa Lustosa, Nivia dos Santos Lopes, Raphaela Santos Almeida e Almeida, Renan Jeferson Santos Palma, Samuel Evangelista Soares, Taina Barbosa Santos, Tainara Barbosa Santos, Thiago Santos Freitas.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano B

Adson Teixeira Leal de Jesus, Alanis dos Santos Meneses, Alexandre Machado Barreto Lima, Ariel Kadosh Ferreira Gags, Bernardo Lopo de Castro, Bruna Almeida Brizeno de Araujo, Carlos Paulo Almeida de Oiveira Rodrigues, Caue Ferreira Guimaraes Santos, Enzo de Carvalho Boulhosa Concha, Gabriel Alcantara da Purificação, Giselle dos Santos Porto, Jeniffer de Jesus Araujo, Joao Paulo Ribeiro Soares, Joao Víctor Silveira Silva, Lais Aparecida Santana Nascimento, Laise Freitas dos Santos Monteiro, Leonardo de Deus Paixão de Jesus, Miguel Oliveira dos Anjos, Nayna Niralva da Silva Conceição, Nicolas de Assis Santana, Nicole Barreto de Souza Pedreira, Pedro Pinheiro Paim, Rafael Vilas Boas Gomes, Raissa Santos da Conceição, Sátiro dos Santos Machado.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano C

Ana Carla Liborio dos Santos, Ana Clara de Almeida Santos, Daniela Santos Costa, Edlei Rian Vilas Boas dos Santos, Emily Paulina Machado da Silva Barros, Ernan Felipe Ribeiro de Carvalho, Gabriel Martins dos Santos, Gabriel Menezes Lopes dos Santos, Gleice Conceição Falcão, Guilherme Santos, Gustavo Leite de Oliveira, Igor Barbosa da Silva Santos, Isadora Ferreira Lima dos Santos, Julio Gabriel Santos Moura, Marcel dos Santos Santos, Mariana Mota Reis de Souza, Matheus Moura Guerreiro, Micaela Santos silva, Paulo Victor de Oliveira Vasconcelos, Samuel Bastos Reis Moreira, Taina Oliveira Souza, Thaina Vitória Conceição Neves, Tiffany de Jesus Sousa dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano D

Adrielle dos Santos Araujo, Ana Beatriz Basilio dos Santos, Andre Luis Silva Oliveira, Barbara Catarina Almeida de Araujo, Beatriz Araujo de Oliveira, Ellen Sena Reis, Emile Santos Tavares, Guilherme Ribeiro Leal dos Santos, Janine Regina Sousa Santana, Kerlon Victor Ferreira Vilaça, Larissa Perola Bastos Silva, Lavinia Rocha Ribeiro, Luanda Melo de Oliviera, Ludmilla Salomão de Sousa, Marcos Paulo Rego de Sousa. Maria Eduarda Santiago Duran, Matheus de Araujo Costa, Matheus Javilaski Brandão, Pamela Teles Nascimento, Pépala Vitória Assis dos Santos, Quezia de Sá teles, Victoria Leticia Coutinho Magalhaes dos Santos.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité, Estado da Bahia, criado pela Lei nº 1629, publicada em 25 de fevereiro de 1962, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo -NTE13/Caetité, nos termos da Resolução CEE

nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino. Concluinte 2023 - CPA - Ensino Médio Kírya Peçanha Moura Cambuí De Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA, código MEC nº 29243882, código SEC 1170866, situado na Rua Presidente Vargas, nº 83, Centro, município de Candiba / BA, criado pela Portaria nº 3129, publicada em 08 de maio de 1981, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, Caetité / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio em Tempo Integral, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2023.

TURMA: 3º ANO A - TEMPO INTEGRAL

Ana Flávia Silva Gomes, Ana Luísa de Carvalho Cruz, Ana Lídia Prado Guimarães da Silva, Ana Lívia Moreira Junqueira, Ana Vitória dos Santos Silva, Carlos Roberto Pereira de Aguiar, Denilson Fernandes de Souza Júnior, Felipe Vilas Boas Souza Teixeira, Gislaine da Silva Honório, Glória Di Cássia Nogueira Batista Rocha, Guilherme Oliveira Marques Martins, Gustavo da Silva Souza, Hebert Kendy Almeida Reis da Silva, Iago Nobre Silva, Iara Silva dos Santos, Igor Santos Oliveira, Ingridy Silva Martins, Isadora Fernandes Oliveira Martins, João Lucas Oliveira Silva Rodrigues, João Lucas Oliveira Martins, Karen Lúcia Norte Silva, Kauane da Silva Lima, Maria Eduarda Santos Silva, Maria Júlia de Oliveira e Silva, Maria Luiza Gomes Pereira, Sandy Moura dos Santos, Sérgio Henrique de Azevedo Carvalho, Sirlane Vitória Rodrigues de Carvalho, Sérgio Henrique Paes Junqueira Souza, Taís Nascimento Lima, Vitória Augusta da Silva Pereira, Yasmim da Mota Araújo, Yasmim de Azevedo Cardoso, Ítalo Cotrim Mota, Ítalo Raniere Almeida Dias.

TURMA: 3º ANO B - TEMPO INTEGRAL

Bruna Helen Dias Fernandes, Caique Lorrán Santos Silva, Carlos Jean Gomes de Azevedo Júnior, Dandara de Oliveira Bomfim, Daniel Cotrim Carvalho, Daniela de Souza Silva, Diego Martins Neves, Evelyn Fernandes de Oliveira, Gabriel Santos de Souza, Geisylene Azevedo Borges, Giovanna Flores Viana, Jamile dos Santos Porto, Jéssica Caroline Lima Siqueira, Késia Naiane dos Santos Silva, Laissa Azevedo da Silva, Maicon de Queiroz Oliveira, Maria Eduarda Silva Coelho, Maria Júlia de Queiroz Melo, Maria Luísa Dias Osório Nascimento, Marina Alves da Silva, Mateus Lima Teixeira, Natália Alves Moreira Costa, Osvaldino de Souza Muniz Moura, Paula Zetol Botelho, Pedro Henrique Rocha Badaró Assis, Raiane Martins dos Reis, Raila Cruz Viana, Ranielle Matos Pereira, Tainara Nascimento Pereira, Thais Cardoso dos Santos, Vitor Gabriel Lima Cardoso, Vitória Luiza Gomes, Yasmim Souza Silva, Denise Marcia de Souza Pereira.

TURMA: 3º ANO C - TEMPO INTEGRAL

Amanda Martins Silva, Ana Flávia Fernandes Santana, Bruna da Silva Portugal dos Santos, Bruna de Sousa Reis Coelho, Caique Barbosa Santos, Carlos Henrique de Souza Santana, Daniel Brito Costa, Deise Sara Prado da Silva, Fábio Henrique de Oliveira Barros, Franciele Barbosa Neves, Franciele Rocha Souza, Gabriel Andrade Rocha, Iara Lima Rodrigues, Ingrid dos Santos Alves, Isolina Almeida Bezerra, Jaíne Neves Cruz, Joice Kelly Brito Pereira, Larissa da Graça Almeida, Lauane Iara da Trindade Cardoso, Leonardo Gomes Araújo, Lívia Filho da Silva, Maria Luísa Ramos Lima Rocha, Naiara de Jesus Lima, Rafael dos Reis Pimentel, Raiane Pereira Cruz, Ramon Viana de Amaral, Ricardo da Rocha Santos, Simone da Silva Batista, Tainá Fernandes Neves, Thalia Brito Viana, Vanessa da Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA, código MEC nº 29243882, código SEC 1170866, situado na Rua Presidente Vargas, nº 83, Centro, no município de Candiba / BA, criado pela Portaria nº 3129, publicada em 08 de maio de 1981, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE-13, Caetité / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos EJA - Tempo Formativo III, correspondente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2023.

TEMPO FORMATIVO III

Ana Cristina de Araújo Martins, Anderson Santos de Almeida, Andressa Lopes Santana, Caique Renan Lopes de Carvalho, Carlos Daniel Santos da Silva, Carolaine Martins dos Santos, Cleonice Domingues Alves, Dácio Gabriel Pereira Santana, Eliane Santos Pimentel, Fernanda Teixeira Silva, Fábio Santos de Souza, Gabriel Silva de Jesus Martins, Gilson Souza Pereira, Iasmim de Oliveira Pinto, Ionara Monteiro Cardoso, Ivanilton Silva de Matos, Ivete Nogueira dos Santos, Janaina da Silva Lima, Joana Alice Silva Fernandes, Luís Henrique Portugal dos Santos, Magno Paes Rodrigues, Maria Pereira Santana, Mateus Oliveira Leite, Naniele Pereira da Silva, Paulo Souza Lima Junior, Rafaela Rocha Amaral, Suelia Dias Cardoso, Talisson Almeida Oliveira, Ueslei Martins dos Santos, Vitor Dióvane Porto Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO, código MEC nº 29210950, código da SEC nº 1127910, localizado na Avenida Prefeito João Neves, 281, Centro, município de Tanque Novo- BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13 Caetité, Criado através da Portaria 7921, publicada em 05 de dezembro de 1989, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

NEMMATTI3A-E3

Aline Sousa Cassimiro, Caique dos Santos Silva, Cleyton Ferreira da Silva, Dalila Oliveira Nogueira, Darlan Silva, Elias Raimundo Carneiro Silva, Erick Juliano Rosa Silveira, Ernando Felipe Oliveira da Silva, Felipe de Oliveira Costa, Felipe Eliel Moço Ferreira, Filippy Caldeiras de Sousa, Geslane Sales da Silva, Gralak Yran Batista Santos, Guilherme Oliveira Lima, Joel Mauro Ferreira Borges, Jose Junior Sousa Marques, Karine Lessa Oliveira, Karla Geovana Gomes Neves, Kaula Vitor Soares Souza, Kauane Nayara Silva Barbosa, Kesia dos Santos Sousa Silva, Kleriton Silva Carneiro, Leide Silva Alves, Maria Vitoria Sousa Batista, Michele Batista dos Santos, Mirely Cardoso Nobre, Paulo Henrique Batista Oliveira, Rogério Martins de Oliveira, Silvio Batista Sousa, Vitoria Nascimento Santana, Xaiane Sousa de Oliveira, Yara Tamires Carneiro Silva, Yasmin Lellys Cardoso Nascimento, Yeda Luiza Carneiro Silva, Yuri Queiroz Franca.

**NEMATMTCNA**

Amanda Domingues Carneiro, Ana Luiza Nunes Marques, Camilla Carneiro Souza Magalhães, Daphine Oliveira David, Guilherme Oliveira Silva, Guilherme Silva, Gustavo Silva Saraiva, Ibyson Natan Oliveira Flores, Isabella Giulia Cardoso Marques, Isadora Silva Magalhães, Jeriston Ryan Moreira Santos, Joao Henrique Guimarães Marques, Julia Stephane Santos Domingues, Laiane Oliveira Silva, Lucas Pierry Santana Gama, Luis Henrique Silva Santos, Luiza Vitoria de Magalhães Cardoso, Marcilio Junior Sousa Barbosa, Marco Antonio Carneiro Malheiros, Maria Vitoria Pimenta Silva, Matheus Gomes Santos, Mirela Dias Oliveira, Nicolas Santos Neves, Rafael da Silva Leão, Riquelmy Moreira Borges, Sara Beatriz Macedo Malheiro, Sara Cristina Silva Pereira, Silvia Santos Sousa, Vitoria Gomes dos Santos, William Batista Magalhães.

NEMMATLTCHA

Alex Araujo Santos, Aline Nascimento Cardoso, Barbara Correia Cavalcante, Carlos Odinei Souza Nascimento, Daiane Dias dos Santos, Erik Magalhaes Silva, Fabricio Silva Saraiva, Gabriel dos Santos Pimenta, Geisiane Silva Sousa, Geisielly Barbosa Marques, Henrique Queiroz Silva, Hugo Neves Cardoso, Jardel Souza Neves, Jéssica Conceição do Nascimento, Joao Carlos Xavier Santos, Jonas Ferreira Xavier, Julio Mikael Silva Figueiredo, Kaike Alan Cardoso Gomes, Kaique Medeiros de Queiroz, Katrielly da Silva Gomes, Kaylane Gomes Silva, Kelly Beatriz Barbosa Neves, Kennedy Ruan Pereira Queiroz, Luan Souza Carneiro, Luisa Maria Pereira Sousa, Luna Vitoria Sousa Oliveira, Maria Heloisa Soares Marques, Mateus Everton Santos, Michael Davi Silva Santos, Michelly Santos dias Neves, Miqueias de Oliveira Dias, Miriam Vitoria Silva Santos, Renata Pereira Costa, Ricardo Magalhães Pimenta, Rodrigo Magalhaes Mota, Tamires Dourado Silva, Thaís Neves Dias.

NEMVESTI3A-E3

Ana Paula Nascimento Barbosa, Deisiane Gomes Vieira, Diogo Benedito Neves Santos, Elissa Souza Pereira, Erismarque Cardoso Cruz, Erivania Oliveira Duarte, Gabriela de Sousa Barbosa, George Oliveira Cardoso, Gisele Lopes Vilasboas, Kailany Neves Oliveira, Leidemara Sousa de Oliveira, Maisa Silva Ferreira, Maria Carolina Sousa, Mikaela Costa Nunes, Mirelle Silva Costa, Natan Silva de Jesus, Nay Kelly Alves Caldeira, Neuzicleia Silva Santos, Pâmela Sousa de Oliveira, Ricaro Silva Nascimento, Rosana Dias Cassimiro, Ryan Oliveira Viana, Sabrina Naiara Sousa Magalhaes, Tainara Santos Silva, Tatiely Maria Dias, Vaniely Oliveira Silva, Verla Raiane Alves de Sousa, Wanderson de Araujo Souza, William Silva Sousa.

NEMVESMTCNA

Adelcio Magalhaes Rodrigues, Eduardo Dias Domngues, Erica Costa da Silva, Erismon Batista Silva, Erivonete Silva Nascimento, Fabricio Magalhaes Gordo, Guilherme Castro de Lima, Guilherme Silva Santos, Gustavo José Costa Carneiro, Gustavo Lopes Santos, Jailson Santana Pereira, Joao Eduardo de Oliveira Bomfim, Juliana Monteiro de Oliveira, Karine Ketlin Santos Silva, Katielly Jesus Magalhães, Klebson Kaue Batista Costa, Laiane Gama, Lidia Magalhaes Santos, Ludimara Cardoso da Cruz, Maicon Gabriel Santos Dias, Maiza Oliveira Sousa, Micéllia Souza Lima, Rafael Gomes Silva, Rosiane Lopes Souza, Rosinete Souza Quirino, Suzy Estefane da Silva, Vilmara da Silva

NEMVESLTCHA

Aline Silva Moreira, Ana Julia Cardoso Azevedo, Ana Vitoria Silva Mamede, Bruno Jesus Lopes, Caique Rocha Costa, Davânia Magalhães Costa, Edileusa Magalhaes Sousa, Eduarda Cardoso Abreu, Emylle Raianny Batista Cardoso, Erica Cruz Borges, Érica Thalia Oliveira Silva, Gessica Naiara Cassimiro Eziquiel, Henrique Oliveira das Neves, João Vítor Santos da Silva, Katiane Sousa Silva, Leandro Alves de Sousa, Luana Franca Magalhaes, Maria Clara da Silva Cardoso, Maria Eloisa dos Santos Souza, Micael de Sousa Barbosa, Rafaela dos Santos Silva, Renan Silva Cardoso, Ryan Felipe Dias, Simone Xavier Silva, Tamiris Viana de Oliveira.

NEMNOTTI3A-E2

Bruna Sousa Mendes, Bruno Ferreira Dias, Carlos Daniel Lopes Silva, Cleia Dias de Sousa, Daiane Silva Alves, Diana Santos Sousa, Douglas Oliveira Silva, Edileusa Silva Oliveira, Erick Nunes Souza, Estefany Carneiro Santos, Geisikely Moreira Barbosa, Geovanny Longa de Freitas, Gislaiane da Silva Santos, Jeferson Vítor Sousa Jesus, Karina Santos Silva, Kauan Allysson Reis Silva, Léia Dias Santos, Nicolas Oliveira Leão, Paulo Maicon de Sousa Barbosa, Pedro Henrique David Oliveira, Renata Costa Silva, Simone da Silva Santos, Tainara Pereira Santos.

TFS3NOTTFE7A

Alan Barbosa Batista, Celia Alves da Rocha, Danilo Nobre Santos, Diego de Jesus Borges, Elio Silva Franca, Erica Costa dos Santos, Fabricio Costa de Oliveira, Iasmim Dias Cardoso, Josiane Conceicao de Jesus Costa, Juscicleia Santos Silva, Leandro Batista, Lucas Machado Pereira, Marilene Cardoso Santos, Nathalia Aparecida de Jesus Bispo, Ricardo Cardoso Cruz, Sandra Nunes Araujo Dias, Suelene Costa Pereira, Zelma Batista da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Nutrição e Dietética, no ano de 2023-1S, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno: Noturno Turma: NUTRNOTM3A-E3

Concluintes: Conceição de Jesus Araujo Santos, Gina Claudia Costa Vaccarezza da Silva, Rejane Santos da Silva Sampaio, Rute Gonçalves da Silva;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional em Técnico

em Segurança do Trabalho - Módulo V - PROEJA MÉDIO no ano de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: SEG-TRA-202

Concluintes com Estágio/TCC:

Fabiana Luz de Souza Brito;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Análises Clínicas no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: ANA-3N2

Concluintes com Estágio/TCC:

Maria de Lourdes de Jesus Nunes;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Análises Clínicas no ano de 2023-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: ANACNOTM3A-E5

Concluintes com Estágio/TCC:

Josemeire Santos Sotero;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Análises Clínicas no ano de 2023-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: ANACNOTM3B-E5

Concluintes com Estágio/TCC:

Allan Lucas dos Santos Nascimento

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Informática no ano de 2023-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: INFNOTM3A-E5

Alessandra Oliveira, Aline Silva Santos,

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Série do Curso Técnico em Informática da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: INFMATINFA

Concluintes com Estágio/TCC:

Anthoni da Conceição Fraga, Ednailton Pinto França Conceição, Tiago Meneses Almeida;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA, localizado à Rua José Campos, S/N, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21 nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª Série do ENSINO MÉDIO no ano de 2023.

Turno: MATUTINO Série: 3ª Série Turma: 3ªA

Adriano dos Santos da Silva; Clara Lima Santos ;Claudyane Santos de Sousa ; Cleiton Rodrigues e Gonçalves; Damarli Santos Santana; Emanueli Bringel da Conceição; Emenille Santos Silva; Erica de Jesus dos Santos; Ewelly Santos de Jesus Neiva ; Islene de Souza Lima ; Ivana Maia Lima; Josiane dos Santos da Silva; Kaique Costa de Jesus Silva; Kauan Sampaio de Carvalho; Kayke de Jesus Santos; Leticia dos Santos Lima; Luan Santos Maia; Maria Aparecida de Jesus Lima; Maria Eduarda Souza Pereira; Matheus Matos Alves; Maxsuel Andrade Lima; Murilo de Jesus Amaral; Raissa França Ribeiro; Samuel Santos do Amaral; Silmaria Souza Fonseca; Silvana de Jesus Oliveira, Thalita Bispo de Jesus; Yasmin Souza Santos e Santos; Ana Júlia Nascimento Borges; Maria Eduarda Souza Santos; Tauany de Jesus Rocha; Thierry Matheus Santos Santana; Jeferson Santos Borges; João Carlos da Conceição Souza.

Turno: Matutino Série: 3ª Série Turma: 3ªB

Ailan França Silva; Alane Pereira Neiva; André Santos Maia de Jesus; Ariadila Gonçalves Santos; Adelaine Bingre Sales; Caique da Cruz Calheiro de Miranda; Camila Brasil Silva; Ebertt Conceição Chaves; Emily Mayra Santiago Oliveira; Estela Nascimento dos Santos; Gabriel Hozanah Cardoso Silva; Janderson Barbosa dos Santos Silva; Jenilson Souza de Jesus; João Gustavo de Jesus Almeida Santos; João Vítor dos Santos Pinheiro; Laiane Rocha de Jesus; Luanderson de Jesus; Maely Souza Alves; Maria Caroline Monteiro da Silva; Markissel Santos Romão; Rafael de Jesus Anuniação Santos; Ray Gustavo Conceição Santos; Reinan de Jesus Souza; Uberlan de Jesus; Vagner da Lapa Barbosa Tavares; Willian de Jesus Lessa; Yasmin Vitoria Oliveira da Conceição; Luiza Santos Sales; João Carlos Conceição Souza; Grassieli Sales Pereira; Vinicius de Jesus Santos.

Turno: Matutino Série: 3ª Série

Turma: 3º AGROECOLOGIA

Alan Rodrigues Silva 90515/107190718CM; Amanda de Lima Epifânio 18263/107190722CM; Ana Victoria Silva de Jesus 74936/107190688CM; Ana Vitoria Silva Rosa 74214/107190712CM; Bruno da Silva Almeida 74021/107190696CM; Caio Silva da Conceição 46670/107190674CM; Caua Vitor Santos de Souza 48073/107190714CM; Celiany Nascimento dos Santos Afonso 27265/115651207CM; Cleiton de Deus Neiva Costa 89626/107190706CM; Daniela Barreto Silva 64033/107190702CM; Gabriell Cerqueira Oliveira 64570/107190682CM; Gisely Santos Souza 88895/107190716CM; Hayalla Silva Almeida 39292/107190686CM; Janaina Silva Santos Barbosa 43427/107190694CM; João Guilherme Fonseca Santana 55174/107190698CM; Julia Pereira Feitosa 34971/107190676CM; Kaio de Jesus Neiva 96399/107190678CM; Karen Vitoria de Souza Sampaio 19799/107190710CM; Lorena Silva Neiva 25296/107190690CM; Louriane de Oliveira Pereira 80021/107190700CM; Natan Peixoto Souza 20505/107191054CM; Olivia Souza de Jesus 29789/115477526CM; Orlando Fernandes da Silveira Neto 76884/107190732CM; Rafael Santos da Silva 12978/107190704CM; Ruan Gabriel dos Santos Silva 61365/107190788CM; Tailson Souza dos Anjos 73683/107190708CM; Tainara Pinheiro Oliveira 86534/107190672CM; Thainá Silva Santos 58700/107190790CM; Thiago Araujo Santos 62464/107190724CM; Vivian de Souza Santos 21350/107190692CM.

Turno: Noturno Série: 3ª Série Turma: 3ºD

Adrielle Silva Macêdo; Angelo Gabriel Simões Neiva; Diego de Jesus Oliveira Santos; Greice Kelly Ribeiro da Silva; Izabel Santos de Jesus; Jeferson Silva de Jesus; Kauan Santos Oliveira; Marcio Vinicius do Nascimento; Maycon Ribeiro Santos Moreira; Natali Maria Goes Santos; Pablo Renato dos Santos Barros; Valdeci de Jesus Santos; Heulher Caldas Silva; Tainã Silva da Conceição; Emerson Froes Bahia; Vanderleia Almeida Sampaio;

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III Turma: Eixo VII

Daniela Batista dos Santos; Caio Francisco de Jesus; Ednoelson Nascimento Reis; Elisangela Barbosa da Rocha Santiago; Feliciano da Boa Morte dos Santos; Gabriel Santos Lago; Lucicleide Soares de Queiroz; Patrícia de Sena Oliveira; Paula de Jesus Santos; Edilene de Souza Vale.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JÉSUS MOURA, Código MEC 29319358, Código SEC 1112890, localizado na Avenida Brasil, nº 747, Centro, município de Guaratinga/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo II - Etapa VII e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino

Ageu Rodrigues Batista, Alane Rodrigues Santos, Ana Beatriz Guimaraes Ferreira, Ana Luisa Souza Nascimento, Andrieli Pereira de Jesus, Anna Mel Rodrigues Porto, Betania Avital de Souza, Claudia Hellen Silva de Oliveira, Davi Marques Oliveira, Fabio de Jesus Morais Filho, Geiciele de Souza Santos, Geisiele Almeida Lira, Gilmara Ketli Lopes Fagundes, Jennyfer Santos Viana, Juan Pablo Santos Almeida, Kainan Henrique Silva Mares, Kayky Rocha Pereira, Kaylane Kely Souza, Kayzza Costa Rodrigues Souza, Keli dos Santos Souza, Lilian Helen de Jesus Santos, Ludimylla Barbosa de Souza, Luiz Carlos de Oliveira Souza, Maria Adelia Cardoso Pinheiro Sales, Maria Gabriella Pereira Nascimento, Natyelle Pinheiro Silva, Priscila Reis Bomfim, RanneKelle Almeida Souza, Rayssa Arruda de Jesus, Samara Costa Melo, Samuel dos Santos Souza, Sara Christine Leal Pereira, Savio Silva dos Santos, Tauana Rilary das Neves Ramos, Vilane da Rocha Sandes.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Arlison Oliveira Pedroso, Arthur Batista Viana Braga, Carlos Daniel Silva Pereira Charles Nascimento da Silva, Dionata Rodrigues, Venancio, Edmaria de Jesus Marinho, Gabriel Nascimento Rodrigues, Gilvan da Silva Santos, Guilherme Pereira dos Santos, Laurindo Rodrigues de Souza Neto, Maria Eduarda Alves Silva, Mateus Silva Costa, Mateus Tavares Lopes, Rikelme Nascimento Santos, Riquelmy Sales Oliveira, Tainan Costa de Jesus, Taine Gomes de Jesus, Thaylla Alves Santos, Victor Gabriel Silva Oliveira, William Ferreira dos Santos.

Curso: Educação Jovens e Adultos - EJA Tempo Formativo II - Turma: Etapa VII Turno Noturno Allefh Sameck Barbosa Silva, Bruno Souza Cruz, Catiana de Jesus Ramos, Dafinna Oliveira de Jesus, Daniel da Rocha Oliveira, Eliana da Silva Ferreira, Graciele Silva Santos, Ivonete Alves Dias, Jamile Jesus de Oliveira, Karolaine de Jesus Silva, Kelly de Oliveira Lima, Lorena Lima Santos, Lorena Oliveira Santos, Lucas Silva Ferreira, Luciano Barbosa Rocha, Marcone Silva Santos, Raielma de Jesus dos Anjos, Railane de Jesus dos Anjos, Ramon Santos da Silva, Silvana Alves da Silva, Tamires Alves Santos, Tamires Dias Nascimento, Warlei de Jesus Salomão.

ANEXO - DISTRITO SÃO JOÃO DO SUL

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Vespertino

Afonso Souza Pires Neto, Carlos Charles dos Santos Martins, Caua Marques Jardim, Dhonny da Silva Carvalho, Eduarda Oliveira Ferreira, Eunisrane Amaral Alves, Felipe Santos Cardoso Silva, Gleiciane Silva Santos, Ilara Silva Pereira, Jamimy Pereira Santos, Kaylla Rodrigues Santos, Lorena Santos Pereira, Rogerio Rodrigues Lima, Solange Silva Santos, Thamyls Lima Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Adrielle Andrade Dias, Billenito Santos Silva, Brenda Silva Santos, Evelyn Rodrigues da Silva, Felipe Santos Marinho, Hadamo Batista dos Santos, Irislane Souza Miranda, João Victor Souza Santana, Laiza Rosa dos Santos, Mackson Guilherme Miranda de Jesus, Maria Luiza Santos Mendonça, Nicolas Soares Dias, Railane Silva Araujo, Raila Santos Marinho, Rani Gabriele Souza Guimarães, Rayla Souza de Araujo, Robert Teixeira Bernardes.

ANEXO - DISTRITO DE BURANHÉM

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Jose Pedro Gomes Marques, Katilane Miranda Menezes, Lucas Mateus Santos de Jesus, Roberta Cristina Nascimento Ribeiro.

ANEXO - DISTRITO DE BARRA NOVA

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Cleidiane de Oliveira Ferraz, Luana Ribeiro Lira, Pedro Fellipe Amaral Souza, Raissa Andrade Souza, Rodrigo dos Santos Viana, Samara de Aragao Souza, Tamires Santos Rocha, Virilania Rego Vargens,

ANEXO - POVOADO DE MONTE ALEGRE

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Adrielly Costa das Virgens, Devison Santos da Cruz, Everton Jardim Santos, Evilly da Hora Silva, Gislete Teixeira Dias, Jaiane Campos Almeida, Jailson Santos de Jesus, Jhonny Melck Luz Oliveira, Laila Santos Costa, Lavinia Evilly Rocha Santos, Luma Ferreira Sousa, Marilane Santos Rocha, Mikeias Ferreira Souza, Nicoly Cristine Gomes de Jesus, Rayssa Moreira dos Santos.

ANEXO - POVOADO DE CAJUITA

Curso: Ensino Médio - INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA (EMITEC) Turma 3ª Série A Turno Noturno

Andrei Pinto de Almeida, Camila de Jesus Costa, Eduardo Leal dos Santos, Fabricio Souza Santos, Fabrislaine da Silva Barbosa, Gustavo Ramos Menezes, Jose Soares de Araujo, Josiele de Lima, Pablo da Silva Santana, Railan Ferreira de Jesus, Raquemile Lima Marinho, Tainara de Lima Silva.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29393949, Código SEC 1176429, localizado à Rua Joel Presídio, S/N, Bairro São João, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE / 14, nos termos da Resolução CEE/BA nº 44, Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002 torna pública a relação dos estudantes concluintes EJA - Tempo Formativo III, Eixo VII do Ensino Médio no caput do Art. 1º desta portaria, certificando a finalização do percurso escolar no ano letivo 2023.

TFS3NOTTFE7A

Ana Luiza Santos Oliveira; Carlos Alberto de Jesus Fernandes; Cláudia Horrana Silva Barreto; Cristiano Sampaio dos Santos; Daiane da Cruz dos Santos; Daniele Oliveira dos Santos; Diogo de Souza Amorim; Ediléia dos Santos Alves; Eliana Pinto de Jesus; Fernanda de Araujo Santos; Hionnara Pires Pinheiro; Jackson Silva dos Santos; Jacqueline Santos de Jesus; João Talison Santos de Souza; Jonatas de Souza de Miranda; Jonatha Dias Souza; Joselia Pereira Pires; Josenilton Moreira Oliveira; Joyce Emilly Santos da Silva; Laryssa Alessandra Brandão; Luciano Gabriel Santana; Marinalva da Conceição do Espirito Santo; Mônica Santos de Oliveira Santos; Poliana Teixeira dos Santos; Rita de Cassia Nunes de Souza Macedo; Sueli Silva do Nascimento; Taismandia dos Santos Souza; Tamires Macedo Melo; Uendel Hagrael Fonseca dos Santos; Ueslei Messias de Aguiar da Silva; Uiliam Oliveira das Virgens; Valquíria Portugal da Silva; Verena Alves dos Santos; Vitor de Souza Gois; Willians Borges Ramos.

TFS3NOTTFE7B

Anderson Ribeiro Galvao; Beatriz de Lima Santana; Bruno Henrique Nascimento de Almeida; Eduardo Lima de Oliveira; Eliasafe de Carvalho Figueredo da Silva; Elza Lídia Souza dos Santos; Enzo Alexandre dos Santos da Cruz; Fernanda Sena da Silva; Jacson Dhonatan da Silva Souza; Jaqueline de Jesus Mendes; Joao Vitor Pedreira da Silva; Rian de Oliveira de Jesus; Siméia Mascarenhas de Almeida; Vanda de Souza Santos; Vanessa de Assis da Silva; Vitória Matos Alves; Washington Bruno da Silva Leite.

O Diretor do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, Código MEC 29393949, Código SEC 1176429, localizado à Rua Joel Presídio, S/N, Bairro São João, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE / 14, nos termos da Resolução CEE/BA nº 44, Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no caput do Art. 1º desta portaria, certificando a finalização do percurso escolar no ano letivo 2023.

EMMAT3A

Ana Beatriz da Silva Mota; Ana Luísa Pimentel Macedo; Anderson Santos Brandão; Andressa dos Reis da Silva; Breno Santana da Silva; Clarissa Ferreira de Souza; Daniel Santana Macêdo; Deusdete Souza Ramos Neto; Diego Novais Costa; Eduarda Moreira Macedo; Felipe Cauã Castro Fontes; Glezia da Hora de Souza; Jeferson da Conceição Santos; Jhonattas Santos Pereira; João Gabriel Paixão Santos; Juliana Santana de Oliveira; Katarine Santana Ferreira; Laerte da Silva Pereira; Lavinia de Araujo Silva; Lucas Santos Costa; Ludmila Bonfim Costa Queiroz da Silva; Marília Heliza Cerqueira Mota; Michele Evelin Ribeiro Monteiro; Mila Vitória Taurino da Cruz Cerqueira; Nadine de Oliveira da Silva; Pedro Alexandre Fraga Oliveira; Rafaela dos Santos da Silva; Rafaela Lima Nunes; Raissa Borges de Jesus; Roniere Santos da Silva Sumariai Santos de Albuquerque Cavalcanti; Suzane Pinheiro Franca da Silva; Tainá Santos da Silva; Vitória Dionísia Vieira.

EMMAT3B

Amanda Alves Dias; Ariane Cristine da Silva Santana; Bruno Henrique Pereira Mascarenhas; Caic Ribeiro da Silva; Cailane de Araujo Amorim; Camile da Silva dos Santos; Carine Mascarenhas dos Santos; Carlos Henrique dos Santos Ursulino; Daniel Aiác de Jesus Coutinho; Flávia da Silva Lima; Genefen Sandes de Oliveira; Geovane Paes de Oliveira; Gildack Mendes Sampaio Junior; Giovanna Mascena da Silva; Graciele Silva Araújo; Grazielle de Jesus Silva; Gustavo Jesus Santos; Iara Lima Santana; Igor Couto dos Santos; Ingrid Gabriele Lima Azevedo; Jaine Mascarenhas dos Santos; João Alves Gomes; João Fernando Leão Felix da Silva; Jonei dos Santos Castro; Lara Maria Rodrigues Ramos; Maiana Rodrigues dos Santos Sousa; Maicon dos Santos Silva; Maria Eduarda Alves de Oliveira; Maria Eduarda de Aguiar Pina Santos; Maria Eduarda Palma Nunes; Maria Luiza da Silva dos Santos; Maria Vitória Machado Jesus; Mauricio Ramos Bomfim; Mirele de Assis de Souza; Natiele Oliveira dos Santos; Rebeca Sampaio Bastos Ribeiro; Saimon Vitor Nunes Costa, Sauán Mendes dos Santos; Thailon Leão da Silva; Victoria Luiza Viana Abreu Carvalho; Yasmin Sampaio Bispo.

**EMMAT3C**

Aila Fraga de Oliveira; Albert de Andrade Vieira; Aline Martins da Silva; Ana Beatriz de Oliveira Silva Alves Azevêdo; Ana Julia Matos Araujo; Ana Luiza Souza Oliveira; Antoniel Santana Nolacio Júnior; Cauã Cerqueira Rodrigues de Almeida; David Ferreira Carneiro dos Santos; David Henrique Souza e Silva; Esther Souza de Andrade Silva; Evelin Divaldina Nepomuceno Santos Galvão; Everton Jesus dos Santos; Fabio dos Santos Ribeiro Júnior; Flávia Alessandra Pereira Silva; Flávio da Silva do Amor Divino; Gabriel da Silva Costa; Gustavo Azevedo Santos; Gustavo Santos da Silva; Hana Luiza Aragão Amorim; Heloíse Fausto de Oliveira; Islaine Silva Menezes; Jeferson de Oliveira Miranda; Julia Cibeli Cincurá da Silva; Katia dos Santos Souza; Laiza Vitoria Oliveira Maciel; Lara Sampaio da Cruz; Lavínia Santos Nascimento; Luiz Arthur da Silva Conceição; Luize de Oliveira Queiroz da Silva; Mariana Oliveira Silva; Pamala Calmon dos Santos; Paulo Ricardo Azevedo Pimentel de Sá; Sdnei Gomes dos Santos Júnior; Sofia Leão Ribeiro; Tailane da Silva dos Santos; Talita Amorim de Oliveira; Thierrí Silva Sobrinho do Carmo; Uendel Gustavo Barreto Carvalho; Yasmin Borges Mendes.

EMMAT3D

Alana Lima Sales; Amarildo dos Santos Neves Junior; Ana Paula do Ouro Santana; Ariadine da Silva Gomes; Ariel de Melo Oliveira; Brenda Palmeira da Silva; Eduarda Almeida do Vale; Eduardo Bonfim Fernandes; Erick da Cruz Santana; Ian Vitor Sodrê da Silva; Iasmin Atanázio da Silva; João Gabriel Gomes Teixeira; Juliana Silva de França; Luiz Henrique dos Santos Gomes; Luiza Souza da Silva; Manuela Cardoso Piedade; Maria Eduarda Nascimento dos Santos; Maria Eduarda Santos Almeida; Mateus Aniel Fraga Oliveira; Nina Vitória Neves Cerqueira; Pedro Henrique dos Santos Calmon; Pedro Silva Dantas; Renan Pereira dos Santos; Rozangela Santana de Brito; Saulo Guimaraes Oliveira; Vitória Brandão da Silva.

EMMAT3E

Alberto Santana Guimarães Silva; Alison dos Santos Dias; Amanda da Silva de Souza; Ana Clara Ramos de Santana; Ana Vitória Lima Conceição; Antonio Eudes Pina Silva; Asafe Portes de Jesus Silva; Beatriz dos Anjos Leão; Caio Emanuel Cavalcante Lopes; Camile Barbosa Novaes; Caren Souza da Silva; Cauane Sampaio Costa; Caue Alves dos Santos; Davi de Oliveira Aguiar; Eduardo Santos da Cruz; Eduardo Souza Ferreira; Elen Vitória Neves Cerqueira; Eric da Silva Cerqueira; Erica de Jesus Santos; Iago Lopes Lyra; Ianna Silva Santos; Iasmin dos Santos Vilas Boas; Isabele Sampaio de Oliveira; Isaque da Silva Costa; Isla Oliveira Magalhães; Júlia Vitória Novais da Silva; Kalil Pina Fontoura Lino; Letícia Rebouças da Silva; Luna Sampaio Cedro de Souza; Marcos Márcio Cardoso Oliveira; Maria Clara de Sousa Almeida; Priscila Dantas Torres de Oliveira; Rafael Azevedo da Cruz; Rafaela Leão de Sousa; Rian Leão Paiva Ferreira; Taís Nascimento Leão; Ueferson Cleiton Vieira de Jesus; Vitória Evangelista Batista; Viviane Lima Teles de Oliveira.

EMVES3A

Andressa Ribeiro Alves; Adriana Nascimento Silva; Aramas Saiene de Aquino Bispo; Beatriz Reis dos Santos; Bianca dos Santos Silva; Caic da Silva Rebouças; Felipe da Silva Carvalho; Franciele Souza Almeida; Geane Vitória Souza da Cruz; Ingridi Alves Oliveira; Izabela Machado Souza; Karine Santana Souza; Ludmila Carolina Peixoto Sena; Luiz Felipe Lopes Barbosa; Marcone Silva do Nascimento; Matheus Silva de Carvalho; Paulo Guilherme da Silva Oliveira; Pedrina da Silva Bezerra; Pedro Henrique de Souza Dias; Queven da Silva Nunes dos Santos; Robert do Carmo Nogueira; Sáila Soares Boaventura; Shanie Eduarda Freire da Silva Macedo; Tauã Islan dos Santos Ferreira; Vitória dos Santos Freitas.

EMVES3B

Alana Souza Rosa; Ana Beatriz Neves Vasconcelos Santos; Ana Clara Gonçalves Fernandes; Beatriz Souza Oliveira; Breno Brener Santos de Oliveira; Bruna de Jesus Sant'ana; Carleane Ferreira de Oliveira; Carlos Eduardo da Silva Machado; Caroline Santos do Carmo; Claudinei Sampaio Soares; Daniele Bispo de Oliveira; Deval Moreira Amorim; Diane de Jesus Lima; Emile Sampaio Ferreira; Érica Alves Queiroz; Gabriela da Silva de Oliveira; Heliodorio Gregorio da Silva Bisneto; Ísis Beatrice Silva Santos; Jean Souza Santos Júnior; Karolaine Santos de Oliveira; Luan dos Santos Silva; Luiz Filipe Costa dos Santos; Magali Santos da Silva; Manuela Santana de Araujo; Marco Antonio Brandão Gomes; Maria Clara de Macêdo Mendes; Maria Eduarda de Oliveira Amorim; Maria Luiza Barbosa da Silva; Naomi Dâmilí Sodrê dos Santos; Paulo Samuel Cabral de Almeida; Raíssa Santana Santos; Rian Silva Lima; Riquelme dos Santos Borba; Samara Martins Silva.

EMVES3C

Alane dos Santos Ribeiro; Alex Emanuel dos Santos Ramos; Alice de Matos Oliveira da Silva; Alinne Vitória de Jesus Almeida; Alison Gabriel dos Santos Souza; Ana Azevedo Sampaio; Ananda Vitória Silva Araujo; Anderson Correia Souza; Atalicio Alves da Silva Dias; Brena Tainá Santos de Jesus Conceição; Cléo Azevedo Santos; David Falcão Cerqueira; Dayse Vitória Santos Sampaio; Emile Vitória de Jesus Brandão; Gabriel Pereira de Souza; Gabriele Sampaio Cravo; Geovana dos Santos Nunes de Melo; Isaque Lima Marques; Islana do Amor Divino da Silva; Ítalo Santos da Silva; Jenifer Marcelle Cerqueira de Almeida; João Marcos Santos Neris; Lara Pereira Rodrigues; Letícia Costa dos Santos; Ludmila Oliveira Bastos dos Santos; Maira Oliveira Macedo; Marcos Vinicius e Silva Barreto; Mariele Fraga Silva; Poliana Vitória de Jesus Nascimento; Raíssa Novaes do Carmo; Rafael Ribeiro Dias; Sophia Rebouças de Jesus; Uálace Gomes dos Santos.

EMNOT3A

Ana Clara Macedo Moreira; André Barreto de Almeida; Beatriz Santos Mota; Bruna da Silva do Nascimento; Bruno Gabriel de Jesus Martins; Cauã Barbosa Macêdo; Cauã de Jesus Neves; Daniele Santos Oliveira; Darlene Santos Rocha; Eric Gabriel Lima Azevedo; Érica Aguiar Lima;

Erika Kayla Queiroz Barreto; Gustavo Vitor Santos Macedo de Jesus; Hieli Ventura Lopes dos Santos; Iago Sena de Santana; Jacson Alves da Silva; Jenifer Santos Silva; Jessilaine de Souza da Silva; Kalyta Lorena Santos Viana; Letícia Barreto Fraga; Manoel do Nascimento dos Santos; Maria de Fatima Oliveira dos Santos; Mateus de França Souza; Milena Gonçalves Rosa; Milena Nascimento dos Santos; Natali Oliveira dos Santos; Rafael de Jesus Oliveira; Rauan Carneiro Fontes; Ronald Santos Novais; Ryan Alberto Bezerra dos Santos; Taynara Matias Almeida; William Paulo Silva Santos.

EMNOT3B

Adrian Vinicius de Souza Pereira; Alessandra Silva da Costa; Andressa Silva da Rocha; Bruna da Silva Nere; Bruno Macedo Nascimento; Cauã Pinho Correia; Daniel Bastos Vieira; Deivison da Cruz Gomes; Diana dos Santos da Rocha; Éric do Nascimento Almeida; Gabriel Fraga dos Santos; Iago de Almeida Silva; Islan Vitor Santos Ribeiro; Janaina de Oliveira Lopes de Almeida; Larissa Oliveira dos Santos; Luiza Suzart de Azevedo; Maria Luiza de Souza de Jesus; Maria Luiza Leite da Paixão; Michael dos Santos Lopes; Naiara Macedo dos Santos; Samuel dos Santos da Silva; Talita Miranda de Andrade; Tamires Nunes Amorim; Thaís Vitória de Oliveira Suzart; Vinicius Silva Macedo; Vitória Susarth da Silva; Widson Rocha Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, código MEC nº 29220246, código SEC nº 1133073 situado na Rua Ulisses Guimarães, Bairro Boa Vista, no Município de Seabra/BA, jurisdicionado ao NTE 03-Seabra/BA, criado pela Portaria nº 7177, publicada em 10/09/1982 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EPI e PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

MODALIDADE: EPI**Turma: A** Turno: MATUTINO**MODALIDADE: EPI**

Alvaro De Assis Galindo Junior; Ana Luiza De Souza Santos; Ana Luiza Melo Mota Alves; Breno Cauan Teles Rodrigues; Bruno Câmara Assunção; Cauê Pires De Sousa; Cecília Oliveira E Oliveira; Eduardo Pereira Borges; Elisa Santos Machado; Erika Santana Rangel Dos Santos; Evelin Oliveira Martins Macedo ;Francisco Inácio Teixeira Santos; Grazielle Thiele De Macedo Farias; Jaina Guimarães De Souza; Kevne Soares Miranda; Laísa Larissa Lopes Teles; Lenon Vieira Sa Teles Oliveira; Luana Kali Andrade Campos Trindade; Luna De Sousa Carneiro Alves; Manuela Brandao Silva; Maria Eduarda Araújo Souza; Maria Fernanda De Souza Brito; Maria Luisa Da Cunha Vaz; Michele Carine Novaes Fonseca; Miguel De Souza Miranda; Pedro Henrique Lemes Anjos; Pedro Rangel Santos Ferreira; Pricia Sara De Mello Almeida; Rafaela Luzia Teles De Sousa; Raissa Alcantara Ferreira; Sandro Eduardo Coelho Gomes; Talison Pedro Lopes Pereira; Yorranna Beatriz Vitoria Leal De Souza;

Turma: B**Turno: MATUTINO**

Adrielle Souza Araujo Da Silva; Beatriz Sá Teles Alves; Bruna Santos Nascimento; Camila Vitória De Souza; Cauê Martins De Medeiros; Diogo De Souza Brandao; Ewelín Luísa Souza Anjos; Geovana Souza Santos; Guilherme Teixeira Alves; Gustavo Souza Neiva; Henzo Gustavo Oliveira Souza; Iago Faustino Gonçalves; Iasmin Souza Oliveira; Jacó Nascimento Menezes; Joao Vinicius Santos Brasil Marinho; Júlia Lima Freitas; Klaiver Mendes Almeida; Laísa Silva Souza; Luana Alves Santos; Maira Jesus De Oliveira; Marcus Vinícius De Souza Paz; Maria Eduarda Santos Melo; Maria Júlia Pimenta Marques De Oliveira; Nelson David Santana Dos Santos; Nicolle Marianne Gomes De Jesus; Pedro Arthur Araujo Goncalves; Renato De Jesus Barbosa; Uallace Alves De Oliveira ;Victor Sá Teles Sales; Vitor Hugo Jose Mendes Dos Santos; Vitória Alves Novais;

Turma: C**Turno: VESPERTINO**

Alana Souza Dos Anjos; Anielly Barros De Jesus; Beatriz Rosa De Souza; Cauane Reis Lazaro; Christian Sá Teles Dias; Darlene Alves Da Silva Bastos; Eduardo Andrade Dos Santos; Enderson Mateus Brito Silva; Éric Davi De Souza; Geovane Ribeiro Lopes; Hallison Neres Dos Anjos; Hevelin Souza Antunes; Iasmim Alves Teixeira; Juliana Gomes Mendes; Kaique Dos Anjos; Keslie Aparecida Alves Franca; Laila Souza De Oliveira; Letícia De Oliveira Pereira; Luis Felipe Souza Santana; Maicon Oliveira Dos Santos; Mariana Ferreira Santos; Michele Araujo Teixeira; Natally Lainara Souza Macedo; Natiele Santos Araújo; Oliver Brandao Dos Anjos; Sabrina Oliveira De Aquino; Thayna Ferreira Marques; Vinicius Alves De Sa Teles; Yasmin Vitoria De Seles;

Turma: D**Turno: VESPERTINO**

Ana Milene Alves Da Silva; Ana Paula Anjos De Souza; Arlecia Novais De Souza; Beatriz De Souza Sa Teles; Carlos André Pereira De Souza; Cauan Araujo Dos Santos; Filipe Rodrigues Brasileiro; Flávia Rodrigues De Oliveira Sousa; Ingrid Natália Souza Teles; Inacio Madureira Alves; Izabel Santos De Abreu; Jaiane Alves De Souza; Joao Paulo Ribeiro Meira; Laura Brito De Oliveira; Luis Gustavo Araujo Guimarães; Marbrisa Silva Nascimento; Maria Luísa Silva Nery; Maria Eduarda Pereira Santos; Marielen De Souza Marques; Raica Souza Soares; Raíssa Macedo De Castro; Raíssa Ribeiro Santos; Victor De Oliveira Souza; Victor Hugo Cavalcante Santos; Inacio Madureira Alves

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MARCOLINO MOURA; código MEC 29219841; código SEC 1167997; localizado à Rua Antônio Carlos Magalhães; 267 - Distrito de Marcolino Moura; Município de Contas; circunscrito ao NTE 03; nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020; torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2023; no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO - Turma A - Turno: Matutino

Aline Novais Verdelho; Allan Caires Almeida; Anderson Lopes Nascimento; Enzo Castro Ribeiro; Erick Souza Ribeiro; Evelyn dos Santos Bortolosso; Fagner Silva Alves; Fernanda Silva Castro; Geovanna Alves Bonfim; Giliarde Paulo Camelo; Giovanna Aguiar Castro Correia; Gisele Silva Barbosa; Grasielle Souza Carvalho; Grazielle Luz Rocha; Gustavo Carvalho Castro; Gustavo Ribeiro Oliveira; Kaique Correia dos Santos; Kaue Santos Silva; Kelly Katy dos Santos Verdelho; Larissa Correia Pierote; Leticia da Silva Correia; Marcela Aparecida Correia Oliveira; Maria Eduarda Moreira Silva; Maria Eduarda Pierote Medeiros; Marlon Gabriel Luz Santos; Mateus Miguel dos Santos; Mikael Dias Ribeiro; Milena Silva Oliveira; Monica Lopes dos Santos; Pedro Bonfim Medeiros; Pedro Henrique Santos Oliveira; Rafaela Ferreira dos Santos; Raissa Alves Santos; Raissa Bomfim Santos; Rayane Carvalho Marques; Rosiane Rodrigues Santos; Sibebe Ribeiro dos Santos; Vinicius Lima Abreu; Wanderson Cordeiro Luz; Wanderson Ribeiro dos Santos; Willian Silva Leite; Winne Bomfim da Silva; Yago Silva Chaves; Yasmim de Souza da Silva; Yasmim Silva Pereira; Yasmim Souza Castro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CABRÁLIA, situado da Rua Augusto Rocha, s/n - Distrito de Cabrália, Piatã-BA -, jurisdicionado ao NTE- 03 - Seabra/BA, criado pela Portaria nº 1634, publicada em 02 de setembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública, para efeito de publicação em D.O, a relação de alunos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo de 2023.

3ªSÉRIE TURMA A -MATUTINO (EMMAT3A): Agnes Carvalho Dos Santos; Alan Macedo Gonçalves; Aline Rosa Dos Santos; Ana Kelle Alves Macedo; Ana Luiza Souza Araujo; Arthur Matos Rocha; Beatriz Souza Oliveira; Bruno Silva Dos Santos; Carol Santos Macedo; David Warlan Souza Rocha; Delvan Conceição Silva; Dieisson Armando Souza Oliveira; Diogo Novais Dos Santos; Edson Almeida Souza; Erik Silva Souza; Eurit Neto Souza Silva; Francielio Aparecido Alves; Gilvania Silva Souza; landra Naiara Santos Oliveira; Iara Oliveira Da Conceição; Ireno Silva Vieira; Jaqueline Carvalho Dos Anjos; Jennifer Macedo Cunha; Joel Souza Cruz; Julia Rosa De Souza; Kamylla Alves Oliveira; Kassio Andrade Souza Goncalves; Letícia Macedo Dos Santos; Luiz Fernando Pereira Matos; Marcielle Macedo Jesus; Maria Luisa Silva Souza; Márton Santos De Souza; Nicolas Almeida Matos; Raissa Santos Souza; Rayane Tunes Rodrigues; Rogério Silva Do Carmo; Sara Santos Macedo; Tailane Souza Oliveira; Taisa Gonçalves De Jesus; Victor Gabriel Souza Lima.

3ª SÉRIE TURMAA- NOTURNO (EMNOT3A): Aletricia Maria De Macedo; Allan Pereira Macedo; Allisson Marques Santana; Ariane Dos Santos Alves; Camila De Jesus Oliveira; Camylla Novais Pereira; Danrley Danthny Menezes Santos; Evelylin Santos Macedo; Francielly De Matos Tunes; Gleisson Marques Santana; Grazielly Souza Goncalves; Guilherme Neves Da Silva; Higor Rocha Rodrigues; Jamille Matos Pina; Julio Cezar Ribeiro Macedo; Julio Cezar Souza Da Silva; Kaue Souza Pereira; Kauã Santana Cruz; Lazaro Silva Barbosa; Leandro Ferreira Santos Souza; Miliane Tunes Mendes Santana; Millena Alves Bianco; Railma Gonçalves Silva; Raissa Rodrigues Pina; Rosivane Sales Macedo; Talita Cruz Gales De Oliveira; Victor Caio Alves Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALOÍSIO DAMASCENO DE JESUS, localizado à Rua Fabio Henrique Cerqueira, nº S/Nº, Assentamento Beira Rio, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turno vespertino-Turma: 3ª A-V

Alexandre Ribeiro De Novaes, Alicy Souza Da Silva, Ana Claudia Miranda De Novaes, Ana Gabriela Galvão Dos Santos, Kaique Silva Dos Santos, Mariana Andrade Sales, Odair De Souza Oliveira, Pedro Henrique Barbosa Santana, Ramon Medrado Vila Nova, Sabrina De Aragão Pinto, Vitoria Almeida De Oliveira, Willian Oliveira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALOÍSIO DAMASCENO DE JESUS, localizado à Rua Fabio Henrique Cerqueira, nº S/Nº, Assentamento Beira Rio, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turno vespertino-Turma: EJA TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VI

Angela Andrade Novais, Camila Argolo Rosa, Cleia Santana Souza, Damiana Oliveira Santana, Edilane Dos Santos Santana, Jaqueline Dos Santos Das Mercês E Juliane Santos Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALOÍSIO DAMASCENO DE JESUS, localizado à Rua Fabio Henrique Cerqueira, nº S/Nº, Assentamento Beira Rio, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, jurisdicionado ao NTE-14, nos termos da portaria nº. 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turno vespertino-Turma: 3ª NOTURNO

Danilo Dos Santos Oliveira, Eliomar Neves Invenção, Fabricio Almeida Araujo, Gustavo Da Silva Nerys, Iuri Coelho Dos Santos, Jan Alex Leao Da Silva, Lucas Dos Santos Lima, Lucas Silva Araujo, Maria Da Conceicao Brito Dos Santos E Ochirlei Oliveira De Souza.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.624/2023 - Autoriza a Criação do Curso de Doutorado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) - modalidade profissional. DEDC/Campus I - Salvador. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no art. 10, § 9º, e art. 12, inciso VIII, do Regimento Geral da UNEB, combinado com a Resolução CONSU nº 1.249/2016, tendo em vista o que consta no processo nº 074.7141.2022.0041870-51, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Criação do Curso de Doutorado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) - modalidade profissional, no Departamento de Educação/Campus I - Salvador. Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 1.170 (mil cento e setenta) horas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 28 de dezembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmor Lima

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 2.226/2023 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / República del Paraguay, do Senhor Gilney Matos Mota. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 13, § 5º, do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II, do Regimento Interno deste mesmo Conselho, considerando o Processo nº 074.7054.2023.0003983-36, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universidad Interamericana / República del Paraguay, do Senhor Gilney Matos Mota. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 28 de dezembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmor Lima

Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 2.227/2023 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, na Especialidade de Educação Matemática, expedido pela Universidade do Minho / Portugal, da Senhora Maria Izabel Lopes de Araújo. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 13, § 5º, do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II, do Regimento Interno deste mesmo Conselho, considerando o Processo nº 074.7054.2023.0011161-56, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, na Especialidade de Educação Matemática, expedido pela Universidade do Minho / Portugal, da Senhora Maria Izabel Lopes de Araújo. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 28 de dezembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmor Lima

Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 2.228/2023 - Concede trancamento de matrícula referente ao semestre letivo 2023.1 à discente Vandete da Conceição. DCET/Campus I - Salvador. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Art. 13, § 5º, do Regimento Geral da UNEB, e tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7127.2023.0038429-79, RESOLVE: Art.1º. Conceder trancamento de matrícula referente ao semestre letivo 2023.1 à discente Vandete da Conceição, do Curso de Química (licenciatura), do Departamento de Ciências Exatas e da Terra/Campus I - Salvador, conforme processo em epígrafe. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 28 de dezembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmor Lima

Presidente do CONSEPE

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 830, de 28 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, RESOLVE: Art. 1º DEFINIR a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado: I. Habilitação de curso: alteração Art. 2º Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORT. Nº 175 de 28/12/2023** - manter **MAGNA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº 13.152601, em exercício na SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL, até 31/12/2024.

PORTARIA Nº 176 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o ANEXO I da Portaria nº 167, de 30/11/2023, que trata de pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.414, de 22 de dezembro de 2021, e na Portaria nº 128, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Fica inserido no ANEXO I da Portaria nº 167, de 30/11/2023, o nome do Auditor Fiscal Paulo César Moitinho Andrade, matrícula nº 132991343, processo SEI nº 013.2146.2023.0054828-41, data limite para gozo 18/02/2028, tendo como período convertido dezembro de 2023 e pagamento a partir de novembro de 2024.

Art. 2º. Fica inserido no ANEXO I da Portaria nº 167, de 30/11/2023, o nome do Auditor Fiscal João Ferreira Brandão Filho, matrícula nº 134217949, processo SEI nº 013.1332.2023.0046427-48, data limite para gozo 30/11/2028, tendo como período convertido dezembro de 2023 e pagamento a partir de junho de 2024.

Art. 3º. Fica inserido no ANEXO I da Portaria nº 167, de 30/11/2023, o nome do Auditor Fiscal Marco Antonio Machado de Abreu, matrícula nº 132691414, processo SEI nº 013.1372.2023.0045344-10, data limite para gozo 29/11/2028, tendo como período convertido dezembro de 2023 e pagamento a partir de junho de 2024.

Art. 4º. Fica inserido no ANEXO I da Portaria nº 167, de 30/11/2023, o nome do Auditor Fiscal Paulo Cesar da Silva Brito, matrícula nº 132329407, processo SEI nº 013.1401.2023.0051948-29, data limite para gozo 08/11/2028, tendo como período convertido dezembro de 2023 e pagamento a partir de junho de 2024.

Art. 5º. Fica inserido no ANEXO I da Portaria nº 167, de 30/11/2023, o nome do Auditor Fiscal Aidil Isabel de Souza, matrícula nº 131200189, processo SEI nº 013.14458.2023.0047665-23, data limite para gozo 09/10/2027, tendo como período convertido dezembro de 2023 e pagamento a partir de junho de 2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

PORT. Nº. 177 de 28/12/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "c" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento na Lei nº. 13.471/15, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 013.1332.2022.0002606-29, **RESOLVE** reconhecer ao servidor **MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ**, Auditor Fiscal, matrícula nº 13232.852, a estabilidade econômica no símbolo **DAS-3**, correspondente ao cargo de Coordenador II, a partir de 15/02/2022, produzindo efeitos financeiros a partir da exoneração do cargo.

PORT. Nº. 178 de 28/12/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "c" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento na Lei nº. 13.471/15, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 013.1321.2023.0045457-57, **RESOLVE** reconhecer a servidora **NILZA CRISPINA MACEDO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal, matrícula nº 13.232.853-2, a estabilidade econômica no símbolo **DAS-2C**, correspondente ao cargo de Coordenador I, a partir de 28/05/2021, produzindo efeitos financeiros a partir da exoneração do cargo.

PORT. Nº. 179 de 28/12/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "c" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento na Lei nº. 13.471/15, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 013.2146.2023.0060790-63, **RESOLVE** reconhecer ao servidor **ZELINGTON PEREIRA COQUEIRO**, Auditor Fiscal, matrícula nº 13.292.888-7, a estabilidade econômica no símbolo **DAS-2B**, correspondente ao cargo de Diretor, produzindo efeitos financeiros a partir da exoneração do cargo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 21/2023

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária, localizada na Rua

Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
279000.0039/23-4	062.579.225-90	DANIELA SILVA COSTA	60
279000.0043/23-1	065.534.065-37	JESSIKA THAYS RIBEIRO DA SILVA	60

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR FAZENDÁRIO
CAD.13.232.895-6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SAT/DAT METRO/CPAF

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2023

O Coordenador do CPPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Solicitação	Prazo (dias)
2813920235/23-2	CNI	CLÁUDIO ALBANO SILVA CUNHA	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
2813920233/23-0	CNI	MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM JÚNIOR	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
2813920164/23-8	CNI	PATRÍCIA DE CASTRO MAIA	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
2813920269/23-4	CNI	TIAGO SIQUEIRA	Quitar Débito ou apresentar DEFESA	60
2813920047/21-5	CNI	INAÍÁ REGINA DA SILVA FERREIRA	Ciência do cancelamento do débito e arquivamento do processo	10

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO

1.Termo de Cessão de Pessoal: SF/TCP/DA/01/23; 2.Cedente: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Cessionário:** MUNICÍPIO DE CAMAÇARI; **4.Objeto:** a cessão, pelo CEDENTE, do servidor Sr. JOAQUIM JOSE BAHIA MENEZES, Auditor Fiscal, Cadastro nº 13.206.841-7; **5.Vigência:** produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorará até 31 de dezembro de 2024; **6.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Antonio Elinaldo Araújo da Silva - Prefeito do Município; **7.Data:** 28/12/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 02/2023

Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2023.0006414-52; 2) Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia - AGERBA; 3) Concessionárias: AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA. (Sucedida) e VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA. (Sucessora); 4) Objeto: Transferência dos Contratos de Concessão de Linhas a seguir relacionados:

Número da Linha/Nome da Linha - Número do Contrato

Linha - 060 - SALVADOR X JAGUAQUARA VIA BR 101	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 452/2016
Linha nº 060A - SALVADOR - MARACÁS VIA JAGUAQUARA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 453/2016
Linha nº 060A2 - SALVADOR - JEQUIÉ VIA JAGUAQUARA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 454/2016



Linha nº 060AR.URB - JAGUAQUARA - MARACÁS	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 455/2016
Linha nº 096 - SALVADOR - MARACÁS VIA PLANALTINO	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 456/2016
Linha nº 352.CAR - SALVADOR - CASTRO ALVES VIA BR 116	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 471/2016
Linha nº 374 - SALVADOR - AIQUARA VIA ALGODÃO	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 472/2016
Linha nº 399 - SALVADOR - JAGUAQUARA VIA BR 116	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 473/2016
Linha nº 402 - JEQUIÉ - VALENÇA VIA JAGUAQUARA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 475/2016
Linha nº 482 - SALVADOR - BREJÕES VIA BR116	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 477/2016
Linha nº 500 - SALVADOR - MARACÁS VIA ITIRUÇU	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 479/2016
Linha nº 500A - SALVADOR - CONTENDAS DO SINCORÁ VIA MARACÁS / ITIRUÇU	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 480/2016
Linha nº 537 - SALVADOR - UBATÁ VIA IBIRATAIA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 481/2016
Linha nº 537.CAR - SALVADOR - UBATÁ VIA IBIRATAIA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 482/2016
Linha nº 537.LEI - SALVADOR - UBATÁ VIA IBIRATAIA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 483/2016
Linha nº 623 - BOM DESPACHO - VITÓRIA DA CONQUISTA VIA JAGUAQUARA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 491/2016
Linha nº 644 - BOM DESPACHO - JEQUIÉ VIA BA 001 / UBATÁ	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 492/2016
Linha nº 006 - JEQUIÉ - UBAITABA VIA ORICÓ	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 434/2016
Linha nº 034 - JEQUIÉ - UBAÍRA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 437/2016
Linha nº 037A - JEQUIÉ - ITAQUARA VIA JAGUAQUARA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 440/2016
Linha nº 037.MIC - JEQUIÉ - JAGUAQUARA	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 439/2016
Linha nº 562 - VITÓRIA DA CONQUISTA - MARACÁS VIA ITIRUÇU	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 485/2016
Linha nº 562A - VITÓRIA DA CONQUISTA - PLANALTINO VIA MARACÁS / ITIRUÇU	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 487/2016
Linha nº 562E - JEQUIÉ - MARACÁS VIA ITIRUÇU	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 485/2016
Linha nº 653 - VITÓRIA DA CONQUISTA - MARACÁS VIA BR 116 / BR 330	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 493/2016
Linha nº - 458.UMIC - JAGUAQUARA - ITIRIÇU	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 473/2016

5) Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA AGERBA Nº 03/2023

Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2023.0006412-91; 2) Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia - AGERBA; 3) Concessionárias: **AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA.** (Sucessora) e **ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.** (Sucessora); 4) Objeto: Transferência dos Contratos de Concessão de Linhas a seguir relacionados:

Número da Linha/Nome da Linha - Número do Contrato

Linha nº 054 - Salvador -x Ubatã	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 441/2016
Linha nº 054.ESL - Salvador x Ubatã	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 442/2016
Linha 054.EXE - Salvador x Ubatã	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 443/2016
Linha 054.EXP - Salvador x Ubatã	105/75 (VERIFICAR)
Linha 054.LEI - Salvador x Ubatã	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº444/2016
Linha 055 - Salvador x Jequié	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 445/2016
Linha 055 A - Salvador x Boa Nova, via Jequié	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 450/2016
Linha 055.CAR - Salvador x Jequié	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 446/2016
Linha 055.ESL - Salvador x Jequié	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº447/2016
Linha 055.EXP - Salvador - Jequié	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 448/2016
Linha 055.LEI - Salvador x Jequié	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 449/2016
Linha 056 - Salvador x Ipiá	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 451/2016
Linha 101 - Salvador x Vitória da Conquista, via BR 116	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 457/2016
Linha 101 A - Salvador x Condeúba, via Vitória da Conquista	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº462/2016
Linha 101.CAR - Salvador x Vitória da Conquista, via BR 116	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 458/2016
Linha 101.ESL - Salvador x Vitória da Conquista, via BR 116	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº459/2016
Linha 101.EXP - Salvador x Vitória da Conquista, via BR 116	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº460/2016
Linha 101.LEX - Salvador x Vitória da Conquista, via BR 116	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº461/2016
Linha 104 - Salvador x Cândido Sales	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº463/2016
Linha 104R - Vitória da Conquista - Cândido Sales	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº464/2016
Linha 401 - Feira de Santana x Vitória da Conquista	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº474/2016
Linha 483 - Salvador x Dário Meira	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 478/2016
Linha 456l - Salvador x Encruzilhada, via Inhobim	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 484/2016
Linha 583 - Salvador x Itagi, via Jequié	Contrato de Concessão de Linha- AGERBA/TAC nº 490/2016

5) Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

• **Termo de Compromisso nº 421.109-04/2013 MUNICÍPIO - MACHADINHO DO SUL - CAMAÇARI**

ANO	VALOR(R\$)
2018	R\$2.978.903,94
2019	R\$576.344,82
2020	R\$10.666.115,89
2021	R\$ 7.355.253,70
2022	R\$1.099.434,39
2023	R\$303.558,78
TOTAL	R\$ 22.979.611,52

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 134/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE**: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 101/23, publicada no DOE de 20.09.2023, para conclusão dos trabalhos do Processo de Inventário de Bens Móveis, SEI nº 055.3932.2023.0004290-98.

Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de dezembro de 2023.

Fabiana Burity Amorim

Diretora Geral em exercício/FUNDAC

Portaria Nº 00737111 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55357269	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARRETO	Técnico administrativo	25.09.2023

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00737130 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55312567	ROZILDA FRAGA CUNHA	Técnico administrativo	06.08.2023

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00737122 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55312577	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	Técnico administrativo	09.09.2023

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00737133 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSLAN BATISTA DA PAIXAO**, matrícula nº 92079612, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **JOSUE AMORIN PINEIRO**, matrícula nº 92037908, no cargo Assessor Especial, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 30.129 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007316/INEMA/LIC-07316, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **ARMELINDO COUSSEAU**, inscrito no CPF nº 104.383.510-53, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Hangar Business Park, São Cristóvão, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°21'1.55"S e Long.45°37'40.70"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.040 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de fins de irrigação por pivô central, área 73,3 ha, localizado na Fazenda Nova Esperança, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RICARTE FERREIRA TAKCHE JACOBINA**, CPF nº 812.858.415-49, nos autos do processo administrativo nº 2023-006152/TEC/NOT-1409, que "V.Sa. Deverá efetuar a autodeclaração da regularização ambiental do imóvel, através do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis, e apresentar um plano de recuperação de áreas degradadas- PRAD, por atividade de supressão de vegetação nativa em área de Preservação Permanente, em desacordo com a legislação vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 19/08/2023, as 08.30 no imóvel no povoado de França no município de Piritiba, nas coordenadas geográficas, 11°56'01863, 40.59996008. O notificado deverá encaminhar defesa, através do portal (www.seia.ba.gov.br), na área "Serviços online", ou na central de atendimento deste, Unidade Regional Piemonte da Diamantina (INEMA), localizada

na rua 3 quadra B, nº 200, casas populares, Senhor do Bonfim-BA. Normativa Infringida: Art. 254, inciso II., parágrafo único, inciso X do Dec. Estadual 14.024/2012, que regulamenta a Lei 10.431/06.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA, CPF 650.466.095-68**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003707/TEC/NOT-0974**, que "Deverá realizar a Inscrição do imóvel rural localizado no Povoado de Tamancos, zona rural do município de Maragogipe no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR. O registro perante o CEFIR se dará por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. Informamos que o CEFIR é um registro público eletrônico de âmbito estadual, equivalente ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA e como tal é obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais. Coordenadas geográficas de referência -12,83675° S / -38,95705° W.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GRACILIANO PEREIRA OLINDA, CPF nº 178.906.085-00** nos autos do processo administrativo nº **2021-012930/TEC/AIIN-0221**, em **04/11/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA** por promover atividade de supressão de vegetação nativa numa área de aproximadamente 8,0 hectares sem a necessária autorização. A infração foi constatada no município de Morro do Chapéu, na propriedade rural denominada Fazenda Baixa da Negra, em 21/10/2021, às 11h45min, com Coordenadas Geográficas S 11,59571 W 40,80460"; **D MONTEIRO LIMA COMERCIO LTDA (AUTO POSTO LORENA LTDA), CNPJ nº 10.306.350/0001-34** nos autos do processo administrativo nº **2022-000900/TEC/AIAD-0036**, em **22/11/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "pelo cometimento de infração Formal do tipo Grave por "deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido" (Anexo VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012). A infração foi constatada em 10/02/2022, às 15h, na UR Sertão do São Francisco, situada na Rua Mundo Novo, s/n, Tancredo Neves, Juazeiro - BA - CEP 48906-650, mediante análise e ausência de resposta ao processo de Notificação nº 2020-008059/TEC/NOT-2122"; **KLESCYO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 001.419.655-76**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-013652/TEC/AIMU-1169**, em **22/07/2022** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por suprimir vegetação nativa área de 14,40 ha do bioma Mata Atlântica, sem a necessária autorização do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Tamandua, zona rural de Carinhanha-BA, coordenadas geográficas - 14.07749°/- 43.71686°, no dia 20/10/2021, às 13:45h"; **ANTONIO DUARTE SILVA FILHO, CPF nº 948.270.015-53** nos autos do processo administrativo nº **2022-003650/TEC/AIAD-0149**, em **04/11/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, pelo não atendimento da Renotificação 2019-003780/TEC/NOT-0914. A infração foi constatada na sede do INEMA, localizada no Conjunto Habitacional Juazeiro 3, Lote de 1 a 4. Esquina da Rua G com a Rua A - Ao lado do Batalhão e do Mercado do Produtor, no município de Juazeiro-Ba, em 20/05/2022 às 10h50min.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GREENWOOD AGROPECUÁRIA LTDA (PECUARIA PARIS LTDA), CNPJ nº 10.905.327/0001-66**, nos autos do processo administrativo nº **2013-013042/TEC/AIMU-0824**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **25/10/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança

judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GERCINO MARQUES DA SILVA, CPF 891.711.525-04**, nos autos do processo administrativo nº **2016-006199/TEC/NOT-1369**, que "objetivando apurar conflito de informações declaradas no CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais), o empreendedor deverá apresentar esclarecimentos formais acompanhado da prova dominial do imóvel Fazenda Gameleira, no município de Riacho de Santana (Matrícula 4.273, fls 266ev, Livro B-11 - da Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Riacho de Santana), no prazo determinado nesta notificação. Na situação em questão foi constatada divergência nas informações declaradas no CEFIR com informações contidas nos documentos integrantes dos autos do Processo de supressão de vegetação nativa, tramitado neste Instituto sob nº 2009-010831/TEC/ASV-0585, notadamente com referência à dimensão real da propriedade rural em questão. No CEFIR foi declarada uma área total de 1.500 hectares, equivalente a 23,08 módulos fiscais, enquanto que no requerimento e documentos do aludido processo consta uma área legal de 15 hectares e área real medida, da ordem de 12,64 hectares.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (Trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE ARLINDO NOVO CAVALCANTE, CPF 027.254.468-05**, nos autos do processo administrativo nº **2019-002625/TEC/NOT-0655**, que "Deverá regularizar a(s) atividade(s) agrosilvopastoril(s) desenvolvida(s) na Propriedade Sheknar I, de acordo ao Decreto Estadual nº 16.963/2016, que alterou o Decreto Estadual 14.024/2012, e Portaria INEMA nº 14.383/2017, que alterou o Portaria nº 12.251/2016. Vale salientar que a solicitação ratifica o conteúdo da Notificação 2018-002918/TEC/NOT-0800 não atendida e que o não atendimento à nova notificação se constitui como infração ambiental formal, portanto passível de autuação, de acordo ao regulamento da Lei Estadual 10.431/2006, aprovada pelo Decreto Estadual 14.024/2012.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (Trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.128 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007625/INEMA/LIC-07625**, **RESOLVE: Art. 1.º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.514.406/0001-50, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro, Mariz - B31, São Paulo-SP, para a localização do empreendimento turístico e residencial denominado Tucuuruí Ecoresort, situado na Fazenda Córrego Pitíngua, com área total de 318,36 ha, no município de Porto Seguro, entre os Km 14 e 16 da Estrada Municipal, que liga Trancoso a Nossa Senhora da Ajuda, composto por 243 unidades hoteleiras, com 11 condomínios e 270 unidades unifamiliares, vila residencial e de comércio, clube social privativo e heliporto, localizado em zona urbana, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 05/2023, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e **MARIA JESUS CORREIA**. **Objeto:** autorização do uso da área do Quiosque 2 do Parque do Abaeté para a comercialização de Bebidas diversas. **Data da Assinatura:** 27/12/2023. **Assinaturas:** Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA e Maria Jesus Correia.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 658/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 184185, 188932, e 1923336, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Iaçu.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS 640, 641 e 642, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Iaçu, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 184185, 188932, e 1923336, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 184185, 188932, e 1923336, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Iaçu, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
184185	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IAÇU	6416403	300.000,00
188932	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IAÇU	6416403	500.000,00
1923336	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IAÇU	6416403	400.000,00
TOTAL			R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 659/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 192470, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Aporá.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS nº 09, de 22 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Aporá, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 192470, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 192470, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Aporá, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
192470	CENTRO DE SAUDE DE APORA	9528741	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 660/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 194474, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Cândido Sales.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS nº 87, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 194474, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 194474, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Cândido Sales, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
194474	HOSPITAL MUNICIPAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	2387700	400.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 661/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 194852, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Érico Cardoso.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS nº 0120, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 194852, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 194852, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Érico Cardoso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
194852	Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso	6420761	250.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 662/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 196001, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Jaguarari.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS nº 186, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguarari, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 196001, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 196001, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Jaguarari, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
196001	Secretaria Municipal de Saúde de Jaguarari	7575386	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 663/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, Propostas SAIPS nos 197543, 197542, 197548, 195582, 194081, 192466, 194364, 192459, 192447 e 192465, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Lauro de Freitas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 197543, 197542, 197548, 195582, 194081, 192466, 194364, 192459, 192447 e 192465, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, Propostas SAIPS nos 197543, 197542, 197548, 195582, 194081, 192466, 194364, 192459, 192447 e 192465, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Lauro de Freitas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
197543	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ITINGA	7785577	1.500.000,00
197542	PRONTO ATENDIMENTO DO CENTRO	2799154	1.500.000,00
197548	PA DE AREIA BRANCA	6444180	2.000.000,00
195582	PRONTO ATENDIMENTO DO CENTRO	2799154	1.999.999,00
194081	PRONTO ATENDIMENTO DO CENTRO	2799154	8.070.000,00
192466	CAPS IA LAURO DE FREITAS	7105754	1.000.000,00
194364	COMPLEXO MUNICIPAL DE SAUDE DA ITINGA	7984634	3.700.000,00
192459	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3522504	1.000.000,00
192447	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ITINGA	7785577	5.113.000,00
192465	HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR JORGE NOVIS	2799251	1.000.000,00
TOTAL			R\$ 26.882.999,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 664/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 195728, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Jeremoabo.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS nº 180, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Jeremoabo, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 195728, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 195728, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Jeremoabo, conforme quadro abaixo:



NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
195728	Secretaria Municipal de Saúde de Jeremoabo	6414281	300.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 665/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194222, 195854 e 196144, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Paulo Afonso.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os ofícios SMS nos 27, 22 e 21 de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 194222, 195854 e 196144, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194222, 195854 e 196144, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Paulo Afonso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
194222	Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso	6425380	2.250.000,00
195854	Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso	6425380	1.500.000,00
196144	Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso	6425380	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 666/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 190286, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Iramaia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS nº 830, de 22 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Iramaia, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 190286, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 190286, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Iramaia, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
190286	HOSPITAL MUNICIPAL DE IRAMAIA	4026756	104.297,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 667/2023**

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS Nº 196069, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Caldeirão Grande.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS Nº 138/2023, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Caldeirão Grande, que solicita à CIB a aprovação Proposta SAIPS Nº 196069, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, Proposta SAIPS Nº 196069, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Caldeirão Grande, conforme quadro abaixo:

NÚMERO PROPOSTA SAIPS	DA	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
196069		HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO DURVAL CARNEIRO	4023536	300.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 668/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS Nº 186672, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Cândido Sales.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS Nº 88/2023, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Cândido Sales, que solicita à CIB a aprovação Proposta SAIPS Nº 186672, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, Proposta SAIPS Nº 186672, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Cândido Sales, conforme quadro abaixo:

NÚMERO PROPOSTA SAIPS	DA	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
186672		Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães	2387700	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 669/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS Nº 189630, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Alcobaça.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS Nº 603/2023, de 28 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Alcobaça, que solicita à CIB a aprovação Proposta SAIPS Nº 189630, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, Proposta SAIPS Nº 189630, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Alcobaça, conforme quadro abaixo:

NÚMERO PROPOSTA SAIPS	DA	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
189630		Secretaria Municipal de Saúde de Alcobaça	6627463	598.500,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 670/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 190238, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município São Felipe.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2505, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no

seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 190238, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município São Felipe, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
190238	305.959,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 671/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 178452, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Senhor do Bonfim.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2505, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 178452, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Senhor do Bonfim, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
178452	1.000.000,00



Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 672/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 187095, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Tanhaçu.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2505, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 187095, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Tanhaçu, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
187095	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 673/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 182747, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Tapiramutá.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2505, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 182747, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Tapiramutá, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
182747	1.400.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 674/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 183543 e 192288, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Teolândia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2505, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 183543 e 192288, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Iaqu, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
183543	1.000.000,00
192288	500.000,00
TOTAL	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 675/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 192493, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Várzea da Roça.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2505, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 192493, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Várzea da Roça, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
192493	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 676/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 191711, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Vitória da Conquista.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2505, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 191711, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Vitória da Conquista, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
191711	200.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 677/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 192461, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Wanderley.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2505, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 192461, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Wanderley, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
192461	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 678/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 179815, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Encruzilhada.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2456, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 4º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 179815, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Encruzilhada, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
179815	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 679/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 173881, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Itacaré.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2456, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 4º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 173881, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Itacaré, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
173881	600.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 680/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 178003 e referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Medeiros Neto.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Portaria GM/MS nº 2456, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 4º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 178003, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Medeiros Neto, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR (R\$)
178003	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 681/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192831, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada da SESAB.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;



A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2456, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 4º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192831, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada da SESAB, conforme quadro abaixo.

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
192831	3.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 682/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nºs 191359 e 192133, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Catu.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nºs 191359 e 192133, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Catu, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
191359	200.000,00
192133	100.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 683/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192121, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Irecê.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192121, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Irecê, conforme quadro abaixo:



NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
192121	100.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 684/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192380, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Adustina.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192380, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Adustina, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
192380	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 685/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 191281, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Alagoinhas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 191281, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Alagoinhas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
191281	150.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 686/2023**

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 186941, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Angical.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 186941, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Angical, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
186941	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 687/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 182662, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Barra do Mendes.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 182662, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Barra do Mendes, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
182662	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 688/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192294, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Belo Campo.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192294, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Belo Campo, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
192294	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 689/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 191382, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Biritinga.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 191382, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Biritinga, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
191382	300.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 690/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 191547, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Capim Grosso.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 191547, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Capim Grosso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
191547	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 691/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 190760, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Caravelas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 190760, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Caravelas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
190760	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 692/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 187079, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Central.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 187079, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Central, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
187079	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 693/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192588, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Cocos.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192588, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Cocos, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
192588	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 694/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nºs 191268 e 192045, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Crisópolis.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nºs 191268 e 192045, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Crisópolis, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
191268	534.500,00
192045	200.000,00
TOTAL	734.500,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 695/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192328, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Cruz das Almas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;



A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192328, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Cruz das Almas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
192328	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 696/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nºS 177935 e 191852, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Entre Rios.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde das Propostas SAIPS nºS 177935 e 191852, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Entre Rios, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
177935	1.499,00
191852	1.000.000,00
TOTAL	1.001.499,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 697/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 191165, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Ibicoara.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 191165, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Ibicoara, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
191165	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 698/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 182327, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Igarorã.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 182327, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Igarorã, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
182327	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 699/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 190294, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Mirante.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 190294, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Mirante, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
190294	104.857,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 700/2023**

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 182116, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Monte Santo.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 182116, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Monte Santo, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
182116	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 701/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 190240, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Planalto.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 190240, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Planalto, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
190240	105.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 702/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 185814, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Salvador.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 185814, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Salvador, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
185814	2.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 703/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 190714, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município São Domingos.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS

para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 190714, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município São Domingos, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
190714	250.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 704/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192432, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Água Fria.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2504, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 192432, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Água Fria, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
192432	600.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 705/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 186303, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Feira de Santana.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2646, de 21 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 186303, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Feira de Santana, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
186303	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 706/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 187546, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Irajuba.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS nº 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 2646, de 21 de dezembro de 2023, que habilita os estados e os municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada e no seu Art. 3º estabelece que as transferências estão condicionadas à inserção no SAIPS das Resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde da Proposta SAIPS nº 187546, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do Município Irajuba, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	VALOR(R\$)
187546	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Estado junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão estadual acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº. 1383 DE 28 DE DEZEMBRO 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto simples s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 04.01.2023, e

Considerando a publicação do Decreto nº 22.416 de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a transição para o regime de licitação e contratação estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a ser observada pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual sujeitos à Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, para os fins específicos do quanto preconizado pelo art. 2º, do Decreto nº 22.416/2023, o prosseguimento dos procedimentos em etapa preparatória de licitação e/ou contratação direta, em trâmite no âmbito desta Secretaria da Saúde, sob a regência da Lei Estadual nº 9.433/2005, com sujeição às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei Federal nº 10.521, de 17 de julho de 2022, desde que observadas as exigências e normativas legais pertinentes, e inaugurados até 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A indicação expressa da legislação escolhida, a especificação do objeto e a justificativa fundamentada para a contratação deverão compor a instrução de todos os processos autorizados pela presente portaria, no prazo fixado nos artigos 2º e 3º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 08 /2023 de 15 de dezembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores, servidores **Sra. Maria da Conceição Souza dos Santos, Cad. 19.276.195-2, Sr. Wilson Santos de Oliveira, Cad. 19.318.338-5 e Ronilton Franklin Carvalho Barros** Cad. 92.081.006 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário de consumo 2023, durante o período de **18/12/2023 a 28/12/2023**, para realização do inventário anual de bens de consumo do almoxarifado da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/Almoxarifado da SEDE.

Janaina Santos Lima
Diretora Geral

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 09 /2023 de 15 de dezembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores, servidores **Sra. Maria da Conceição Souza dos Santos, Cad. 19.276.195-2, Sr. Wilson Santos de Oliveira, Cad. 19.318.338-5 e Ronilton Franklin Carvalho Barros** Cad. 92.081.006 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário de consumo 2023, durante o período de **18/12/2023 a 28/12/2023**, para realização do inventário anual de bens de consumo do almoxarifado da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SAÚDE-CDS.

Janaina Santos Lima
Diretora Geral

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA Nº 10 /2023 de 28 de dezembro de 2023**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores, **Ronilton Franklin Carvalho Barros** Cad. 92.081.006, **Sra. Maria da Conceição Souza dos Santos, Cad. 19.276.195-2, Sr. Wilson Santos de Oliveira, Cad.**

19.318.338-5 e, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário 2023, durante o período de 02/01/2024 até 31/01/2024, para realização do inventário anual de bens móveis permanentes do Centro de Distribuição - CDS da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

Janaina Santos Lima
Diretora Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023

Orienta os servidores da Administração Pública Estadual ocupantes de cargo efetivo das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde - GOSPS, quanto aos procedimentos a serem observados no Processo de Promoção Extraordinária do ano 2023, conforme previsto no art. 22 da Lei, nº 14.565, de 16 de maio de 2023 e Decreto 22.517 de 27 de dezembro de 2023.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 22.517, de 27 de dezembro de 2023, resolve editar a seguinte **INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

1 - Para fins de participação no processo de avaliação de desempenho individual, o servidor deverá permanecer 30 (trinta) dias em efetivo exercício de suas atividades no cargo ocupado ou na função exercida, dentro dos 02 (dois) meses do período avaliatório, considerando-se, para este efeito, os afastamentos previstos no art. 113 e nos incisos I, III, VI, VII e nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso XI do art. 118, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

1.1. Os servidores que, no período avaliatório, não tenham desempenhado as atividades inerentes ao seu cargo ou função por, no mínimo, 30 (trinta) dias em razão dos afastamentos de que trata o Item 1 desta Instrução Normativa, serão avaliados pelo período de igual duração anterior ao seu afastamento.

1.1.1. Na hipótese de mudança de local de trabalho, no decorrer do período de acompanhamento do desempenho do servidor, serão aplicados os seguintes dispositivos:

I - o servidor será avaliado onde tiver permanecido por maior tempo em efetivo exercício;
II - caso o servidor avaliado tenha permanecido o mesmo número de dias em diferentes locais de trabalho, a avaliação será feita naquela em que se encontrava no momento do encerramento do período avaliatório.

2 - A Avaliação de Desempenho Funcional será realizada pelas seguintes categorias de agentes avaliadores:

I - chefia imediata;

II - chefia mediata, quando:

- O servidor solicitar uma nova avaliação;
- A chefia imediata for concorrente do servidor e este solicitar;
- A chefia imediata não fizer a avaliação no prazo estabelecido.

2.1 - A chefia imediata deve ter trabalhado no mesmo local do servidor avaliado por, pelo menos, 30 (trinta) dias contínuos, dentro do período avaliatório.

3 - Para efeito da Avaliação de Desempenho Funcional, consideram-se impedidas:

I - a chefia imediata, quando:

- ocorrerem afastamentos previstos no art. 118 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que impossibilitem, justificadamente, a sua atuação como agente avaliador;
- atuar, por menos de 30 (trinta) dias, como chefia imediata do servidor avaliado;

II - a chefia mediata, quando:

- ocorrerem afastamentos previstos no art. 118 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que impossibilitem, justificadamente, que a chefia mediata atue como agente avaliador;
- atuar, por menos de 30 (trinta) dias, como chefia mediata do servidor avaliado.

3.1. Não poderá atuar como substituto da chefia imediata e/ou mediata o superior hierárquico externo ao órgão ou entidade de exercício do servidor avaliado.

3.2. Quando houver impedimento da chefia imediata ou da chefia mediata, a avaliação será realizada por superior hierárquico do servidor avaliado que, na ordem crescente de hierarquia, não esteja impedido, observando o seguinte procedimento:

3.2.1 - O superior hierárquico deverá realizar as etapas do processo de avaliação de sua responsabilidade de acordo com as atividades desempenhadas pelo servidor no período de acompanhamento, aferida através dos trabalhos, processos e procedimentos realizados no referido período, bem como em informações prestadas pelos demais integrantes da unidade de trabalho.

4 - Os órgãos e entidades que possuam em seus quadros servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras que compõem o Grupo Ocupacional Serviços Públicos da Saúde - GOSPS, deverão observar os prazos, procedimentos e indicadores descritos nesta Instrução Normativa.

5 - A avaliação de desempenho individual será constituída pela avaliação de competências vinculadas às atribuições das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, através de indicadores agrupados por temáticas, constantes no Anexo I, desta Instrução Normativa.

6 - Os agentes avaliadores deverão realizar todas as etapas do processo de avaliação no Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional - SADP, disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.saude.ba.gov.br/adf>.

7 - O primeiro acesso ao Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional - SADP pelos agentes avaliadores e servidores avaliados deverá ocorrer utilizando o número do CPF para login/usuário e senha, devendo ser observadas as orientações dispostas no Anexo II.

8 - Na hipótese dos servidores avaliados e dos agentes avaliadores não conseguirem realizar quaisquer etapas dos Ciclos estabelecidos nesta Instrução Normativa no Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional - SADP, deverão encaminhar e-mail para o Suporte de Desenvolvimento Funcional do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde (suporte.adf@saude.ba.gov.br), até 48 horas do último dia útil dos respectivos Ciclos, justificando a não realização das etapas, conforme descrito no Anexo II desta Instrução Normativa.

9 - A não realização da avaliação pela chefia imediata no prazo estabelecido, transfere à chefia mediata a responsabilidade para realizar a avaliação do servidor.

10 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**ANEXO I - Indicadores agrupados por temáticas**

Temática 1: Relacionamento Interpessoal e Engajamento Profissional
1. Compartilha com os membros da sua equipe de trabalho os conhecimentos e a experiência adquirida na profissão que possam contribuir positivamente com os resultados institucionais a serem alcançados.
2. Busca compreender novos métodos e tecnologias em implantação no seu ambiente de trabalho para aplicá-los de modo adequado e contribuir com a melhoria do desempenho do órgão público em que atua.
3. Tem interesse e disposição em realizar as atividades que lhe são designadas, agindo pró ativamente para o bom desempenho dos serviços sob sua responsabilidade.
4. Organiza suas atividades observando as prioridades em sua área de atuação, realizando as tarefas sob sua responsabilidade de forma completa, precisa e de acordo com a qualidade técnica esperada.

Temática 2: Suporte Institucional
5. Delibera com eficiência na instrução, liberação, acompanhamento e avaliação dos processos relacionados à suas atribuições, emitindo os encaminhamentos necessários, bem como adotando medidas que aprimorem a tramitação e resolução dos procedimentos pertinentes a sua área de atuação.
6. Produz, registra e armazena informações de acordo com as normas técnicas pertinentes considerando também as normas legais e administrativas em vigor no órgão ou entidade em que atua.
7. Busca estar atualizado sobre os procedimentos necessários para a condução de suas atividades, com o objetivo de informar e orientar assertivamente as solicitações do público interno e/ou externo da instituição em que atua.
8. Participa de comissões, grupos de trabalho e de estudo, com o objetivo de subsidiar e contribuir com os resultados institucionais da organização estatal em que está inserido.

Temática 3: Conhecimento Técnico
9. Desenvolve habilidades, competências e conhecimento em sua área de atuação que favoreça a melhoria dos fluxos e processos de trabalho em seu local de atuação.
10. Possui capacidade de buscar, reunir, identificar, administrar e reter conhecimentos técnicos relevantes para determinado contexto auxiliando no desempenho de suas atribuições.
11. Busca, reuni, identifica, administra e retém informações e conhecimentos relevantes visando influenciar diretamente na qualidade e efetividade de suas ações/atividades
12. Executa suas atividades no tempo estipulado sabendo identificar previamente as interferências que poderão comprometer o cumprimento dos prazos e os resultados esperados, em razão do conhecimento que possui, bem como de suas atribuições e demais responsabilidades laborais na instituição em que atua.

Temática 4: Suporte a Estudos e Pesquisas
13. Sistematiza e dissemina informações de forma fidedigna visando contribuir com a divulgação de informações relacionadas a saúde para elaboração de publicações oficiais para o público interno ou externo.
14. Participa de estudos e pesquisas demonstrando aptidão para perceber e analisar a relação e o impacto de suas ações no desenvolvimento das atividades relacionadas a projetos e planos de ação.
15. Utiliza de forma adequada os sistemas corporativos do Estado que estão disponíveis para execução de ações de saúde em pesquisas realizadas dentro do setor organizacional que está alocado.
16. Desenvolve alternativas, quando se esgotam os meios convencionais de solução técnica no ambiente organizacional em que está inserido em consonância com as normas técnicas e legais da sua profissão em vigor.

ANEXO II - Prazos e Procedimentos

Fase / Prazo	Procedimento
Ciclo 01 De 28/12/2023 a 28/02/2024	<p>1. Os agentes avaliadores e os servidores avaliados, deverão acessar o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional - SADF através do link http://sistemas.saude.ba.gov.br/adf para a realização do cadastro.</p> <p>2. Para auxiliar a utilização do referido Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional - SADF, estão disponibilizados no site da SESAB os manuais de acesso, contendo orientações e passo-a-passo, através do link https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Manual_de_Uso_ADF_29.11.2023_Avaliado-1.pdf e https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Manual_de_Uso_ADF_29.11.2023_Avaliador_Imediato_e_Mediato-1.pdf.</p> <p>3. Após a realização do cadastro, o servidor avaliado deverá verificar:</p> <p>3.1 Se o agente avaliador selecionado corresponde à sua chefia imediata. Caso haja inconsistência, o servidor deverá comunicar imediatamente à Unidade de Recursos Humanos.</p> <p>3.2 Caso seu chefe imediato seja seu concorrente direto (mesma classe, cargo e lotação), o servidor avaliado poderá solicitar que sua Avaliação de Desempenho Funcional seja realizada pelo seu chefe imediato, clicando no Menu >> Enviar E-mail ao Responsável>> e solicitar a troca dos avaliadores. Neste caso, não será permitido ao servidor avaliado solicitar uma nova avaliação.</p> <p>4. A Unidade de Recursos Humanos procederá com a análise das alterações solicitadas pelo servidor. Quando necessário e pertinente, a Unidade de Recursos Humanos deverá solicitar à equipe de Suporte do Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional (http://sistemas.saude.ba.gov.br/adf) a alteração dos agentes avaliadores (chefia imediata e/ou mediata), considerando a data do período avaliatório (Ciclo 01) e os critérios de elegibilidade.</p>
Ciclo 02 - etapa 01 (Período de registro da avaliação no sistema) De 29/02/2024 a 01/04/2024	1. O chefe imediato deve acessar o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional - SADF, http://sistemas.saude.ba.gov.br/adf - Menu>>Questionário>>Avaliações>> selecionar o servidor para realizar a avaliação, gravar e enviar a(s) avaliação(ões) do(s) servidor(es) a ele subordinado(s).

Ciclo 02 - etapa 02 (validação da avaliação pelo servidor avaliado) De 02/04/2024 a 11/04/2024	<p>2. O servidor avaliado deve acessar o Portal de Avaliação de Desempenho Funcional (link: http://sistemas.saude.ba.gov.br/adf) - Menu>>Questionário>> Avaliações>> para verificar e dar ciência e/ou anuência da avaliação realizada pelo seu chefe imediato. Se o servidor avaliado não der anuência no prazo estabelecido, a avaliação será considerada anuída.</p> <p>3. Caso o servidor avaliado não concorde com a avaliação realizada pelo chefe imediato, poderá solicitar uma nova avaliação pelo chefe imediato.</p> <p>4. Esta fase não estará disponível para o servidor avaliado quando:</p> <p>4.1 O servidor avaliado solicitar que a avaliação seja realizada pelo avaliador imediato;</p> <p>5. O avaliador imediato não realizou a avaliação no prazo estabelecido.</p>
Ciclo 02 - etapa 03 (avaliação a ser realizada pelo chefe imediato, em caso de não concordância) De 12/04/2024 a 30/04/2024	<p>1. O avaliador imediato deve acessar o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional link: http://sistemas.saude.ba.gov.br/adf - Menu>>Questionário>>Avaliações>> selecionar o servidor para realizar a avaliação, gravar e enviar a(s) avaliação(ões) do(s) servidor(es) a ele subordinado(s) nas situações abaixo:</p> <p>1.1 O servidor avaliado solicitou que a avaliação fosse realizada pelo chefe imediato;</p> <p>1.2 O chefe imediato não realizou, em tempo, a avaliação do servidor avaliado;</p> <p>1.3 O servidor solicitou nova avaliação pelo chefe imediato. Entretanto, o chefe imediato, quando julgar pertinente, poderá conservar quaisquer das informações contidas na avaliação de desempenho.</p> <p>2. O servidor avaliado deverá acessar o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional através do http://sistemas.saude.ba.gov.br/adf - Menu>>Questionário>>Avaliações>> para verificar e dar ciência e da avaliação realizada pelo seu chefe imediato.</p> <p>3. Esta fase não estará disponível para o servidor avaliado quando o mesmo não optar por nova avaliação.</p>
Ciclo 03 De 31/05/2024 a 30/06/2023	<p>1. A Diretoria de Recursos Humanos da Saúde (DARH/SUPERH/SESAB) encaminhará à Comissão de Desenvolvimento Funcional do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde da Secretaria da Saúde, planilha eletrônica do relatório do Portal de Avaliação de Desempenho Funcional, via processo no Sistema Eletrônico Integrado (SEI), contendo relação nominal e número de matrícula dos servidores aptos à promoção, e relação nominal com número de matrícula dos servidores que não foram considerados aptos à promoção, com as respectivas justificativas.</p> <p>2. A Diretoria de Recursos Humanos da Saúde (DARH/SUPERH/SESAB) irá verificar critérios impeditivos de promoção, conforme art. 3º, do Decreto nº 9.476/2005 e dos artigos 18, 19 incisos I, II, III, do Decreto 16.146/2015 para confecção das relações supracitadas.</p> <p>3. A Secretária da Saúde publicará em Diário Oficial do Estado (DOE), 02 (duas) listas provisórias:</p> <p>3.1 lista nominal com número de matrícula, dos servidores aptos à promoção por Classe;</p> <p>3.2 lista nominal com número de matrícula, dos servidores que não foram considerados aptos à promoção, com as respectivas justificativas.</p> <p>4. O servidor avaliado poderá interpor recurso contra as listas provisórias, individualmente, e no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação, via processo no Portal SEI, endereçado à Comissão de Desenvolvimento Funcional do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde (SESAB/SUPERH/DGTES/CGTS/CODEF), anexando Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e documentos que julgar necessários.</p> <p>5. A SESAB, ou entidade de lotação do servidor em conjunto com a Secretaria da Saúde, julgará os recursos, no prazo de 10 (dez) dias, dando ciência do julgamento ao servidor no processo SEI correlato.</p> <p>6. A Secretária da Saúde publicará, por meio do Diário Oficial do Estado (DOE), 02 (duas) listas definitivas:</p> <p>6.1 lista nominal com número de matrícula dos servidores promovidos por Classe;</p> <p>6.2 lista nominal com número de matrícula dos servidores que não foram considerados aptos à promoção, com as respectivas justificativas.</p> <p>7. A concessão da promoção acontecerá de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.</p>

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Corregedoria da Saúde, através da servidora abaixo designada, por determinação da Secretária de Saúde do Estado da Bahia, conforme orientações externadas pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº **019.12019.2020.0141380-74**, pelo presente edital, em virtude de encontra-se em local incerto e não sabido, **vem promover a INTIMAÇÃO da servidora Ivone da Silva Santos**, matrícula 19243421, Auxiliar Administrativo, **para cientificá-la de que foi reconhecida a extinção da punibilidade relativa a denúncia de prática do ilícito de abandono de cargo pela portaria nº 132 de 07/03/2023, publicada no DOE de 11/02/2023**, em razão da verificação da prescrição da ação disciplinar, em conformidade com o disposto do art. 198, II e art. 203 da Lei Estadual nº 6677/94.

Adverte-se, outrossim, que não obstante o reconhecimento da extinção da punibilidade, caberá a deflagração de processo de reparação de danos ao Erário, caso seja verificado que houve percepção indevida de remuneração sem a contraprestação devida no período em que teria ocorrido o abandono de cargo.

Assim, considerando a necessidade de regularização funcional, deverá a interessada., no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à assinatura desta intimação, por via eletrônica ou pessoalmente na sede desta Corregedoria, localizada no prédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, situado na 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, CAB, Salvador - BA, Email:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br. Telefones: 71 3115-4237 e 71 3115-4396, solicitar a exoneração do seu vínculo ocupado OU retorno ao exercício do cargo, mediante assinatura do Termo de Reassunção.

Importante destacar que a não adoção das medidas supracitadas (solicitação de exoneração ou reassunção no cargo), no prazo acima indicado, implicará no cômputo de faltas injustificadas neste período e instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da prática de novo ilícito de abandono de cargo público, nos termos do art. 198, C/C art. 192, II da Lei Estadual 6677/94.

Salvador, 27 de dezembro de 2023

Daniela Sapucaia de Freitas
Corregedora em exercício
Corregedoria da Saúde - CGS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso das atribuições legais, torna público a retificação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado, para as vagas reservadas às pessoas negras, para as funções 204 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 HORAS - VITÓRIA DA CONQUISTA, 302- ENFERMEIRO - 30 HORAS - VITÓRIA DA CONQUISTA, 402 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30 HORAS - ALAGOINHAS, 503 - ENFERMEIRO - 30 HORAS - ALAGOINHAS e 509 - FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS - ALAGOINHAS, permanecendo inalterada a listagem divulgada no dia 22 de dezembro de 2023, para as demais funções.

A retificação encontra-se disponível nos sites oficiais: www.saude.ba.gov.br/processosseletivos-reda e www.institutomais.org.br.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

PORTARIA N.º 1381 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SESAB n.º 743, de 08 de julho de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam deferidos, para os períodos indicados abaixo, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

ANEXO I

Nº	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	UNIDADE
1	JOSE RAYMUNDO DA SILVA TOURINHO	19318837	04.10.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	NRS-CL
2	ANTONIO CARLOS MATIAS RIBEIRO	19243755	05.03.2017/2022	01.10.2023 a 29.12.2023	NRS-CL
3	CRISTIANE CAMARA MACEDO	19311936	01.12.2013/2018	01.11.2023 a 30.11.2023	GAB/APG
4	ISABELA CARDOSO OLIVEIRA	19249683	11.09.2017/2022	01.09.2023 a 29.11.2023	NRS-CL
5	MAGNOLIA OLIVEIRA MUNIZ	19269172	23.02.2014/2019	01.10.2023 a 29.12.2023	CHVC
6	RENATA DA SILVA BEZERRA	19541977	20.07.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	NRS-SUL
7	MARILIA OLIVEIRA GOMES	19535261	23.03.2017/2022	02.10.2023 a 31.10.2023	NRS-SUL
8	JEANE SANTOS DOS ANJOS	19253394	20.11.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGE
9	UBIRAYLSON BRANDAO DE ANDRADE	19446565	26.06.2014/2019	01.10.2023 a 29.12.2023	SUREGS/CSO
10	NEUMA SUELI ALMEIDA VIEIRA	19245707	15.05.2017/2022	01.10.2023 a 29.12.2023	CHVC
11	JULIANA DIAS SILVA	19545449	01.12.2014/2019	01.10.2023 a 29.12.2023	HGCA
12	ERIKA DE SA TEIXEIRA	19453827	04.05.2017/2022	01.10.2023 a 30.10.2023	HGE
13	SELMA NUNES DE ALMEIDA	19244459	27.05.2017/2022	03.11.2023 a 01.01.2024	FESBA
14	DORALICE FERREIRA MATOS BRITO	19271345	31.08.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
15	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	19447808	03.07.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC

16	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	19508816	26.03.2015/2020	01.11.2023 a 30.12.2023	CHVC
17	EVY KATIUSCIA LEITE SERTÃO	19546783	04.10.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
18	ROSANA MARIA NERY OLIVEIRA PEDROSA	59600520	09.09.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
19	FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA LINS	19226813	22.03.2015/2020	01.11.2023 a 29.01.2024	NRS-NO
20	CLAUDIA BARBOSA SILVA	19243738	13.03.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
21	ANA LUCIA FERREIRA MOURA GUSMAO	19252645	12.11.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	NRS-LE
22	JOSELIA GONCALVES CARDOSO DUARTE	19212064	13.06.2014/2019	01.11.2023 a 29.01.2024	NRS-NO
23	VIVIANE DA CRUZ ROSARIO	19523521	23.06.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	CEPRED
24	DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ	19316624	20.04.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	IPERBA
25	ALINE LIMA DOS SANTOS TRZAN	19478705	26.03.2018/2023	01.11.2023 a 30.11.2023	CEPRED
26	WELLITON OLIVEIRA SILVA	19243837	11.03.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
27	JAILSON VIANA DOS SANTOS	19243839	10.03.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
28	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	19530718	24.02.2018/2023	01.11.2023 a 30.12.2023	CHVC
29	LUZIA TEIXEIRA ROCHA	19250250	03.09.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
30	ELIANIA FERNANDES DA SILVA	19269121	03.03.2014/2019	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
31	ADRIANA FERREIRA SANTOS	19269424	24.02.2014/2019	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
32	JANETE ALVES DE OLIVEIRA	19269437	23.02.2014/2019	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
33	MARIA VITORIA SILVA LEITE	19269534	24.02.2014/2019	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
34	EDSON O DWYER JUNIOR	19221848	01.06.2015/2020	01.11.2023 a 30.11.2023	IPERBA
35	LILIAM GOMES JARDIM	19544253	01.09.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
36	SILVANIA KATIA SIMOES SILVA	19447593	03.06.2015/2020	01.11.2023 a 30.11.2023	CEPRED
37	KARINA BRANDAO NOVAES	19461441	23.07.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CEPRED
38	ROSIMEYRE ARAUJO CAVALCANTE	19446735	10.01.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	MTB
39	FELIX DE SOUZA	19318784	08.10.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	HELRL
40	SERGIO SOARES DO PRADO OLIVEIRA	19443373	03.07.2016/2021	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
41	MARCIA ALVES DE AZEVEDO	19255641	12.04.2018/2023	01.11.2023 a 29.01.2024	NRS-NO
42	ETEVALDO MOREIRA SOARES	19510912	24.05.2015/2020	01.11.2023 a 30.12.2023	CHVC
43	ELIANA DIAS FRANCO	19253928	09.12.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HAN
44	ALESSANDRA MOREIRA OLIVEIRA	19533000	18.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CEDAP
45	DANIELA NUNO FORTES	19273634	14.07.2014/2019	01.11.2023 a 30.12.2023	UECURUZU
46	HILDA FIUZA DOS SANTOS	19250433	15.10.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	NRS-LE
47	ANA CLAUDIA TANNUS BRANDAO	19251196	13.10.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HGI
48	MARIVALDO PARANAGUA DE SOUSA	19253043	16.10.2015/2020	01.11.2023 a 30.11.2023	CEDAP
49	LILIAN FREITAS BOAVENTURA NEIVA SANTANA	19545236	09.10.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HELRL
50	AMELIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	19252824	19.08.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CREASI
51	ADRIANO QUEIROZ DE JESUS	19245412	18.02.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	HELRL
52	NANCY DE SOUZA E SILVA LIMA	19446355	08.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HELRL
53	RODRIGO CESAR BERBEL	19542171	25.07.2017/2022	01.11.2023 a 14.12.2023	CHVC
54	MARCOS VINICIUS DA ROCHA BEZERRA	19524225	01.07.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
55	RONILDA DA SILVA MAGALHAES	19453643	11.05.2017/2022	01.11.2023 a 30.12.2023	SUREGS
56	LYANN GUARACYARA VALOIS RIOS ARAUJO	19447479	16.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	SUREGS
57	JAMES FREIRE SOUZA	19276303	20.10.2014/2019	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
58	IWANA SOUTO ALMEIDA DARZE	19447704	19.12.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	SUREGS
59	EDILENE CERQUEIRA BARBOSA	19445912	22.12.2016/2021	01.11.2023 a 29.01.2024	SAFTEC
60	LARA MARIA LIRIO ANDRADE	19463146	16.08.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	NRS-LE
61	GEROSINA DANTAS GUERRA	19229388	09.04.2015/2020	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
62	JOELMA GOMES DOS SANTOS	19447679	10.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HGRS
63	ANA KARINI SAMPAIO DOS SANTOS	19515704	03.09.2015/2020	01.11.2023 a 30.11.2023	HELRL
64	AUGUSTO CEZAR SANTOS	19452488	20.04.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HGRS



65	ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONCALVES	19540535	16.06.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
66	JOSENILDA FERREIRA DE SOUZA	19245416	01.02.2017/2022	01.11.2023 a 30.12.2023	HGCA
67	ROSIMAR PACHECO AMARAL	19269177	25.02.2014/2019	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
68	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	16279473	01.06.2018/2023	01.11.2023 a 29.01.2024	SAFTEC/DA
69	JOSE ANTONIO DE MOURA JUNIOR	19229565	01.10.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	HGRS
70	IRAMI SANTOS GUERREIRO	59600580	09.09.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CEDAP
71	TEREZA CRISTINA GUARDIANO DIAS	19242204	08.01.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CEPRED
72	DEBORA PATRICIA MEDEIROS SANTOS RIOS	19544118	17.09.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CEPRED
73	KARINE BARRETO DE ALMEIDA LEMOS	19441627	20.06.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	CEPRED
74	DORALICE SILVA MATOS	19269428	23.02.2014/2019	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
75	LUCIANA MALTA NASCIMENTO	19451840	16.04.2017/2022	13.11.2023 a 11.01.2024	SUREGS
76	SIMONE SILVA SALIM MOUSSALLEM	19441527	28.06.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	HGRS
77	MERCIANEY RAMOS VIEIRA SANTOS	19535514	21.12.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HGCA
78	LIVIA MAGALY RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	19446825	09.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HGCA
79	MARIA DA CONCEICAO SILVA BISPO	19256870	18.06.2018/2023	01.11.2023 a 30.11.2023	HGCA
80	EDIELSON SOUZA CRUZ	19273209	28.07.2014/2019	01.12.2023 a 28.02.2024	SUPERH/CGPP
81	JONAS SOUZA FLORES	19272922	23.06.2014/2019	01.12.2023 a 28.02.2024	UECURUZU
82	VANDA SOUZA SILVA	19240888	05.11.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	CICAN
83	SILVANEI COSTA DA SILVA	19538110	07.05.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC

Portaria nº 1370 de 18 de dezembro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5219.2023.0217842-81, **R E S O L V E**

Designar ROMILTON DA SILVA SOUSA, matrícula nº 19406632, para, em razão de Férias no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, substituir ADELSON DE ARAÚJO PRATA, matrícula nº 92039051, no cargo de Diretor, do Fundo Estadual de Saúde da Bahia - FESBA.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria nº 1375 de 21 de dezembro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8313.2023.0218558-41, **R E S O L V E**

Designar JOANA TAINÁ MENEZES DE ARAÚJO, matrícula nº 19579318, para, em razão de Férias no período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024, substituir LUANA CAMPOS DE SANTANA NUNES, matrícula nº 19618886, no cargo de Coordenador Técnico, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria nº 1376 de 21 de dezembro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8625.2023.0215531-92, **R E S O L V E**

Designar MARCUS VINICIUS ALMEIDA LOUREIRO, matrícula nº 19476505, para, em razão de Férias no período de 02 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024, substituir LUCRÉCIA SAVERNINI DE FREITAS, matrícula nº 19533170, no cargo de Diretor Geral, do Hospital Geral Roberto Santos.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria nº 00736967 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANILAILTON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 19245734, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 19380573, no cargo Coordenador II, do(a) HGCA - COORD. DE PESSOAS.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 00732400 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19477226	ANA LUCIA FLORENCIO SANTOS	05.06.2016/04.06.2021	01.06.2022	30.06.2022

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 00736596 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ARIADNE SILVA SANTOS, matrícula nº 92045508, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir ANNA GONCALVES MORRIS, matrícula nº 19580117, no cargo Coordenador I, do(a) DG - DCG.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 00737262 DE 28 de Dezembro de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) MARIZETE ALVES DA SILVA DE AMORIM BARRETO, para o nome MARIZETE ALVES DA SILVA, a partir de(a) 31 de Outubro de 2023.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 00736610 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar TEREZILDE JANAINA PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula nº 19524815, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir PETRIVONE MARIA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 11258549, no cargo Assessor Especial, do(a) GASEC - ASRINS.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 00736606 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FELICIDADE MOTA PEREIRA, matrícula nº 19443626, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO, matrícula nº 19524526, no cargo Diretor, do(a) SUVISA - LACEN - DIRETORIA.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 00735879 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51346963 de 13 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) UBIRANILDES JESUS DIAS, matrícula nº 19443387.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 00736617 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar EDSON SANTOS LEITE, matrícula nº 19244685, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir ANTONIO AMADO DA SILVA, matrícula nº 19278123, no cargo Coordenador IV, do(a) IPERBA - SERVIÇOS AUXILIARES.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 00736625 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar BRUNO MENEZES REIS, matrícula nº 19625987, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir ISADORA DE QUEIROZ BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 19539170, no cargo Coordenador III, do(a) OUVIDORIA SUS - BA.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736997 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 19554270, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **KLEYDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19530095, no cargo Coordenador II, do(a) HCLR - COORD. ADMINISTRATIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736628 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00632568 de 13 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA ASSUNCAO DE CARVALHO**, matrícula nº 19443103.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736629 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **FRANCILENE ANDRADE DE SOUZA**, matrícula nº 92102631, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **VICTOR FILIPE GARCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 19508768, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DICONV.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737008 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARINA LUCIA OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 19245488, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 13 de Janeiro de 2024, substituir **NAYARA FREITAS MENDES**, matrícula nº 19558961, no cargo Coordenador III, do(a) HCLR - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00735937 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51361333 de 23 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO NORBERTO FERNANDES REBOUCAS SOBRINHO**, matrícula nº 19545731.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737021 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROGERIO MORENO PORTUGAL SANTOS**, matrícula nº 92101670, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **POLIANA TEIXEIRA CRUZ**, matrícula nº 19281786, no cargo Coordenador III, do(a) GASEC - CES.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736644 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 92059325, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **MARIA BOMFIM MERCES DE JESUS**, matrícula nº 19579522, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DICONV.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736296 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCONE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92029762, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024, substituir **ARLENE DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 19532937, no cargo Coordenador IV, do(a) HGRS - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737029 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA PAULA GOMES FERREIRA**, matrícula nº 19435490, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **MILENE CONCEICAO BENZANO COSTA DO COUTO**, matrícula nº 19407114, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DGRP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736646 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **TAIS DE SENA SANTOS**, matrícula nº 92059029, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **YUMI KUWANO WAKABAYASHI**, matrícula nº 19442856, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DIR ADMIN - CCO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736657 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANTONIETA FERREIRA DOS REIS**, matrícula nº 19272933, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **RAMON DA SILVA BARRETO ALMEIDA**, matrícula nº 19590744, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - SAME - AMBULATORIO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736667 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARILUCE ARAUJO LOPES**, matrícula nº 19544776, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **IARA JACIENE LIMA MELO**, matrícula nº 19251699, no cargo Coordenador IV, do(a) CEDEBA - ENFERMAGEM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00732515 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51356418 de 22 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA JOSE REGO CHAVES**, matrícula nº 19446728.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736670 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA DE FATIMA VALVERDE DREYER**, matrícula nº 19319061, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **NANCY NUNES SAMPAIO SALLES**, matrícula nº 19540302, no cargo Diretor, do(a) GASEC - CIBE.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737036 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **TAMIRIS SOARES SANTOS**, matrícula nº 92104860, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **VALERIA PEREIRA SALAZAR**, matrícula nº 19394431, no cargo Assistente Administrativo, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736674 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **REJANE ANDRADE CARDOSO**, matrícula nº 19436002, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **SUZANA COSTA CARVALHO NERI**, matrícula nº 19540806, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - DGTES.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00735566 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº



51272744 de 16 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AUGUSTO ANIBAL SANTOS DA COSTA NUNES**, matrícula nº 19522938.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00732526 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51362315 de 23 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SIRLENE MARIA ASSIS DE JESUS**, matrícula nº 19477614.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736676 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERENILTON NUNES CAFE FILHO**, matrícula nº 92077288, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **CARLA PATRICIA DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 92081328, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DGRP - DIRPGI.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737041 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19442784	ETILMARA MANZI MORAES MOREIRA	Técnico em enfermagem	01.01.2025	01.01.2026	366

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736678 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAILDIL MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 19252990, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2024, substituir **VANIA FLORA DE JESUS RAMOS**, matrícula nº 19627160, no cargo Coordenador IV, do(a) CEPRED - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737047 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS DE BRITO ALVES**, matrícula nº 19475973, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **YAN FROES ORRICO**, matrícula nº 19456523, no cargo Coordenador II, do(a) AUDITORIA SUS - DIR.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736033 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51357911 de 22 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA COSTA MACHADO BRASIL**, matrícula nº 19255241.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736687 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAQUEL CERQUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 92059928, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2024 a 12 de Janeiro de 2024, substituir **PRISCILLA MACEDO MAGALHAES BELLAZZI**, matrícula nº 92006787, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DGECOP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737065 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º

ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19247012	SERGIO LUIZ ARAUJO DE JESUS	22.04.2017/21.04.2022	22.01.2024	20.04.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736039 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51345334 de 31 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CACILDA ROSEMARY ARAGAO DE CARVALHO**, matrícula nº 19443299.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736702 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIKA RODRIGUES MACHADO COSTA**, matrícula nº 19628625, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2024, substituir **VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA**, matrícula nº 92029994, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CGS - DIPAD.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737103 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO CERQUEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 92099095, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024, substituir **FERNANDA BARBOSA FISCINA**, matrícula nº 19614350, no cargo Coordenador II, do(a) CEIRF.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00731864 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19251014	ROSA HELENA COUTINHO TUDE DE CERQUEIRA	Odontólogo	24.01.2024	27.01.2024	4

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736745 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO ARISTIDES SANTOS**, matrícula nº 19549544, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **ELISANGELA MARIA SOARES SANTOS**, matrícula nº 19597991, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DIRETORIA EXECUTIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736766 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMELIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19252824, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **JULIA GONCALVES COSTA**, matrícula nº 19455557, no cargo Coordenador II, do(a) CREASI - COORD. ESTRATEGICA - CEST.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737115 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA MARIA OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 92012064, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2024, substituir **ANA**

CARLA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 92059616, no cargo Coordenador II, do(a) AUDITORIA SUS - DIR.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736773 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABRICIA MACEDO DA GAMA**, matrícula nº 92081320, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2024, substituir **LUCIANE ALVES DAMASCENO BORGES**, matrícula nº 92060631, no cargo Assessor Técnico, do(a) HGST - DIRETORIA ADMINIST E FINANCEIRA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736783 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SABRINA DE ALMEIDA GARBERO**, matrícula nº 92090715, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **FERNANDA MAGALHAES REBOUCAS**, matrícula nº 92064319, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - ASTEC.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737134 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº 45000188, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **CELSO JOELIO AMORIM TEODORO**, matrícula nº 19621482, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVAST - COVAP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736787 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA LIDIA DE FREITAS GOMES SANSÃO**, matrícula nº 92069517, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **NORMELIA QUINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 19517635, no cargo Diretor, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00735666 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51064093 de 14 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARILEIDE PEREIRA DA CONCEICAO**, matrícula nº 19482146.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736793 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANY CRISTINY FERNANDES GUIMARAES NUNES**, matrícula nº 19619140, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ANCO MARCIO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 19591998, no cargo Coordenador II, do(a) HGG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737379 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) SESAB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
300170614899	19544245	TATIANA DE VASCONCELOS OLIVEIRA SANTANA	PSICOLOGO-GO_30H_C1	B	C	19.01.2022

Portaria Nº 00730905 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51174223 de 17 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 19483284.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736431 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51350548 de 28 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIA SUELI VIDAL DOS SANTOS**, matrícula nº 19253156.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737162 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 27 de Dezembro de 2023, **LEILA ARAUJO FERNANDES**, matrícula nº 19469714, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, no(a) SAIS - DGC - CPT.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737160 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO BRAULIO DE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 19578751, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **ALANA DIAS BARRETO**, matrícula nº 19578665, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736140 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIANA SOARES DA PAIXAO FERREIRA**, matrícula nº 19457940, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024, substituir **ODAILSON SANTOS PAZ**, matrícula nº 92002065, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DASF - CIMBAHIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737197 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO MAGNO FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19538045, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **JOSANA MOTA BISPO AMARAL**, matrícula nº 19529632, no cargo Coordenador II, do(a) CHVC - FINANCEIRO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00735725 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51344258 de 29 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JAMILE RIBEIRO PIEDADE**, matrícula nº 19535929.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00736891 de 28 de Dezembro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51361319 de 22 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAURICIO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 19219183.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51366983 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19266873	MARIA JOSE GONCALVES OLIVEIRA	24.11.2018/23.11.2023	24.11.2023	30.12.2023
19477162	ELAINE MACHADO DOS SANTOS	14.04.2018/13.04.2023	01.11.2023	30.11.2023
19251016	JANAYNA COSTA DE ALMEIDA FRIEDERICK	06.10.2004/05.10.2009	01.10.2023	30.10.2023
19253905	RITA DE CASSIA SANTOS SANTANA	07.01.2018/06.01.2023	01.11.2023	30.11.2023
19534752	FLAVIA LORENA DE SOUZA DANTAS	14.04.2018/13.04.2023	02.10.2023	31.10.2023
19251992	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	08.10.1997/07.10.2002	19.10.2023	16.01.2024
19276209	RITA DE CASSIA PASSOS DE LEMOS	05.01.2000/04.01.2005	21.12.2023	19.01.2024
19328159	EVERALDO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	08.07.2015/07.07.2020	01.12.2023	30.12.2023
19443738	JOSENIRA DE SOUZA FERNANDES	17.07.2016/16.07.2021	01.11.2023	30.11.2023
19273571	SELMA MARIA NASCIMENTO SABOIA	21.07.2009/20.07.2014	01.11.2023	30.11.2023
19478128	LUCIA SANTOS COSTA	24.04.2018/23.04.2023	01.12.2023	28.02.2024
19255396	SOLON CAVALCANTI GUERRA	15.04.2018/14.04.2023	01.01.2024	30.01.2024
19280153	MARINALVA SILVA SOUZA	19.08.2015/18.08.2020	01.11.2023	29.01.2024
19483594	AGNALDO ALVES DE SOUZA	28.05.2018/27.05.2023	31.12.2023	28.02.2024
19230267	YUKIKO TAZAWA	30.09.2004/29.09.2009	02.05.2023	31.05.2023
19331308	MAURO PEREIRA SOARES	21.06.2018/20.06.2023	01.12.2023	28.02.2024
19534182	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	18.04.2018/17.04.2023	01.12.2023	30.12.2023
19221905	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	11.07.2014/10.07.2019	30.10.2023	28.12.2023
19243261	LUIZ CARLOS DA PAIXAO	10.04.1997/09.04.2002	01.12.2023	28.02.2024
19523917	RILBERTO SANTOS DA SILVA	13.06.2016/12.06.2021	01.11.2023	30.11.2023
19249653	SANDRA DE CASSIA SAMPAIO CARDOSO	14.09.2017/13.09.2022	01.12.2023	30.12.2023
19272054	ARIENE PRADO AMARAL FERRAZ	18.03.2014/17.03.2019	04.12.2023	02.01.2024
19272942	NADJA MOREIRA COSTA DA SILVA	14.06.2014/13.06.2019	01.11.2023	30.11.2023
19532684	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	11.01.2017/10.01.2022	01.12.2023	30.12.2023
19483483	DILVANEI OLIVEIRA CONCEICAO	07.05.2018/06.05.2023	01.11.2023	30.11.2023
19267033	GILMA TEIXEIRA DE AZEVEDO	02.12.2013/01.12.2018	01.11.2023	01.12.2023
19533126	VICTORIA VILLARPANDO DOS SANTOS	25.04.2012/24.04.2017	01.08.2022	30.08.2022
19274104	ANA MARIA NEVES SOUSA	19.05.2017/18.05.2022	01.06.2022	30.07.2022
19469634	GIOVANNA LIGUORI	19.09.2017/18.09.2022	01.08.2023	30.08.2023
19478806	REGINALDO CONCEICAO SILVA	05.06.2012/04.06.2017	01.10.2021	30.10.2021
19252661	EDILANE SANTANA DOS SANTOS PINTO	02.09.2007/01.09.2012	01.09.2023	30.09.2023
19216783	JOSE CARLOS JUNQUEIRA AYRES NETO	20.12.2018/19.12.2023	20.12.2023	29.12.2023
59136007	JUCARA DE SANTANA ALVES FERREIRA	17.09.1997/16.09.2002	31.10.2023	29.12.2023
19267275	ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	03.12.2018/02.12.2023	03.12.2023	30.12.2023
19252686	VALDECI DE SOUZA	17.11.2007/16.11.2012	01.06.2022	30.07.2022
19521815	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOUSA	27.04.2016/26.04.2021	01.12.2022	29.01.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51367236 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19447312	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	26.11.2023	15.12.2023	20
19531806	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA	Técnico em enfermagem	20.11.2023	23.11.2023	4
19478205	GISETTE CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Auxiliar de enfermagem	03.10.2023	17.10.2023	15
19482860	SEMIRAMIS NICOLAU MOTTA	Nutricionista	19.11.2023	17.01.2024	60
19244531	OSVALDINA CONCEICAO NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	07.11.2023	21.11.2023	15
19255382	AILDA FELISMINA SANTOS	Técnico patologia clínica	25.10.2023	29.10.2023	5

19534475	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	Técnico em enfermagem	26.09.2023	24.11.2023	60
19542185	ADRIANA FREITAS DELOUCHE MANEIRA	Enfermeiro	19.11.2023	16.02.2024	90
19472095	NADIA MARIA PURIDADE DO SACRAMENTO SANTANA	Auxiliar de enfermagem	19.11.2023	17.01.2024	60
19244505	MARIA DO SOCORRO MOREIRA	Auxiliar administrativo	24.10.2023	22.12.2023	60
19528461	MARIA AUXILIADORA ROHRS DA CUNHA	Médico	23.11.2023	21.01.2024	60
19216626	CREUZA DE OLIVEIRA CABRAL	Auxiliar de enfermagem	17.05.2023	15.07.2023	60
19216626	CREUZA DE OLIVEIRA CABRAL	Auxiliar de enfermagem	16.07.2023	13.09.2023	60
19255150	MARIA ALICE PEREIRA DE JESUS	Auxiliar administrativo	02.11.2023	30.11.2023	29
19442323	MILENA ARAO DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	22.11.2023	20.01.2024	60
19251200	ANDREA LOUREIRO DE CARVALHO	Médico	26.11.2023	24.01.2024	60
19516874	ANDREA LOUREIRO DE CARVALHO	Médico	26.11.2023	24.01.2024	60
19251915	RITA DE CASSIA LEITE PINTO	Médico	02.12.2023	30.01.2024	60
19273698	ROBSON FREITAS DE MOURA	Médico	10.12.2023	08.03.2024	90
19515560	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	Nutricionista	14.12.2023	02.01.2024	20
19545075	EMILIA ALVES KUWANO	Nutricionista	27.07.2023	25.08.2023	30
19540828	MICHELLE ARAUJO DE CARVALHO FALCONERI	Técnico em enfermagem	11.12.2023	30.12.2023	20
19443158	CIRLENE TRINDADE SALES	Auxiliar de enfermagem	25.10.2023	08.11.2023	15
19443158	CIRLENE TRINDADE SALES	Auxiliar de enfermagem	09.11.2023	08.12.2023	30
19242281	RITA DE CASSIA NASCIMENTO FRANCO	Auxiliar administrativo	17.12.2023	14.02.2024	60
19572098	MARIA ANGELA DE SANT ANA PIMENTEL	Sanitarista	22.11.2023	19.02.2024	90
19525064	ANTONIO JOSE MOREIRA DIAS	Médico	13.10.2023	11.12.2023	60
19536353	ANA CRISTINA DE MELO SILVA	Enfermeiro	18.10.2023	16.11.2023	30
19535476	MAIRA DE ANDRADE SANTOS	Técnico em enfermagem	25.09.2023	29.09.2023	5
19443751	ROSELY DE SOUZA CERQUEIRA	Auxiliar de enfermagem	22.10.2023	20.12.2023	60
19446467	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em enfermagem	19.10.2023	23.10.2023	5
19251915	RITA DE CASSIA LEITE PINTO	Médico	21.06.2019	18.09.2019	90
19242990	JANDAIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar administrativo	29.11.2023	18.12.2023	20
19251915	RITA DE CASSIA LEITE PINTO	Médico	17.01.2020	21.01.2020	5
19469696	DENISE REIS FALCAO	Auxiliar de enfermagem	01.11.2023	29.01.2024	90
19278494	MARISAN CARMO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	21.08.2023	19.10.2023	60
19229392	NUBIA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	22.12.2022	28.12.2022	7
19536752	LIVALDO PERCILIO DA CONCEICAO JUNIOR	Médico	01.12.2023	19.01.2024	50
19542046	DANIELLA NUNES CARIBE	Enfermeiro	25.10.2023	23.12.2023	60
59137541	MAGDA MARIA SANTOS ANDRADE	Médico	17.10.2023	31.12.2023	76
19442753	CRISTIANE FELZEMBOURGH CONCEICAO COSTA	Técnico em enfermagem	22.10.2023	20.12.2023	60
19544296	ANA FLAVIA DIAS PARAISO	Enfermeiro	10.10.2023	08.12.2023	60
19517407	SONIA TEIXEIRA DOCILIO	Técnico em enfermagem	31.10.2023	29.12.2023	60
19542188	RAQUEL MYDORI ORLANDINI SUGA	Psicólogo	06.09.2023	04.11.2023	60
19257058	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	Enfermeiro	28.09.2023	12.10.2023	15
19441726	MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS FONTES	Técnico em enfermagem	13.12.2023	13.12.2023	1
19534684	ANA PAULA SANTA RITA DE CASTRO	Enfermeiro	30.11.2023	14.12.2023	15

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736908 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA BARRAMEDA BORBA**, matrícula nº 19654329, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2024, substituir **ELI CARLA DOS SANTOS**, matrícula nº 19494349, no cargo Coordenador II, do(a) SUREGS - CSO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51366135 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19254611	RIDALVA FERREIRA DA SILVA REIS	10.03.2018/09.03.2023	02.01.2024	31.01.2024
19255041	ADEJAIRA DE SOUZA SANTANA	15.03.2018/14.03.2023	02.01.2024	31.01.2024
19442838	MARIA GABRIELA DOS SANTOS REIS	04.07.2016/03.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19255610	MONICA BASTOS PACHECO	20.04.2003/19.04.2008	02.01.2024	31.01.2024
19255349	EVERALDINA DOS REIS DE SOUSA SANTOS	15.04.2018/14.04.2023	02.01.2024	31.01.2024
19255385	ANA LUCIA CASAES DE JESUS TEODORO	24.03.2018/23.03.2023	02.01.2024	31.01.2024
19457932	ADRIANA LOPES OLIVEIRA DA PALMA	04.07.2017/03.07.2022	02.01.2024	31.03.2024
19522890	JORGE AURELIO LINHARES PEREIRA	09.06.2016/08.06.2021	02.01.2024	31.01.2024
19255140	MARIA CRISTINA DE JESUS COSTA	09.01.2015/08.01.2020	02.01.2024	31.01.2024
19446165	ELENICE MATOS FREITAS NUNES	05.05.2001/04.05.2006	02.01.2024	31.03.2024
19257196	MARIA DAGMAR FONSECA	21.06.2018/20.06.2023	01.01.2024	30.01.2024
19521726	LUIZA CARDOSO CAMARA	02.03.2016/01.03.2021	01.01.2024	30.01.2024
19464660	FRAANA SILVA ANDRADE BARROS DE ALMEIDA	19.09.2017/18.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19252697	RIVES ANDRE DO NASCIMENTO	18.10.2015/17.10.2020	01.01.2024	30.03.2024
19544247	ROSANE DE JESUS BELEM E SILVA	03.09.2017/02.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19223024	EUNICE MARIA TORRES BRANDAO	25.10.2014/24.10.2019	02.01.2024	31.01.2024
19483190	CARLA ANGELO DE SANTANA	19.06.2018/18.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19541857	ZAIRA SIDNAY ALMEIDA ROXO	30.07.2017/29.07.2022	03.01.2024	01.02.2024
19224894	SILVIO CLEBER MACEDO	26.12.2004/25.12.2009	02.01.2024	31.01.2024
19219021	ALEXANDRE LUIS SIQUEIRA DE LIRA	20.06.2009/19.06.2014	01.12.2023	30.12.2023
19534201	GEZELIA DIAS ALVES	01.03.2017/28.02.2022	01.12.2023	28.02.2024
19443951	VIVIANE LOPES OLIVEIRA	15.08.2017/14.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
19482825	LUCIANA MARA BARBOSA LOPES	06.06.2008/05.06.2013	01.12.2023	30.12.2023
19220490	REINALDO SANTOS SILVA	16.10.2006/15.10.2011	01.12.2023	30.12.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736923 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ANGELICA DE CARVALHO SOBRINHA**, matrícula nº 92032226, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 15 de Janeiro de 2024, substituir **SARAH GOES MAMEDE**, matrícula nº 19252505, no cargo Coordenador II, do(a) ICOM - DIRETORIA DE ENFERMAGEM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51365803 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19542049	HELENITA DE SANTANA MARQUES	31.07.2017/30.07.2022	01.01.2024	29.02.2024
19537377	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	09.05.2017/08.05.2022	02.01.2024	31.01.2024
19534149	VALDINEIA NEVES PEREIRA	01.03.2017/28.02.2022	01.01.2024	30.01.2024
19279141	SILVIA SANTOS	05.10.2010/04.10.2015	01.01.2024	30.01.2024
19278591	WELLINGTON RAMOS REIS	03.08.2015/02.08.2020	02.01.2024	31.01.2024
19219616	MARIA LUIZA SACRAMENTO PERDIZ	02.06.2004/01.06.2009	02.01.2024	31.01.2024
19331266	VILMA SERGIO DE ABREU	05.01.2001/04.01.2006	01.01.2024	30.01.2024

19525057	THIAGO LUIZ MENEZES BASTOS	01.08.2016/31.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19245747	MARIA APARECIDA DE JESUS LORDELO E SOUZA	23.04.1997/22.04.2002	01.01.2024	30.03.2024
19536924	TATYANA ANDRADE FERNANDES GOUVEIA	10.04.2017/09.04.2022	02.01.2024	31.01.2024
19251066	MARIA CRISTINA GONCALVES GOES	08.10.2007/07.10.2012	01.01.2024	30.03.2024
19251151	MASPOLI DANTAS COSTA	04.08.2007/03.08.2012	01.01.2024	15.03.2024
19472393	MARIA DA GLORIA MIRANDA MARQUES	29.10.2016/28.10.2021	01.01.2024	30.01.2024
19447825	NIVIA JOSEANE OLIVEIRA LACERDA	08.01.2007/07.01.2012	01.01.2024	30.01.2024
19269531	ORDELIA DO PRADO SANTOS	24.02.2009/23.02.2014	01.01.2024	30.03.2024
19251718	RITA DE CASSIA ANDRADE DE JESUS CARNEIRO	08.10.2017/07.10.2022	02.01.2024	31.01.2024
19515689	RITA DE OLIVEIRA LIMA	03.09.2015/02.09.2020	02.01.2024	31.01.2024
19534015	ROSIANE JESUS DA SILVA NERI	15.09.2018/14.09.2023	01.01.2024	29.02.2024
19542338	VERONICA MARCHESINE DE ALMEIDA	01.04.2018/31.03.2023	01.01.2024	30.01.2024
19533087	GISLANE MARINS SANTOS CERQUEIRA	30.01.2017/29.01.2022	01.01.2024	30.01.2024
19248668	MARIDELIA COELHO SAMPAIO	20.08.2007/19.08.2012	01.01.2024	30.03.2024
19443840	ALESSANDRA SANTANA SANTOS	10.07.2016/09.07.2021	01.01.2024	30.03.2024
19535290	ANGELA DE SANTA TEREZA DE ALMEIDA FARIAS	23.03.2017/22.03.2022	03.01.2024	01.04.2024
19256763	JANETE ARAUJO MIRANDA	22.06.2018/21.06.2023	02.01.2024	31.03.2024
59136012	DANIELA VIEIRA CARDOZO	10.10.2017/09.10.2022	03.01.2024	01.04.2024
19523976	DENISE AMORIM NOVAIS	18.01.2018/17.01.2023	02.01.2024	31.01.2024
19482583	ZAIRA LIMA PIMENTEL DE SOUZA	27.05.2018/26.05.2023	01.01.2024	30.01.2024
19482497	JULIO CEZAR REIS SANTIAGO	02.06.2018/01.06.2023	01.01.2024	30.01.2024
19313272	MARIA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	30.03.2016/29.03.2021	02.01.2024	31.01.2024
19480797	REGINA DOS SANTOS MORENO	03.06.2018/02.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19254193	ANACILDES MENDES SANTANA CRUZ	10.02.1998/09.02.2003	01.01.2024	30.01.2024
19280060	MAURINA SANTOS GONZAGA	15.01.2008/14.01.2013	01.01.2024	30.01.2024
19220432	ZILNORA BRAGA DE MORAIS	06.06.2014/05.06.2019	02.01.2024	31.01.2024
19243994	ADAILTON SOUZA DE ALMEIDA	27.03.2018/26.03.2023	02.01.2024	31.01.2024
19324966	DANILO BENJAMIM BARROS MASCARENHAS	05.08.2018/04.08.2023	02.01.2024	31.03.2024
19255712	RAJANA ROGERIA MOURA ITAPARICA	26.03.2018/25.03.2023	02.01.2024	31.01.2024
19521818	ASTRID XIOMARA TATIANA OTERO MELENDEZ	02.05.2016/01.05.2021	01.01.2024	30.01.2024
19254044	MARIA DE FATIMA MEIRA GALVAO	12.11.2017/11.11.2022	01.01.2024	30.03.2024
19530276	CLAUDIA QUEIROZ FARIAS	29.11.2016/28.11.2021	01.01.2024	30.01.2024
19474654	SYLVIA KARINA BRANDAO ROSA CORREIA	22.02.2018/21.02.2023	02.01.2024	31.01.2024
19543246	LARISSA DE SOUZA NEVES	16.08.2017/15.08.2022	01.01.2024	30.01.2024
19533090	LECIA DE SOUZA GONCALVES	30.01.2017/29.01.2022	01.01.2024	30.01.2024
19443385	NUBIA TORRES CARVALHO	03.07.2016/02.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19480894	MARCIA SILVA SANTOS	05.06.2018/04.06.2023	01.01.2024	30.01.2024
19533274	ALINE SANTANA DOS SANTOS	23.02.2017/22.02.2022	02.01.2024	31.01.2024
19477456	VANETE PEREIRA DOS SANTOS	11.04.2018/10.04.2023	01.01.2024	30.01.2024
19446558	ADRIANA ASSIS DE CARVALHO	15.01.2017/14.01.2022	01.01.2024	30.01.2024
19443475	SIMONE MIRANDA NETO ZEFERINO	04.07.2016/03.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19229264	ANTONIO AGOSTINHO DOS ANJOS	23.04.2015/22.04.2020	02.01.2024	31.01.2024
19472301	MARIA ANGELA BARRETTO DE FREITAS	17.12.2017/16.12.2022	02.01.2024	31.01.2024
19273563	IRACEMA DE JESUS SOUSA	26.07.1999/25.07.2004	02.01.2024	31.01.2024
19517743	AGDA CRISTINA DE FRANCA SANTOS	12.11.2015/11.11.2020	01.01.2024	30.01.2024
19477789	AVANILDES DOS SANTOS SOBRINHO	09.04.2018/08.04.2023	02.01.2024	31.01.2024
19534150	TANIA REGINA FONSECA FERNANDES	01.03.2017/28.02.2022	01.01.2024	30.01.2024
19463703	ANDREIA ROCHA MOREIRA	14.08.2017/13.08.2022	02.01.2024	31.01.2024
19533391	GERUZA ALVES RODRIGUES	17.02.2017/16.02.2022	01.01.2024	30.01.2024
19218140	DONADSON ARAUJO DE AZEVEDO	18.04.2014/17.04.2019	02.01.2024	31.03.2024
19521620	SIMONE LISBOA QUEIROZ DE PINHO	28.03.2016/27.03.2021	01.01.2024	30.01.2024
19447348	ROSANGELA MARIA DA SILVA PORCIUNCUA	09.01.2007/08.01.2012	01.01.2024	30.03.2024
19244324	GISELIA DE ALMEIDA BARROS	10.03.2017/09.03.2022	01.01.2024	29.02.2024
19250281	MARCIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	23.02.2007/22.02.2012	01.01.2024	30.01.2024
19217312	JOSE ROBERTO CABRAL	27.01.2009/26.01.2014	01.01.2024	30.03.2024
19244069	MARILENE RIOS BARBOSA DOS SANTOS	23.11.2018/22.11.2023	02.01.2024	31.03.2024
19330126	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	01.01.2016/31.12.2020	02.01.2024	31.01.2024
19248714	MARCIA LILIAN SAMPAIO E SAMPAIO SA	20.04.2017/19.04.2022	02.01.2024	31.03.2024
19545412	MARIANA DOS SANTOS NAVARRO	01.10.2017/30.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19273125	IVANI FERREIRA	11.07.1999/10.07.2004	01.01.2024	30.03.2024
19446468	ALEXSANDRA OLIVEIRA DE AFONSECA	05.01.2017/04.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19483797	GLEIDE SANTOS SAMPAIO	01.07.2018/30.06.2023	01.01.2024	30.01.2024
19282324	ISABEL CRISTINA BASTOS DE LIMA FREITAS	26.06.2016/25.06.2021	01.01.2024	30.01.2024
19515445	GABRIELA PARANHOS DE CASTRO SAMPAIO	09.09.2015/08.09.2020	02.01.2024	31.01.2024
19516366	MARCELO CHALHOUB COELHO LIMA	13.10.2015/12.10.2020	01.01.2024	30.01.2024
19515462	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS BRITO	26.04.2017/25.04.2022	01.01.2024	30.01.2024
19534803	ELIETE LIMA SANTOS	08.03.2017/07.03.2022	01.01.2024	30.03.2024
19533422	LEILA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA	01.03.2017/28.02.2022	03.01.2024	01.02.2024
59137649	SANDRA SELMA DE OLIVEIRA MARTINS	19.09.1992/18.09.1997	02.01.2024	31.01.2024
19274119	MAURICIO DOS SANTOS CABRAL	01.09.2009/31.08.2014	01.01.2024	30.01.2024
19441898	MARCIA JULIAO CAZUMBA DE ANDRADE	27.06.2016/26.06.2021	01.01.2023	30.01.2023
19218040	PAULO NELSON DOS SANTOS	10.04.1999/09.04.2004	01.01.2024	29.02.2024
19254538	EDYLA LILIAN CUNHA MOTA	04.03.2018/03.03.2023	02.01.2024	31.01.2024
19226150	ABRAAO DE SOUZA BORGES	14.02.2010/13.02.2015	01.01.2024	30.01.2024
19520844	ALINE SEIXAS UZEL AROUCA	25.04.2017/24.04.2022	02.01.2024	31.01.2024
19522248	ALESSANDRA FARIAS DE MORAIS	27.04.2016/26.04.2021	02.01.2024	31.01.2024
19483159	MARIA ESTELA MASAVITCH CABANELAS	01.06.2018/31.05.2023	01.01.2024	30.01.2024



19243681	ZIZETE MARTINS DE ALMEIDA	16.03.2017/15.03.2022	01.01.2024	30.01.2024
19478975	DANIELA SOUZA ALMEIDA DANTAS	07.05.2018/06.05.2023	02.01.2024	31.01.2024
19515447	REILMA COUTINHO RODRIGUES GIFFONI	09.09.2010/08.09.2015	01.01.2024	30.01.2024
19274305	SANDRA GUIMARAES VENTURA LESSA	01.11.2018/31.10.2023	02.01.2024	31.01.2024
19273180	ELENILDA BORGES DOS SANTOS	11.07.2014/10.07.2019	02.01.2024	31.01.2024
19544858	CINTHIA BARROS ROCHA	01.10.2017/30.09.2022	19.01.2024	18.03.2024
19446088	JISOMAR FERREIRA DE AQUINO SILVA	19.12.2016/18.12.2021	01.01.2024	30.01.2024
19483532	GLORIA MARIA GONZAGA DE ARAGAO	03.06.2018/02.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19529431	CRISTIANE SENTELHAS DE OLIVA	01.11.2016/31.10.2021	01.01.2024	30.01.2024
19255958	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	02.07.2003/01.07.2008	01.01.2024	29.02.2024
19533213	ELIENE DOS SANTOS RAMOS	06.02.2017/05.02.2022	02.01.2024	31.01.2024
19483608	REGINALDO DE JESUS SANTOS	25.11.2014/24.11.2019	02.01.2024	31.01.2024
19244279	SELMA DOS SANTOS DIAS DO PRADO	15.04.2007/14.04.2012	08.01.2024	06.02.2024
19266869	DOLORES COSTA SILVA	19.11.2018/18.11.2023	04.01.2024	02.04.2024
19254129	JAMISSOM MARTINS SANTOS	28.01.2018/27.01.2023	01.01.2024	30.03.2024
19329086	JOSE CRISPINIANO DA SILVA SANTOS	01.10.2006/30.09.2011	01.01.2024	30.03.2024
19545350	HELIDA SODRE ANDRADE ALMEIDA	28.09.2017/27.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19243315	MARCIA DE SOUZA ARRUDA	06.08.2018/05.08.2023	01.01.2024	30.03.2024
19512195	JANEIDE MURITIBA DE OLIVEIRA	18.05.2015/17.05.2020	01.01.2024	30.01.2024
19251141	TELMA REGINA COSTA SANTOS	08.10.2017/07.10.2022	01.01.2024	29.02.2024
19533032	CLEIVISON NASCIMENTO DA SILVA	16.01.2017/15.01.2022	01.01.2024	30.01.2024
19520843	ANDREA STRAATMANN DE ARAUJO	30.03.2016/29.03.2021	02.01.2024	31.01.2024
19253939	NAILDES MUNIZ DE OLIVEIRA	07.01.2018/06.01.2023	01.01.2024	30.03.2024
19531806	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA	03.01.2017/02.01.2022	02.01.2024	31.01.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51366070 de 28 de Dezembro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19469191	HELOISA SILVA CONCEICAO	27.09.2017/26.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19442867	REBECA D EL REY BERBERT LEITE	05.07.2016/04.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19255384	ANDREA SANTANA SOBRAL SILVA	15.04.2018/14.04.2023	02.01.2024	01.03.2024
19477616	CINTHIA MARIA DOS SANTOS BRANDAO DE BRITO	11.04.2018/10.04.2023	01.01.2024	30.01.2024
19253025	ELIANA SILVA DE JESUS ADORNO	20.01.2018/19.01.2023	01.01.2024	30.01.2024
19245508	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	11.02.2017/10.02.2022	01.01.2024	29.02.2024
19273618	MARIA EDELVIRA SEIXAS DA CRUZ	14.07.2014/13.07.2019	01.01.2024	30.01.2024
19217744	LUIZ SANTOS ANDRADE	30.03.1994/29.03.1999	01.01.2024	30.03.2024
19258134	EDNA SILVA SANTOS	04.08.2018/03.08.2023	01.01.2024	30.01.2024
19517606	LEILA CRISTINA VIANA PARAGUASSU DE SOUZA	15.12.2015/14.12.2020	02.01.2024	31.01.2024
19520248	DANIELA BARBOZA SANTOS CAVALCANTE	29.03.2016/28.03.2021	01.01.2024	30.01.2024
19470073	LIVIA SAMPAIO OLIVEIRA SOUZA	17.09.2017/16.09.2022	01.01.2024	29.02.2024
19443577	SARA VIDAL GUIMARAES PIRES	03.07.2006/02.07.2011	01.01.2024	30.01.2024
19245616	LINDINALVA FIUZA ANUNCIACAO RIBEIRO	07.05.2017/06.05.2022	02.01.2024	15.03.2024
19244290	JADAGILZA MARIA DE FREITAS	13.04.1997/12.04.2002	13.01.2024	12.03.2024
19252105	MONICA ROSELY ISSA NUNES	08.10.2017/07.10.2022	01.01.2024	30.03.2024
19532352	DEIZE LEMOS DE SANTANA	02.01.2017/01.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
59136079	LUIZA MARIA CHAVES MEDEIROS	09.09.2007/08.09.2012	01.01.2024	30.03.2024
19464664	ADJANE ROSARIO DA SILVA	17.09.2017/16.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19532600	RICARDO RAMOS SANTANA	03.01.2017/02.01.2022	01.01.2024	30.01.2024
19515515	LIVIA MARIA PIMENTEL SANTOS VIEIRA	01.08.2014/31.07.2019	01.01.2024	30.01.2024
19521123	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	01.01.2015/31.12.2019	01.01.2024	30.01.2024
19269533	MARIA DE QUEIROZ SILVA	25.02.2014/24.02.2019	02.01.2024	31.01.2024
19443788	MARIZA DE JESUS SILVA LIMA	21.07.2016/20.07.2021	03.01.2024	01.02.2024
19514586	LIVIA MARIA DA SILVA MORAIS	09.08.2015/08.08.2020	02.01.2024	31.01.2024
19249453	JULIO CESAR BARBOZA DOS SANTOS	03.09.2002/02.09.2007	02.01.2024	31.01.2024
19254922	MARCOS VENICIO FERREIRA URPIA	26.03.2018/25.03.2023	01.01.2024	30.01.2024
19443204	DENAQUE DE CARVALHO E SILVA MORAES	05.07.2016/04.07.2021	17.01.2024	15.02.2024
19250249	MARIA APARECIDA TELES SILVA	11.09.1992/10.09.1997	11.01.2024	10.03.2024
19255122	JAIME DIAS DA PAIXAO	08.10.2017/07.10.2022	01.01.2024	30.03.2024
19226818	DARCI DIAS DE ALMEIDA SANTOS	21.03.2005/20.03.2010	02.01.2024	31.03.2024
19255628	ROSANE FIGUEIRA DUBOIS MENDES	29.04.1998/28.04.2003	04.01.2024	02.04.2024
19536194	DEBORA DOS SANTOS GUANAES COSTA	05.03.2017/04.03.2022	01.01.2024	30.01.2024
59600939	CRISTIANE SENTELHAS DE OLIVA	05.11.2014/04.11.2019	01.01.2024	30.01.2024
19443053	EDILUCIA DE SOUZA SALOMAO	29.06.2016/28.06.2021	02.01.2024	31.01.2024
19251935	LENINE DE JESUS	24.10.2017/23.10.2022	01.01.2024	29.02.2024
19441744	ANDREA RODRIGUES CUNHA	01.10.2007/30.09.2012	02.01.2024	31.01.2024
19542211	KARLA KALIL PIMENTEL	06.08.2017/05.08.2022	05.01.2024	03.02.2024
19248514	URANILDES PURIDADE DE ARAUJO OLIVEIRA	14.09.2014/13.09.2019	02.01.2024	31.01.2024
19250581	JUSCELINO FRANCISCO ALVES	12.08.2017/11.08.2022	01.01.2024	29.02.2024

19469711	DIOVANIA NASCIMENTO CABRAL	14.04.2017/13.04.2022	02.01.2024	31.01.2024
19254746	ANA CRISTINA SOLINO DE SOUZA	01.02.2014/31.01.2019	02.01.2024	31.01.2024
19516986	GETULIO FRANCA SAMPAIO	24.07.2018/23.07.2023	02.01.2024	31.03.2024
19278567	MARIA DA NATIVIDADE LEAO DOS ANJOS	29.10.2016/28.10.2021	02.01.2024	31.01.2024
19536206	MANOELA MATOS NEPOMUCENO	18.01.2008/17.01.2013	02.01.2024	31.01.2024
19328032	JOVENILDO COSTA MAGALHAES	08.07.1985/07.07.1990	01.01.2024	30.03.2024
19514945	ADRIANA BOMFIM FERREIRA	28.11.2017/27.11.2022	01.01.2024	30.01.2024
19472639	KATISIA DANTAS DA SILVA DIAS	12.09.2017/11.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19315862	FRANCISCO PINHEIRO DANTAS	18.09.2014/17.09.2019	03.01.2024	01.04.2024
19471900	LAURA DE CARVALHO DUARTE	06.11.2007/05.11.2012	02.01.2024	31.01.2024
19516423	SIMONE DE OLIVEIRA BAPTISTA CASTRO	25.04.2017/24.04.2022	02.01.2024	31.01.2024
19533111	SIMONE ANDRADE PORTO SAO PEDRO	07.10.2016/06.10.2021	02.01.2024	31.01.2024
19253449	ESTER SANTANA SANTOS CUNHA	03.01.2016/02.01.2021	02.01.2024	31.01.2024
19470075	ANDREA DA ANUNCIACAO GOMES	13.03.2000/12.03.2005	02.01.2024	31.01.2024
19443214	DERA CARINA BASTOS COSTA	06.02.2018/05.02.2023	02.01.2024	31.01.2024
19245487	MARIA DAS GRACAS DE MORAES	08.12.2017/07.12.2022	01.01.2024	30.01.2024
19243809	ROSIMAR ASEVEDO BARBOSA JATOBA	04.10.2015/03.10.2020	01.01.2024	30.03.2024
19520863	KARINE DE ALMEIDA ARAUJO RAMOS	30.05.2007/29.05.2012	02.01.2024	31.01.2024
19474038	GILBERTO RIBEIRO CARDOSO	12.07.1995/11.07.2000	01.01.2024	30.01.2024
19252663	ELENI CARVALHO VARGAS PINTO	23.06.1994/22.06.1999	01.01.2024	30.01.2024
19273354	SILVIANE LUSTOSA MAGNAVITA	07.07.2009/06.07.2014	01.01.2024	29.02.2024
19246697	MARIA CRISTINA LIMA DE SOUZA	01.05.2015/30.04.2020	01.01.2024	29.02.2024
19245907	ZULENE REIS DE DEUS ALVES	05.03.2015/04.03.2020	02.01.2024	31.01.2024
19274226	ALOENIR MARIA MEDEIROS SILVA	17.01.1996/16.01.2001	01.01.2024	30.01.2024
59600907	LILIA MARIA CONTREIRAS CORREA	24.07.2018/23.07.2023	04.01.2024	02.04.2024
19254037	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	11.03.2006/10.03.2011	02.01.2024	31.01.2024
19268893	SYSSI AMANCIO GOMES MARQUES	18.03.2007/17.03.2012	01.01.2024	30.01.2024
19545101	MARIA JOSE BAHIENSE DA COSTA	26.04.2017/25.04.2022	01.01.2024	29.02.2024
19536435	JORGE EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	23.03.2017/22.03.2022	01.01.2024	30.01.2024
19456526	LIANE SANTIAGO ANDRADE	30.05.2015/29.05.2020	02.01.2024	31.01.2024
19448836	LOUISE MIRANDA DE SENA VEIGA	02.02.2018/01.02.2023	02.01.2024	31.01.2024
19245153	JOSENILDA CARVALHAL DE MATTOS	06.01.2006/05.01.2011	02.01.2024	31.01.2024
19254027	GEILZA MENDES CARNEIRO GOMES	09.02.2003/08.02.2008	01.01.2024	30.01.2024
19250284	RAIDALVA BISPO CRESCENCIO DE CARVALHO	08.10.2017/07.10.2022	02.01.2024	01.03.2024
19215249	LUIZ CARLOS AMARANTE DOS SANTOS	20.10.2008/19.10.2013	01.01.2024	30.01.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51364354 de 28 de Dezembro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19212846	EDSON GONZAGA DOS SANTOS	01.07.2018/30.06.2023	02.01.2024	01.03.2024
19276256	JOSE COHIM MOREIRA FILHO	05.01.2015/04.01.2020	01.01.2024	30.03.2024
19457938	EMIDIA ANGELO VIEIRA	04.07.2017/03.07.2022	01.01.2024	30.01.2024
19535297	JORGE PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	02.03.2017/01.03.2022	01.01.2024	30.03.2024
19517448	JORGE AMADO SOUSA DE ALMEIDA	30.11.2015/29.11.2020	01.01.2024	30.01.2024
19535267	JOSE ALEX ANJOS LOPES	23.03.2017/22.03.2022	01.01.2024	30.01.2024
19317115	MARCIA CRISTINA ANDRADE PIMENTEL BATISTA	08.06.2017/07.06.2022	02.01.2024	31.01.2024
19270580	ANA SOARES LESSA	05.04.2014/04.04.2019	01.01.2024	30.03.2024
19537996	LEIDIANE MOREIRA ALVES	08.05.2017/07.05.2022	01.01.2024	30.01.2024
19229424	NADIA CRISTINA MATOS COELHO	17.04.2010/16.04.2015	03.01.2024	02.03.2024
19516014	PAULA MATOS OLIVEIRA	26.04.2007/25.04.2012	01.01.2024	30.01.2024
19443160	EDINELIA SOUZA DOS SANTOS	13.07.2016/12.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19443220	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAUER	03.07.2016/02.07.2021	02.01.2024	31.03.2024
19482111	JAMILE ALMEIDA BAPTISTA	26.05.2018/25.05.2023	02.01.2024	31.01.2024
19217196	ADELMO DE SOUZA MACHADO NETO	16.01.2009/15.01.2014	02.01.2024	31.01.2024
19526474	CARLOS ROBERTO WIRZ LEITE SA	13.09.2016/12.09.2021	02.01.2024	31.01.2024
19276149	LUCIANA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	15.12.2014/14.12.2019	02.01.2024	31.01.2024
19268771	SANDRA GONCALVES DE MOURA	10.02.2009/09.02.2014	02.01.2024	31.01.2024
19251681	JOANA ROSA DE JESUS RODRIGUES PEDRO	19.08.2007/18.08.2012	02.01.2024	31.01.2024
19274235	MARIA EMILIA FRANCA DOS SANTOS	27.07.2014/26.07.2019	02.01.2024	31.03.2024
19273755	DARIA MARIA VILELA TAVARES	28.07.2009/27.07.2014	02.01.2024	31.01.2024
19254120	SCHEILA ADALGIZA LEAL DE CARVALHO	18.02.2018/17.02.2023	01.01.2024	29.02.2024
19478135	CLAUDIA MATOS PEREIRA	14.04.2018/13.04.2023	02.01.2024	31.01.2024
19447860	PATRICIA SODRE ARAUJO	26.01.2017/25.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19276676	VALDIMARINA CARNEIRO DOS SANTOS	05.01.2005/04.01.2010	02.01.2024	31.01.2024
19540917	AEDO SANTOS CIDREIRA	19.07.2017/18.07.2022	02.01.2024	31.01.2024
19480701	MYLENE DE SOUZA JUCA RAMACCIOTTI	26.05.2018/25.05.2023	01.01.2024	30.01.2024
19544752	ELZA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	14.08.2017/13.08.2022	01.01.2024	30.01.2024
19267284	TATIANI CARVALHO DA COSTA	24.11.2018		



19543236	HILDEBRANDO ROQUE NEVES	15.08.2017/14.08.2022	02.01.2024	31.01.2024
19542339	MANUELA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA	17.08.2017/16.08.2022	01.01.2024	30.01.2024
19473529	EDLAMAR SILVA MENEZES TEIXEIRA	04.01.2018/03.01.2023	01.01.2024	30.01.2024
19482608	ANA RITA BRAGA DOS SANTOS	03.06.2018/02.06.2023	01.01.2024	30.01.2024
19543431	ROMILSON NUNES DE ARAGAO	02.09.2017/01.09.2022	01.01.2024	29.02.2024
19513549	ALCIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	19.05.2015/18.05.2020	01.01.2024	30.01.2024
19539003	ANA DALVA DE JESUS MOTA	29.05.2017/28.05.2022	01.01.2024	30.01.2024
19482816	MARCIO ROCHA LEITE	06.06.2018/05.06.2023	01.01.2024	30.01.2024
59132942	JOELMA BARBOSA DE FREITAS	17.09.2017/16.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19447159	MARIANA RIBEIRO COSTA FENTANES	05.01.2017/04.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19245605	VERA LUCIA SILVA ARAUJO	19.05.2017/18.05.2022	01.01.2024	30.01.2024
19248860	RITA DA PIEDADE TEIXEIRA FERREIRA	13.08.2017/12.08.2022	03.01.2024	01.02.2024
19474883	DANIELA SILVA NASCIMENTO	03.01.2018/02.01.2023	01.01.2024	30.01.2024
19477269	ROSICLEIDE LAGO SILVA	10.04.2018/09.04.2023	01.01.2024	30.01.2024
19255965	MARIA JOANA DE BRITO	24.05.2018/23.05.2023	02.01.2024	31.01.2024
19457265	MARIANGELA DE SOUZA RAMOS	05.07.2017/04.07.2022	01.01.2024	30.01.2024
19448031	GLAUCIA REJANE MARTINS MONFERDINI	04.01.2017/03.01.2022	01.01.2024	30.01.2024
19245838	SINVALDA LIMA SILVA	29.05.2017/28.05.2022	01.01.2024	30.01.2024
19478169	ANA PAULA ALVES SANTANA	10.01.2018/09.01.2023	01.01.2024	30.01.2024
19472286	JUDITE ABADE SILVA	12.12.2017/11.12.2022	01.01.2024	30.01.2024
19478211	DIRANI SANTOS SILVA	11.04.2018/10.04.2023	01.01.2024	30.01.2024
19273022	LUCIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	07.07.2014/06.07.2019	02.01.2024	31.01.2024
19478173	EDINA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	06.05.2018/05.05.2023	01.01.2024	30.01.2024
19443212	SILVANA CONCEICAO DA SILVA	03.07.2016/02.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19474486	GILTON JOSE DOS SANTOS	08.01.2018/07.01.2023	01.01.2024	30.01.2024
19544445	ANTONIA SIMONIA TIGRE LACERDA	20.09.2017/19.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19321967	MIRINALVA DE JESUS ALVES	11.04.2018/10.04.2023	01.01.2024	30.01.2024
19532790	ANA MARIA PAZOS ESTEVEZ DE MELO	17.01.2017/16.01.2022	01.01.2024	30.01.2024
19252628	LANIA CORREA DOS SANTOS REINALDO	12.11.2017/11.11.2022	01.01.2024	30.01.2024
19441635	EMIDIA OLIVEIRA	03.07.2016/02.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19230802	IEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	24.10.2000/23.10.2005	02.01.2024	31.01.2024
19460164	VERONICA DE SOUZA ARAUJO	27.06.2017/26.06.2022	08.01.2024	06.02.2024
19482980	DEBORA SALES DE CASTRO	26.05.2018/25.05.2023	01.01.2024	30.01.2024
19544933	MARCIO LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	25.09.2017/24.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19443836	GERSIA ERMINIA DA SILVA SANTOS	20.07.2016/19.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19274370	IARA SANTOS GOIS	25.07.2014/24.07.2019	01.01.2024	30.01.2024
19517027	ROSILMA LANE PAIXAO PEREIRA	08.11.2015/07.11.2020	01.01.2024	30.01.2024
19538982	JOICE VALERIA DA SILVA ROCHA	01.06.2017/31.05.2022	01.01.2024	30.01.2024
19443190	ALEXSANDRO TARTAGLIA	10.07.2016/09.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19232985	ANA LUCIA DE SANTANA SANTOS	15.02.2016/14.02.2021	01.01.2024	29.02.2024
19537437	ANA MARIA ARAUJO LIMA	04.05.2017/03.05.2022	02.01.2024	31.01.2024
19473107	UBIRATAN SANTOS DA SILVA	13.12.2007/12.12.2012	01.01.2024	30.01.2024
19537733	JUCILENE PITAGORA SOUSA LIMA	10.05.2017/09.05.2022	01.01.2024	30.01.2024
19442609	JAQUELINE SILVA SALES	03.07.2016/02.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19441915	MARCIA MARIA FERNANDES LIMA	20.06.2016/19.06.2021	02.01.2024	31.01.2024
19469637	TATIANA PEREIRA DA SILVA	14.09.2017/13.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19253668	MIRIAM QUEIROZ DO AMARAL	20.11.2017/19.11.2022	02.01.2024	31.01.2024
19242462	ELIANA JESUS DOS SANTOS	09.01.2017/08.01.2022	01.01.2024	30.01.2024
19516011	MILENA REBOUCAS ANDRADE	01.09.2015/31.08.2020	02.01.2024	31.01.2024
19464346	JAIR JOAQUIM DOS REIS SANTOS FILHO	03.09.2017/02.09.2022	03.01.2024	01.02.2024
19274298	ANA KARINA BARROS DE SOUZA	18.08.2004/17.08.2009	01.01.2024	30.03.2024
19273977	NILSON CASSIANO ROCHA	03.03.1986/02.03.1991	02.01.2024	31.03.2024
19459328	KARLA PATRICIA NASCIMENTO ANDRADE	17.05.2017/16.05.2022	02.01.2024	31.03.2024
19249679	ROSIMEIRE DE JESUS SOARES	11.09.2007/10.09.2012	06.01.2024	04.04.2024
19446469	ALCIONE SOUZA PINHO	15.01.2017/14.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19447600	SILVIA MARIANA DE MENEZES PRISCO	22.01.2017/21.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19536668	ANA BARBARA ATAIDE MACEDO	02.04.2017/01.04.2022	10.01.2024	08.02.2024
19253493	GETULIO BORGES FERNANDES	14.01.2018/13.01.2023	01.01.2024	30.01.2024
19536072	MARCIA FREITAS CERQUEIRA FIUZA	01.04.2017/31.03.2022	01.01.2024	30.01.2024
19250398	EDINEA ALMEIDA DE OLIVEIRA	08.10.2002/07.10.2007	02.01.2024	31.01.2024
19515677	MAURICIO FUCS MACHADO DA SILVA	01.02.2016/31.01.2021	01.01.2024	30.01.2024
19443775	ANAIDE SANTOS DOREA	03.08.2016/02.08.2021	01.01.2024	30.01.2024
19461974	RENILDA SA DE OLIVEIRA	20.07.2017/19.07.2022	02.01.2024	31.01.2024
19546072	ERICK BASTOS MENDES	03.11.2017/02.11.2022	02.01.2024	31.01.2024
19477149	PAULA DOS SANTOS	09.04.2018/08.04.2023	02.01.2024	01.03.2024
19442345	PATRICIA DA CONCEICAO BRAZ	04.07.2016/03.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19474593	IONE MARIA SANTOS	11.01.2018/10.01.2023	01.01.2024	30.01.2024
19443536	MARIANA GOES TUPINIQUIM	04.07.2016/03.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19474323	ROQUIRA SANTANA DOS SANTOS	09.01.2018/08.01.2023	02.01.2024	31.01.2024
19249038	MARFISA OLIVEIRA DE SANTANA	19.08.2017/18.08.2022	01.01.2024	30.01.2024
19488784	RENATA DE CASTRO LIMA	19.06.2018/18.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19545750	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	01.11.2017/31.10.2022	02.01.2024	31.01.2024
19245552	TANIA VERISSIMO DE SOUZA	19.05.2017/18.05.2022	02.01.2024	15.01.2024
19515718	NIVALDO MENEZES FILGUEIRAS FILHO	20.09.2015/19.09.2020	02.01.2024	31.01.2024
19447691	GESIANE DOS SANTOS	08.02.2017/07.02.2022	02.01.2024	31.01.2024
19446412	PRISCILA DE VASCONCELLOS KNOLLER	05.01.2017/04.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19482630	GRACIA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	27.05.2018/26.05.2023	01.01.2024	30.01.2024

19459006	FABIANA SOUZA FERRAZ DOURADO	13.07.2017/12.07.2022	01.01.2024	30.01.2024
19482592	GALDINA COSTA MATA DOS SANTOS	30.05.2018/29.05.2023	01.01.2024	30.01.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51365736 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19326875	DIOGENES TAVARES DOS SANTOS	18.09.2004/17.09.2009	02.01.2024	31.03.2024
19533369	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	20.01.2017/19.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19482638	PATRICIA MUIINHOS FREITAS	02.06.2018/01.06.2023	03.01.2024	01.02.2024
19245797	MIRIA PIMENTEL DA CONCEICAO	24.04.2007/23.04.2012	01.01.2024	30.03.2024
19225288	DORALICE ALVES DE OLIVEIRA CUNHA	10.01.1990/09.01.1995	02.01.2024	31.03.2024
19467414	ALESSANDRA CORREIA SANTOS SANTANA	14.09.2017/13.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19226821	NOELIA DIAS DE CARVALHO	15.03.2010/14.03.2015	02.01.2024	31.01.2024
19255246	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	15.04.2018/14.04.2023	01.01.2024	30.01.2024
19477152	MARILDA NASCIMENTO OLIVEIRA	09.04.2018/08.04.2023	02.01.2024	31.01.2024
19534545	VIVIANE MOREIRA SOUSA	01.03.2017/28.02.2022	01.01.2024	30.01.2024
19243012	RUTE SILVA DE MORAES	26.02.2017/25.02.2022	02.01.2024	31.01.2024
19272945	JUCIARA SANTOS DE SANTANA	14.06.2009/13.06.2014	03.01.2024	01.02.2024
19219801	MARCELO CHALHOUB COELHO LIMA	23.10.2004/22.10.2009	01.01.2024	30.01.2024
19258038	LUIS CANDIDO REIS DE CASTRO	18.06.2018/17.06.2023	03.01.2024	01.04.2024
19443804	ADRIANA SENA DO VALE SANTOS	03.07.2016/02.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19255555	LILIAN LEAL SAMPAIO	29.04.2018/28.04.2023	22.01.2024	20.02.2024
19515147	EMILIA PEREIRA DE MAGALHAES	25.04.2017/24.04.2022	01.01.2024	30.01.2024
19544852	MANOEL ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA	17.09.2017/16.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19483650	ANDRESSONN FIGUEIREDO MATTOS	10.06.2018/09.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19526085	ALESSANDRO TUNES BARROS	02.12.2017/01.12.2022	03.01.2024	01.02.2024
19327892	IDERVAL REGINALDO TENORIO	08.07.2015/07.07.2020	31.01.2024	29.04.2024
19280028	MARIA FERREIRA DE SOUZA	21.09.2000/20.09.2005	17.01.2024	16.03.2024
19519523	ANA KATIA CARNEIRO	28.02.2016/27.02.2021	01.01.2024	30.01.2024
19229103	MARCUS VINICIUS ALFANO MOSCOZO	22.03.2015/21.03.2020	01.01.2024	30.01.2024
19525814	FREDERICO VILA HENRIQUE DOS SANTOS	07.09.2016/06.09.2021	02.01.2024	31.01.2024
19521838	RONALDO SERGIO SAMPAIO DANTAS	28.03.2016/27.03.2021	01.01.2024	30.01.2024
19530674	SANDRO MAX CASTRO SILVA	19.12.2016/18.12.2021	01.01.2024	30.03.2024
19274613	MONICA ZAMILUTE DO AMORIM	01.09.2009/31.08.2014	02.01.2024	31.03.2024
19443191	EDILEIDE BORGES DOS SANTOS	05.07.2016/04.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19441735	ELIANA MACHADO BARRETO DO PRADO	28.06.2016/27.06.2021	02.01.2024	31.01.2024
19543479	LILIAN RAMOS MELO	10.09.2017/09.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19532377	MICHELE OLIVEIRA DE ASSIS	02.01.2017/01.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
59133420	ROSIMEIRE SANTANA GALO DOS SANTOS	19.09.1997/18.09.2002	01.01.2024	29.02.2024
19515621	SORAIA OLIVEIRA NASCIMENTO	02.09.2015/01.09.2020	02.01.2024	31.01.2024
19545864	ELIANA MACHADO BARRETO DO PRADO	01.10.2017/30.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19443969	INALDA SANTOS FERNANDES	14.07.2016/13.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19442389	HOLCILENE CARVALHO DE ARAUJO	05.07.2016/04.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19517075	NADJANE LOBO DE JESUS	10.11.2015/09.11.2020	02.01.2024	31.01.2024
19536980	LEONARDO CAMPOS MENDES DA CUNHA	02.05.2017/01.05.2022	02.01.2024	31.01.2024
19252348	IVONE SANTOS ARAUJO DUARTE SANTANA	11.04.2018/10.04.2023	02.01.2024	31.01.2024
59134437	JAQUELINE FIGUEIREDO MENEZES	05.09.2017/04.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19443888	FLAVIO CHAVES PEREIRA	30.07.2016/29.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19443588	RIDALVA SILVA CONCEICAO	10.07.2016/09.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19442152	LIDIANE DE FREITAS REBOUCAS	26.06.2016/25.06.2021	02.01.2024	31.01.2024
19524185	GLACYANNE KAREN SILVA NASCIMENTO	13.06.2016/12.06.2021	02.01.2024	31.01.2024
19482828	DENISE OLIVEIRA CORREIA DOS SANTOS	13.06.2018/12.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19543931	MARIA CLAUDIA DAMASCENA ANDRADE	01.09.2017/31.08.2022	01.01.2024	30.01.2024
19217988	JORGE LUIZ PINTO SANTOS	04.04.2014/03.04.2019	01.01.2024	30.03.2024
59143623	MARILDA MOUTINHO FAHEL	09.09.2002/08.09.2007	02.01.2024	31.01.2024
19468948	KATIA MORAIS FIGUEIREDO	14.09.2017/13.09.2022	03.01.2024	01.02.2024
19479496	ALDALICE DE ALMEIDA SIMAO MORBECK	21.05.2018/20.05.2023	02.01.2024	31.03.2024
19245595	PAULO DE ASSIS LIMA	28.05.2017/27.05.2022	02.01.2024	31.01.2024
19453635	ANA CELIA PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	10.05.2017/09.05.2022	02.01.2024	31.01.2024
19458673	MARCIA VEIGA DE ARAUJO	13.06.2017/12.06.2		



19220619	GERSON REIS CERQUEIRA	01.08.1995/31.07.2000	02.01.2024	31.03.2024
59135110	ELIANA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	22.10.2017/21.10.2022	03.01.2024	01.02.2024
19541523	ROSANGELA DE ARAUJO SILVA	20.07.2017/19.07.2022	01.01.2024	30.01.2024
19544076	ROBERTA CERQUEIRA DOS SANTOS	05.09.2017/04.09.2022	01.01.2024	30.03.2024
19274409	CRISTIANE MOTA DOS ANJOS BRANDAO	01.09.2014/31.08.2019	02.01.2024	31.03.2024
19278517	DENISE DOS SANTOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	03.08.2010/02.08.2015	01.01.2024	30.01.2024
19250688	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	08.10.1997/07.10.2002	01.01.2024	30.01.2024
19533123	ANA MARIA DE MATOS MAIA	03.02.2017/02.02.2022	04.01.2024	02.02.2024
19542902	THAYSE SENA GOMES	06.07.2017/05.07.2022	08.01.2024	06.02.2024
19255638	LICIA MARIA OLIVEIRA DE SANT ANA	27.04.2003/26.04.2008	01.01.2024	30.01.2024
19276421	CLAUDIA WANDERLEY CRUZ E COSTA	10.12.2009/09.12.2014	02.01.2024	31.01.2024
19246100	JAILDES SANTOS DE JESUS	07.09.2018/06.09.2023	01.01.2024	30.01.2024
19520345	BRUNO SAMPAIO NUNES SARMENTO	01.04.2016/31.03.2021	02.01.2024	31.01.2024
19524222	RODRIGO MAIA AMOEDO	06.07.2016/05.07.2021	03.01.2024	01.02.2024
19255243	CATIA MARIA SILVA DE CARVALHO	15.04.2018/14.04.2023	01.01.2024	30.01.2024
19255128	ANA MARIA DE JESUS SANTOS	17.03.2018/16.03.2023	01.01.2024	30.01.2024
19522842	RAFAELLA BASTOS SILVA FIGUEREDO	14.04.2016/13.04.2021	04.01.2024	02.02.2024
19539717	FERNANDA JUNQUILHO CASTRO VILAS BOAS	02.07.2017/01.07.2022	02.01.2024	31.01.2024
19536830	ELISANGELA TELES DE ANDRADE MARTINS	02.05.2017/01.05.2022	02.01.2024	31.01.2024
59135621	CELIA MARIA MARTINS BITENCOURT	09.09.2017/08.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19544110	ANABELA SILVA QUEIROZ	14.09.2017/13.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19522145	AGADIR CALINE BARBOSA DA SILVA	05.04.2016/04.04.2021	02.01.2024	31.01.2024
19479295	MAISA SOEIRO DA SILVA	22.04.2018/21.04.2023	02.01.2024	31.01.2024
19443489	CAROLINA AZEVEDO SANTOS	24.07.2016/23.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19525063	RODOLFO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	02.06.2016/01.06.2021	01.01.2024	30.01.2024
19441549	SHIRLEN DE CARVALHO GUIMARAES	29.06.2016/28.06.2021	02.01.2024	31.01.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51364018 de 28 de Dezembro de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19532798	VANESSA DA SILVA AZEVEDO	09.01.2017/08.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19171673	AUGUSTO JESUINO LACERDA SANTOS	20.03.2014/19.03.2019	05.01.2024	04.03.2024
19274507	VALDINEIA DE JESUS DOS SANTOS	12.09.2009/11.09.2014	10.01.2024	08.02.2024
19530759	VIRGINIA SOARES DA HORA	28.11.2016/27.11.2021	02.01.2024	31.01.2024
19536079	GORETT DE CASSIA SOUSA RIBEIRO	11.03.2017/10.03.2022	01.01.2024	29.02.2024
19257605	IRAMAIA FERREIRA DOS ANJOS	02.08.2018/01.08.2023	01.01.2024	30.01.2024
19250440	SIMONE ALVES DE ARAUJO	24.08.1997/23.08.2002	02.01.2024	31.01.2024
19216170	JOSE BISPO DA SILVA	13.09.2018/12.09.2023	02.01.2024	31.03.2024
19472096	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	11.12.2017/10.12.2022	01.01.2024	30.01.2024
19469938	MARCIA BRANDAO DE JESUS	15.09.2017/14.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19453998	MARIANE SILVEIRA DA SILVA	10.05.2017/09.05.2022	01.01.2024	30.01.2024
19542136	MIRALVA BRITO COSTA KOLLETT	27.07.2017/26.07.2022	01.01.2024	30.03.2024
19482614	VALDECI PEREIRA GOMES	27.05.2018/26.05.2023	02.01.2024	31.01.2024
19544113	ELAINE CRISTINA RIBEIRO CASTRO MARTINS	22.08.2017/21.08.2022	01.01.2024	30.01.2024
19534170	ELIANE SANTANA NUNES	01.03.2017/28.02.2022	01.01.2024	30.01.2024
19474274	JACQUELINE ADRIMARI DE OLIVEIRA REIS	11.01.2018/10.01.2023	02.01.2024	31.01.2024
19473670	SILVANA SANTANA BRAGA	07.01.2018/06.01.2023	08.01.2024	06.02.2024
19275306	EMERENTINO ELTON SOUSA DE ARAUJO	20.10.2014/19.10.2019	02.01.2024	31.01.2024
19542103	PATRICIA KARLA MIGUEL SOARES MACHADO	03.08.2017/02.08.2022	02.01.2024	31.01.2024
19535901	ANDREA LINHARES FLORES	23.03.2017/22.03.2022	02.01.2024	31.01.2024
19544401	MARIZANGELA CARNEIRO ALVES	03.09.2017/02.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19542889	GISELE DUARTE LORDELO ARAUJO	13.08.2017/12.08.2022	01.01.2024	30.01.2024
19460340	ELISANGELA BRITO ALMEIDA	03.07.2017/02.07.2022	02.01.2024	31.01.2024
19246192	JANISETE DOS SANTOS SILVA	01.07.2017/30.06.2022	01.01.2024	30.01.2024
19470761	JOCIVANIA DA SILVA VIEIRA	26.09.2017/25.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19251147	MARTA SANTOS LIMA	10.09.2017/09.09.2022	03.01.2024	01.04.2024
19442016	ADRIANA PRAZERES DE SA BARRETO	03.07.2016/02.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19523379	ANGELICA SAMPAIO QUEIROZ MONCORVO	17.06.2016/16.06.2021	04.01.2024	02.02.2024
19545619	TERESA NUNES DA SILVA	10.10.2017/09.10.2022	01.01.2024	30.01.2024
19524592	GERALDO DOS SANTOS FILHO	18.07.2016/17.07.2021	01.01.2024	30.01.2024
19536378	MARCIA MARIA DE CAMPOS MENEZES	23.03.2017/22.03.2022	02.01.2024	31.01.2024
19254606	MARLENE MOREIRA DOS SANTOS	11.01.2018/10.01.2023	01.01.2024	30.01.2024
19536832	ADRYANA PEREIRA LIRA DE OLIVEIRA	23.03.2017/22.03.2022	02.01.2024	31.01.2024
19317175	ALTAIRTON DE MELO REZENDE FILHO	07.05.2014/06.05.2019	02.01.2024	31.03.2024
19443092	KARINA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	05.07.2016/04.07.2021	02.01.2024	31.01.2024

19533182	ALESSANDRA BRAGA DE QUEIROZ	10.01.2017/09.01.2022	02.01.2024	31.01.2024
19246676	JANILDA SILVA BARBOSA	13.05.2007/12.05.2012	01.01.2024	30.03.2024
19544853	JANETE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIGANTE	04.09.2017/03.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19468959	LILIANE SAMPAIO OLIVEIRA MATOS	18.09.2017/17.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19535926	MARCIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	28.02.2017/27.02.2022	01.01.2024	30.01.2024
19523833	RITA DE CASSIA CARVALHO PEREIRA	01.07.2016/30.06.2021	01.01.2024	30.01.2024
19474686	OSSIMAR SANTOS COSTA	15.01.2018/14.01.2023	02.01.2024	31.01.2024
19255007	SIMONE ALVES TELES	30.03.2003/29.03.2008	02.01.2024	31.03.2024
19543884	MARCELO PINHEIRO RIBEIRO ALVES	21.09.2017/20.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19543883	GIZELLE LOPES LIMA MUNDURUCA BORGES	17.08.2017/16.08.2022	02.01.2024	31.01.2024
19230481	EDGARD MARTINS DA SILVA NETO	17.09.2015/16.09.2020	02.01.2024	31.01.2024
19252193	BARBARA ROSARIO DOS SANTOS	24.10.2017/23.10.2022	02.01.2024	31.01.2024
19521894	ROBERLENE DE ANDRADE SANTOS MEDEIROS	27.04.2016/26.04.2021	01.01.2024	30.01.2024
19244280	MARISA ALMEIDA SOUZA SILVA	14.04.1997/13.04.2002	02.01.2024	31.03.2024
19544559	LEILA DARK CARVALHO	03.09.2017/02.09.2022	03.01.2024	01.02.2024
19253021	CLAUDIA ALMEIDA REBELO	24.12.2002/23.12.2007	01.01.2024	30.01.2024
19477618	CRISTIANE SOUZA GARRIDO	09.04.2018/08.04.2023	03.01.2024	02.03.2024
19482954	TAITA LOPES SILVA	06.06.2018/05.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19535417	FABIOLA RIBEIRO TORRES	01.03.2017/28.02.2022	01.01.2024	30.01.2024
19538990	VERA LUCIA SOUSA SILVA	03.06.2017/02.06.2022	01.01.2024	30.01.2024
19544958	LARISSA AZEVEDO ALVES ANDRADE HEINE	24.09.2017/23.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19545541	BARBARA FERNANDES SOUZA	01.10.2017/30.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19257186	RITA SOUZA FIGUEIREDO	12.07.2018/11.07.2023	02.01.2024	31.01.2024
19257009	CARMEN ALMEIDA BARBOSA	29.06.2018/28.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19244972	ADILTON DOS SANTOS CONCEICAO	05.03.2017/04.03.2022	02.01.2024	31.01.2024
19516828	SELMA DE SAO PEDRO SILVA	08.11.2015/07.11.2020	02.01.2024	31.01.2024
19256767	SANDRA CRISTINA DE JESUS SILVA	28.06.2018/27.06.2023	02.01.2024	31.01.2024
19472022	ELIANA SANTOS DE JESUS	12.03.2017/11.03.2022	01.01.2024	30.01.2024
19244271	FRANCINEA DE SOUZA DOS SANTOS SILVA	03.04.1997/02.04.2002	02.01.2024	31.01.2024
19254540	JOZINALVA DAMASCENO TOURINHO DE SA	04.02.1998/03.02.2003	02.01.2024	31.01.2024
19257081	LILIANA CRISTINA SANTOS SILVA	20.07.2010/19.07.2015	02.01.2024	31.01.2024
19530516	MARCIA MAGALHAES MACEDO	01.12.2016/30.11.2021	01.01.2024	30.01.2024
19522977	FLAVIA RESEDA BRANDAO	10.06.2016/09.06.2021	02.01.2024	31.03.2024
19524463	JUCIMARA MATOS DE OLIVEIRA	16.07.2016/15.07.2021	02.01.2024	31.01.2024
19542215	MARIA ALDENICE OLIVEIRA CARNEIRO	06.08.2017/05.08.2022	02.01.2024	31.01.2024
19531968	MARISABEL BOERE DE MORAES REIS	30.12.2016/29.12.2021	01.01.2024	30.01.2024
19251974	MARIA DE FATIMA GUEDES DA HORA DE JESUS	20.04.2017/19.04.2022	02.01.2024	31.01.2024
19546063	VAGNER LUIS ARAUJO NEVES	23.09.2017/22.09.2022	01.01.2024	30.01.2024
19525371	RADMESE ANTONIO DE BRITTO NETO	09.06.2000/08.06.2005	02.01.2024	31.01.2024
19542045	CRISTIANO MARCUS ALVES DE LIMA	31.07.2017/30.07.2022	02.01.2024	31.01.2024
19244698	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	10.04.2017/09.04.2022	02.01.2024	31.01.2024
19220713	SEBASTIAO DE SOUZA RIBEIRO	14.07.2009/13.07.2014	01.01.2024	30.03.2024
19466642	PAULA CRISTINA SOUZA RIBEIRO	24.09.2017/23.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19473413	DENISE DE JESUS DANTAS COSTA	03.01.2018/02.01.2023	02.01.2024	31.01.2024
19470023	SANDRA PALMEIRO CONCEICAO MUNIZ	14.09.2017/13.09.2022	02.01.2024	31.01.2024
19479051	ANA LUCIA SILVA LOBATO	26.05.2018/25.05.2023	02.01.2024	31.01.2024
19530573	TERESA CRISTINA TEIXEIRA GONCALVES STEFANELLI SILVA	06.12.2016/05.12.2021	02.01.2024	31.01.2024
19252624	CELIA ALVES DE OLIVEIRA	07.02.2018/06.02.2023	01.01.2024	30.01.2024
19443129	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS MOTA	01.07.2016/30.06.2021	02.01.2024	31.01.2024
19578645	DANIELLA PALMEIRA NUNES	11.12.2014/10.12.2019	02.01.2024	31.01.2024
19484237	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	17.06.2018/16.06.2023	01.01.2024	30.01.2024
19446907	DANIELA NUNES VITOR	05.01.2007/04.01.2012	10.12.2023	08.01.2024
19247182	EDILZA BISPO DA PAIXAO	08.07.2002/07.07.2007	01.12.2023	30.12.2023
19482836	EDMARY TEIXEIRA MOREIRA	10.06.2018/09.06.2023	01.12.2023	30.12.2023
19471030	VALDIRA DA SILVA SENA DE JESUS	02.10.2017/01.10.2022	01.12.2023	30.12.2023
19252559	MARIA FERREIRA DA SILVA	18.10.2017/17.10.2022	01.12.2023	29.01.2024
19252661	EDILANE SANTANA DOS SANTOS PINTO	02.09.2007/01.09.2012	01.12.2023	30.12.2023
19442190	SANDRA RIBEIRO MENESES REIS	29.06.2016/28.06.2021	01.12.2023	30.12.2023
19219044	DERIVALDO FRANCISCO DE LIMA	01.06.2014/31.05.2019	01.12.2023	30.12.2023
19245610	JAZILEIDE BESSA TAVARES DOS SANTOS	20.08.2017/19.08.2022	01.12.2023	30.12.2023
59600546	RITA DE CASSIA SANTOS BASTOS	01.01.2010/31.12.2014	01.12.2023	30.12.2023
59140095	VIRGILIO DAVI ROCHA OLIVEIRA	31.10.2016/30.10.2021	01.12.2023	30.12.2023
19523272	MARIANGELA CARNEIRO RAMOS	10.06.2016/09.06.2021	01.12.2023	30.12.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDEGOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde**AUTORIZAÇÃO**

Atendendo ao que preconiza a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, e após atender os requisitos previstos para compra e uso de medicamentos a base da substância (MISOPROSTOL) da lista "C1", publicamos a aprovação do Cadastro do Hospital Agnus Dei LTDA, Razão Social: Hospital Agnus Dei LTDA, CNPJ 08.147.477/0001-06. Situado à Praça Lourenço Oliveira nº 43, Bairro Centro, Cidade Catu, Estado Bahia, CEP: 48.110-000. Rogério Ribeiro Ramos Coordenador NRS-NE

PORTARIA N.º 015/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **29/12/2023 a 02/01/2024**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com as sanções disciplinares correspondentes, nos termos do art. 187, da Lei n.º 6.677, de 26/09/1994. Os demais setores de assistência direta ao paciente deverão cumprir as suas escalas normalmente.

Art. 2º As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontológicos, deverão ser acompanhadas de relatório médico, devendo ainda o servidor comunicar a ausência ao serviço à chefia imediata.

Art. 3º Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié, 29 de dezembro de 2023.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Diretora Geral-HGPV/SESAB

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 071/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Sebastião Laranjeiras/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 10.839.453/0001-60 Objeto: do Cronograma de Desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 01.01.2025. Assina 28 de dezembro de 2023, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Pedro Antônio Pereira Malheiros - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 370.132.545-68. Rosilene Alves Campos - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF N.º 015.435.335-31.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria N.º 00737269 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **PATRICIA PEREIRA DE ALCANTARA**, matrícula n.º 19454234, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **IARA DOS SANTOS MATOS**, matrícula n.º 56580755, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DA HEMORREDE.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria N.º 00736788 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **KATIA MARIA BARBOSA SANTOS**, matrícula n.º 92077241, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir **SIRLEI MARCIA SANTOS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 19254614, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria N.º 00736786 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **JAQUELINE BRANDAO FERREIRA MAROTTI**, matrícula n.º 92101599, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **LARISSA CARNEIRO ROCHA**, matrícula n.º 19543762, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE HEMATOLOGIA.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria N.º 00737183 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUIS CARLOS ARAUJO**, matrícula n.º 56490388, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2023 a 18 de Dezembro de 2023, substituir **CLAUDIO JOSE DE FREITAS BRANDAO**, matrícula n.º 19221838, no cargo Assessor Técnico, do(a) CGLAB - COMPATIBILIDADE.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria N.º 00736156 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALINE MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 92047038, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **PRISCILA NASCIMENTO FRANCA**, matrícula n.º 92018115, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

LUIZ GONZAGA CATTO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

PORTARIA FUNDAÇÃO HEMOBA Nº 20 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA - HEMOBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do art 10 do Estatuto e as alíneas a e b do art. 21 do Regimento da Fundação.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual n.º 22.416, de 01 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a transição para o regime de licitação e contratação estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a ser observada pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual sujeitos à Lei n.º 9.433, de 01 de março de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, para os fins específicos do que dispõe o art. 2º do Decreto Estadual n.º 22.416 de 2023, o prosseguimento dos procedimentos em etapa preparatória de licitação ou de contratação direta, incluídas as Cessões de Uso, inaugurados até 29 de dezembro de 2023 e em trâmite no âmbito desta Fundação HEMOBA, sob a regência da Lei Estadual n.º 9.433 de 2005, com sujeição às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, desde que observadas as exigências e normativas legais pertinentes.

Art. 2º A indicação expressa da legislação escolhida, Lei Estadual n.º 9433/2005, a especificação do objeto e a justificativa fundamentada para a contratação deverão compor a instrução de todos os processos autorizados pela presente portaria, no prazo já fixado no seu artigo 1º.

Art 3º Os Editais de licitação e os extratos das autorizações ou ratificações de contratação direta de que tratam os arts 1º e 2º desta Portaria deverão, como dispõe o art 3º do Decreto Estadual n.º 22.416, de 01 de dezembro de 2023, ser publicados no Diário Oficial do Estado até o dia 29 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GONZAGA CATTO
Diretor Geral / Fundação HEMOBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 342 de 28 de dezembro de 2023.

Institui a 3ª Edição (2023) do Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública - PLANESP 2016-2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, em especial da constante na alínea d do inciso I do art. 42 do Decreto n.º 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e considerando os documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho instituído através da Portaria n.º 053, de 04 de abril de 2023, conforme as informações registradas no Processo SEI n.º 020.12323.2023.0004966-73, visando a realização da segunda revisão do Plano Estratégico do Sistema Estadual da Segurança Pública (PLANESP) 2016 - 2025, **RESOLVE**: Art. 1º - Instituir a 3ª Edição (2023) do Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública - PLANESP 2016-2025, mediante a aprovação da segunda revisão deste instrumento representativo e consolidado decorrente do processo de planejamento estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública realizado no corrente ano.

Art. 2º - Os órgãos e instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública ficam autorizados a promover as modificações que se fizerem necessárias nos processos locais de gestão e execução do PLANESP 2016-2025, em decorrência da 3ª Edição ora aprovada, atentando para os impactos decorrentes da redefinição dos indicadores e metas estratégicos.

Art. 3º - As informações e a versão digital do PLANESP 2016 - 2025 3ª Edição - 2023 deverão ser devidamente atualizados e disponibilizados no endereço eletrônico da SSP: <http://www.ssp.ba.gov.br/>.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 343 de 28 de dezembro de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos Processos SEI N.º 020.4538.2023.0028412-63 e 020.16864.2023.0016558-71, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os servidores **JANDIR SILVA DE JESUS**, matrícula n.º 30.455.241, **MACSUARA FREIRE PASSOS**, matrícula n.º 30.507.459 e **GEREMIAS FERREIRA DE CARVALHO NETO**, matrícula n.º 30.479.805, para integrarem Comissão de Recebimento de Materiais, no âmbito da Superintendência de Inteligência, tendo como atribuições:



I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
 II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com o descrito em termo de referência;
 III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica de Postos de Identificação Civil
 Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Instalação e funcionamento de postos de identificação civil. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Alcobaça, Barro Preto, Capela do Alto Alegre, Condeúba, Cruz das Almas, Entre Rios, Licínio de Almeida, Maetinga, Pedrão, Saúde, Teolândia.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação
 Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Municípios: Alcobaça, Barro Preto, Capela do Alto Alegre, Condeúba, Entre Rios, Licínio de Almeida, Maetinga, Pedrão, Saúde, Teolândia.

Portaria Nº 00736920 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JULIANA SILVA DOS ANJOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	26 de Dezembro de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00737018 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92108139	ARTHUR CLAUDINO SANTOS DE SOUZA	Coordenador IV	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	06.07.2017	14.12.2023

Finalidade:
 PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736659 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELVES CONCEICAO MARES**, matrícula nº 30526820, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **MARCUS EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30388931, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00737026 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92108135	ALBERTO SOUZA DA SILVA	Coordenador IV	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	11.08.2017	14.12.2023

Finalidade:
 PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736662 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO MARCELO ARAUJO HERMANO**, matrícula nº 30505578, para, em razão de Férias no período de 24 de Janeiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2024, substituir **ELSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20514220, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736661 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OZANNA MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 30566079, para, em razão de Férias no período de 23 de Janeiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2024, substituir **FLAVIA DA SILVA CORDOVA**, matrícula nº 20556282, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00737080 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92107750	ISRAEL RODRIGUES SILVA	Coordenador III	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	09.06.2017	01.12.2023

Finalidade:
 PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00737078 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92108142	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO E SILVA PEREIRA	Coordenador IV	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	22.09.2017	14.12.2023

Finalidade:
 PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736784 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CAROLINA GUERREIRO DOS ANJOS**, matrícula nº 20601072, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2024 a 12 de Janeiro de 2024, substituir **RUBENILTON MATOS ANDRADE**, matrícula nº 30337300, no cargo Diretor, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736780 de 28 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92107837	JOSELINDA FERREIRA GOUVEIA GASPAS	Secretário Administrativo I	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	26.10.2017	14.11.2023

Finalidade:
 PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00737135 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDO LUIS SANTANA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 92066833, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2024, substituir **MAURICIO JOSE MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº 30218578, no cargo Diretor, do(a) DIR DE ESTUDOS E PESQUISAS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00737166 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO PAULO RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 30505104, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024, substituir **CADJA NUNES SOARES**, matrícula nº 92045227, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00737154 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108204	BÁRBARA VIRGINIA ARAUJO SOUZA	Coordenador IV	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	11.08.2017	11.08.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00737168 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEIZIANE SOUZA CORREIA KLINGER**, matrícula nº 92099076, para, em razão de Férias no período de 18 de Janeiro de 2024 a 27 de Janeiro de 2024, substituir **ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30387755, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736834 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108149	GILMAR RIBEIRO COUTINHO	Coordenador IV	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	25.07.2017	13.12.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736848 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELVIRA RIBEIRO ALVES GIDI**, matrícula nº 20541088, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **MARCELO DE CARVALHO SOUTO**, matrícula nº 30218550, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIR DE ESTUDOS E PESQUISAS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736853 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92108152	CLEBER DOS REIS NASCIMENTO	Coordenador IV	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/ Estado	16.10.2017	14.12.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736930 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEISON VINICIUS COSTA**, matrícula nº 30337369, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2024, substituir **MOISES MEDINA TRAVESSA DE SOUZA**, matrícula nº 30337447, no cargo Superintendente, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736931 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL DE MELLO BORGES**, matrícula nº 92043623, para, em razão de Férias no período de 20 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024, substituir **ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA**, matrícula nº 09381826, no cargo Coordenador Controle Interno I, do(a) COOR DE CONTROLE INTERNO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00736932 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA ROZILMA DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 20584582, para, em razão de Licença maternidade no período de 11 de Dezembro de 2023 a 07 de Junho de 2024, substituir **KELLY HOSANA SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 20517956, no cargo Assessor Especial, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00737334 de 28 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral EM EXERCÍCIO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LELIA GISELLE CRUZ PAIVA**, matrícula nº 92059323, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Dezembro de 2023 a 27 de Dezembro de 2023, substituir **LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA**, matrícula nº 92066474, no cargo Diretor, do(a) DEP DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

ELAINE NOGUEIRA DA SILVA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA 530 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve: Designar **MARCOS HENRIQUE RORIZ VIEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.108.191, ora lotado no Gabinete da Delegada-Geral da Polícia Civil, para exercer suas funções temporariamente, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, a partir de 02.01.2024, na Delegacia de Polícia Territorial do Município de Valença, 5ª COORPIN/DEPIN, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional na atividade policial para posterior designação definitiva.

ELAINE NOGUEIRA DA SILVA
DELEGADA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIII do artigo 19 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e à



vista o que consta na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de julho de 2023, e na Portaria nº 323, de 04 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	DIAS DEFERIDOS	PROCESSO
20346744	29.10.2018 a 28.10.2023	60	012.6594.2023.0084451-09
20411678	30.10.2016 a 29.10.2021	90	012.2588.2023.0084493-97
20527383	19.09.2016 a 18.09.2021	90	012.6009.2023.0084532-35
20411408	27.04.2014 a 26.04.2019	90	012.1998.2023.0084263-15
20345445	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.1998.2023.0084610-64
12574653	04.09.2014 a 03.09.2019	90	012.6065.2023.0084598-79
20373207	19.12.2014 a 18.12.2021	30	012.9958.2023.0084710-79
20412001	27.04.2014 a 26.04.2019	90	012.6061.2023.0084739-11
20384531	08.10.2017 a 07.10.2022	90	012.14786.2023.0084938-72
20526906	19.09.2016 a 18.09.2021	90	012.10418.2023.0084968-34
20418754	15.06.2018 a 14.06.2023	90	012.6149.2023.0084972-33
20304394	13.05.2018 a 12.05.2023	90	012.6149.2023.0085385-25
20372995	19.12.2016 a 18.12.2021	90	012.10264.2023.0085400-96
20526134	16.09.2016 A 15.09.2021	90	012.6149.2023.0085630-40
20410003	22.03.2014 a 21.03.2019	30	012.6149.2023.0085647-98
20348612	04.02.2016 a 03.02.2021	90	012.9541.2023.0085648-33
20346735	03.10.2018 a 02.10.2023	90	012.6149.2023.0085678-94
20346028	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6276.2023.0085655-33
20303052	21.09.2014 a 20.09.2019	90	012.9541.2023.0085717-08
20302378	07.05.2018 a 06.05.2023	90	012.0310.2023.0084386-01
20303953	20.05.2018 a 19.05.2023	30	012.5870.2023.0085792-88
20358959	11.10.2016 a 10.10.2021	30	012.10666.2023.0085685-23
20373026	19.12.2016 a 18.12.2021	90	012.6150.2023.0085909-94
20247392	17.08.2017 a 16.08.2022	90	012.9541.2023.0085932-64
20345479	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.18224.2023.0085985-41
20533334	13.10.2016 a 12.10.2021	90	012.6009.2023.0085959-60
20527370	26.09.2016 a 25.09.2021	90	012.6009.2023.0086006-37
20479984	11.06.2018 a 10.06.2023	90	012.6458.2023.0086022-96
20382189	19.08.2017 a 18.08.2022	90	012.6397.2023.0086026-63
20479912	12.06.2018 a 11.06.2023	30	012.6538.2023.0086079-41
20412285	21.09.2014 a 20.09.2019	30	012.5917.2023.0085979-34
20410157	22.03.2014 a 21.03.2019	90	012.5855.2023.0086086-13
20352399	05.07.2018 a 04.07.2023	90	012.5913.2023.0086205-89
20215356	14.10.2018 a 13.10.2023	90	012.9541.2023.0086233-50
20411994	27.04.2014 a 26.04.2019	90	012.15793.2023.0085972-19
20302946	20.05.2018 a 19.05.2023	90	012.6196.2023.0086332-93
20479836	11.06.2018 a 10.06.2023	90	012.9541.2023.0086363-38
20302883	09.10.2017 a 08.10.2022	90	012.17738.2023.0086483-84
12584241	09.07.2015 a 08.07.2020	60	012.9541.2023.0086499-10
20440124	17.05.2016 a 16.05.2021	30	012.6533.2023.0086511-61
20526909	19.09.2016 a 18.09.2021	30	012.6629.2023.0086523-81
20413005	17.05.2014 a 16.05.2019	90	012.6047.2023.0086995-11
20373605	11.01.2017 a 10.01.2022	90	012.6363.2023.0086595-60
20514358	28.07.2015 a 27.07.2020	30	012.6617.2023.0086643-54
20345418	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.10667.2023.0087430-12
20346021	03.04.2015 a 02.04.2020	30	012.6218.2023.0087470-85
20302698	13.05.2018 a 12.05.2023	60	012.5990.2023.0087565-01
20437148	16.12.2015 a 15.12.2020	30	012.9541.2023.0086446-08
20410430	22.03.2014 a 21.03.2019	90	012.6328.2023.0086763-25
20122831	21.04.2014 a 20.04.2019	90	012.9541.2023.0086896-10
20419895	06.06.2017 a 05.06.2022	30	012.6149.2023.0087092-73
20373710	11.01.2017 a 10.01.2022	90	012.6021.2023.0087812-37
20435509	29.03.2018 a 28.03.2023	60	012.6459.2023.0087339-67
20440185	14.07.2017 a 13.07.2022	90	012.6617.2023.0087627-98
20486359	11.07.2017 a 10.07.2022	90	012.17185.2023.0087889-14
20527386	16.09.2016 A 15.09.2021	90	012.6113.2023.0087962-11
20303633	13.05.2018 a 12.05.2023	90	012.10630.2023.0088067-15
20123824	15.08.2016 a 14.08.2021	90	012.6683.2023.0087628-58
20146852	04.10.2016 a 03.10.2021	90	012.6342.2023.0088366-82
20514352	29.07.2015 a 28.07.2020	90	012.6683.2023.0088419-95
20529195	19.09.2016 a 18.09.2021	90	012.10604.2023.0088006-10

20180998	30.06.2015 a 29.06.2020	30	012.9541.2023.0088463-16
20514691	29.07.2015 a 28.07.2020	90	012.17961.2023.0088719-37
20355684	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6691.2023.0089206-17
20345604	01.04.2015 a 31.03.2020	90	012.6035.2023.0088832-30
20312601	11.12.2017 a 10.12.2022	90	012.5961.2023.0088936-39
20515579	15.09.2015 a 14.09.2020	30	012.9541.2023.0090653-77
20409924	22.03.2014 a 21.03.2019	30	012.6218.2023.0079556-52
20412500	27.04.2014 a 26.04.2019	90	012.6524.2023.0090887-80
20514538	03.08.2015 A 02.08.2020	90	012.6236.2023.0090901-18
20303014	13.05.2018 A 12.05.2023	90	012.6149.2023.0090922-02
20352386	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6149.2023.0090936-08
20350344	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6149.2023.0090949-14
92036418	15.12.2016 a 14.12.2021	90	012.9541.2023.0091151-45
20345422	03.04.2015 a 02.04.2020	30	012.5953.2023.0084174-28
20479640	10.06.2018 a 09.06.2023	90	012.9541.2023.0085650-58
20435673	30.01.2014 a 29.01.2019	30	012.6421.2023.0087607-03
20305142	20.05.2018 a 19.05.2023	90	012.18004.2023.0088274-31
20528898	20.10.2016 a 19.10.2021	90	012.6000.2023.0089511-41
20016759	12.04.2016 a 11.04.2021	90	012.5976.2023.0089579-58
20411737	27.04.2014 a 26.04.2019	90	012.6057.2023.0089621-11
20281616	01.04.2015 a 31.03.2020	30	012.6662.2023.0079257-70
20306573	05.06.2015 a 04.06.2020	60	012.9541.2023.0089735-04
20442668	03.07.2016 a 02.07.2021	90	012.6113.2023.0090112-18
20345599	01.04.2015 a 31.03.2020	90	012.6047.2023.0090163-36
20409721	28.09.2018 a 27.09.2023	90	012.6000.2023.0089623-47
20514409	29.07.2015 a 28.07.2020	90	012.6549.2023.0090206-96
20412201	20.06.2015 a 19.06.2020	90	012.6149.2023.0090513-52
20350338	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6149.2023.0090475-92
20413078	26.04.2014 a 25.04.2019	90	012.5961.2023.0091070-25
20211850	25.01.2018 a 24.01.2023	60	012.5961.2023.0091075-30
20347655	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.5961.2023.0091089-35
20412703	06.05.2014 a 05.05.2019	90	012.6057.2023.0091166-12
20211837	26.01.2018 a 25.01.2023	90	012.6552.2023.0091285-49
20304249	08.05.2018 a 07.05.2023	60	012.2146.2023.0091291-73
12565837	07.03.2014 a 06.03.2019	60	012.11934.2023.0090983-91
20302352	13.05.2018 a 12.05.2023	30	012.6075.2023.0091066-23
20345546	01.04.2015 a 31.03.2020	90	012.6375.2023.0091485-35
20501802	19.12.2014 a 18.10.2019	30	012.9948.2023.0090951-21
20346979	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6149.2023.0091698-68
20146241	29.10.2016 a 28.10.2021	60	012.5815.2023.0091613-15
20350726	03.04.2015 a 02.04.2020	90	012.6149.2023.0090954-81
20303224	17.11.2018 a 16.11.2023	30	012.6336.2023.0092085-21

Elaine Nogueira da Silva

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 080/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**EDITAL DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA CONDUTA PESSOAL**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XIV do art. 19º da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e em cumprimento às decisões judiciais e orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE e, em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil da Bahia, com o subitem 3.14 do Edital PCBA nº 009/2023 e de acordo com o previsto no art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o Resultado Final da Investigação Social e de Conduta Pessoal, dos candidatos aprovados no cadastro de reserva e candidatos *sub judice*, consoante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

1.1. Divulgar a relação final dos candidatos indicados e contraindicados na Investigação Social e de Conduta Pessoal do Concurso referenciado, observadas as listas em ordem alfabética dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato e resultado.

1.2. Os candidatos aptos nos Exames Pré-admissionais e INDICADOS na Investigação Social e de Conduta Pessoal, aprovados no concurso público serão convocados para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras da PCBA.

1.3. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal não poderá ser

convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis e será eliminado do certame, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO ATÉ A NOMEAÇÃO

2.1. A Investigação Social e de Conduta Pessoal, sob responsabilidade da Polícia Civil da Bahia - PCBA se estenderá até a nomeação, observando-se a conduta do candidato sob o aspecto criminal, moral, social e profissional, podendo o candidato ser convocado para fornecer informações complementares.

2.2. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado e desligado do concurso, por ato administrativo fundamentado, emitido pela Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, para o cargo a que concorre.

2.3. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia:

I. será desligado, caso já tenha sido convocado;

II. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

III. tornada sem efeito sua nomeação, se já nomeado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Com relação aos requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022 e demais editais.

3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia - PCBA.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria da Polícia Civil da Bahia, PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e suas retificações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

ANEXO ÚNICO

Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Candidato	RESULTADO
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	INDICADO
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	INDICADO
0479455-4	ALEKSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	INDICADO
0435001-8	ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA	INDICADO
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	INDICADO
0433640-3	AMANDA OLIVEIRA MORAIS	INDICADO
0464784-1	ANA MARIA ROMAO DE LIMA	INDICADO
0459765-1	ANDRÉ GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA	INDICADO
0475075-2	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	INDICADO
0325756-2	BRENO BARROS DE AGUIAR	INDICADO
0467151-8	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	INDICADO
0465905-6	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	INDICADO
0352502-2	CÁSSIO LOPES DE SOUZA FILHO	INDICADO
0431074-0	CÁSSIO YURI XAVIER DO VALE	INDICADO
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	INDICADO
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	INDICADO
0441887-7	CLEVERSON JOSÉ COSTA PADILHA	INDICADO
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	INDICADO
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	INDICADO
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	INDICADO
0400503-4	DAIANY MARTINS DE SOUZA	INDICADO
0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	INDICADO
0431450-2	DANIEL MARCIO DE SOUZA	INDICADO
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	INDICADO
0400004-0	DAYANA KELLY SCHITINI MACEDO	INDICADO
0323555-4	DENNER LUCAS ÁLVARES BRITO	INDICADO
0452167-1	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES	INDICADO
0405566-5	DIOGO TRINDADE CRUZ	INDICADO
0456628-3	EDUARDO RUARO DE SOUZA	INDICADO
0345990-0	ÉRICO MARQUES SILVA	INDICADO
0464998-6	EVERTON ARAUJO DA CUNHA	INDICADO
0343483-1	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS	INDICADO
0423593-5	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	INDICADO
0366146-5	FELIPE DANIEL MOTTA	INDICADO
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS	INDICADO
0370331-2	FERNANDA EVANGELISTA DE MENEZES	INDICADO
0376972-4	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MARRA	INDICADO
0407243-3	FRANCINY SANTOS CAVALCANTE CLEMENTINO	INDICADO
0441497-6	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	INDICADO
0435692-6	GABRIEL BARROS GOMES	INDICADO
0432766-2	GEORGE ALAN DO REGO SANTOS	INDICADO
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	INDICADO
0472228-1	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	INDICADO

0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	INDICADO
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	INDICADO
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	INDICADO
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	CONTRAINDICADO
0344978-8	JADE PIRES FREITAS COELHO	INDICADO
0331982-5	JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA	INDICADO
0468080-5	JOHN WAYNE COUTINHO BORTOLATO DE MORAIS	INDICADO
0386285-7	JONIVALDO PEREIRA	INDICADO
0326290-1	JORDANA DE MORAES SOUSA	INDICADO
0407100-4	JOSÉ CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	INDICADO
0327191-4	JOSEANNY SOARES REGES	INDICADO
0427341-7	JULIANA MOINHOS VIANA DE OLIVEIRA	INDICADO
0445018-1	JULIMAR DE JESUS SILVA	INDICADO
0338273-5	KARINACRISTINA DE ALMEIDA	INDICADO
0435923-5	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA	INDICADO
0391599-1	LAURA ARAUJO MOREIRA	INDICADO
0448484-7	LAWETNA ALEXANDRE TORRES	INDICADO
0396998-1	LÁZARO LEONARDO ARAUJO FRANÇA	INDICADO
0333176-4	LEANDRO DA SILVA TAVARES	INDICADO
0379119-0	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	INDICADO
0376056-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
0340017-5	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	INDICADO
0419398-4	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	INDICADO
0421109-2	LUARA GABRIELA FARIA GALDINO	INDICADO
0466870-3	LUCAS ALVES DE FREITAS	INDICADO
0413530-9	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA	INDICADO
0396559-5	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	INDICADO
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	INDICADO
0329238-9	MATEUS DANTAS ROCHA	INDICADO
0455196-0	MAURO GUIMARÃES SANTOS AMADO	INDICADO
0333191-3	MILENE DA ROSA SCHMITZ	INDICADO
0363075-8	MOEMA CHAGAS DE OLIVEIRA	INDICADO
0458877-2	NATÁLIA FERREIRA BEZERRA	INDICADO
0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO	INDICADO
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	INDICADO
0461739-0	PAULA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	INDICADO
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS	INDICADO
0440049-7	RENATO GABRIEL BARROS SILVA	INDICADO
0438604-1	RODRIGO BATISTA DE MELO	INDICADO
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
0393886-5	SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA	INDICADO
0354540-7	SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	INDICADO
0435024-6	SÉRGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR	INDICADO
0438816-0	STEPHANIE SANTOS GALEGO	INDICADO
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS	INDICADO
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	INDICADO
0392544-9	THALLES ITALO DE LIMA AMARO	INDICADO
0417665-6	THIAGO BARRETO SANTOS	INDICADO
0428286-0	VALDINELIA SILVA GONCALVES	INDICADO
0421358-4	VICTOR ANIZIO SERRÃO	INDICADO
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	INDICADO
0456077-6	WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA	INDICADO
0414907-1	WENDEL MOREIRA NERY	INDICADO

Investigador de Polícia Civil

Inscrição	Candidato	Resultado
0371248-1	ÁDILA MOREIRA DE SOUZA	INDICADO
0456640-1	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	INDICADO
0431734-1	AGNALDO DE SOUZA SILVA	INDICADO
0354477-0	ALAN RODRIGUES BARACHO	INDICADO
0390548-6	ALEX MESSIAS DA COSTA	INDICADO
0445926-0	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES CAMPOS	INDICADO
0352155-7	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	INDICADO
0460940-4	ALLESSANDRO WELLINGTON PEREIRA TEIXEIRA	INDICADO
0388375-4	AMANDA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS	INDICADO
0369209-6	ANA CAROLINA BIANCHI CAMPOS	INDICADO
0368751-0	ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO	INDICADO
0385645-3	ANCHERRIAM DE OLIVEIRAMACIEL	INDICADO
0338813-5	ANDERSON CARVALHO DE ALMEIDA	INDICADO



0410817-7	ANDRESSA EMMELLY LEOPOLDO CAVALCANTE	INDICADO
0329088-0	ANDRESSA MANUELLE MACEDO SILVA	INDICADO
0455439-0	ANNA CAROLINA SILVA TAVEIRA	INDICADO
0418832-5	ANNA JULIA RIBEIRO DE MEDEIROS	INDICADO
0468255-0	ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA	INDICADO
0408307-1	ANTONIO NONATO NASCIMENTO JUNIOR	INDICADO
0360857-6	ANTONIO OLIVEIRA SIMÃO JUNIOR	INDICADO
0413860-1	AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDICADO
0462133-0	AZLONN SILVA AMORIM	INDICADO
0387112-1	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS	INDICADO
0463200-5	BRENO FERRO SILVA DE OLIVEIRA	INDICADO
0382867-4	BRUNO ARAUJO AGOSTINHO	INDICADO
0448802-5	BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA	INDICADO
0350126-2	CAICK ARAUJO BOTELHO	INDICADO
0365561-5	CAIO LIMA ALVES	INDICADO
0440265-7	CAIO NASCIMENTO SOUZA	INDICADO
0434359-2	CARLOS EDUARDO PALMEIRA SOUSA	INDICADO
0333200-1	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	INDICADO
0416603-3	CÉSAR BENEDITO FERREIRA FREIRE	INDICADO
0400901-1	CLARA VITORIA MARQUES SANTA FE SOUZA	INDICADO
0402875-5	CLEVERTON OLIVEIRA LAPA	INDICADO
0325900-0	COLIMÉRIO PORTUGUÊS DE SOUZA NETO	INDICADO
0427046-4	CRISTIANE VIEIRA DE MELO	INDICADO
0336133-0	DANIEL QUEIROZ MOTA	INDICADO
0360172-0	DANIEL SILVA DO SANTOS	INDICADO
0448477-4	DANIELA BARROS DOS SANTOS	INDICADO
0326340-6	DANIELA SOUZA DAMASCENO	INDICADO
0433342-0	DANILO DE ANDRADE MOREIRA	INDICADO
0444972-0	DANILO DOS SANTOS SILVA	INDICADO
0454356-9	DANILO HENRIQUE SILVA DE LIMA	INDICADO
0396708-1	DÉBORA RAYANE BISPO SANTOS	INDICADO
0443762-5	DENISON SOUZA BARBOSA	INDICADO
0439455-0	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO	INDICADO
0407320-9	DEYSINARA DUTRA DE SOUZA	INDICADO
0337048-1	DIEGO DE MATOS GUEDES	INDICADO
0442465-1	DYEGO CALDAS LOURENÇO	INDICADO
0362906-5	DYLLAMARA LIMA SOUZA	INDICADO
0335294-5	ELISA GABRIELA GUDINHO GOMES	INDICADO
0322235-2	ELISÂNGELA DA SILVA ASSUNÇÃO	INDICADO
0424405-0	EMILLE BORBUREMA DE OLIVEIRA MACHADO	INDICADO
0323515-0	ERIKA SCANDURA SILVEIRA SANTOS	INDICADO
0386233-1	EUDER SANTOS ALMEIDA	INDICADO
0395911-2	FERNANDA DA GUARDA ANDRADE	INDICADO
0366138-9	FLAVIO MIRANDA MELLO	INDICADO
0450984-0	GABRIEL BORGES SOUZA	INDICADO
0369358-4	GABRIEL JOSÉ SANTANA ALMEIDA	INDICADO
0360220-8	GEÍSA LOPES DE LIMA	INDICADO
0383606-5	HENRIQUE CALDAS SOUZA	INDICADO
0432612-6	HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA	INDICADO
0356209-1	HIGOR PEREIRA VARGAS	INDICADO
0403535-3	HUGO RODRIGUES CARDOSO	INDICADO
0444744-9	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	INDICADO
0355333-1	IGOR CAMPOS BRITO	INDICADO
0465682-3	IGOR RANGEL DOS SANTOS MENDONÇA	INDICADO
0376321-1	ISRAEL ORRICO ARAUJO NETO	INDICADO
0423603-6	JAMISON KELVIN SILVA ALVES	INDICADO
0361543-1	JANINNE ALVES GUIMARAES	INDICADO
0365018-4	JEFERSON FEITOZA VITORIO	INDICADO
0385909-4	JENIFER MIRELLA FREIRE OLIVEIRA	INDICADO
0463835-6	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA	INDICADO
0374285-6	JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	INDICADO
0330268-1	JOÃO JOSÉ TEIXEIRA CAMINHA JUNIOR	INDICADO
0436068-9	JONAS ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	INDICADO
0440236-0	JOSE ALDECI SILVA ARAUJO	INDICADO
0384624-9	JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR	INDICADO
0355663-2	JOSE DANIEL MASCARENHAS ESTRELA	INDICADO
0454773-0	JOSEANE GUSMÃO DOS SANTOS	INDICADO
0389735-8	JOSUÉ TORRES DA SILVA	INDICADO
0411956-5	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES	INDICADO
0323136-6	KETLHEN RAYANE NUNES DE SÁ TELES	INDICADO
0408829-3	KEVIN CAMPOS FERNANDES GUEDES	INDICADO
0421007-1	LARISSA KARLA DE ARAÚJO FONSECA	INDICADO

0394444-2	LARISSA MACHADO DE CARVALHO HORMES	INDICADO
0434455-1	LARISSA NADYA LOPES PAULO GUIMARAES	INDICADO
0464614-1	LEANDRO ALBERTO MATOS FREIRE	INDICADO
0457753-3	LEANDRO FERREIRA DE SANTANA	INDICADO
0382004-2	LETÍCIA LACERDA NERES DE SANTANA	INDICADO
0428600-3	LINDOMAR NUNES DO NASCIMENTO	INDICADO
0437695-4	LOIANE MUTIM PEREGRINO DE CARVALHO	INDICADO
0425773-2	LORENA DO NASCIMENTO GALDINO ROCHA	INDICADO
0401242-8	LORENA PORTO FARIA DA SILVA	INDICADO
0472076-5	LUCAS DE SANTANA OLIVEIRA	INDICADO
0437290-1	LUCAS SILVA ALVES	INDICADO
0366600-7	LUCAS SILVA MASCARENHAS	INDICADO
0362490-8	LUIS CARLOS CARMO DE OLIVEIRA FILHO	INDICADO
0323399-6	LUIS GUSTAVO VENÂNCIO GONÇALVES	INDICADO
0445330-0	LUIZ FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	INDICADO
0441024-5	LUIZ PEREZ JUNIOR	INDICADO
0425891-6	MACIELE NASTOZENO DOS REIS	INDICADO
0332493-8	MAÍRA COSTA CAMPELO	INDICADO
0404009-2	MANOEL MATOS DA COSTA NETO	INDICADO
0362551-1	MARCELA VINHAL MUZZI	INDICADO
0428860-2	MARCELO DE AGUIAR CANTUARIA	INDICADO
0364437-9	MÁRCIA GEANE MACEDO DOS SANTOS	INDICADO
0399114-9	MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS	INDICADO
0439299-1	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	INDICADO
0372361-1	MARIA BRUNA LIMA OLIVEIRA	INDICADO
0436424-4	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	INDICADO
0382081-1	MARIA JÉSSICA RODRIGUES	INDICADO
0461520-6	MARLON AYRES TEIXEIRA	INDICADO
0373488-1	MATEUS CRUZ DA SILVA	INDICADO
0393029-5	MATEUS SANTOS GOMES	INDICADO
0470491-1	MATHAUS SALVADOR BARBOSA DE QUEIROZ	INDICADO
0389587-6	MATHEUS ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA	INDICADO
0435079-2	MATHEUS TELES DE SOUZA	INDICADO
0471008-3	MAYCON CARDOSO SILVA	INDICADO
0446730-8	MAYCON SILVA AGUIAR	INDICADO
0354223-0	MELKSEDECK LIMA DE AMORIM	INDICADO
0446834-6	MILENA DE OLIVEIRA FONSECA	INDICADO
0352422-6	MIZAEEL DOS REIS CONCEIÇÃO	INDICADO
0445821-8	MONIQUE BRITO NUNES	INDICADO
0444977-8	MONIQUE PINTO VASCONCELOS	INDICADO
0348815-6	MURILLO BORGES HAFNER	INDICADO
0331040-1	NATALIA BARBOSA SANTOS SOUZA	INDICADO
0343307-3	NATAN JOED NUNES VIEIRA	INDICADO
0411209-2	NATHALIA MEIRELLES DE CARVALHO	INDICADO
0358963-4	NATHAN MURILO SILVÉRIO DA SILVA	INDICADO
0431099-5	NICOLAS RICARDO SILVA XAVIER	INDICADO
0359382-0	NUBIA BEZERRA DA SILVA	INDICADO
0441005-1	ODILON SANTOS DA SILVA	INDICADO
0346893-1	PALOMA BIZERRA DOS SANTOS	INDICADO
0367376-7	PATRICIA MOREIRA CORREA	INDICADO
0425843-5	PEDRO HENRIQUE CHUJO BURLÁ	INDICADO
0321730-9	PEDRO HENRIQUE PAIXAO DE SOUZA	INDICADO
0347718-0	PEDRO LEAL CARLOS DE SOUZA	INDICADO
0476942-7	PEDRO PAULO COUTINHO COSTA	INDICADO
0334863-9	PEDRO PAULO DOS SANTOS JÚNIOR	INDICADO
0430377-8	POLIANA MELO FERNANDES	INDICADO
0436195-2	PRISCILA LIMA DOS SANTOS CERQUEIRA	INDICADO
0471670-1	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	INDICADO
0361785-0	PRYANKA THUYRA NASCIMENTO FONTES	INDICADO
0327571-1	RAFAEL DA SILVA CUNHA	INDICADO
0376637-7	RAFAEL HENRIQUE FONTES DE SANTANA	INDICADO
0426413-3	RAFAEL OLIVEIRA NUNES	INDICADO
0430237-0	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	INDICADO
0425638-2	RAFAEL SILVA DOMINGUEZ	INDICADO
0434890-2	RAMON ALBUQUERQUE LIMA	INDICADO
0451055-3	RAPHAEL DOREA DA SILVA	INDICADO
0337786-4	RAPHAEL FALCÃO BASTOS	INDICADO
0462612-7	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS	INDICADO
0408714-8	RAUSTI CARDOSO SILVA DOURADO	INDICADO
0482264-5	RAYANNE MAYARA ALVES LACERDA DA SILVA FERREIRA	INDICADO
0459733-3	RENAN JOSUÉ LIMA MATOS SILVA	INDICADO
0326118-7	RENATA BARBOSA GUIMARAES	INDICADO
0438404-4	RENATA KARINE VIANA DE LIMA	INDICADO
0377584-4	ROBERTO NÓBREGA DE OLIVEIRA	INDICADO
0406397-6	RODRIGO HEROLD COSTA	INDICADO
0404152-9	RODRIGO MARCELINO DIAS SANTOS	INDICADO
0367700-4	RÔMULO FERRO NOGUEIRA	INDICADO
0473795-8	RONIALDO PEREIRA DA SILVA	INDICADO
0408051-6	ROSANA DO CARMO LIMA	INDICADO
0345740-4	RUAN DOS SANTOS BATISTA	INDICADO
0445889-9	SAMARA PÓVOA MARTINS REIS	INDICADO

0372026-3	SAMUEL MIRANDA TEIXEIRA	INDICADO
0448541-5	SAULO CÉSAR MAGALHÃES MARINHO	INDICADO
0379971-1	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	INDICADO
0460143-6	TAISE ALVES SILVA	INDICADO
0379798-7	TALISSON SAMPAIO DE MORAIS	INDICADO
0439536-0	TAMIRES ROSA RANGEL	INDICADO
0411724-0	TASSIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	INDICADO
0347293-2	THAYNNÁ MARIA BENTO DAS NEVES	INDICADO
0322558-1	THIAGO GOMES ANDRADE	INDICADO
0454780-2	THIAGO PIRES DE ANDRADE	INDICADO
0424269-9	THIAGO VASCONCELOS SANTOS	INDICADO
0442526-4	TIAGO CAMPOS LEITE	INDICADO
0384117-8	TYANNE MEIRELLY DA SILVA	INDICADO
0467516-6	UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO	INDICADO
0323130-4	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	INDICADO
0387193-3	WESLEY SILVA DE JESUS	INDICADO
0342947-6	WILLIAM APOLONIO SANTOS LOBO	INDICADO
0384456-0	YANDRA SANTANA RIBEIRO	INDICADO
0368873-8	YURI PASSOS MENDES DA SILVA	INDICADO

Dos candidatos sub judice**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Resultado
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA (SUB JUDICE)	INDICADO
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTA (SUB JUDICE)	INDICADO
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA (SUB JUDICE)	INDICADO
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA (SUB JUDICE)	INDICADO

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

ELÂINE NOGUEIRA DA SILVA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA (em exercício)

Departamento de Polícia Técnica – DPTA Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:****PORTARIA Nº. 0122/2023/DPT** - Reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8169.2021.0006353-67	20.160.897	NANCY RODRIGUES CERQUEIRA	TECNICO ADMINIS-TRATIVO	45%

Registre-se, Publique-se E cumpra-se

Salvador, 28 de dezembro de 2023

Zidalva de Souza Moraes

Diretora do DPT em Exercício

PORTARIA Nº. 0123/2023/DPT, Reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8190.2023.000713525	20279565	GILBERTO DA COSTA PINHEIRO FILHO	PERITO CRIMINAL CLASSE E	39%

Registre-se, Publique-se E cumpra-se

Salvador, 28 de dezembro de 2023

ZIDALVA DE SOUZA MORAES

Diretora do DPT em exercício

A Corregedora do Departamento de Polícia Técnica, Maria da Graça Marques Modesto Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****PORTARIA Nº. 03/2023/Corregedoria/DPT** - Designar a 3ª CPPAD/DPT para apurar em sindicância investigativa as circunstâncias acerca dos fatos ocorridos no âmbito da Coordenação Regional de Polícia Técnica de Barreiras, de acordo com Inquérito Civil instaurado e encaminhado pela 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras, em face de uma reunião (virtual) realizada, em 22/08/23, sendo que uma das deliberações foi a respeito da ausência de peritos médicos legistas durante o horário de plantão na CPPT, quando foi apresentada aos autos a situação de 6 (seis) presos, referente aos horários de prisão e de realização dos exames de lesão corporal, ou seja, os exames foram realizados em horário muito posterior ao horário de requisição dos mesmos, bem como sobre a pesagem das drogas apreendidas, conforme documentação encaminhada a esta Corregedoria, através do Processo SEI nº. 020.9801.2023.0023047-39. A Comissão deverá colecionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Registre-se, Publique-se E Cumpra-se

Salvador, 28 de dezembro de 2023

Maria da Graça Marques Modesto Santos

Corregedora do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8124244-41.2023.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2023.0044116-59, **RESOLVE** convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, para matrícula, no dia 02 de janeiro de 2023, às 14 horas, no Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) situado na Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA Cargo/ Quadro de Praças - Aluno Soldado da Polícia Militar da Bahia - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

INSC.	NOME
0059808c	JADSON MATHEUS FREITAS DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)

Salvador, 28 de dezembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM- Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR****INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA****PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS****UNIDADE DO CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS****CRECHE DA POLÍCIA MILITAR/2024****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001- CG/2023**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Alunos ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nossa Senhora das Graças, Creche da Polícia Militar, para o ano letivo de 2024, regendo-se pelas disposições do presente Edital, conforme se verifica a seguir.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Este Edital tem como objetivo regular o sorteamento das vagas disponibilizadas pelo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nossa Senhora das Graças, Creche da Polícia Militar, em conformidade com o quadro de vagas (Anexo I), bem assim estabelecer os critérios para a consecução de cada vaga, desde o momento da inscrição, passando pelo ato do sorteio, alcançando a matrícula.

Para efeito do presente Edital, considera-se como grupo intitulado de SERVIDORES aquele formado por militares estaduais, da Polícia Militar da Bahia (PMBA) e bombeiros militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), bem como servidores públicos civis da PMBA e do CBMBA. Por sua vez, o grupo denominado OUTROS CIDADÃOS, refere-se a todo e qualquer candidato inscrito cujos pais ou responsável não se enquadrem no grupo SERVIDORES.

1.1 As vagas do CMEI Nossa Senhora das Graças/Creche da PMBA, estão disponíveis na seguinte proporção:

I. 70% (setenta por cento) das vagas serão destinadas aos filhos de SERVIDORES:

i) policiais militares;

ii) bombeiros militares do CBMBA; e

iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

II. 30% (trinta por cento) para filhos de OUTROS CIDADÃOS.

1.2 Equipara-se a filho para fins do disposto no subitem 1.1 do presente editalício, o(a) menor sob tutela ou guarda judicial.

1.3 Caso, ainda, não conste no sistema informatizado de gestão de Recursos Humanos do Estado da Bahia (RH Bahia) a condição de tutela ou guarda judicial do(a) candidato(a), por parte dos servidores constantes das alíneas do subitem 1.1 (alíneas "a" e "b"), estes deverão providenciar para que se faça constar no RH Bahia. Ou seja, protocolada na Secretaria da unidade de ensino pretendida, até o término das matrículas, documentação comprobatória da



situação supramencionada, sob pena de o candidato não conseguir efetivar o ato de matrícula.

1.4 O número de vagas disponibilizadas para o CMEI Nossa Senhora das Graças/ Creche da PMBA, está previsto no quadro constante do Anexo I do presente Edital, onde se acha dividido por grupo/idade, atendendo-se à proporção estipulada pelo subitem 1.1, incisos I e II.

1.5 Se da aplicação dos percentuais fixados no subitem 1.1 antecedente resultar número não inteiro, tratando-se de casa decimal superior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente superior; enquanto que se a casa decimal for igual ou menor que cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente inferior.

2 REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

O candidato deverá atender aos limites de idade entabulados no Anexo II deste instrumento editalício, consoante o disposto no artigo 208, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53/06, bem assim pelos arts. 29 e 30, incisos I e II, da Lei n.º 12.796, de 04 de abril de 2013, e observância da Lei n.º 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), de 20 de dezembro de 1996.

Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não satisfizer às condições instituídas por este Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela Internet, através do site institucional da PMBA <http://www.pm.ba.gov.br/creche2024>, a partir das 10 horas do dia 03/01/2024, até às 17 horas do dia 08/01/2024.

3.1 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o sistema emitirá comprovante contendo o número atribuído ao candidato, o qual deverá ser guardado em meio físico ou digital para posterior consulta e acompanhamento do processo seletivo.

3.2 O comprovante indicado na seção secundária anterior (3.1) é o único documento apto probante da inscrição no sorteio e dos dados a ela referentes.

3.3 No ato da inscrição, o candidato poderá fazer a opção pelo grupo da Educação Infantil que deseja concorrer a 01 (uma) vaga, conforme quadro de vagas constante no Anexo I, bem assim só poderá ser inscrito uma única vez neste sorteio.

3.4 SERÁ OBRIGATÓRIO, no ato da inscrição eletrônica, dentre outras informações a serem fornecidas, o preenchimento do campo RG (com o número da carteira de identidade ou o número da Certidão de Nascimento) e o número do CPF do candidato tal qual o preenchimento por extenso e sem abreviatura do campo referente ao nome da mãe e do espaço referente ao número do CPF daquela, com vistas a evitar inscrições em duplicidade.

3.5 Poderão os pais/responsáveis proceder alterações nas informações do candidato, mediante acesso ao sistema na opção ALTERAÇÃO DE DADOS, dentro do mesmo prazo de inscrição constante no cronograma referenciado no preâmbulo do item 3.

3.6 A efetivação da inscrição implica a ciência tácita de todas as normas deste documento editalício e a consequente autorização para submissão do candidato a este processo seletivo, tal como a responsabilidade dos pais ou do representante legal do candidato pela veracidade das informações prestadas.

3.7 Será cancelada pela Coordenação dos Colégios da Polícia Militar (CCPM) a inscrição do candidato que não preencher os dados solicitados de forma completa, correta e/ou fornecer informações falsas ou inverídicas. De modo diverso ocorrerá quando um mesmo candidato vier a proceder com várias inscrições em seu favor ou queira invocar direito junto à CCPM, situação em que será considerado, apenas, o último registro feito no sistema e recebido durante o período de inscrições.

3.8 As inscrições que se enquadrarem no subitem anterior (3.4) serão publicadas no dia 09/01/2024 em lista denominada INSCRIÇÕES CANCELADAS posta nos sites www.pm.ba.gov.br/cpm2024 e www.educacao.ba.gov.br, sendo oportunizado ao interessado o direito de apresentar documentação que justifique a reativação da inscrição na unidade educacional pretendida nos 02 (dois) dias subsequentes a esta publicação.

4 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério para a seleção de todos os inscritos será o sorteio eletrônico, respeitados o ano de nascimento previsto no Anexo II e a proporção contida no subitem 1.1.

4.1 Proceder-se-á ao sorteio eletrônico às 10 horas do dia 12/01/2024, no Instituto Anísio Teixeira - IAT, localizado no Vale das Muriçocas, s/n.º, bairro São Marcos, nesta capital, sob a coordenação da comissão nomeada por ato do Comandante-Geral, conforme Portaria n.º 147-CG/2023, publicada no BGO n.º 232, de 07 de dezembro de 2023, e com a presença de representantes da Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED).

4.2 Serão convidados a participar do sorteio eletrônico, além dos representantes dos pais ou dos responsáveis legais de candidatos inscritos, os mandatários ou indicados dos seguintes órgãos:

4.2.1 Tribunal de Justiça da Bahia

4.2.2 Ministério Público Estadual

4.2.3 Defensoria Pública do Estado da Bahia

4.2.4 Procuradoria-Geral do Município de Salvador

4.2.5 Ordem dos Advogados da Bahia

4.2.6 Secretaria Municipal da Educação de Salvador (SMED)

4.2.7 Associação Baiana de Imprensa

4.2.8 Associações de classes dos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Bahia.

4.3 A CCPM realizará em 10/01/2024 a escolha randômica de 02 (dois) pais ou responsáveis, dentre o total geral de candidatos inscritos no certame, para se juntarem aos convidados/ autoridades enumerados nas seções terciárias 4.2.1 a 4.2.8.

4.4 Os nomes dos escolhidos contantes no subitem anterior (4.3), cujo comparecimento será facultativo, serão divulgados no site institucional da PMBA, www.pm.ba.gov.br/creche2024, com a finalidade de garantir ampla transparência ao procedimento de sorteamento das vagas disponibilizadas no Anexo I deste documento editalício.

4.5 O sorteio eletrônico será iniciado no horário estabelecido desde que presentes, no mínimo, 03 (três) dos convidados descritos no subitem 4.2.

4.6 Não tendo sido alcançado o quórum mínimo indicado no subitem 4.5 será formada uma comissão especial constituída de 02 (dois) oficiais da PMBA, 02 (dois) praças da PMBA, 02 (dois) funcionários (públicos e/ou terceirizados) servindo no IAT e 02 (duas) pessoas do povo para acompanhar o referido sorteio.

4.7 Antes do início do sorteio eletrônico dar-se-á a apresentação do sistema por preposto do Departamento de Modernização e Tecnologia (DMT) da PMBA, inclusive com simulação, a fim de demonstrar a performance do procedimento.

4.8 Todos os inscritos serão classificados em ordem numérica mediante sorteio eletrônico, posto que:

4.8.1 Os candidatos, cujo número de ordem de classificação estiver dentro do número de vagas previstas, constarão em lista denominada CONTEMPLADOS (quer sejam dos grupos SERVIDORES e OUTROS CIDADÃOS).

4.8.2 Na hipótese de remanescer vaga do grupo SERVIDORES esta será posta à disposição do grupo OUTROS CIDADÃOS. De igual modo ocorrerá quando houver vaga remanescente no grupo OUTROS CIDADÃOS. Em ambos os casos, o provimento de cada vaga obedecerá, rigorosamente, ao critério de classificação previsto na seção terciária 4.8.3.

4.8.3 Para os fins do disposto neste Edital, a ordem de sorteio eletrônico corresponderá à ordem numérica de classificação do candidato.

4.9 Em se tratando de número suficiente de inscritos para o total de vagas ofertadas para determinado grupo de candidatos, a quantidade remanescente obedecerá à destinação prevista nos subitens 5.7 e 5.8 no ato do sorteio.

4.10 A lista de CONTEMPLADOS será divulgada ao final do sorteio no seguinte site institucional da PMBA, www.pm.ba.gov.br/creche2024.

4.10.1 Todos os participantes do sorteio, independentemente de integrarem ou não a lista de CONTEMPLADOS, poderão ter acesso à sua classificação por meio de consulta ao site institucional da PMBA: www.pm.ba.gov.br/creche2024, mediante utilização do número de inscrição (3.1) constante do respectivo comprovante.

4.10.2 Os candidatos da lista CONTEMPLADOS serão convocados para matrícula por meio de listas a serem divulgadas no site institucional da PMBA, as quais serão afixadas na portaria do CMEI Nossa Senhora das Graças, Creche da PMBA.

5 DA MATRÍCULA

Os candidatos inscritos e sorteados terão direito à matrícula quando integrarem a lista de CONTEMPLADOS (4.8.1) no sorteio eletrônico.

5.1 Para efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais pelo candidato contemplado deverão dirigir-se ao CMEI Nossa Senhora das Graças, entre os dias 15/01 a 18/01/2024, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

5.2 Serão exigidos dos pais ou dos responsáveis legais pelo candidato contemplado no sorteio, no ato da matrícula, sob pena de não a efetivar:

a. 03 (três) fotos 3x4 do candidato, necessariamente recentes (com a imagem em fundo branco);
b. Original e cópia (atual e legível) de comprovante de residência dos pais ou do responsável legal;

c. Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF do candidato;

d. Original e cópia do documento oficial de identidade e CPF dos pais ou do responsável legal;

e. A assinatura do Termo Próprio, responsabilizando-se pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos no CMEI Nossa Senhora das Graças, Creche da Polícia Militar; e

f. Original e cópia da Certidão de Vacinação atualizada (emitida nos postos de saúde da Prefeitura);

5.3 Para os pais ou responsáveis legais dos candidatos inseridos na quota correspondente ao grupo SERVIDORES serão exigidos, também para matrícula, o original e 01 (uma) cópia de sua identificação funcional e outra do contracheque mais atual.

5.4 Havendo vagas não preenchidas, os candidatos subsequentes serão convocados para matrícula, atendendo-se, rigorosamente, à ordem numérica de classificação até o limite do seu provimento, através da LISTA DE SUPLENTEs, assim descrita:

a. 1ª lista suplentes, publicada em 19/01/2024, com realização de matrícula entre 22/01 a 25/01/2024; e

b. 2ª lista de suplentes, publicada em 26/01/2024, com realização de matrícula entre 29/01 a 01/02/2024.

5.5 Perderá o direito à matrícula o candidato selecionado que:

a. Por meio dos pais ou responsáveis legais deixar de cumprir qualquer das exigências enumeradas por este Edital;

b. Por meio dos pais ou responsáveis legais não comparecer ao ato da matrícula ou deixar de entregar os documentos listados nos subitens 5.2 e/ou 5.3;

c. Prestar declaração falsa e/ou apresentar documentação falsa no momento da inscrição e/ou no ato da matrícula; e

d. Os pais ou responsável legal não atestem a tutela ou guarda judicial.

5.6 Havendo vagas não preenchidas, os candidatos subsequentes serão convocados para o ato de matrícula, até o início do ano letivo de 2024, atendendo-se rigorosamente à ordem de classificação até o limite do seu preenchimento, cujas listas serão publicadas no site institucional da PMBA: www.pm.ba.gov.br/creche2024, conforme subtópico 4.10 e seus desdobramentos.

5.7 Se no procedimento de matrícula remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, estas passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2.

5.8 Se no procedimento de matrícula, remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, estas passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para além dos procedimentos previsíveis desde as inscrições, passando pelo sorteio até a matrícula ressaem outros atos que diferem daqueles e que requerem estar contemplados por este Edital, conforme adiante se vê.

6.1 Terminado o procedimento de matrícula, automaticamente, extingue-se todo e qualquer direito dos participantes do sorteio, não havendo reserva para matrículas futuras.

6.2 O acompanhamento das publicações referentes ao presente processo seletivo é de responsabilidade EXCLUSIVA dos pais ou dos responsáveis legais pelo candidato.

6.3 Não será fornecido ao candidato, a seus pais ou aos seus responsáveis legais qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim as listagens divulgadas no site institucional da PMBA: www.pm.ba.gov.br/creche2024.

6.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, situação em que não se efetivará a matrícula do candidato no CMEI Nossa Senhora das Graças, Creche da PMBA, desde que comprovada a falsidade de documento e/ou de declaração prestada, ou a não apresentação daquele em conformidade com as exigências editalícias *supra*, segundo o que dispõem os subitens 3.8 e 5.5, alíneas “d” e “e” deste Edital; ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo da responsabilização cível e/ou criminal cabíveis ao candidato, pais ou responsáveis legais do concorrente à vaga, se civis, sem olvidar das infrações administrativas para os militares estaduais.

6.5 As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário local.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da PMBA.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR GRUPO PARA O CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CRECHE DA PMBA - PROCESSO SELETIVO 2024

UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL							
	Grupo 2 ANOS		Grupo 3 ANOS		Grupo 4 ANOS		Grupo 5 ANOS	
	PM	CIVIL	PM	CIVIL	PM	CIVIL	PM	CIVIL
CMEI Nossa Senhora das Graças, Creche da Polícia Militar.	28	12	10	04	15	07	13	06
SUB TOTAL	40		14		22		19	
TOTAL	95							

Fonte: Of. n.º 42/2023/CNSG, do CMEI Nossa Senhora das Graças, Creche da Polícia Militar (2023).

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO II

RELAÇÃO GRUPO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VERSUS FAIXA ETÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PELO CMEI (CRECHE DA PMBA) - PROCESSO SELETIVO 2024

EDUCAÇÃO INFANTIL	
GRUPOS	FAIXA ETÁRIA (Candidatos nascidos entre)
Grupo 2 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2021 e 31/03/2022
Grupo 3 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2020 e 31/03/2021
Grupo 4 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2019 e 31/03/2020
Grupo 5 anos	Candidatos nascidos entre 01/04/2018 e 31/03/2019

Fonte: Artigos 29 (com sua redação dada pela Lei n.º 12.796, de 04 de abril de 2013) e 30, incisos I e II (redação modificada pela Lei n.º 12.796/2013), da Lei n.º 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NAS UNIDADES DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - 2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001-SEC/PM/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a gestão compartilhada estabelecida por convênio entre seus respectivos órgãos, fazem saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Alunos nas Unidades do Colégio da Polícia Militar para o ano letivo de 2024, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Este Edital tem como objetivo regular o sorteamento das vagas disponibilizadas pelos 16 (dezesseis) Colégios da Polícia Militar (CPMs) do Estado da Bahia, em conformidade com o quadro de vagas (Anexo I), bem assim estabelecer os critérios para a consecução de cada vaga, desde o momento da inscrição, passando pelo ato do sorteio, alcançando a matrícula em cada unidade escolar e eventual transferência após 01 (um) ano letivo.

Para efeito deste edital, considera-se como grupo intitulado de SERVIDORES aquele formado por militares estaduais, da PMBA e bombeiros militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), bem como servidores públicos civis da PMBA e do CBMBA. Por sua vez, o grupo denominado OUTROS CIDADÃOS, refere-se a todo e qualquer candidato inscrito cujos pais ou responsável não se enquadrem no grupo SERVIDORES.

1.1 Nos termos do convênio de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria da Educação (SEC) do Estado da Bahia e a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA), com interveniência da Polícia Militar da Bahia (PMBA), as vagas das unidades dos CPMs obedecerão às seguintes proporções:

a. Para os CPMs de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos de SERVIDORES:

i) policiais militares;

ii) bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA); e

iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

II. 50% (cinquenta por cento) para filhos do grupo aqui nominado de OUTROS CIDADÃOS.

b. Para os CPMs localizados em Salvador (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras):

I. 70% (setenta por cento) das vagas serão destinados aos filhos de SERVIDORES:

i) policiais militares;

ii) bombeiros militares do CBMBA; e

iii) servidores públicos civis da PMBA/CBMBA.

II. 30% (trinta por cento) para filhos de OUTROS CIDADÃOS.

1.2 Equipara-se a filho para fins do disposto no subitem 1.1 do presente editalício, o(a) menor sob tutela ou guarda judicial.

1.3 Caso, ainda, não conste no sistema informatizado de gestão de Recursos Humanos do Estado da Bahia (RH Bahia) a condição de tutela ou guarda judicial do(a) candidato(a), por parte dos servidores constantes das alíneas do subitem 1.1 (alíneas “a” e “b”), estes(as) deverão providenciar para que se faça constar no RH Bahia. Ou seja, protocolada na Secretaria da unidade de ensino pretendida, até o término das matrículas, documentação comprobatória da situação supramencionada, sob pena de o(a) candidato(a) não conseguir efetivar o ato de matrícula.

1.4 O número de vagas disponibilizadas para cada unidade do CPM, distribuídas por ano/série, está previsto no quadro constante do Anexo I do presente Edital, atendendo-se às proporções estipuladas pelo subitem 1.1, alíneas “a” e “b”.

1.5 O candidato egresso de unidade escolar da rede particular, aprovado no ano/série anterior ao pleiteado, ao ser contemplado(a) no sorteio com uma vaga, necessariamente, deverá cursar o(a) ano/série imediatamente subsequente ao(a) cursado(a) no ano letivo anterior, atendendo, fielmente, ao subitem 5.3, alínea “e” deste editalício.

1.6 Se da aplicação dos percentuais fixados no subitem 1.1 antecedente resultar número não inteiro, tratando-se de casa decimal superior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente superior; enquanto que se a casa decimal for igual ou menor que cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente inferior.

2 REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

Os requisitos básicos para ingresso em qualquer dos CPMs estarão em consonância com o disposto no art. 208, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 59/09, e observância da Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), cumulada com as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.114/05 e 11.274/06, outrossim, da Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) n.º 240/2011.

2.1 O candidato deverá:

a. Atender aos limites de idade entabulados no Anexo II deste instrumento editalício;

b. Comprovar aprovação no(a) ano/série antecedente àquele(a) em que pleiteia matrícula;

c. Possuir documento comprobatório para efetivação do ato de matrícula, segundo previsão no subitem 5.3 (alíneas “a” e “e”); e

d. Realizar inscrição, conforme estabelecido no subitem 3.1.

2.2 Os requisitos básicos de ingresso deverão ser comprovados no ato da matrícula, perdendo o direito à vaga o candidato que não satisfizer a qualquer das condições instituídas por este Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pela Internet, através dos sites institucionais da PMBA (www.pm.ba.gov.br/cpm2024) e da SEC (www.educacao.ba.gov.br) a partir das 10 horas do dia 03/01/2024 até 17 horas do dia 08/01/2024.

3.1 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o sistema emitirá comprovante contendo o número atribuído ao candidato, o qual deverá ser guardado em meio físico ou digital para posterior consulta e acompanhamento do processo seletivo.

3.2 O comprovante indicado na seção secundária anterior (3.1) é o único documento apto probante da inscrição no sorteio e dos dados a ela referentes.

3.3 No ato da inscrição, o candidato poderá fazer a opção pela unidade do CPM que deseje concorrer a 01 (uma) vaga, conforme quadro de vagas constante no Anexo I, bem assim só poderá ser inscrito uma única vez neste sorteio.

3.4 O candidato inscrito na cota de filho de SERVIDOR (subitem 1.1, alínea “b”, inciso I) para os CPMs da capital (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras) poderá escolher no ato da inscrição, para além da primeira alternativa, uma outra unidade como 2ª opção e, finalmente, outra como 3ª opção dentre aqueles colégios que desejar concorrer, no(a) mesmo(a) ano/série escolhido(a) anteriormente, em concordância com o quadro de vagas constante no Anexo I.

3.5 O candidato inscrito na cota de OUTROS CIDADÃOS para os CPMs da capital (Dendezeiros, Lobato, Ribeira, Luiz Tarquínio e Cajazeiras) poderá escolher no ato da inscrição, para além da primeira alternativa, uma outra unidade como 2ª opção e, finalmente, outra como 3ª opção dentre aqueles colégios que desejar concorrer, no(a) mesmo(a) ano/série escolhido(a) anteriormente, consoante o quadro de vagas (Anexo I).

3.6 SERÁ OBRIGATÓRIO, no ato da inscrição eletrônica, dentre outras informações a serem fornecidas, o preenchimento do campo RG (com o número da carteira de identidade ou o número da Certidão de Nascimento) e o número do CPF do candidato tal qual o preenchimento por extenso e sem abreviatura do campo referente ao nome da mãe e do espaço referente ao número do CPF daquela, com vistas a evitar inscrições em duplicidade.

3.7 Poderão os pais/responsáveis proceder alterações nas informações do candidato, mediante acesso ao sistema na opção ALTERAÇÃO DE DADOS, dentro do mesmo prazo de inscrição constante no cronograma referenciado no preâmbulo do item 3.

3.8 A efetivação da inscrição implica a ciência tácita de todas as normas deste documento editalício e a consequente autorização para submissão do candidato a este processo seletivo, tal como a responsabilidade dos pais ou do representante legal do candidato pela veracidade das informações prestadas.



3.9 Será cancelada pela Coordenação dos Colégios da Polícia Militar (CCPM) a inscrição do(a) candidato(a) que não preencher os dados solicitados de forma completa, correta e/ou fornecer informações falsas ou inverídicas. De modo diverso ocorrerá quando um(a) mesmo(a) candidato(a) vier a proceder com várias inscrições em seu favor ou queira invocar direito(s) junto à CCPM, situação em que será considerado, apenas, o último registro feito no sistema e recebido durante o período de inscrições.

3.10 As inscrições que se enquadrarem no subitem anterior (3.9) serão publicadas no dia 09/01/2024 em lista denominada INSCRIÇÕES CANCELADAS posta nos sites www.pm.ba.gov.br/cpm2024 e www.educacao.ba.gov.br, sendo oportunizado ao interessado o direito de apresentar documentação que justifique a reativação da inscrição na unidade educacional pretendida nos 02 (dois) dias subsequentes a esta publicação.

3.11 Não será permitida a inscrição de candidatos oriundos de qualquer dos 16 (dezesesseis) CPMs, na capital, RMS e interior, em que o pretendente à vaga fora convalidado por conselho de disciplina realizado numa destas unidades escolares em 2023.

3.12 De acordo com os subitens 6.8 e 6.9, os pais/responsáveis poderão optar por inscrever o candidato para o preenchimento da vaga no ano/série de suas escolhas, em conformidade com o Anexo II, na educação pública em tempo integral ou na educação pública em tempo parcial.

4 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério para a seleção de todos os inscritos será o sorteio eletrônico, respeitados o ano de nascimento previsto no Anexo II e as proporções contidas no subitem 1.1.

4.1 Proceder-se-á ao sorteio eletrônico às 10h00min do dia 12/01/2024, no Instituto Anísio Teixeira - IAT, localizado no Vale das Muriçocas, s/n.º, bairro São Marcos, nesta capital, sob a coordenação da comissão nomeada por ato do Comandante-Geral, conforme Portaria n.º 147-CG/2023, publicada no BGO n.º 232, de 07 de dezembro de 2023, e com a presença de representantes da SEC.

4.2 Serão convidados a participar do sorteio eletrônico, além dos representantes dos pais ou dos responsáveis legais de candidatos inscritos, os mandatários ou indicados dos seguintes órgãos:

4.2.1 Tribunal de Justiça da Bahia

4.2.2 Ministério Público Estadual

4.2.3 Defensoria Pública do Estado da Bahia

4.2.4 Procuradoria-Geral do Estado

4.2.5 Ordem dos Advogados da Bahia

4.2.6 Assembleia Legislativa da Bahia

4.2.7 Secretaria da Educação da Bahia

4.2.8 Associação Baiana de Imprensa

4.2.9 Associações de classes dos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Bahia.

4.3 A CCPM realizará em 10/01/2024 a escolha randômica de 02 (dois) pais ou responsáveis, dentre o total geral de candidatos inscritos no certame, para se juntarem aos convidados/autoridades enumerados nas seções terciárias 4.2.1 a 4.2.8.

4.4 Os nomes dos escolhidos constantes no subitem anterior (4.3), cujo comparecimento será facultativo, serão divulgados no site institucional da PMBA, www.pm.ba.gov.br/cpm2024, com a finalidade de garantir ampla transparência ao procedimento de sorteamento das vagas disponibilizadas no Anexo I deste documento editalício.

4.5 O sorteio eletrônico será iniciado no horário estabelecido desde que presentes, no mínimo, 03 (três) dos convidados descritos no subitem 4.2.

4.6 Não tendo sido alcançado o quórum mínimo indicado no subitem 4.5 será formada uma comissão especial constituída de 02 (dois) oficiais da PMBA, 02 (dois) praças da PMBA, 02 (dois) funcionários (públicos e/ou terceirizados) servindo no IAT e 02 (duas) pessoas do povo para acompanhar o referido sorteio.

4.7 Antes do início do sorteio eletrônico dar-se-á a apresentação do sistema por preposto do Departamento de Modernização e Tecnologia (DMT) da PMBA, inclusive com simulação, a fim de demonstrar a performance do procedimento.

4.8 Todos os inscritos serão classificados em ordem numérica mediante sorteio eletrônico, posto que:

4.8.1 Os candidatos, cujo número de ordem de classificação estiver dentro do número de vagas previstas, constarão em lista denominada CONTEMPLADOS (quer sejam do grupo SERVIDORES, OUTROS CIDADÃOS ou SUPLENTES). Logo, para efeito deste documento editalício, compreende-se como SUPLENTES o rol de candidatos inscritos no certame a serem convocados em dois momentos distintos:

a. O primeiro, consoante previsão no Anexo I, quando em qualquer dos grupos (SERVIDORES ou OUTROS CIDADÃOS) remanescer vaga a ser preenchida decorrente de insuficiência de inscrições (*vide* subitens 5.7 e 5.8); e

b. O segundo, de acordo com o Anexo I, quando finalizado o período de matrícula restar vaga a ser preenchida em decorrência do estipulado nos subitens 5.2, 5.3 e 5.5 editalícios.

4.8.1.1 Na hipótese de remanescer vaga do grupo SERVIDORES esta será posta à disposição do grupo OUTROS CIDADÃOS. De igual modo ocorrerá quando houver vaga remanescente no grupo OUTROS CIDADÃOS. Em ambos os casos, o provimento de cada vaga obedecerá, rigorosamente, ao critério de classificação previsto na seção terciária 4.8.2.

4.8.1.2 A 1ª LISTA DE SUPLENTES (4.8.1, alínea "a") será publicada na data do sorteio, seguindo-se a publicação da 2ª LISTA DE SUPLENTES (4.8.1, alínea "b") em 26/01/2024, cuja matrícula está prevista para o período de 29/01/2024 a 1º/02/2024.

4.8.2 Para os fins do disposto neste Edital, a ordem de sorteio eletrônico corresponderá à ordem numérica de classificação do candidato.

4.9 Em se tratando de número insuficiente de inscritos para o total de vagas ofertadas para determinado grupo de candidatos, a quantidade remanescente de vaga obedecerá à destinação prevista nos subitens 5.7 e 5.8 no ato do sorteio.

4.10 A lista de CONTEMPLADOS será divulgada ao final do sorteio nos seguintes sites institucionais: da PMBA, www.pm.ba.gov.br/cpm2024; e da SEC, www.educacao.ba.gov.br.

4.10.1 Todos os participantes do sorteio, independentemente de integrarem ou não a lista de CONTEMPLADOS, poderão ter acesso à sua classificação por meio de consulta aos sites institucionais da PMBA: www.pm.ba.gov.br/cpm2024; e da SEC: www.educacao.ba.gov.br, mediante utilização do número de inscrição (ou número atribuído ao candidato, 3.1) constante do respectivo comprovante.

4.10.2 Os candidatos da lista CONTEMPLADOS serão convocados para matrícula por meio de listas a serem divulgadas nos sites institucionais da PMBA e da SEC, as quais serão afixadas nas portarias das unidades dos CPMs.

5 DA MATRÍCULA

Os candidatos inscritos e sorteados terão direito à matrícula quando integrarem a lista de CONTEMPLADOS (4.8.1) no sorteio eletrônico, conforme descreve as seções quaternárias 4.8.1.1 e 4.8.1.2 que compreendem este Edital.

5.1 É vedado ao candidato requerer matrícula para unidade do Colégio da Polícia Militar diversa da escolhida no ato da inscrição, não podendo solicitar transferência para outra unidade do CPM pelo período de 01 (um) ano letivo, a contar da efetivação da matrícula de ingresso pelo sorteio promovido por este editalício. Excepcionalmente, casos específicos serão analisados e deferidos pelo Secretário da Educação e/ou pelo Comandante-Geral da PMBA, a teor do subitem 6.8.

5.2 Para efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais pelo candidato contemplado deverão dirigir-se à unidade CPM escolhida no ato da inscrição, entre os dias 15/01 a 18/01/2024, de 08h00 às 12h00 e de 13:00 às 17:00 horas.

5.3 Serão exigidos dos pais ou dos responsáveis legais pelo candidato contemplado no sorteio, no ato da matrícula, sob pena de não a efetivar:

a. 02 (duas) fotos 3x4 do candidato, necessariamente recentes (com a imagem em fundo branco);

b. Original e cópia (atual e legível) de comprovante de residência em dos pais ou dos responsáveis legais;

c. Original e cópia do documento oficial VÁLIDO de identidade do candidato, preferencialmente, que sejam os mesmos utilizados no preenchimento do formulário de inscrição;

d. Original e cópia (atual e legível) do documento oficial de identidade dos pais ou dos responsáveis legais;

e. Atestado de escolaridade original ou histórico escolar original, comprovando ter cursado e sido aprovado no(a) ano/série anterior ao(à) pleiteado(a); e

f. A assinatura do Termo Próprio que vincula e responsabiliza os pais ou responsáveis legais pelo cumprimento integral das normas exigidas para a frequência dos alunos, de acordo com o previsto no Regimento Escolar do CPM, devendo este formulário ser entregue pela Coordenação de Desenvolvimento Educacional (CDE)/Secretaria Escolar, da unidade de ensino para qual o candidato foi contemplado.

5.4 Serão exigidos também para matrícula o original e uma cópia de sua identificação funcional e outra do contracheque mais atual para os pais ou responsáveis legais dos candidatos inseridos na quota correspondente ao grupo SERVIDORES.

5.5 Perderá o direito à matrícula o candidato selecionado que:

a. Por meio dos pais ou responsáveis legais deixar de cumprir qualquer das exigências enumeradas por este Edital;

b. Por meio dos pais ou responsáveis legais não comparecer ao ato da matrícula ou deixar de entregar os documentos listados nos subitens 5.3 e/ou 5.4;

c. Não for aprovado no(a) ano/série imediatamente anterior ao(à) pleiteado(a);

d. Prestar declaração falsa e/ou apresentar documentação falsa no momento da inscrição e/ou no ato da matrícula.

e. Os pais ou responsável legal não atestem a tutela ou guarda judicial.

5.6 Havendo vagas não preenchidas, os candidatos subsequentes serão convocados para o ato de matrícula, até o início do ano letivo de 2024, atendendo-se rigorosamente à ordem de classificação até o limite do seu preenchimento, cujas listas serão publicadas nos sites institucionais da PMBA: www.pm.ba.gov.br/cpm2024; e da SEC: www.educacao.ba.gov.br, conforme subtópico 4.8 e seus desdobramentos.

5.7 Se no procedimento de matrícula remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, estas passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2.

5.8 Se no procedimento de matrícula, remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, estas passarão para os candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, obedecido, rigorosamente, ao critério de classificação previsto no subitem 4.8.2.

5.9 Se durante o procedimento de matrícula em uma das unidades sediadas na capital, após convocação de todos os SUPLENTES, ainda remanescerem vagas destinadas aos candidatos da quota correspondente a filhos de militares estaduais e servidores públicos civis da PMBA e CBMBA, bem como aquelas destinadas aos candidatos inscritos na quota correspondente a filhos de OUTROS CIDADÃOS, estas vagas das demais unidades CPMs da capital poderão ser preenchidas por candidatos SUPLENTES NÃO CONVOCADOS, conforme os critérios presentes no subitem 3.3 e seus desdobramentos.

5.10 A convocação dos candidatos SUPLENTES de outro(s) CPM(s) da capital, dar-se-á em observância aos critérios estabelecidos na seção terciária editalícia 3.4 (1ª, 2ª e 3ª opções) para o provimento das vagas referidas no subitem imediatamente anterior (5.9), obedecendo, desta forma, ao parâmetro da primazia de criação de cada unidade escolar CPM em Salvador, como visto a seguir:

1ª. CPM Dendezeiros;

2ª. CPM Lobato;

3ª. CPM Ribeira;

4ª. CPM Luiz Tarquínio; e

5ª. CPM Cajazeiras.

5.11 O candidato convocado que não preencher a vaga referida no subitem 5.10, permanecerá na condição de suplente daquela unidade assinalada no ato da inscrição.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para além dos procedimentos previsíveis desde as inscrições, passando pelo sorteio até a matrícula sobejam outros atos que diferem daqueles outros e que requerem estar contemplados por este Edital, conforme adiante se vê.

6.1 Terminado o procedimento de matrícula, automaticamente, extingue-se todo e qualquer direito dos participantes do sorteio, não havendo reserva para matrículas futuras.

6.2 As fichas de matrículas dos alunos deverão ser devidamente confeccionadas na unidade escolar, devendo conter o deferimento e homologação do respectivo Diretor PM e publicação em Boletim Interno Ostensivo (BIO). Posteriormente, as listas de matriculados serão encaminhadas ao Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) da PMBA, juntamente com a cópia do BIO.

6.3 O acompanhamento das publicações referentes ao presente processo seletivo é de responsabilidade EXCLUSIVA dos pais ou dos responsáveis legais pelo candidato.

6.4 Não será fornecido ao candidato, a seus pais ou aos seus responsáveis legais qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim as listagens divulgadas nos sites institucionais da PMBA: www.pm.ba.gov.br/cpm2024; e da SEC: www.educacao.ba.gov.br.

6.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, situação em que não se efetivará a matrícula do candidato na respectiva unidade do CPM almejada, desde que comprovada a falsidade de documento e/ou de declaração prestada, ou a não apresentação daquele em conformidade com as exigências editalícias supra, segundo o que dispõem os subitens 3.10 e 5.5, alíneas "d" e "e" deste Edital; ou, ainda, fraude na obtenção da matrícula, sem prejuízo da responsabilização cível e/ou criminal cabíveis ao candidato, pais ou responsáveis legais do concorrente à vaga, se civis, sem olvidar das infrações administrativas para os militares estaduais.

6.6 As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário local.

6.7 O preenchimento das vagas no turno noturno será regulamentado de acordo com as Diretrizes de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado da Bahia voltadas à Educação para Jovens e Adultos (EJA);

6.8 Com fundamento no art. 31, inciso III (redação dada pela Lei n.º 12.796, de 04 de abril de 2013), da LDB, e na meta 6 (Da Educação Integral), estratégia 6.3, contidas na Lei 13.559, de 11 de maio de 2016, para efeito do que dispõe o Anexo I deste edital, considera-se que a:

i. Educação pública em tempo integral é a promovida com o apoio da União e desenvolvida por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares (culturais e esportivas, inclusive) de modo que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua

responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo; e ii. Educação pública em tempo parcial é a promovida com o apoio da União e desenvolvida por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares (culturais e esportivas, inclusive) de modo que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser no mínimo de 04 (quatro) horas diárias durante todo o ano letivo.

6.9 De acordo com a Lei Estadual nº 14.359, de 26 de agosto de 2021, foi instituído o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira na Rede Pública Estadual de Ensino, em consequência, nos anos/séries, conforme abaixo descritos, dos CPMs a seguir nominados haverá oferta de educação integral a partir do ano letivo 2024 nas seguintes Unidades:

i. CPM Teixeira de Freitas - 03 (três) turmas de 6º ano do Ensino Fundamental, ou seja, 65 (sessenta e cinco) vagas discriminadas no Anexo I;

ii. CPM Lobato - 04 (quatro) turmas de 6º ano do Ensino Fundamental, isto é, 116 (cento e dezesseis) vagas discriminadas no Anexo I;

iii. CPM Candeias - 02 (duas) turmas de 6º ano do Ensino Fundamental, ou 48 (quarenta e oito) vagas discriminadas no Anexo I; e

iv. CPM Dendezeiros - 02 (duas) turmas da 1ª série do Ensino Médio, ou o equivalente a 52 (cinquenta e duas) vagas; e 02 (duas) turmas da 2ª série do Ensino Médio com 18 (dezoito) vagas discriminadas nos Anexos I e II.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Estadual da Educação do Estado da Bahia e/ou pelo Comandante-Geral da PMBA.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária Estadual da Educação
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO I

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA																							
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA																							
COORDENAÇÃO DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR																							
Processo Seletivo de Admissão de alunos nas Unidades dos Colégios da Polícia Militar da Bahia - 2022																							
QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE																							
ENSINO FUNDAMENTAL																							
UNIDADE	1º ANO TEMPO PARCIAL		2º ANO TEMPO PARCIAL		3º ANO TEMPO PARCIAL		4º ANO TEMPO PARCIAL		5º ANO TEMPO PARCIAL		6º ANO TEMPO PARCIAL		6º ANO TEMPO INTEGRAL		7º ANO TEMPO PARCIAL		8º ANO TEMPO PARCIAL		9º ANO TEMPO PARCIAL		TOTAL		
	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	
DENDEZEIROS	11	5	2	1	10	4	2	1	6	3	35	15			22	9					88	38	
LOBATO													81	35	46	20	43	19	57	24	227	98	
RIBEIRA											70	30					2				72	30	
LUÍZ TARQUÍNIO											82	35					10	5			92	40	
CAJAZEIRAS											60	25			2	1	10	4	14	6	86	36	
ALAGOINHAS											85	85			17	17	11	11	10	10	123	123	
CANDEIAS													24	24	8	8				13	13	45	45
FEIRA DE SANTANA											60	60			5	4					65	64	
ILHÉUS											75	75			15	15	3	3	3	3	96	96	
ITABUNA											75	75			20	20	14	14			109	109	
JEQUIÉ											100	100			30	30	10	10	30	30	170	170	
JUAZEIRO											78	78									78	78	
TEIXEIRA DE FREITAS													33	32	20	20					53	52	
VITÓRIA DA CONQUISTA											60	60									60	60	
BARREIRAS											54	54			17	17	5	5	6	6	82	82	
BOM JESUS DA LAPA											45	45					11	11	15	15	71	71	
SUBTOTAL																					1517	1192	
TOTAL	2709																						

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA																
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA																
COORDENAÇÃO DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR																
Processo Seletivo de Admissão de alunos nas Unidades dos Colégios da Polícia Militar da Bahia - 2024																
QUADRO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR UNIDADE																
ENSINO MÉDIO																
UNIDADES	1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				Total							
	TEMPO INTEGRAL		TEMPO PARCIAL		CIÊNCIAS HUMANAS		CIÊNCIAS DA NATUREZA		MATEMÁTICA		LINGUAGENS		TEMPO INTEGRAL			
	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL	ME	CIVIL
DENDEZEIROS	37	15	44	19	6	2	6	2	6	3	6	3	13	5	118	49
LOBATO															0	0
RIBEIRA					1		1		4	1	1				7	1
LUÍZ TARQUÍNIO					3	1	7	3	1		6	3			17	7
CAJAZEIRAS			13	7	2	1	2	1			2	1			19	10
ALAGOINHAS			10	10			5	5	6	6	6	6			27	27
CANDEIAS			6	6											6	6
FEIRA DE SANTANA			8	8											8	8



ILHÉUS			3	3			1	1	1	1				5	5
ITABUNA			7	6	4	4			4	4	7	7		22	21
JEQUIÉ							2	2			10	10		12	12
JUAZEIRO														0	0
TEIXEIRA DE FREITAS														0	0
VITÓRIA DA CONQUISTA			37	37										37	37
BARREIRAS			44	44			2	2	2	2	2	2		50	50
BOM JESUS DA LAPA			12	8	5	5	5	5	4	4	4	4		30	26
SUBTOTAL														358	259
TOTAL														617	

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA****ANEXO II**

CURSOS	FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE: NASCIDOS
1º ano do Ensino Fundamental I	Entre 2017** e 2018
2º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2016 e 31/12/2018
3º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2015 e 31/12/2017
4º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2014 e 31/12/2016
5º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2013 e 31/12/2015
6º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2012 e 31/12/2014
7º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2011 e 31/12/2013
8º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2010 e 31/12/2012
9º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2009 e 31/12/2011
1ª série do Ensino Médio	Entre 01/01/2008 e 31/12/2010
2ª série do Ensino Médio	Entre 01/01/2007 e 31/12/2009

**Os candidatos nascidos a partir de 1º de abril de 2017. (Parágrafo 5º da Resolução do Conselho Estadual de Educação n.º 240, de 12 de dezembro de 2011).

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA N.º 209 CG - CBMBA/23, no DOE Nº 23.809 em 05/12/2023.

Onde se lê:

9º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
ASP BM	LINDINALVO MATOS BRANDÃO	30.221.315
SUB TEN BM	VANIA BARBOSA FEITOSA	30.285.809
SUB TEN BM	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	30.290.160
SUB TEN BM	JEANE LEIDE CÚSTODIA DE SOUZA	30.299.499
SGT BM	LUIZ MÁRIO TORRES BRANDÃO	30.339.270

Leia-se:

9º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
ASP BM	LINDINALVO MATOS BRANDÃO	30.221.315
SUB TEN BM	VANIA SOARES BARBOSA	30.285.809
SUB TEN BM	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	30.290.160
SUB TEN BM	JEANE LEIDE CÚSTODIA DE SOUZA	30.299.499
SGT BM	LUIZ MÁRIO TORRES BRANDÃO	30.339.270

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA N.º 86 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0001997-28	77/2023	Federação de Baleado da Bahia - FBB	26 dias
069.1484.2023.0004435-19	48/2023	Federação de Skateboard do Estado da Bahia - FESEB	09 dias
069.1484.2023.0004667-13	39/2023	Federação Baiana de Orientação - FBO	15 dias

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0001135-13	19/2022	Município de Nova Ibiá-Ba	24 dias
069.1486.2023.0001054-13	35/2022	Município de Miguel Calmon-Ba	102 dias

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2022

Processo: 069.1479.2023.0006537-85. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Pirai do Norte-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 029/2022. **Data:** 27/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ulysses Araújo de Menezes Veiga, Prefeito Municipal de Pirai do Norte-Ba.

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

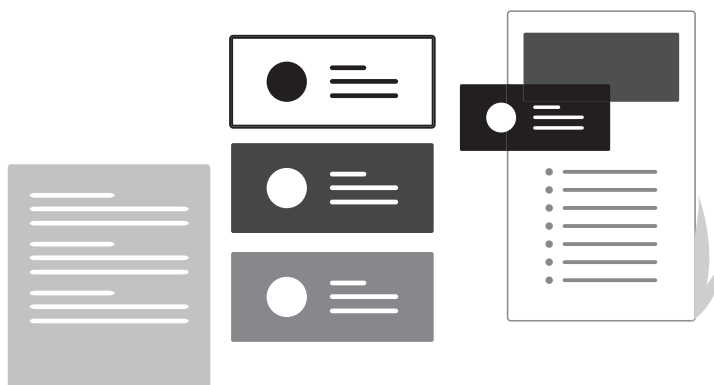
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

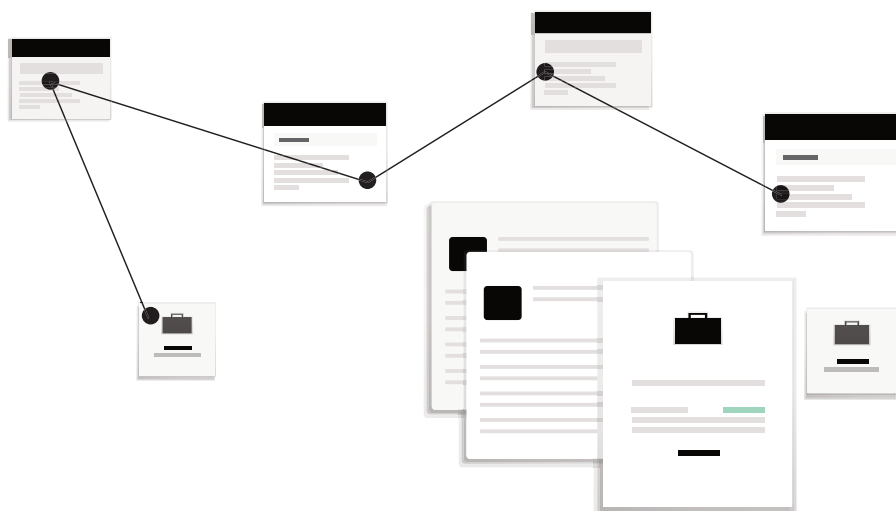
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

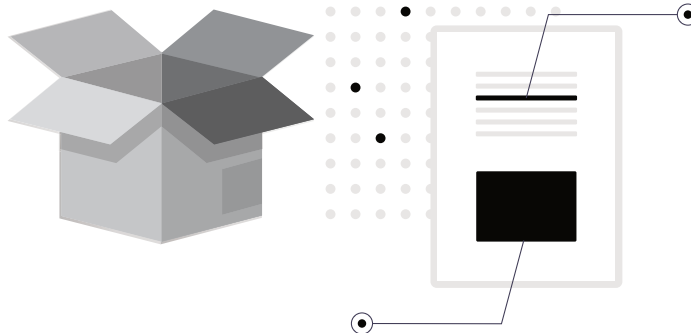
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



CIAPRA BAIXO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 0522023 - O CIAPRA Baixo Sul, comunica que realizará Pregão Eletrônico nº 0522023. Tipo: Menor Preço por item. Tem como objeto: contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática, equipamento de sonorização, móvel para escritório, bem como veículos, a fim de atender as demandas previstas no Convênio 004/2023, firmado entre o CIAPRA Baixo Sul e a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN, atendendo às exigências e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. P/ participação, o interessado deverá acessar, a página www.licitanet.com.br. As propostas serão recebidas a partir das 08h de 29/12/2023 até às 08h:59m de 11/01/2024. A sessão será aberta às 09h de 11/01/2024. O edital encontra-se disponível nos sites www.licitanet.com.br, www.ciapra.ba.gov.br. Informações poderão ser solicitadas presencialmente na sede administrativa do Consórcio ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br. Carlos Benedito Guimarães da Silva - Pregoeiro Oficial.

CIAPRA BAIXO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 0532023 - O CIAPRA Baixo Sul, comunica que realizará Pregão Eletrônico nº 0532023. Tipo: Menor Preço por lote. Tem como objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para: i) fornecimento de materiais para correção de solo; ii) prestação de serviços de análise química de solo para avaliação de fertilidade; e iii) aquisição de motocicletas do tipo cross, a fim de atender aos beneficiários assistidos pelo projeto Cacau Mais, nos termos do presente edital e das especificações contidas nos seus Anexos. P/ participação, o interessado deverá acessar, a página www.licitanet.com.br. As propostas serão recebidas a partir das 08h de 29/12/2023 até às 13h:59m de 11/01/2024. A sessão será aberta às 14h de 11/01/2024. O edital encontra-se disponível nos sites www.licitanet.com.br, www.ciapra.ba.gov.br. Informações poderão ser solicitadas presencialmente na sede administrativa do Consórcio ou por E-mail: licitacao@ciapra.ba.gov.br. Carlos Benedito Guimarães da Silva - Pregoeiro Oficial.

EGBA DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

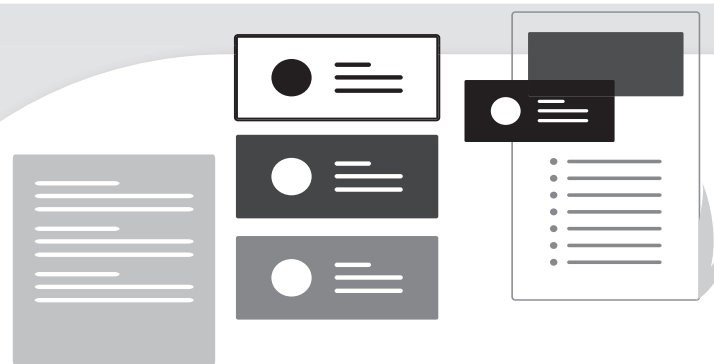
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

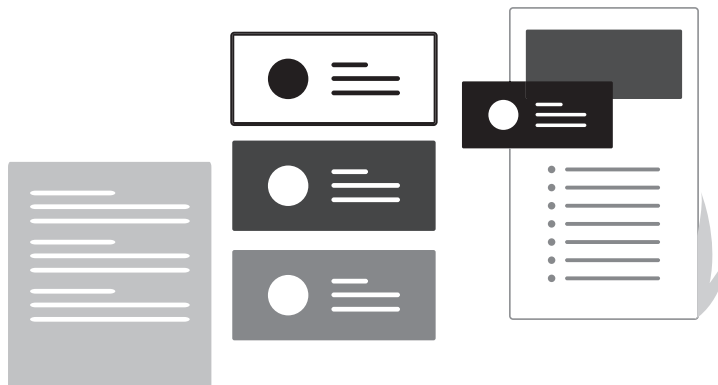
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

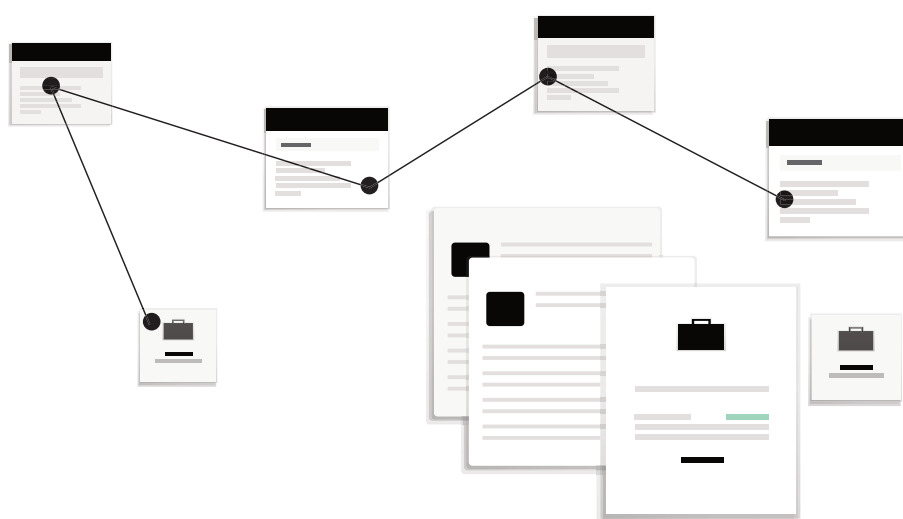
71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

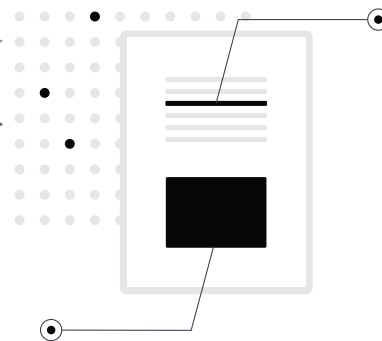
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.818

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 01/2023 - BAHIA PESCA S/A. PROCESSO SEI BAHIA nº 032.4933.2023.0010974-77.

Objeto: contratação de empresa especializada para a implantação do Centro Regional de Comercialização do Pescado através da sua requalificação, executando a obra de demolição do antigo empreendimento e construção do Mercado do Peixe, localizado no município de Valença, neste Estado da Bahia, referente a META 2 da execução de obra civil e aquisição de equipamentos para implantação de um Centro Regional de Comercialização de Pescado do Baixo Sul da Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. **Local:** Av. Milton Santos, nº 967, Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador/BA. Data/hora da abertura de propostas: 25/01/2024 às 14h (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 28/12/2023 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial. "

SECRETARIA DA FAZENDA

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - ABERTO - SEFAZ/CL

Abertura: 12/01/2024 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de plataforma de desenvolvimento de software do tipo low-code, incluindo fornecimento de serviço especializado de desenvolvimento de software e treinamento.- BB- 1034486 - Família: 02.25, 02.26 e 02.34. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 28/12/2023. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

*REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Tipo: Menor Preço. Abertura: 01/02/2024 às 09h30min. Objeto:Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA-558, trecho: Entr. BA-130 Itajuru - Aiquara, extensão 8,60 km.Família: 07.19.Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 28/12/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 18/01/2024 às 09h30min. Objeto:Recuperação do talude entre o trecho da BA 654 e acesso as praias de Itacaré, extensão 110 m. Família: 07.19.Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-BA, 28/12/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2023.

Objeto: Serviços comerciais e outros correlatos nos municípios atendidos pela unidade regional de Paulo Afonso - UNP da Superintendência de Operações Norte - IN. **Disputa:** 22/01/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1034263). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 28 de dezembro de 2023 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2023.

Objeto: Aquisição de papel higienico folha dupla, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 12/01/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1034430). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 28 de dezembro de 2023 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Processo: 027.1454.2023.0003075-37 (BB:1034576). Abertura: 12/01/2024 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais diversos, contemplando todos os serviços e fornecimentos indispensáveis à plena execução de eventos a serem realizados pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA). Família: 02.49. Sites: www.licitacoes-e.com.br / www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos endereços acima mencionados. Maiores esclarecimentos de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, através do telefone: (71) 3118-5435/5437 ou email: copel.sema@sema.ba.gov.br. Salvador - BA, 28/12/2023. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2023 ID: 1034313 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 12/01/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos (DORZOLAMIDA, 2 % frasco com 5mL solução oftálmica, FOLINATO, de calcio (ácido folínico) 10 mg/mL, solução injetável, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/12/2023.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº906/2023 - ID Nº 1033086- Processo: 019.15567.2023.0147825-27- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 15/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, CURATIVO ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,28/12/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 904/2023-ID: 1033035 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **12/01/2024 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar **COM CRITÉRIO DE COMODATO (PERNEIRAS)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.30.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/12/2023. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 922/2023 - ID Nº 1034047 - Processo: 019.15567.2023.0047914-00 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **15/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLCHÕES**), para compor o sistema de registro de Preços. **Família: 65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/12/2023 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 923/2023- ID Nº 1034362- Processo: 019.4974.2023.0115552-33 SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **15/01/2024 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **OBJETO:** Contratação de serviços de comunicação visual, que incluem o fornecimento e instalação de placas, letreiros, lonas, adesivos, totens, dentre outros itens correlatos para áreas externas e internas das unidades da rede direta, indireta e conveniada da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Família: 01.64.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/12/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- **Luis Augusto Muniz Filho**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 544/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA CIRURGICA ELETRICA OU ELETRO-HIDRAULICA**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 545/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA FIXA PARA GUARDA PROVISORIA E PREPARO DE CADAVERES**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 546/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PINÇAS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser**

consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 547/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA de teste de esforço**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 548/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA e FOCO AUXILIAR CLINICO**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 549/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA CIRURGICAS DE VIDEOLAPAROSCOPIA e CAIXA CIRURGICA KIT COLECISTECTOMIA**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 550/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL PARA CONSERVAÇÃO DE PLASMA E/OU CRIOPRECIPITADO**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 551/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AFERESE**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP:



41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 552/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AGITADOR, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 553/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO CARDIACO e UMIDIFICADOR, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **29/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - ID-BB 1034581 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 12/01/2024, às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo nº 019.5028.20230187319-60 - Interessado: SUVISA/DIVAST/DIVEP/DIVISA - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, novos e usados, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA e Diretorias (DIVISA, DIVEP e DIVAST), conforme quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital. Família: 04.37 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 na 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 28/12/2023 - **Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - ID: 1034635 SESAB/HGESF Abertura: 12/01/2024 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA CIRÚRGICA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail helio.mazzeifilho@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N, Pau Miúdo, Salvador - Bahia. 28 de dezembro de 2023. Hélio Mazzei Filho - Pregoeiro Oficial.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista torna público, que resultou **DESERTO** o chamamento público que teve como objetivo a contratação de serviço de manutenção de mesas cirúrgicas marca Barrfab, modelo BF-683-TD, conforme o item a seguir:

ITEM / LOTE		
Itens	Especificações	Quant.
01	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CIRURGICO-HOSPITALAR, reposicao de pecas. Código 04.11.00.00166608-8	01
02	MANUTENCAO DE MESA CIRURGICA, marca Barrfab, modelo BF-683-TD, preventiva e corretiva. Código 04.11.00.00176203-6	11 Und

As propostas deveriam ter sido apresentadas até o dia 27/12/2023 no Setor de Compras do Hospital Geral de Vitória da Conquista, das 08h30m às 16h30m, situado na Avenida Filipinas, s/n, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-300 ou pelo correio eletrônico: chvc.lc@saude.ba.gov.br. Vitória da Conquista, porém **NÃO HOUVE PROPOSTAS**, 29/12/2023, Gerardo Azevedo Junior - Diretor Geral.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 12/01/2024, às 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Refrigeradores - **BB nº 1030377** - Família: 41.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 12/01/2023, às 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Centrífuga - **BB nº 1034568** - Família: 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 12/01/2023, às 11H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Microcomputador - **BB nº 1034561** - Família: 70.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 12/01/2023, às 13H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Banho Maria - **BB nº 1030395** - Família: 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 12/01/2023, às 14H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Kit Aférese - **BB nº 1034583** - Família: 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 12/01/2023, às 15H15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Água Destilada - **BB nº 1034585** - Família: 65.05 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 12/01/2023, às 16H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Reagentes Imunohematologia p/ pacientes - **BB nº 1034606** - Família: 65.05 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 20/03/2024, às 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Equipamentos (Refrigerador hospitalar vertical) - **BB nº 1034650** - Família: 41.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 28.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - SSP/PMBA/CPR-O
PROCESSO SEI Nº 030.2669.2023.0196348-49. Abertura 11/01/2024 às 15 h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Transporte Rodoviário para Condução de Militares em

Serviço. Família: 05.12. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpro.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3613-4720 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Av Barão de Cotegipe- BA, S/A, Vila Regina, Barreiras/BA, 19/12/2023, Neuton Ferreira de Oliveira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 071/2023- SSP/PMBA/DAL

Abertura 12/01/2024, às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de fivela para cinto de guarnição. Família: 84.40. BB 1032190. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 28/12/2023 - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 067/2023- SSP/PMBA/DAL

Abertura 12/01/2024, às 14h00 (Horário de Brasília). Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL - CARNAVAL/2024 (COMPLEMENTAÇÃO). Família: 01.39. BB 1032228. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 28/12/2023 - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PMBA/7º BPM/IRECÊ

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, Abertura: 11/01/2024 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de transporte de tropa para conduzir o efetivo do 7º BPM escalado em eventos, durante o ano 2024 - Família(s):05.12-sites: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: 74) 3641-8142, das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira) ou email: bpm7.cpl@pm.ba.gov.br - Irecê/BA, 28/12/2023 - Marcílio dos Santos Silva - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - SSP/PMBA/DAL

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.442.478/0001-65, na licitação acima referenciada, cujo objeto é reforma das instalações físicas da GPM/CAB, Salvador-BA, 28/12/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 (BB Nº 1021172) - SSP/CBMBA/DAL.

Abertura: 15/01/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de moto aquática e carreta de transporte. Família: 19.40 e 23.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 e 99984-8725 (somente WhatsApp) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 27/12/2023. Guilherme Vicente Santana da Silva - 1º Sgt BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - BB 1031094 - CBMBA/18ºBMM/TEIXEIRA DE FREITAS.

Abertura: 15/01/2024, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Prestação de serviço de manutenção de viaturas. Família(s): 04.99. A sessão ocorrerá através do portal do Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bbm18.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-9991 / 3292-8277 / 3292-8339 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: rua Coronel Fonseca, nº 34, São José, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.988-126. 18/12/2023. Lucas Zuim Santos - SD BM - Pregoeiro

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**CASA CIVIL****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - CASA CIVIL**

Processo nº 014.1510.2023.0001213-25. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CASA CIVIL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Concessão de Uso de espaço

físico situado em imóvel público estadual, vinculado a CASA CIVIL, para fins de exploração comercial de serviços exclusivamente alimentícia, Lanchonete/Restaurante, de acordo com as especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Edital. Empresa vencedora: **RAM RESTAURANTE LTDA**, CNPJ nº 41.345.017/0001-68, pelo valor mensal total de R\$3.319,34 (três mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). Critério de julgamento: maior oferta. Carla Andrea Brito Nascimento Santos - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador-BA, 28/12/2023. Afonso Bandeira Florence - SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023/ID BB nº 1031327 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Patrimonial, para acervo de Obras de Arte de propriedade da Administração Direta do Estado da Bahia, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 009.0206.2023.0025377-25 - BA, 27/12/2023 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1025174 - Empresas adjudicatárias: 44.781.209/0001-05 - GHIA PNEUS LTDA- Lotes 01,10,11,14 - Valor R\$ 138.425,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais); 36.750.918/0001-03 - NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Lotes 03,08,12- Valor R\$ 131.653,50 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); 39.835.214/0001-13 - TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS - Lotes 02,04,05 - Valor R\$ 343.997,25 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); Lotes Fracassados: 06,07,13,15,16 Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-Ba, 15/12/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Revoga o lote 09 do certame e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 28 de dezembro de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC's - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts. 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação	Processo Sei Nº	Empresa	CNPJ Nº
119	049.4642.2022.0058103-21	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES C.H. BOMFIM LTDA	23.730.454/0001-13
120	049.4642.2022.0067656-48	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PONTO ALTO LTDA	05.451.929/0001-50
121	049.4642.2022.0051110-75	CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES BOM SENSO LTDA	03.125.855/0001-37
122	049.4642.2022.0051168-91	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEIXEIRA DO RECONCAVO LTDA	17.451.000/0001-00

Rodrigo Souza Lima Pimentel
Diretor-Geral - DETRAN/BA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de colchões. Empresas adjudicatárias: **Lote I: SANTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ: 05.383.424/0001-04 - Valor Global: R\$ 92.496,15** (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos). **Lote II: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.177.467/0001-04 - Valor Global: R\$ R\$ 318.098,08** (trezentos e dezoito mil noventa e oito reais e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador - BA, 21/12/2023- Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/12/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/2023
A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 213/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE POLÍMERO ORGÂNICO-CATIÔNICO PÓ, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi declarada fracassada conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 28/12/2023. Cláudio Gualberto dos Santos Silva. - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 (BB nº 1028470) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: a Contratação de empresas especializadas na entrega de materiais, insumos e ferramentas necessários para a composição de 10 kits para a implantação de Sistemas Agroflorestais sucessionais (Kits SAF), destinados à recomposição de passivos ambientais em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, previsto na Meta 1, etapa 1.1 do Convênio nº 000022/2020-MMA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA- BA). **Empresas adjudicatárias: SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - Lote 03 - Valor: R\$ 11.655,00** (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); **COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Lote 05 - Valor: R\$ 36.249,96** (trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); Restou **DESERTO** o Lote 04; e **FRACASSADOS** os Lotes 01 e 02. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Salvador - BA, 28/12/2023. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO:** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE DECLARAR HOMOLOGADO** o Pregão Eletrônico nº 013/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 28/12/2023. Eduardo Mendonça Sodrê Martins - Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 - ID: 1028538. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s): CM HOSPITALAR S A. CNPJ: 12.420.164/0001-57. Lotes: 03, 04, 08 e 09. Valor dos lotes: R\$ 26.333.054,00** (vinte e seis milhões trezentos e trinta e três mil e cinquenta e quatro reais). **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34. Lotes: 01 e 06. Valor dos lotes: R\$ 803.810,80** (oitocentos e três mil oitocentos e dez reais e oitenta

centavos). **ELFA MEDICAMENTOS S A. CNPJ: 09.053.134/0009-00. Lotes: 02,05 e 07. Valor dos lotes: R\$ 2.759.774,40** (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **Valor total dos lotes: R\$: 29.896.639,20** (vinte e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 301/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2023 - ID: 1029437. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**ATALURENO, 125mg, pó para suspensão oral, sachê**). **Empresa(s) adjudicatária(s): PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 25.210.463/0003-70. Lotes: 01 e 02. Valor total do(s) lote(s): R\$ 1.279.018,00** (um milhão duzentos e setenta e nove mil e dezoito reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 310/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023 - ID: 1029777. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**CLONIDINA, CLORIDRATO DE, 0,100MG COMPRIMIDO, OXALIPLATINA, 50 MG, PO LIOFILIZADO PARA INFUSÃO VENOSA FRASCO AMPOLA COM TAMPA FLIP-OFF, ETC.**). **Empresa(s) adjudicatária(s): CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.367.967/0001-22. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 04. Valor do lote: R\$ 23.016,00** (vinte e três mil e dezesseis reais). **Valor total dos lotes: R\$: 57.016,00** (cinquenta e sete mil e dezesseis reais). **Lotes desertos: 01 (CLONIDINA, cloridrato de, 0,100 mg comprimido), 03 (GLICEROFOSFATO de sódio pentahidratado, 306,1 mg (correspondente a 216mg de Un 500,00 Glicerofosfato de sódio anidro), solução injetável.) e 05 (ADENOSINA, 3mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 262/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023 - ID: 1028507. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**SULFASSALAZINA, comprimido/capsula 500mg (R), SOLUCAO de bicarbonato de sódio a 8,4% para hemodiálise, para maquina de proporção, 5000mL, etc.**). **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 44.685,00** (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lotes: 02 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 994.000,00** (novecentos e noventa e quatro mil reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 49.563,80** (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lotes: 01 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 1.593.900,00** (um milhão quinhentos e noventa e três mil e novecentos reais). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 7.360,00** (sete mil trezentos e sessenta reais). **Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.689.508,80** (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 281/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2023 - ID: 1028758. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2MI, GLICOSE solução injetável, 10% , F.A. 250mL, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais). FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. Lotes: 02 e 07. Valor dos lotes: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 683.952,50 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 42.198,75 (quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Valor total dos lotes: R\$ 834.316,25 (oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). Lote Fracassado: 05 (CARBOPLATINA, 10mg/mL, solução injetável, 15mL ou pó liofilizado 150mg, frasco-ampola). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 283/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2023 - ID: 1027326. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CARBAMAZEPINA, xarope 100mg/5ml, CLORETO, de sodio 9mg/mL (0,9%), solução nasal, frasco conta-gotas, 30ml.). Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 12.209.020,00 (doze milhões duzentos e nove mil e vinte reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.005.480,00 (um milhão cinco mil quatrocentos e oitenta reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 711.360,00 (setecentos e onze mil trezentos e sessenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 11. Valor do Lote: R\$ 411.620,00 (quatrocentos e onze mil seiscentos e vinte reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 20.037.480,00 (vinte milhões trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). Lotes fracassados: 04 (AGUA para injeção, frasco ou bolsa, 500 ml), 05 (AGUA para injeção, frasco ou bolsa, 100mL), 09 (CARBAMAZEPINA 20 mg/mL, xpe, frasco com 100mL), 10 (AGUA para injeção, frasco ou bolsa, 500 ml) e 12 (BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensão aquosa para inalação nasal, frasco-spray com válvula dosificadora). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 291/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2023 - ID: 1027326. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CARBAMAZEPINA, xarope 100mg/5ml, CLORETO, de sodio 9mg/mL (0,9%), solução nasal, frasco conta-gotas, 30ml.). Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 12.209.020,00 (doze milhões duzentos e nove mil e vinte reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.005.480,00 (um milhão cinco mil quatrocentos e oitenta reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 711.360,00 (setecentos e onze mil trezentos e sessenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 11. Valor do Lote: R\$ 411.620,00 (quatrocentos e onze mil seiscentos e vinte reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 20.037.480,00 (vinte milhões trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). Lotes fracassados: 04 (AGUA para injeção, frasco ou bolsa, 500 ml), 05 (AGUA para injeção, frasco ou bolsa, 100mL), 09 (CARBAMAZEPINA 20 mg/mL, xpe, frasco com 100mL), 10 (AGUA para injeção, frasco ou bolsa, 500 ml) e 12 (BUDESONIDA 50mcg/dose, suspensão aquosa para inalação nasal, frasco-spray com válvula dosificadora). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 291/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2023 - ID: 1028893. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (ACIDO fólico, comprimido 5 mg, CILOSTAZOL, 100 mg, comprimido, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais). RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 6.639,00 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais). Lotes fracassados: 03 (AMBRISANTANA, comprimido revestido, 5mg.) e 04 (AMBRISANTANA, comprimido revestido, 10mg.). Lote deserto: 06 (AMBRISANTANA, comprimido revestido, 10mg.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 279/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2023. ID: 1020517 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBOS PARA COLETA DE SANGUE e COLETOR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ nº: 59.309.302/0001-99. Lote: 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ nº: 48.657.794/0001-97. Lotes: 01 e 03. Valor dos Lotes: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). Valor Total dos Lotes: R\$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 683/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2023. ID: 1012531 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada (dentro da unidade administrativa) - HOSPITAL ANA NERY. Empresa(s) adjudicatária(s): CHALE REFEICOES LTDA. CNPJ Nº 16.125.791.0001/16. Lote: Único. Valor Total dos Lotes: R\$ 12.353.627,16 (doze milhões trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 506/2023 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 26/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: - Prestação de Serviço de Almozarife - Lote 01 - Empresa adjudicatária: JOSÉ EDUARDO PERREIRA GOMES. - CNPJ: 39.837.316/0001-78 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$ 126.499,23 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 28/12/2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.



HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 28/12/2023. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Segurança Pública/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de sistemas de cromatografia gasosa para o Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública. Empresa vencedora: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 67.774.679/0001-47. Lote 01: Valor Total: R\$ 3.556.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais) e Lote 02: Valor Total: R\$ 798.987,00 (setecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e sete reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 27/12/2023. Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 combinado artigo 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 28/12/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 059/2023/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de limpeza de fossa e caixa de gordura durante a Operação Carnaval 2024. Empresas adjudicatárias: Lote 01 - TECLIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 07.530.081/0001-80. Valor: R\$3.299,99 (três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). E Lote 02 - A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA, CNPJ 13.604.140/0001-10. Valor: R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Salvador/BA, 26/12/2023. HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 28/12/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 26/12/2023

Processo SEI nº. 009.0243.2023.0042872-15

Interessado: Medlife Logística Ltda, CNPJ nº 09.315.202/0001-05

Decisão: Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 2019.0047.00

A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2975.2023.0004105-26. RESOLVE: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.0047.00, celebrado com a **ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, em 22 de novembro de 2019, publicado no DOE, edição 23 de novembro de 2019, tendo como objeto

a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento de peças de Ar tipo Split, para efeito de correção do preço dos serviços contratados, com base na variação do INPC/IBGE no percentual de 4,33%, conforme previsto na Cláusula Oitava, passando o Valor Global para R\$ 144.761,29 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) e com o Valor Mensal de R\$ 12.063,44 (doze mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Salvador. Em 28/12/2023. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2023 PRODEB

Contrato Nº 23/164-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0013113-84 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA CNPJ nº 94.316.916/0005-22 - Objeto: contratação de serviços de Pró Suporte padrão DELL EMC (PSPLUS NBD on-site), 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para 2 (dois) equipamentos tipo servidores, modelo Dell PowerEdge R740 DELL EMC, contemplando: Suporte e reposição de peças originais do fabricante; Suporte e manutenção de 2 licenças O&M VMware vSphere 8 Enterprise Plus para 1 processor, 2 VMware Production Support/Subscription for VMware vSphere 8 Enterprise Plus for 1 processor for 1 year, que foram adquiridos como O&M junto com os servidores. - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 074/2023 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2024 à 04 de janeiro de 2025, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.12.2023 - Salvador, 28.12.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 028/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0063096-32; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** RENOVA - Soluções em Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.277.890/0001-71; **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; **Valor:** o valor mensal estimado passa a ser de R\$ 153.022,11 (cento e cinquenta e três mil vinte e dois reais e onze centavos) e valor global passa a ser de R\$ 1.836.265,32 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), decorrente da aplicação do reajuste de 5,90%; **Vigência:** 04/01/2024 a 03/01/2025; **Ordenado de Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora. 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza de Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00. **Assinatura:** 28/12/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/SEAP/2023

Processo: 023.1899.2023.0015081-10. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. **Objeto:** por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023. **Data da Assinatura:** 28/12/2023.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/SEAP/2023

Processo: 023.1899.2023.0012288-42. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa BESSA ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/01/2024 e término em 01/03/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **Data de Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO: CONTRATO Nº 042/SEAP/2023

Processo: 023.1894.2023.0012387-10. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o Locador MÁRIO SÉRGIO CARNEIRO QUEIROZ. **Objeto:** Locação de um imóvel urbano não residencial para implantação da CEAPA de Feira de Santana - Bahia. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.3.35.101.0005.14.421.314.4655.7100.3.3.90.36.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 22/12/2023.

EXTRATO: CONTRATO Nº 041/SEAP/2023

Processo: 023.1894.2023.0012096-12. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o Locador ALBERTO COSTA PORTO JÚNIOR. **Objeto:** Locação de um imóvel urbano não residencial para implantação da CEAPA de Ilhéus - Bahia. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Dotação Orçamentária:** 3.3.5.101.3.35.101.0005.14.421.314.4655.5700.3.3.90.36.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 22/12/2023.

EXTRATO: CONTRATO Nº 040/SEAP/2023

Processo: 023.1894.2023.0012215-82. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a Locadora LÍCIA MARLENE SIMÕES ALVES DA SILVA. **Objeto:** Locação de um imóvel urbano não residencial para implantação da CEAPA de Serrinha - Bahia. **Vigência:** 24(vinte e quatro) meses. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.3.35.101.0005.14.421.314.4655.5600.3.3.90.36.000.1.500.0.100.00000.00.00.00. **Valor Global:** R\$67.200,00(sessenta e sete mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 22/12/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa GLM Manutenção e Conservação Ltda - **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula décima-segunda do contrato - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Andre Luiz do Carmo/Empresa GLM Manutenção e Conservação Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.1980.2023.0003080-29. Contrato nº 029/2023. Contratada: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** Aquisição de 94 cadeiras teladas, base giratória, presidente. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2022. **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor Global:** R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta reais). **Recurso:** Unidade Gestora - 001; Projeto - 7950; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte - 100. **Data:** 27/12/2023. **Assinam:** Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ João Francisco Mendes - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04/2023. CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2023.0003672-03 - CONCEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSIONÁRIA:** CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE SALVADOR, CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA POR MEIO DA EXTINTA EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, O TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPRU REFERENTE AO GP 07, PERTENCENTE À CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE SALVADOR, CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA POR MEIO DA EXTINTA EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, FIRMADO COM A PERMISSONÁRIA EMPRESA COMERCIAL FRUTAS LÍDER LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 07.149.619/0001-01, REFERENTE AO DE USO DE UMA ÁREA DE 658,38 M² NA CEASA, DENOMINADA ÁREA ABERTA DO GP 07, COM FUNDAMENTO NO ART. 166, 167, III, E 168, I, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 28/12/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 104/2023 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA PLAST PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.; **Município:** Terra Nova - Ba; **Objeto:** aquisição de **2.000 caixas organizadoras desmontáveis**; Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 : Sub-Função: 122 ;Programa: 502;P/A/OE: 2000 ; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00; **Valor:** R\$47.400,00; **Prazo: 06(seis) meses**; **Data da Assinatura:** 28/12/2023

RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 100/2023 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.; **Município:** Brasília-DF -BA; , Publicado no dia 23/12/2023, onde se lê **EMPRESA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA , leia-se EMPRESA ASR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023 - SDR/SDA

Processo SEI: 077.1617.2023.0007645-81. Pregão Eletrônico - PE SAEB nº 027/2023. Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA. **Objeto:** prestação de serviços terceirizados de Transporte (Posto de Supervisão, Transporte Executivo veículo leve e Posto de transporte CNH B), 44 horas semanais e Deslocamentos pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de dezembro de 2023 e término em 27 de dezembro de 2024, Número de APS: 34.004.00013/2023. Contratada: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 04.374.998/0001-45. **Valor: 866.536,20 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).** Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 18801. Elemento de despesa: 3.3.90.37.000. Fontes: 100. Projeto/Atividade: 2000. Assinatura 20/10/2023. Unidade Gestora: 0001. Unidade Orçamentária: 18801. Elemento de despesa: 339033000. Fontes: 100. Projeto/Atividade: 2000. Fundamentação Legal: Lei nº 9.433/2005. Assinatura 20/10/2023. Salvador - BA, 28 de dezembro de 2023 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

CONTRATADO	APS/AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	DATA DA ASSINATURA
EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	APS: 39.004.00013/2023	SERVIÇO TERCERIZADO DE TRANSPORTE	R\$ 866.536,20	28/12/2023

Salvador, 28 de dezembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 644/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2023.0060769-66 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **SAMARA LUCAS DA SILVA**, CPF nº 113.685.584-02 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 22 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2023

PROCESSO: 011.5553.2023.0068778-68. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada na área de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia. **LOTES:** 01, 02, 03, 05 e 06. **PRAZO:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura ou até que se celebre a contratação oriunda do processo licitatório nº 009.0234.2021.0032858-89, o que ocorrer primeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$75.096.724,14 (setenta e cinco milhões, noventa e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual no 9.433/05, art. 59 inciso IV, pelas normas Gerais da Lei nº8.666/1993, e respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2023

PROCESSO: 011.5553.2023.0068778-68. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa CSH Serviços de Comunicação e Segurança Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada na área de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia. **LOTE:** 04. **PRAZO:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura ou até que se celebre a contratação oriunda do processo licitatório nº 009.0234.2021.0032858-89, o que ocorrer primeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.571.343,66 (Dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta



e seis centavos). **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Lei estadual no 9.433/05, art. 59 inciso IV, pelas normas Gerais da Lei nº8.666/1993, e respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 122/2023

PROCESSO SEI: 011.7635.2023.0080130-85. **PARTES:** Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Sr. Marcelo Rodrigues Queiroz. **OBJETO:** Locação do imóvel para funcionamento do Colégio Estadual de Junco, no município de Jacobina/BA, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **BASE LEGAL:** Art. 59, VII da Lei nº 9.433/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 e no Parecer de Nº PA-NSAS-249-2023. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 28/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Locador.

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2005

PROCESSO: 011.5556.2023.0065838-15. **PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e os Srs. Luciano Gomes Lisboa e Fidelcino Brito Lisboa. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2005, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2024 e término em 31/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$15.359,04 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 27/12/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e os Locadores.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023

PROCESSO: 011.5556.2023.0071844-93. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 086/2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$5.947.058,40 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Art.140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 28/12/2023. **Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 227/2023 - **PROCESSO** Nº 074.7712.2023.0017511-60; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Dritto Engenharia Ltda; **OBJETO:** Reforma e Readequação do Pavilhão de Aulas DCH I/ PPGEL, Campus I; **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 036/2023; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 92.929,87; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 15000114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO: Nº 074.7952.2023.0020615-38; **REFERENTE AO TERMO ADITIVO** nº 216/2023; **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 02/11/2023.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 247/2023 - **PROCESSO** Nº 074.7071.2023.0087005-21; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Conserve Service - Limpeza e Transporte EIRELI; **CONTRATO:** Nº 162/2022; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de contrato referente à prestação de serviços técnicos em instalação, sob demanda, de aparelhos de ar-condicionado, tipo Split; **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 079/2022; **Vigência:** 12(doze) meses **VALOR TOTAL:** R\$ 52.272,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; **Fonte:** 15000114; **Elemento de Despesa:** 3390.39.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DE CONTRATO**

1.Contrato: SF/PS/DA/72/23; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ELISANGELA SANTOS FERNANDES; **4.Objeto:** serviços de consultoria individual para construção de rotina contábil-financeiro visando à equalização das contabilidades pública (Lei 4.320/64) e privada (Lei 6.404/76) das empresas estatais dependentes do Estado da Bahia; **5.Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final 30 (trinta) dias após o último dia previsto para o prazo de execução; **6.Valor:** R\$ 417.600,00 total estimado; **7.Método:** Consultoria Individual, Processo Administrativo SEI Nº 013.1339.2023.0024117-58; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.315.5736, ND: 4.4.90.35.00/ 4.4.90.47.00, D/R: 1.754.0.125.800112.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Elisangela Santos Fernandes - Consultor; **10.Data:** 28/12/2023.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA**RESUMO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: DESENBHIA - **CONTRATADA:** PRODEB - **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-** **OBJETO:** Prorroga o contrato para contratação de serviços de análise de vulnerabilidades e testes de intrusão. - **VALOR GLOBAL ANUAL:** 7.157,70- **PRAZO:** 12 meses - **PROCESSO** Nº 109/2021 - **MODALIDADE:** Dispensa nº 062/2021 - **ASSINATURA:** 21.12.2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001-CT133-2023/SEINFRA**

PROCESSO N.º 024.2075.2023.0003158-92. **Pregão Eletrônico** nº 013/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. **OBJETO:** A aquisição com transporte de 900 toneladas de emulsão RL-1C, 600 toneladas de EAI, 1.200 toneladas de RR-2C, referente aos Lotes II e III. **VALOR:** R\$12.121.375,75 **PRAZO:** 06 meses. **P/A/OE:** 2868. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 037-CT134-2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.8883.2023.0008674-48. **PERMISSOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **PERMISSIONÁRIA:** BAHIA MINERAÇÃO S.A. **OBJETO:** Permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio nas Rodovias: BA 262, km 006+215m, km 006+275m ao km 006+535, trecho: Entr. BA 648 (P/Aritaguá) - Entr. BR 415/Ilhéus; BA 648, km 001+590m, 001+590m ao km 003+120m, trecho: BA 648 - Entr. BA 262 (km 1,0) - Ac. Aritaguá/Ilhéus; BA 001, km 275+240m, km 275+260m ao km 279+420 e km 279+420m, trecho: Entr. BA 653 (Serra Grande) - Entr. BR 415 - BA 262 (Ponte do Rio Almada) / Ilhéus, pela PERMISSONÁRIA, com a exclusiva finalidade de implantação de 03 (três) longitudinais e 04 (quatro) transversais de Rede Elétrica de Distribuição de 138kv. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064-CT136-2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2023.0007712-24. **Concorrência** nº 009/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** A Requalificação e pavimentação em TSD da rodovia BA 573, Trecho Macaúbas a distrito de Gameleira, extensão 17,62 km. **VALOR:** R\$20.840.910,60. **PRAZO:** 390 dias. **P/A/OE:** 7273. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 016-CT029/2023

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0007947-62. **Tomada de Preços** nº 146/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** INFRATEC ENGENHARIA EIRELI. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, indicado no preâmbulo, por 270 dias, contados a partir de 10 de dezembro de 2023, fim do prazo de vigência, com término em 05/09/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 281-CT348/2022

PROCESSO N.º 024.2058.2022.0007555-05. **Concorrência** nº 216/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** MAZZA ENGENHARIA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, indicado no preâmbulo, por 450 dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, fim do prazo de vigência, com término em 14/03/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**RESUMO DE ADITAMENTO**

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003105 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0070/2022 - **OBJETO:** SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** A&C EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. - **VALOR:** R\$ 165.500,00 - **DATA:** 12/12/2023.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002788 - ORIGEM: DISPENSA 0093/2022 - **OBJETO:** SERVIÇO DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO E OTIMIZAÇÃO ON-LINE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERFACE WEB PARA CONTROLE DA QUALIDADE DO GÁS NATURAL COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA NÃO CONFORME A RANP 16/2008 NA REGIÃO CATU/ALAGOINHAS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CASSIO R. BARBOSA LTDA. - **PRAZO:** 6 MESES A CONTAR DE 11/11/2023 - **DATA:** 27/12/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Contrato de Prestação de serviços nº 038/2023. Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB e a Bioagri Ambiental Ltda. Processos SEI nº 039.0781.2023.0002170-73. Objeto: Contratação de Laboratório para Prestação de Serviços de Execução de 1000 (mil) análises físico-químicas, abrangendo todos os municípios dos 27 territórios de identidade do Estado da Bahia. Pregão Eletrônico nº 2023009. Prazo: 600 dias. Valor: R\$ 436.800,00. Data da Assinatura: 28.12.2023.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021004
Processo SEI 100.0917.2023.0031650-41. Contratada: Vectora Indústria de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda (CNPJ 14.016.443/0001-85). Objeto: implantação, manutenção e operação de Sistema de Monitoramento de Grandezas Hidráulicas via telemetria, nos Sistemas de Abastecimento de Água de Jaguaquara, Gandu, Ipiaú, ubatã e Jiquiriçá/Mutuípe. Origem: Licitação nº 051/23. Unidade Gestora: USJ - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 28/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 511/23
Processo SEI 100.5698.2023.0031310-19. Contrato 460018339. Contratado: Allsan Engenharia e Administração Ltda. (CNPJ 06.260.843/0001-03). prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 180 dias. Assinado em 27/12/23. Salvador/BA, 28/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Processo nº 027.1434.2023.0002928-98. Parceiros: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), WWF - BRASIL, tendo como interveniente o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, tendo como data final 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 27/12/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 847/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0220965-08

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: AZALEIA - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.512.793/0001-87, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 842/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0216718-35

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: BULHÕES DE LA TORRE SERVIÇOS

MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 43.515.096/0001-33, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) e anual em R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 782/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0151290-13

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: BORSAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.229.982/0001-38, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 122.400,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.13225.2022.0176339-17, RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2023 DISPUTA ELETRÔNICA Nº 19.004.2023.0018. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: COPIADORA EXEMPLO LTDA, CNPJ nº. 33.857.129/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Plotagem. PRAZO: A contar da data da assinatura, será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 0003. P.A: 2000. E.D: 33.90.39 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 336/2023 PROCESSO Nº 019.8914.2023.0219444-02 CONTRATO Nº 037/2023 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 14.538.109/0001-91. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista	Ronaldo dos Santos Costa Junior	195556225

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista	José Francisco S. Miranda	92106648

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023 Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 017/2023

PROCESSO Nº 019.9206.2023.0046641-83 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 | ID 1027093 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 94.132.024/0001-48 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R 1.054.400,00 (Um Milhão e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. Salvador, 28/12/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº. 018/2023

PROCESSO Nº 019.9206.2023.0046641-83 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 | ID 1027093 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: ORTOPEDIA ORTOTÉCNICA BAHIA LTDA. CNPJ:



04.157.493/0001-29 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS (modelo banho com aro de propulsão)**, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ **R\$ 194.880,00** (Cento e Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. Salvador, 28/12/2023 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 020/2023

PROCESSO Nº **019.9206.2023.0175496-47** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **023/2023** | ID **1029309** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA ORTOTÉCNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALÇADO NEUROPÁTICO**, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 452.736,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023. Salvador, 28/12/2023 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2022- Processo SEI nº 019.9201.2023.0111509-08 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada **WALLACE S. DA SILVA CNPJ: 36.140.974/0001-18** - Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza, Tratamento e Manutenção de Piso . ADITIVO DE PRAZO DE 05/01/2024 até 04/01/2025 - valor global de R\$ R\$ 141.525,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.2641 - FONTE 0130 - ELEMENTO DE DESPESA -339039-DATA DA ASSINATURA:28/12/2022, Salvador-BA, Salvador - BA, 28/12/2023 - **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 126/2023 - PE 057/2023
PROCESSO SEI 019.8918.2023.0157573-61

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.232.280/0001-69. OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (Família 65.02). VALOR GLOBAL R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 28/12/2023 até 27/12/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 29/12/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 020/2023 PE 102/2022
PROCESSO SEI N. 019.8917.2023.0149509-25

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.230.254/0001-69. OBJETO: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 020/2023 tem como objeto SOLUCAO, eletrolítica, com bicarbonato, de pronto uso, esteril, aprotogenica, contendo Sodio entre 98 a 140 mEq/L. VALOR GLOBAL ORIGINAL: R\$ 1.271.760,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil setecentos e sessenta reais) VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 1.589.700,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil setecentos reais). AMPARO LEGAL: Art. art. 143, §1º da Lei Estadual n.º 9.433/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.138 / 19601.0077; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. O presente Termo Aditivo de valor entra em vigor na data da sua publicação. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2023. Vitória da Conquista, 29/12/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Processo SEI Nº **019.10647.2023.0186759-89** - Contratante: Secretária de Saúde do Estado da Bahia, através do Hospital Geral de Ipiauí - Contratada: LACLIG LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE GANDÚ LTDA, CNPJ: 00.523.668/0001-13. Do objeto: Serviços de realização de exames de Análises Clínicas Laboratoriais e Diagnóstico, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2022, por mais 12 meses, apartir de 19/01/2024 à 18/01/2025. Valor global estimado: R\$ 819.958,68 (Oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as clausulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia e Vitor Gabriel Ramos dos Santos - Representante Legal da Empresa.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00957/2023	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	61.418.042/0001-31	MATERIAL HOSPITALAR	7.872,50	28/12/2023
00958/2023	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.889.314/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	390.000,00	28/12/2023
00959/2023	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	61.418.042/0001-31	MATERIAL HOSPITALAR	8.500,00	28/12/2023

Salvador, de 28 de Dezembro de 2023. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria da Segurança Pública. Diretoria Administrativa. Aditivo 01 ao Contrato nº 01/2023. Processo nº 020.4495.2023.0020193-27. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Indiana Veículos Ltda. Objeto: serviços de revisão programada em 14 veículos Ford. Prazo de Vigência: 13/01/2024 a 12/01/2025. Unidade Gestora: 20.101.0004 Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 3390.39.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Secretaria da Segurança Pública. Diretoria Administrativa. Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018. Processo SEI nº: 020.4493.2023.0021393-44 Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa Thermo Bahia Controles Térmicos Ltda. Objeto: prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar de 31/01/2024, **ou até a conclusão do processo licitatório 020.4495.2023.0006255-05 e/ou saque do futuro registro de preço SAEB 009.0231.2021.0043867-25**, o que ocorrer primeiro, com base no art. 140, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05. Unidade Gestora: 3.20.101.0004. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2000/2600. Elemento de Despesa: 3390.39.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 02/2023; Processo nº 012.6335.2023.0083711-62; Contratante: Polícia Civil; Contratada: ROBERTO CENTRO AUTOMOTIVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.296.300/0001-09; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores da Coopin de Juazeiro; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 16/01/2024 a 15/01/2025; Valor global R\$ 75.106,00 (setenta e cinco mil cento e seis reais). Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 28/12/2023.

Resumo do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 89/2022; Processo nº 012.6335.2023.0083732-97; Contratante: Polícia Civil; Contratada: AVAN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 026.918.591-0001/74; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores da Coopin de Serrinha; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 16/01/2024 a 05/01/2025; Valor global R\$ 112.464,51 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 28/12/2023.

Resumo do Termo Aditivo nº 04/2024 ao Contrato nº 05/2020; Processo nº 012.6335.2023.0083749-35; Contratante: Polícia Civil; Contratada: PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 05.279.926/0001-81; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores da Coopin de Jequié; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 13/02/2024 a 12/02/2025; Valor global R\$ 50.881,79 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 28/12/2023.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 025/2023-002 - PMBA/16º BPM

Termo Aditivo nº 025/2023 - 002 ao Contrato nº 025/2023 - Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de equipamentos em geral, com reposição eventual de peças



e acessórios. Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: Empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ no 12.399.064/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.446,64 (Seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 6922.3.3.90.3.9.000.1.500.0.100.000000.000000.1. Vigência: 13/01/2024 a 12/01/2025. Data da assinatura: 27/12/2023. Luciano Araújo Lima Maj QOPM. Coordenador da CGOFL.

RESUMO DO CONTRATO Nº 640/2023 - PMBA/CPR-S

Processo SEI nº 030.2685.2023.0143780-66. Contrato nº 640/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada: GRÁFICA EDITORA MESQUITA LTDA, CNPJ nº 63.201.867/0001-25. Pregão Eletrônico nº CPRS/022/2023. Objeto: contratação de serviço de reforma de Totem. Vigência: 28/12/2023 a 28/06/2024. Valor estimado: R\$ 24.499,90 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Dotação: 3.20.801.0095.06.1.81.314.6922.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 28/12/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº 674/2023 - INEX - PMBA/3º BEIC

Contrato nº 674/2023. Processo: por inexigibilidade de licitação 01/2023. Contratante: PMBA. Contratada: Empresa SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL (SAAE). CNPJ: 14.659.593/0001-07. Objeto: prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o 3º BEIC. Valor 88.252,20 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Data da assinatura: 21/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Jucineide Duarte Brasileiro - Subten PM - Presidente da CPL.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPRC-BTS

Contrato nº 643/2023. Pregão Eletrônico nº 005/2023. Processo SEI nº 030.2450.2023.0092568-22. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: IR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, destinada ao CPRC/BTS e unidades apoiadas. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor global: R\$ 44.885,27 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Unidade FIPLAN: 20.801.0098. Função: 06. Subfunção: 181. Programa 314. P/A/OE: 6921. Região/Planejamento: 0. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000.000.00.00.00. Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Data da Assinatura: 28/12/2023.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPRC-BTS

Contrato nº 644/2023. Pregão Eletrônico nº 005/2023. Processo SEI nº 030.2450.2023.0092568-22. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.161.140/0001-65. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, destinada ao CPRC/BTS e unidades apoiadas. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor global: R\$ 20.864,73 (vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). Unidade FIPLAN: 20.801.0098. Função: 06. Subfunção: 181. Programa 314. P/A/OE: 6921. Região/Planejamento: 0. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000.000.00.00.00. Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Data da Assinatura: 28/12/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2021- 004 - PMBA/DAL

Processo: 030.2371.2023.0175030-13. Pregão Eletrônico nº DAL 012/2020 (CONTRATO nº DAL 04/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa WALMIR LIMA NETO, CNPJ nº 26.398.806/0001-73. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/01/2024 e término em 06/01/2025, o qual tem o objeto à prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais para atender às necessidades das Unidades Policiais Militares sediadas na Vila Policial-Militar - CAB- Valor global do contrato

de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Projeto/Atividade: 6921 - Programa: 314 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 1.500.0.100.000000 - Data da Assinatura: 28/12/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 324/2023-1 -SSP/PMBA

Processo: 030.2371.2023.0231839-98
Pregão Eletrônico nº DAL nº 021/2023 (CONTRATO nº DAL 324/2023) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa PREMIER COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.308.204/0001-36. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, sem prejuízo do período de garantia técnica será até por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no § 1º art. 57 da Lei estadual no 8.666/93, - Valor global do contrato de R\$ 2.402.222,22 (dois milhões, quatrocentos e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)- Projeto/Atividade: 7873- Programa: 314 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000/17000131101843000000 - Data da Assinatura: 28/12/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 621/2023 - PMBA/DAL

Processo: 030.0392.2023.0074362-17. Pregão Eletrônico nº 20.155-PE052/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 34.732.379/0001-46. Objeto: serviço de Carga e Descarga, transporte, montagem de beliches com arrumação de até 3.000 (três mil e duzentos) leitos, bem como de todo material que se fizer necessário para o carnaval 2024. Valor global do contrato é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fontes: 1.500.0.100.000000.000000- Vigência: a contar da data da sua assinatura, será de 04 meses. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço global- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura- Data da Assinatura: 28/12/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020

Processo: 069.1479.2023.0006552-14. Contratante: SUDESB. Contratada: EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 017/2020. Data: 27/12/2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira Filho, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0010711-57	USINA MIXX LTDA	2867/2023	no dia 02 de dezembro de 2023, na cidade de Ibirapitanga- BA.	2778/2023	01/12/2023	R\$ 70.000,00
032.2298.2023.0010718-23	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME	2878/2023	no dia 03 de dezembro de 2023, na cidade de Feira de Santana- BA.	2789/2023	01/12/2023	R\$ 60.000,00
032.2298.2023.0010951-70	GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA	2896/2023	no dia 08 de dezembro de 2023, na cidade de Paripiranga- BA.	2807/2023	07/12/2023	R\$ 60.000,00
032.2298.2023.0011238-15	JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA	2921/2023	no dia 30 de dezembro de 2023, na cidade de Dias Dávila - BA	2832/2023	19/12/2023	R\$ 30.000,00
032.2298.2023.0011282-81	TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	2926/2023	no dia 31 de dezembro de 2023, na cidade de Andaraí- BA	2837/2023	26/12/2023	R\$ 120.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL : Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0010947-93	DISPENSARIO SANTANA	2899/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 09 de dezembro de 2023, na cidade de Feira de Santana - BA.	2810/2023	07/12/2023	R\$ 30.000,00



032.2298.2023.0010956-84	REALIZA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	2900/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2023, no Estado da Bahia.	2811/2023	07/12/2023	R\$ 89.232,60
032.2298.2023.0011146-54	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	2913/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 16 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2824/2023	13/12/2023	R\$ 160.000,00
032.2298.2023.0011195-32	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	2914/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 15 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2825/2023	15/12/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0011193-71	BIMBOCA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE FESTAS LTDA.	2916/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 15 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2827/2023	15/12/2023	R\$ 140.000,00
032.2298.2023.0011271-28	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	2925/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 28 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2836/2023	21/12/2023	R\$ 68.400,00
032.2298.2023.0011292-52	VIRA & MEXE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	2929/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023, na cidade de Santa Cruz de Cabrália- BA.	2840/2023	27/12/2023	R\$ 300.000,00

APS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
32.013.00976/2023	AUTOTECH OFICINA MECANICA LTDA	Manutenção Corretiva com troca de Peças do Sistema do Motor do veículo Ford RANGER PKS 4568.	17.424,73	11/12/2023
TOTAL APS			R\$ 17.424,73	

AFM	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
32.01300088/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	COLA, líquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: Frasco plástico com 90g e bico economizador	104,50	11/12/2023
32.013.00085/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente	195,00	07/12/2023
32.013.00086/2023	LIVRARIA CENTENÁRIO LTDA	LAPIS, mina grafite, número 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento mínimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante	64,00	05/12/2023
32.013.00087/2023	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ÁGUA, sem gás de 20 (vinte) litros	4.032,00	05/12/2023
32.013.00089/2023	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES EM ROLO 10cmX300M.	3.060,00	12/12/2023
TOTAL AFM			R\$ 7.455,50	
TOTAL APS / AFM			R\$ 24.880,23	

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA**

Processo SEI nº: 009.0910.2023.0074323-37. **Objeto:** Prestação dos serviços de realização de prova de vida dos inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia (SPSM), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS, com valor global estimado de R\$ 1.956.373,83 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta

e três reais e oitenta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0009, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 100; **Fundamentação Legal:** Art. 60, I, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 27.12.2023

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0052807-30. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal VERDE - HSV, para a unidade consumidora do SAC Uruguai, vinculada a esta Secretaria da Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor global estimado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.801, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 27.12.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - DETRAN.**

Processo SEI Nº: 049.4628.2023.0041160-59; **Objeto:** prestação de serviços de técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses; **Valor global:** estimado de R\$ 1.609.300,00 (um milhão, seiscentos e nove mil e trezentos reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301, Unidade Gestora: 0001, **Ação:** 04.126.502.2002.9900, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.000 e **Destinação de Recurso:** 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; **Fundamentação Legal:** Art. 60, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme o quanto disposto no Parecer Jurídico nº 1587/2023. **Assinatura:** 28.12.2023. Rodrigo Pimentel Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 247/2023**

PROCESSO: 011.5553.2023.0068778-68. O Estado da Bahia, neste ato representado pela Srª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, titular da Secretaria da Educação, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, e pela Lei Federal nº 8.666/1993, resolve dispensar a licitação para firmar contrato com a empresa **CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 01.030.016/0001-00, no valor global estimado de R\$75.096.724,14 (setenta e cinco milhões, noventa e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), com vigência de 90 (noventa) dias, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada na área de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, Lotes 01, 02, 03, 05 e 06 para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 247/2023

PROCESSO: 011.5553.2023.0068778-68. O Estado da Bahia, neste ato representado pela Srª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, titular da Secretaria da Educação, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, e pela Lei Federal nº 8.666/1993, resolve dispensar a licitação para firmar

contrato com a empresa **CSH Serviços de Comunicação e Segurança Ltda**, CNPJ nº 16.670.990/0001-05, no valor global estimado de R\$10.571.343,66 (Dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), com vigência de 90 (noventa) dias, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada na área de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, Lote 04, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2023

PROCESSO SEI: 011.7635.2023.0080130-85. A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, VII da Lei nº 9.433/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 e no Parecer de Nº PA-NSAS-249-2023, resolve Dispensar a Licitação para firmar o contrato de locação de bem imóvel com o Sr. Marcelo Rodrigues Queiroz, proprietário do imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), objetivando a instalação do Colégio Estadual de Junco, no município de Jacobina/BA. **ASSINATURA:** 28/12/2023 Secretária Estadual da Educação.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 214/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0099702-10. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENIENTE:** Município de Biritinga. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeito e Secretária da Educação do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 213/2022.

PROCESSO: 011.16327.2023.0106400-23. **CONCEDENTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENIENTE:** Município de Santa Luzia. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 18 (dezoito) meses, com início em 30/12/2023 e término em 29/06/2025. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeito e Secretária Estadual da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 659/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ Nº13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, nº. 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, titular da Secretaria da Educação, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.091/2016 e no PARECER Nº PA-NPA-254-2023 (00081279567) e no processo SEI: 011.17153.2023.0044384-24, resolve Declarar a Inexigibilidade do Chamamento Público, para firmar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Projeto Nordeste - ABPN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.181.405/0001-24, no valor global de R\$ 9.952.219,48 (nove milhões, novecentos e cinquenta dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto é a execução de ações de promoção de Educação Integral em Tempo Integral para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e suas famílias em atinência às Metas de nº. 06 dos Planos Decenais de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. Processo nº: 019.8084.2023.0048441-07. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado Contratada: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CPNJ: 26.643.172/0001-77. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes em 12 (doze) Cardioversores/ Desfibriladores, marca Lifemed, modelo Lifeshock Pró, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral do Estado - HGE. Valor Global: R\$ 150.240,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024 - Base legal: Lei Estadual nº 9.433/2005, art. 60, caput. Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023. Salvador, 28 de dezembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2023**

PROCESSO: 019.9123.2023.0027047-95 - **OBJETO:** SERVIÇO DE EVENTO, contemplando: equipamentos, imobiliário, locação de piso, montagem e desmontagem de stands, apoio logístico, alimentação, transporte e serviços complementares para a Bahia - Micareta Feira de Santana

2023 - **CONTRATANTE:** DIVEP - Diretoria de Vigilância Epidemiológica - **CONTRATADA:** SOUL EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 08.316.075/0001-98 - VALOR R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 282 - P/A: 2494 - APS: 19.181.00012/2023. Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0064**

OBJETO: SACO, plástico para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 23.881.199/0001-00 - R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00137/2023 - Salvador, 21 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0063**

OBJETO: CLAVICULARIO, com chaveiro e argola, com capacidade para no mínimo 50 chaves - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60 -R\$476,85 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00134/2023 - Salvador, 21 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0060**

OBJETO: SACO, plástico para lixo, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, suportando 40 kg, na cor preta - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI - CNPJ: 37.604.302/0001-89 - R\$ 7.610,47 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00125/2023 - Salvador, 21 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0058**

OBJETO: TESOURA, modelo multiuso, em aço inox, 8 (oito) polegadas ou 20 (vinte) cm de comprimento podendo variar +/- 5% - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA - CNPJ: 08.611.783/0001-51 - R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00115/2023 - Salvador, 26 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0059**

OBJETO: LUVA, de procedimento, tamanho G - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 46.756.948/0001-72 - R\$ 789,99 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00114/2023 - Salvador, 21 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0057**

OBJETO: BATERIA, selada, recarregável, chumbo-ácida, 6,0 V, 4,5 Ah, flutuação 6,75 - 6,9 V, cíclico 7,2 - 7,5 V, corrente inicial 1,0 Amax - **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** RODRIGO SILVA SOUSA - CNPJ: 45.470.795/0001-30 - R\$ 6.398,00 (seis mil trezentos e noventa e oito reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00107/2023 - Salvador, 21 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0054**

OBJETO: LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, de reservatório de água potável, com capacidade aproximadamente 45.000 litros, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, de reservatório de água potável, com capacidade aproximadamente de 10.000 litros e LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO,



dos reservatórios de água, com capacidade de 5.000 litros - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES - CNPJ: 29.709.951/0001-16 - R\$ 5.397,99 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 682 - P/A: 2494. - APS 19.181.00024/2023 - Salvador, 21 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0052**

OBJETO: ÁGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 à 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro- CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA - CNPJ: 39.476.248/0002-40 - R\$ 424,97 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00109/2023 - Salvador, 21 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0050**

OBJETO: CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização, desmorcegação, desalojamento de pombos, desalojamento de abelhas, desalojamento de marimbondos em toda área interna e CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização, desmorcegação, desalojamento de pombos, desalojamento de abelhas, desalojamento de marimbondos em toda área externa. - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: FLAVIA REGINA QUEIROZ DE SOUSA - CNPJ: 33.158.911/0001-09 - R\$ 7.873,32 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - APS 19.181.00028/2023 - Salvador, 27 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0041**

OBJETO: CARRO, para limpeza de piso, confeccionado em polietileno de alta densidade, com rodas em borracha, contendo um espremedor em polietileno de alta densidade. e dois baldes, sendo 01 (um) na cor vermelha ou branca e 01(um) na cor azul, com capacidade mínima de 20 litros cada - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FALCAO - CNPJ: 48.495.858/0001-09 - R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 682 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00080/2023 - Salvador, 27 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0035**

OBJETO: **NOBREAK 1.5Kva** - Especificação Técnica - Capacidade de 1.5 (um ponto cinco) Kva - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA - CNPJ: 43.708.761/0001-05 - R\$3.587,96 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 686 - P/A: 5366. - AFM 19.181.00076/2023 - Salvador, 27 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0034**

OBJETO: ENVELOPE, timbrado, saco pequeno, em papel kraft ouro, 80 g/m², dimensões 176 x 250 mm podendo variar +3%, com brasão e timbre Governo do Estado da Bahia, alinhados na margem superior esquerda, impressão off-set na cor preta. Atender a (s) normas (s) ABNT. - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60 - R\$213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00072/2023 - Salvador, 27 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0025**

OBJETO: Pin Vacina Bahia - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: FABIO COSTA OLIVEIRA LEITAO MEIRELES 91363128515 - CNPJ: 12.600.435/0001-56 - R\$ 15.623,82 (quinze mil seiscentos e vinte e três

reais e oitenta e dois centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 5105. - AFM 19.181.00057/2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0020**

OBJETO: PINCEL, para quadro branco, corpo em material plástico resistente, ponta indeformável, escrita na cor preta - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 33.134.920/0001-51- R\$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00044/2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0019**

OBJETO: LANTERNA, de cabeça, com LED, modelo LUMEX - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.806.580/0001-71 - R\$ 3.252,60 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00048/2023;

OBJETO: LANTERNA, recarregável, de led, portátil - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM 06078827510 - CNPJ: 29.617.117/0001-09 - R\$4.522,50 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00049/2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0015**

OBJETO: COPO, para água, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: LINALDO CAJAIBA SANTANA - CNPJ: 48.758.307/0001-82 - R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00039/2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0013**

OBJETO: GARRAFA, térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: 48.182.561 SAYONARA DUARTE ROSARIO - CNPJ: 48.182.561/0001-85 - R\$ 2.084,44 (dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00035/2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0010**

OBJETO: SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 02 Kg - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 39.678.663/0001-03 - R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 682 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00029/2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0011**

OBJETO: PINCEL, marcador permanente, corpo em material plástico resistente, ponta porosa, na cor vermelha - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: 47.703.967 MATHEUS DE JESUS SANTOS - CNPJ: 47.703.967/0001-01 - R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 682 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00023/2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0006**

OBJETO: LAVAGEM DE ESTOFADO, de cadeira, tipo poltrona, a seco. - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: CLAUDIONOR DO ESPÍRITO SANTO COSTA 96581930563 - CNPJ: 42.254.750/0001-30 - R\$ 5.614,00 (cinco mil seiscentos e quatorze reais) - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - APS 19.181.00007/2023;

OBJETO: LAVAGEM DE CADEIRA tipo longarina, a seco e LAVAGEM DE SOFA, de um lugar, forro em vinil, revestimento em couro ecológico, a seco- CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE 80169546500 - CNPJ: 18.244.534/0001-29 - R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - APS 19.181.00006/2023 - Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - SESAB/HGPV.
Processo nº: **019.8903.2023.0140583-26**, Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Contratado: **MICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CPNJ: 01.549.986/0001-16 Objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e de reparo de equipamentos de Raio X marca VMI** Valor Global: R\$ 92.880,00 (noventa dois mil oitocentos oitenta reais) - Base legal: art. 60 INCISO I A III, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº 2019.02.000251. Jequié - BA, 28/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.8716.2019.0068281-53, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 71 (setenta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 522 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8063662-78.2023.8.05.0000, e considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE por meio do Processo SEI nº. 009.8899.2023.0078400-17, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº. 233/23, publicada no DOE em 07/11/2023**, que tratou da aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 15 (quinze) meses, cumulada com multa, à empresa **MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTACAO EIRELI, CNPJ nº. 34.262.220/0001-05.**

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RETIFICAÇÃO

CONTRATO 004/2023 publicada no DOE de 19/12/2023.

Onde se lê: ... RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023 - SDR/SDA....

Leia-se: ... RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2023 - SDR/SDA....

Salvador, 28 de Dezembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO:011.5555.2023.0106913-61. PARTES: Secretaria da Educação e Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de e Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia no mês de novembro de 2023. VALOR: R\$1.165.171,61 (Um milhão cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.541.0.177.000000.00.00.00,1.543.0.179.000000.00.00.00,1.550.0.180.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00,2.540.0.307.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00,2.541.0.377.000000.00.00.00. ASSINATURA: 28/12/2023 - Secretária Estadual da Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

ERRATA - LICITAÇÃO nº2023014 - SEI- 039.0798.2023.0006514-80.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Publicado no Diário Oficial do Estado dia 28.12.2023, página 2, caderno de licitações **ONDE SE LÊ: Objeto:** Contratação de Empresa especializada para execução de Obras para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA_06 em 39 (trinta e nove) Sistemas com Trabalho Técnico e Social - TTS, no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. **LEIA-SE: Objeto:** Contratação de empresa Especializada para de Execução de Obras para Implantação de 39 (trinta e nove) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa_06 com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos municípios de Anajé; Barrada Estiva; Barra do Choça; Belo Campo; Caatiba; Camamu; Cândido Sales; Caraíbas; Ibirataia; Ilhéus; Ipiaú; Jaguaquara; Jequié; jitaúna; Macarani; Manoel Vitorino; Maracás; Marauá; Piripá; Planalto; Vitória da Conquista e Aiquara, no Estado da Bahia. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 28.12.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 020/2023

Processo: 027.7667.2023.0004006-31. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor de R\$3.194,10 (três mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos). Data da assinatura: 28/12/2023. Eduardo Mendonça Sodrê Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
BISTURI	R\$ 287.467,20	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.00833/2023	22/12/2023
AVENTAL	R\$ 1.548.000,00	15.229.287/0001-01	VIVRE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	19.004.01099/2023	22/12/2023
BISTURI	R\$ 606.109,50	54.611.678/0001-30	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	19.004.01115/2023	22/12/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PE Nº. 095/2023 - ID BB Nº.: 1031309

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB)

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (HGE).

PROCESSO SEI: 019.8084.2023.0173839-36.

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção predial do HGE 1 e 02, que a sessão de abertura datada para o dia 29/12/2023 fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da revisão do edital - Salvador/BA, 28/12/2023. Deise Carla Conceição de Almeida - Pregoeira Oficial.

**SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****RETIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0008**

Onde se lê na publicação de 04/03/2023, página nº16, Salvador 03 de fevereiro de 2023. Leia-se, Salvador 03 de março de 2023.

Salvador, 28 de dezembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora

Núcleo Regional de Saúde Sudoeste

A Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, Karoline Silva Rebouças resolve: **TORNAR SEM EFEITO A Dispensa de Licitação 007/2023**, publicada no Diário Oficial On-line do dia 14 de dezembro de 2023, ANO CVIII - Nº 23.808, Caderno Licitações, página 85.

Karoline Silva Rebouças
Coordenadora NRS-Sudoeste.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI 019.9087.2023.0212386-40

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, 31/07/2023 a 31/08/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 031.414, nº 031.423, nº 031.432, nº 031.495, nº 031.473, nº 031.474, nº 031.475, nº 031.476, nº 031.488, nº 031.489, nº 031.492, nº 031.493, nº 032.204, nº 031.482, nº 031.478, nº 031.483, nº 031.484, nº 031.486, nº 031.497, nº 031.487, totalizando o valor de R\$ 9.696,49 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 26/12/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 29/12/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 129/2023 - PE 060/2023
PROCESSO SEI 019.8924.2023.0138227-40**

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.230.254/0001-69. OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (fam. 68.10). VALOR GLOBAL R\$ 1.453.440,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 27/12/2023 até 26/12/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Vitória da Conquista, 29/12/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 ID 1029316

SESAB/HGESF. O Pregoeiro Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no uso das suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto, Contratação de Empresa Especializada em Ensaio de Proficiência e Controle Interno de Laboratório, resultou em **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.11415.2023.0103958-47. Salvador-Ba, 28 de dezembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**ERRATA DOS AVISOS DOS Pregões nº 001 e 002/2024**

Pregões Eletrônicos nº 001 e 002/2024, publicados no D.O.E - 28/12/23, página 04. Onde se lê: Pregões Eletrônicos nº 001 e 002/2023, abertura dia 10.01.2023 - Leia-se: Pregões Eletrônicos nº 001 e 002/2024, abertura 10.01.2024. Salvador, 28 de Dezembro de 2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN****RETIFICAÇÃO:**

Onde se lê: Fica indicado como gestor do contrato, o DPC Geraldo Adolfo Barreto Nascimento, matrícula: 20.409.920-7.

Leia-se: Fica indicado como gestor do contrato, o DPC Geraldo Adolfo Barreto Nascimento, matrícula: 20.409.920-7 e como fiscal o DPC Geraldo Adolfo Barreto Nascimento, matrícula: 20.409.920-7.

Publicado no D.O.E em 14/12/2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PMBA/CPRO**

A SSP/PMBA/CPR-Oeste torna público que, no AVISO de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - BB Nº 1033137 PROCESSO SEI Nº 030.2669.2023.0197610-18, Ano CVIII - nº 23.812 publicado no DOE - Edição do dia 20/12/2023. Onde se lê: "Abertura: 04/01/2024". Leia-se: "Abertura: 11/01/2024". Barreiras - BA, 28/12/2023.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - BB Nº 1028432 - SSP/PMBA/APM

O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBA/ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Fornecimento de EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO DE AIRSOFT da ACADEMIA DE POLICIA MILITAR - APM/PMBA, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/01/2024 às 10h, que fica remarçada para o dia 11/01/2024 às 10h, em razão de necessidade de ajustes técnicos relativos aos feriados no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-6212, e-mail: apm.saf@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Academia de Polícia Militar, Vila Policial Militar do Bonfim, Rua Augusto Mendonça, s/n, CEP: 40.415-000, Salvador, Bahia. Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Pregoeiro.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

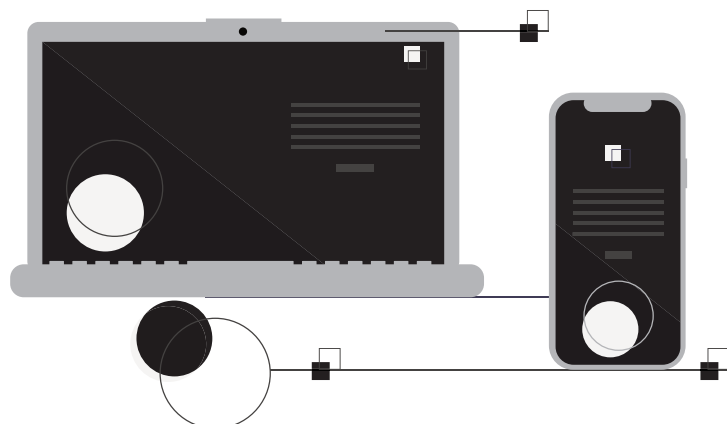
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

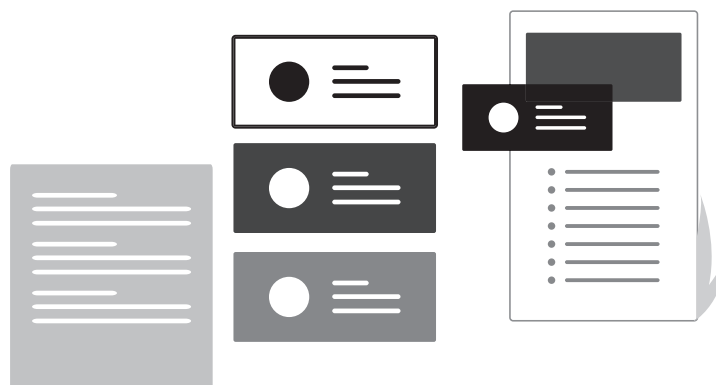
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

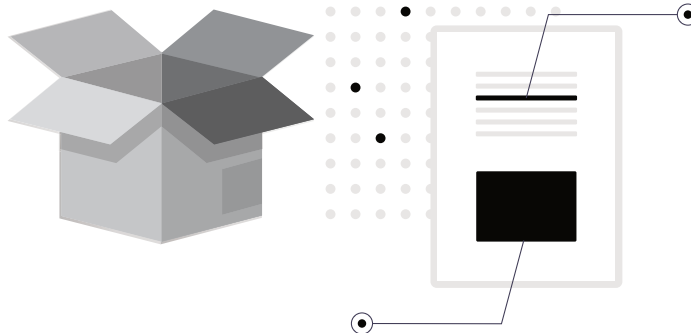
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.818

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA - Comunicamos aos interessados a republicação da Chamada Pública supracitada que tem por objeto a **SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS** por motivo de alteração no item 12.10 do edital. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: leipaulogustavoalagoinhas@gmail.com. Alagoinhas-BA, 28/12/2023. Comissão de Credenciamento.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA - Comunicamos aos interessados a republicação da Chamada Pública supracitada que tem por objeto a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL** por motivo de alteração no item 18.9 do edital. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: leipaulogustavoalagoinhas@gmail.com. Alagoinhas-BA, 28/12/2023. Comissão de Credenciamento.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA - Comunicamos aos interessados a republicação da Chamada Pública supracitada que tem por objeto a **SELEÇÃO DE PROJETOS NAS DEMAIS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E ÁREAS CULTURAIS** por motivo de alteração no item 18.9 do edital. O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: leipaulogustavoalagoinhas@gmail.com. Alagoinhas-BA, 28/12/2023. Comissão de Credenciamento.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2023-Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará o Credenciamento nº 006/2023. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE FUNILARIA, PINTURA E REFORMA DE FIBRA DE VEÍCULOS ESCOLARES MUNICIPAIS, TROCA DE PARA-BRISAS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA QUANDO NECESSÁRIO; A FIM DE INSPEÇÃO DA CIRETRAN/INMETRO, E ADEQUAÇÃO DE CATEGORIAS, PARA ATENDER À DEMANDA LEGAL E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, PARA MELHOR SERVIR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, A SABER: ESTUDANTES, PROFISSIONAIS DIRETAMENTE LIGADOS, PESSOAL DE APOIO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.** Período de credenciamento: A partir de 29 de Dezembro de 2023, na SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Rua Elvira Costa Dórea, 127 - Centro, CEP 48.005-150 - Alagoinhas-BA, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O Edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações e esclarecimentos relativos a este edital deverão ser protocolados na COPEL ou através do correio eletrônico compras.seduc@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 28/12/2023. Gustavo Augusto de Souza Carmo - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0193/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0148/2023 HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, ao Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal da Barra e a observação da Lei específica e, no uso das atribuições que me são conferidas, **RATIFICO e HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0193/2023**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica em recuperação de créditos vinculados a complementação do FUNDEF/FUNDEB, então devidos pela UNIÃO FEDERAL, a fim de promover o devido acompanhamento e aforamento das demandas jurídicas e extrajudiciais necessárias para a apuração de valores referentes e recuperação de créditos do FUNDEF e o acompanhamento do uso destes valores segundo os créditos normativos e orçamentários e seus consectários legais, e por conseguintes as demandas que lhes sejam correlatas, sempre em atendimento as exatas exigências dos cômodos normativos que se fazem aplicáveis a matéria vertente, tai a como a lei de licitações e contratos administrativos e lei de responsabilidade fiscal. Valor global de 20% incidente sobre valor efetivamente a título de juros de mora do total da recuperação. Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.Barra (BA), 28 de dezembro de 2023. **Artur Silva Filho Prefeito Municipal**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0193/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0148/2023 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 443/2023 Contratada: **Sylvio Cademartori Neto Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ Nº 52.631.617/0001-09, com sede na Rua Santo Inácio, nº 321, Apt 502, Bairro Moinhos Vento, - CEP: 90.570.150, cidade Porto Alegre/RS. Objeto do presente contrato a **CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica em recuperação de créditos vinculados a complementação do FUNDEF/FUNDEB, então devidos pela UNIÃO FEDERAL, a fim de promover o devido acompanhamento e aforamento das demandas jurídicas e extrajudiciais necessárias para a apuração de valores referentes e recuperação de créditos do FUNDEF e o acompanhamento do uso destes valores segundo os créditos normativos e orçamentários e seus consectários legais, e por conseguintes as demandas que lhes sejam correlatas, sempre em atendimento as exatas exigências dos cômodos normativos que se fazem aplicáveis a matéria vertente, tai a como a lei de licitações e contratos administrativos e lei de responsabilidade fiscal. Valor global de 20% incidente sobre valor efetivamente a título de juros de mora do total da recuperação. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023, Vigência: 12 meses (Os serviços serão prestados de forma contínua no exercício 2024)**

CONCORRÊNCIA - Nº. 002/2023; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0194/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - Nº. 002/2023; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO Registro de Preço para eventual contratação de empresa de engenharia especializada em obras de pavimentação em rodovias de acesso aos povoados ou distritos em tratamento superficial duplo (TSD), e em Concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas transversais urbanas, no município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 07/02/2024 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br. BARRA, BA - 28 de dezembro de 2023 ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO PRESIDENTE DECRETO 197/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0195/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 001/2023; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de recuperação de estradas vicinais da malha viária da zona rural do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 23/01/2024 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br. BARRA, BA - 28 de dezembro de 2023 ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO PRESIDENTE DECRETO 197/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0196/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 002/2023; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pinturas asfáltica (sinalização horizontal), em diversas ruas, na sede do município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 25/01/2024 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br. BARRA, BA - 28 de dezembro de 2023 ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO PRESIDENTE DECRETO 197/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período letivo do ano 2024, com Dispensa de licitação conforme art. 14 §1º da Lei 11.947/2009. Os interessados deverão apresentar a documentação à Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), na Prefeitura Municipal de Botuporã - BA, sala de licitações, até o dia 23/01/2024, às 08:30 horas, quando terá início a Sessão Pública, no prédio da Prefeitura Municipal de Botuporã, Rua Deputado João Borges de Figueiredo nº 85, Centro, Botuporã - BA. Edital disponível na íntegra no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã - BA, 28 de dezembro de 2023. José Otávio Gomes Mendes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÊ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 121, de 06 de novembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **11/01/2024 às 09h00min**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br **OBJETO Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços, com exclusividade, de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares aos servidores públicos de Caetité-BA, pelo critério MAIOR PREÇO POR ITEM.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br Mais informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 29/12/2023.

HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº.: 209/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 27.123.359/0001-02, situada à Rua Constantino Fraga, Centro, Caetité/BA., CEP.: 46.400-000, com o seguinte objeto **Contratação para prestação dos serviços de consultoria e assessoria em matéria de direito público; consultoria para elaboração dos pareceres, projetos de lei e atos normativos; consultoria referente aos regimentos contidos na Lei 14.133/2021; assessoria na abertura e tramitação dos processos administrativos para aplicação de sanções aos prestadores de serviço em situação de infração contratual, além de visitas ao ente contratante do Município de Caetité - BA. Com o valor total de R\$: 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), Caetité - Bahia, 27/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 610/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): RAMON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF Nº.: 27.123.359/0001-02.** Modalidade: **Inexigibilidade nº.: 209/2023, Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.** Contratação para prestação dos serviços de consultoria e assessoria em matéria de direito público; consultoria para elaboração dos pareceres, projetos de lei e atos normativos; consultoria referente aos regimentos contidos na Lei 14.133/2021; assessoria na abertura e tramitação dos processos administrativos para aplicação de sanções aos prestadores de serviço em situação de infração contratual, além de visitas ao ente contratante do Município de Caetité - BA, Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 04 / Unidade: 0400000 / Projeto Atividade: 04.122.004.2.004 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.35.00. Valor global Estimado: **R\$: 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).** Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: Caetité-BA., 28/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 121, de 06 de novembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **12/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas especiais, suplemento alimentar e dieta enteral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 29/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/23 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 121, de 06 de novembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **16/01/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 29/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO N.º 0250/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL. PREGÃO N.º 0250/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço recorrente de manutenção corretiva e preventiva em móveis escolares fabricados pela Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda. Incluindo fornecimento e reposição de peças, Acessórios, Componentes, Partes Plásticas. **Acolhimento:** 15/01/2024 a partir das 08h00min. **Abertura:** 16/01/2024, às 09h00min. **Disputa:** 16/01/2024 às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br.** Licitação n.º: 1034111. Tel.: (71) 3621-6655. Aracete Santos de Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 009/2023**, do Tipo: Menor Preço Global, cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação do Anexo da Escola Amélia Rodrigues, localizada no Distrito de Monte Gordo, do Município de Camaçari - Bahia. **Abertura: dia 25 de janeiro de 2024. Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações estão disponíveis no site: www.compras.camacari.ba.gov.br. Tel: xxx(71) 3621-6879 - Camaçari, 28 de dezembro 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2023. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 023/2023**, do Tipo: Menor Preço Global, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas da Sede (Bairro Parque Real Serra Verde), no Município de Camaçari - Bahia. Abertura: **dia 07 de fevereiro de 2024**. Horário: às 09:00hs. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações estão disponíveis no site: www.compras.camacari.ba.gov.br. Tel: xxx(71) 3621-6879 - Camaçari, 28 de dezembro 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Sobre a publicação feita na data de -feira, 27 de dezembro de 2023, ANO CVIII, Nº 23.816, no diário oficial do estado de Bahia, referente a publicação do referente a publicação do extrato do termo de rescisão: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 187/2023. Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 187/2023, celebrado em 10 de Janeiro de 2023, que consiste na "contratação de empresa especializada para futuras aquisições de combustíveis destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: Posto Qualidade Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.367.942/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.367.942/0001-30. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva-Prefeito Municipal. ONDE SE LÊ: 10 de Janeiro de 2023, que consiste na "contratação de empresa especializada para futuras aquisições de combustíveis destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA" CONTRATADA: Posto Qualidade Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.367.942/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.19.367.942/0001-30. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023 LEIA-SE: 07 de Junho de 2023, que consiste na "contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA" CONTRATADA: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.609.023.0001-14. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/06/2023 a 31/12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A CPL do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 027/2023. Processo Administrativo 322/2023. Tipo: menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação de 03 escolas públicas na zona urbana e rural no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 12/01/2024, às 08h00min. Local: Sala da CPL, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O edital está no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no Setor de Licitações informações: cplcalba@gmail.com. 28/12/2023. Geison Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por intermédio do seu pregoeiro avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023. Processo Administrativo 355/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Pregão Sistema de Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:15h do dia 11/01/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:15h do dia 11/01/2024, abertura das propostas serão as 09:15 horas do dia 15/01/2024. O Início da sessão pública: será 09h:30min do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ no site www.licitacoes-e.com.br e no Setor de Licitações. 29/12/2023. Geison Ferreira dos Santos.Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023. O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por intermédio do seu pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023. Processo Administrativo 356/2023. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividade meio, com profissionais nas diversas áreas da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, pelo período de 12 meses, com a finalidade de apoiar as atividades finalísticas. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 12/01/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 17/01/2024, abertura das propostas serão as 09:15 horas do dia 17/01/2024. O Início da sessão pública: será 09h:30min do dia 17/01/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/, no site www.licitacoes-e.com.br e no Setor de Licitações. 29/12/2023. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por intermédio do seu pregoeiro avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023. Processo Administrativo 357/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Pregão Sistema de Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Carnes e seus derivados para compor a merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:15h do dia 15/01/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:15h do dia 15/01/2024, abertura das propostas serão as 09:15 horas do dia 18/01/2024. O Início da sessão pública: será 09h:30min do dia 18/01/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ no site www.licitacoes-e.com.br e no Setor de Licitações. 29/12/2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2023-SRP. Processo Administrativo: 323/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 16/01/2024, às 09h30min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no setor de licitações, Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. 29/12/2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023-SRP. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2023-SRP. Processo Administrativo: 324/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 19/01/2024, às 09h30min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 29/12/2023-Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2023-SRP. Processo Administrativo 325/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: 22/01/2024, às 09h30min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/ ou no setor de licitações, Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 29/12/2023. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2023-SRP. Processo Administrativo: 326/2023. Menor Preço por maior desconto percentual por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para veículos leves, médios, grandes e pesados, para atender as necessidades das secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 23/01/2024, às 09h30min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações: cplcalba@gmail.com. Em: 29/12/2023. Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023. O Prefeito HOMOLOGA a TP 018/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE LAZER DA COMUNIDADE DE CURRAL VELHO, Campo Formoso - BA. Vencedora: **D F DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 16.558.643/0001-95, valor global de R\$ 408.394,71. Campo Formoso-BA, 28/12/23. Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 - comunica aos interessados que irá realizar a **Concorrência nº 019/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PIO XI, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA**. Data: **01/02/2024 às 10h00min**. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 28 de deembro de 2023. Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2023 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e ordem judicial conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 16/01/2024, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br/> e também no www.gov.br/compras - UASG 983.461. Cocos-Ba, 28/12/2023. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2023 - Objeto: Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços especializados e continuados de locação de 04 (quatro) veículos automotores para atender às necessidades do Executivo Municipal de Cocos, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 18/01/2024, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br> e também no www.gov.br/compras - UASG 983.461. Cocos-Ba, 28/12/2023. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2023 - Objeto: registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de pães, bolos e salgados destinados à merenda escolar e demais Secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 22/01/2024, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br/> e também no www.gov.br/compras - UASG 983.461. Cocos-Ba, 28/12/2023. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CP 016-2023. Objeto: Contratação de empresa para execução da REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ em Conceição do Coité. Dia 01/02/2024 às 10h. Informações: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. 29/12/2023. Betânia Leão de Oliveira Mota. Presidente CPL.

CP 017-2023. Objeto: Contratação de empresa para execução da REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO ADMINISTRATIVO em Conceição do Coité. Dia 05/02/2024 às 10h. Informações: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br. 29/12/2023. Betânia Leão de Oliveira Mota. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023. A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023, objetivando a contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à manutenção do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Entrega das propostas: a partir de 29/12/2023, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 12/01/2024, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 198/2023, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Sítio <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Informações: Celular/Whatsapp (77) 99844-5433. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023. A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023, objetivando a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços gráficos que serão destinados à manutenção das atividades das secretarias deste Município, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução dos serviços, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Entrega das propostas: a partir de 29/12/2023, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 17/01/2024, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 198/2023, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Sítio <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>. Informações: Celular/Whatsapp (77) 99844-5433. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº. 005/2023-2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1566/2023 - O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA - através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1566/2023, Tomada de Preços n. 005/2023-2, realizará licitação cujo objeto contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA, convênio 928050/2022 - Ministério do Esporte, na data de 17/01/2024 às 09:00 horas, na Sala da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoinformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. Presidente da COPEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 101/2023 – torna publico o **LANÇAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 – RP**. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (**mecânica, elétrica, ar condicionado, tapeçaria e capotaria, vidraçaria, funilaria, pintura, borracharia, refrigeração (Bau), scanner e bombista**), bem como, socorro mecânico com serviço de reboque, incluindo o Programa Estadual do Transporte Escolar-PETE e Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE. **Sessão: 19/01/2024 às 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br. **Michelle Cardoso – Gerente Administrativo e Financeiro. Gilmar Carvalho Cardoso - Secretário de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 063/2023, A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2023, Processo Administrativo nº 448/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e pessoas em vulnerabilidade social, inseridas no Serviço de Benefício Eventual, conforme Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e Lei Municipal nº1.530/2017. Sessão Dia: 15/01/2024 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 065/2023, A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 065/2023, Processo Administrativo nº 454/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de equipamento de som e iluminação, Trio Elétrico, Gerador, Banheiro químico e palco, para eventos, no intuito de atender as demandas provenientes do Município de Euclides da Cunha - BA. **Sessão dia: 11/01/2024 às 09h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA CREDENCIAMENTO 21-2023-CD. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde ao SUS - Sistema Único de Saúde, para atender a população do Município de Feira de Santana, e aos municípios inseridos na Programação Pactuada Integrada (PPI). Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao edital. Feira de Santana, 28/12/2023. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO 77-2023-09L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 69-2023-CP Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para secretaria municipal de educação e escolas da rede. **Tipo:** Técnica e preço. **Data:** 20/02/2024, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Feira de Santana, 28/12/2023. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** - Presidente da CPL.

Fica remarcada a LICITAÇÃO 118-2023-12L PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 125-2023-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB SRP, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 2.700 REFEIÇÕES/DIA, SENDO ATÉ 1.500 ALMOÇOS FIXO, ATÉ 700 ALMOÇOS ITINERANTE E ATÉ 500 SOPAS, PARA O RESTAURANTE POPULAR - SEDESO, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Tipo:** Menor preço. **Fica REMARCADA** para a **Data:** 16/01/2024, às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0683. Feira de Santana, 28/12/2023. Código Banco do Brasil:1034368. **Osmario de Jesus Oliveira** - Pregoeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580-2023-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063-2023. **Repartição Interessada:** NOME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** PONTO ALTO MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município.** Feira de Santana, 11/12/2023. ANACI BISPO PAIM - Secretária

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580-2023-09D - CONTRATO Nº 802-2023-09C - Processo Administrativo Nº 1063-2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. **Contratada:** PONTO ALTO MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. **Valor Global:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 11/12/2023. Feira de Santana, 11/12/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 537-2023-05I - Processo Administrativo Nº 1031-2023. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS REFERENTE ÀS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, DAS TORRES E/OU EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E MÓVEL, pelo período de até 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. Considerando o valor previsto de R\$ 11.950.000,00 a ser obtido pelo Município, o pagamento será pautado no percentual de 20% (vinte por cento) a título de honorário de êxito, incidente sobre o valor que efetivamente recuperar, até o limite máximo de R\$ 2.390.000,00. **Amparo legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/11/2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 537-2023-05I - CONTRATO Nº 731-2023-05C -Processo Administrativo Nº 1031-2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS REFERENTE ÀS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, DAS TORRES E/OU EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E MÓVEL, pelo período de até 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. Considerando o valor previsto de R\$ 11.950.000,00 a ser obtido pelo Município, o pagamento será pautado no percentual de 20% (vinte por cento) a título de honorário de êxito, incidente sobre o valor que efetivamente recuperar, até o limite máximo de R\$ 2.390.000,00. **Amparo legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05 **Assinatura do Contrato:** 13/11/2023, Feira de Santana, 20/11/2023.

LICITAÇÃO Nº 135-2023-05L - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 134-2023-CP Objeto: Contratação de empresa em regime de concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana. **Tipo:** Melhor Técnica e Preço. **Data:** 20/02/2024, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0681 e 3602-8345. Feira de Santana, 28/12/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095-23PE-PMG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do DECRETO Nº 1660 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095-23PE-PMG em 12/01/2024 às 09h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEGMENTOS I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1033840 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: licitacao@edu.guanambi.ba.gov.br. br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Dullio da Silva Lima - 26/12/2023 - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS. O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS em 24/01/2024 às 08:00h (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**. O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1032290 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Mauricio Gomes Costa - 28/12/2023 - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2023-SRP Sessão de abertura: 15/01/2024 às 10h30min, para contratação de empresa para eventual fornecimento de Medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiáú. Tel.: (73) 3313-2036. Edital e demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiáu.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023-SRP Sessão de abertura: 16/01/2024 às 10h15min, para contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiáú/BA. Tel: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: www.doem.org.br/ba/ipiáu. Jan Gonçalves Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 7.035/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 031/2023, que tem por objeto: **aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, por lote. Decide declarar vencedora e adjudicar** o objeto do certame às empresas: **LOTE 01 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP**. CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais); **LOTE 02 - SUPER RIBEIRO MERCEARIA LTDA**. CNPJ. 08.819.502/0001-50, no valor final de R\$ 661.000,00 (Seiscentos e sessenta e um mil reais); **LOTE 03 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP**. CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Itanhém (BA), 29 de dezembro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 032/2023, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO**. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: **LOTE 01 - MEDEIROS CORREIA SUPERMERCADO LTDA EPP**. CNPJ - 11.728.022/0001-99, no valor final de R\$ R\$ 999.500,00 (Novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Itanhém-BA, 29 de dezembro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 033/2023, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITANHEM, POR LOTE**. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame às empresas: **LOTE 01 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos reais); **LOTE 02 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de R\$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais); **LOTE 03 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de R\$ 387.500,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); **LOTE 04 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de R\$ 418.300,00 (Quatrocentos e dezoito mil e trezentos reais); **LOTE 05 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais); **LOTE 06 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais); **LOTE 07 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Itanhém (BA), 29 de dezembro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 029/2023, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ALUSIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO DESSE MUNICÍPIO**. Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: **LOTE 01 - Empresa SILVA E SALOMÃO LTDA - EPP**. CNPJ nº. 15.492.180/0001-43, no valor global de R\$ 1.005.500,00 (Hum milhão, cinco mil e quinhentos reais). Itanhém - BA, 29 de dezembro de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 211-2023 - TP 018-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepido da 2ª Etapa do Bairro Vitória na sede deste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 19/01/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 212-2023 - TP 019-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepido da 2ª Etapa de Ruas no Povoado de Gameleira neste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 23/01/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 213-2023 - TP 020-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepido da 2ª Etapa de Ruas no Povoado de Santa Rosa De Lima neste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 24/01/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações

correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 214-2023 - TP 021-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedo da 2ª Etapa de Ruas no Povoado de Jacunã neste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 26/01/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 215-2023 - TP 022-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedo da Rua da Laranjeira na sede do Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 30/01/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de janeiro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 216-2023 - TP 023-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedo 2ª Etapa de Ruas do Povoado de Flamengo no Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 01/02/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 217-2023 - TP 024-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedo da 2ª Etapa de ruas no bairro Alto dos Bandeirantes, neste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 06/02/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 218-2023 - TP 025-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedo da 2ª Etapa de Ruas no Distrito de Pilar, neste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 07/02/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 219-2023 - TP 026-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas do Novo Pilar, no Distrito de Pilar, neste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 09/02/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 220-2023 - TP 027-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedo da 3ª Etapa de Ruas no Povoado de Gameleira (Rua do Posto) neste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 15/02/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 221-2023 - TP 028-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedo da Rua da Linha no Povoado de Catuni da Estrada neste Município de Jaguarari (BA), com recursos oriundos do contrato de número 0610477-89 CAIXA (FINISA), conforme LEI Nº 1.054/2022 de 13 de setembro de 2022. Data: 16/02/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 229-2023 - TP 029-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de 01 (uma) Quadra Simples no Povoado de Barrinha neste Município de Jaguarari (BA), com recursos próprios. Data: 19/02/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 235-2023 - TP 030-2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de 01 (uma) Quadra Simples na Escola Municipal Cândido Rondon (EJA) no Povoado de Alagoinha neste Município de Jaguarari (BA), com recursos próprios. Data: 20/02/2024, às 08:30 hr. Local: na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PA 239-2023 - TP 031-2023 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia remanescentes da Reforma E Ampliação Do CMEI - Yêda Barrada Carneiro, conforme Edital. Data: 21/02/2024, às 08:30h. Local: local na Associação Comercial de Jaguarari, situado na Praça Alfredo Viana s/nº, centro, nesta cidade de Jaguarari (BA). Edital disponível no site <http://jaguarari.ba.gov.br/licitacoes>. Maiores informações correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari (BA), 22 de dezembro de 2023. ASS JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIQUIRIÇÁ

CONCORRENCIA 002/2023 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jiquiriçá/BA, devidamente autorizada pela PORTARIA Nº 023/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021, torna público aos interessados a licitação na modalidade Concorrência nº 002/2023, cujo o objeto é a alienação de imóveis situados na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Jiquiriçá-BA, data: 30/01/2024, às 09:30 horas. Critério de Julgamento: Maior Oferta. Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 61, Centro, Jiquiriçá - BA, CEP 45.470-000. Tel.: (75) 3199-3033. Jiquiriçá/BA, 29 de dezembro de 2023. Leonardo Santos dos Reis – Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2023 - O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2023, Processo Administrativo: 085/2023, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reforma da creche vovó Danda, localizada na rua Bela Vista, no distrito do Coqueiro em Jucuruçu-BA. Sessão de abertura às **09h** do dia **23/01/2024**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410, Centro - CEP: 45.834-000.

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2023 - O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2023, Processo Administrativo: 086/2023, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para pavimentação em Bloquete Sextavado das ruas do bairro Bela Vista localizadas no município de Jucuruçu- BA. Sessão de abertura às **09h** do dia **24/01/2024**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410, Centro - CEP: 45.834-000. Os interessados poderão obter os Editais através do Site <https://www.jucuruçu.ba.gov.br/site/licitacoes> ou e-mail licitacaojucuruçu@gmail.com.

Jucuruçu-BA, 29 de Dezembro de 2023 - Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO - O município de Jussiape realizará, DIA 15/01/2024, conforme especificações de cada EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, 08:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE deste Município de Jussiape. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2023, às 09:00 h - Objeto: aquisição de carne bovina destinadas a atender às necessidades deste município de Jussiape-BA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023, às 10:00 h - Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de

refeições aos servidores e contratados, durante a execução e prestação dos seus serviços em diversas localidades e para as diversas secretarias deste município de Jussiape. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2023, às 11:00 h - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) para atender às necessidades das Secretarias deste Município de Jussiape. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPÉ, 28 de dezembro de 2023. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - A Prefeitura Municipal realizará, conforme especificações de cada EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023, Objeto: Aquisição de material de consumo de papelaria, didático, produtos de armarinho, entre outros, para atender as demandas deste município de Jussiape. Abertura das propostas 16/01/2024 às 08:30h. Início da disputa às 09:00h, através do endereço www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023, Objeto: Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos, carimbos e outros, para atender as demandas deste município de Jussiape. Abertura das propostas 16/01/2024 às 13:30h. Início da disputa às 14:00h através do endereço www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023, Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jussiape. Abertura das propostas 17/01/2024 às 08:30h. Início da disputa às 09:00h através do endereço www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023, Objeto: Prestação de serviços especializados em implantação de software, capacitação, formação e aperfeiçoamento pessoal para o aprimoramento e melhorias na captação das informações de saúde, bem como gerenciamento e suporte técnico, auditoria com o uso de tecnologias agregadas ao processo, para atender as demandas deste município de Jussiape. Abertura das propostas 17/01/2024 às 13:30h. Início da disputa às 14:00h através do endereço www.licitacoes-e.com.br. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPÉ, 28 de dezembro de 2023. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº.007/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de pavimentação de ruas em paralelepípedo e construção de praça, na sede do município de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme as especificações constantes no projeto de engenharia, Edital e seus anexos. Data: 23/01/2024 - Horário: 09:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. **Tomada de Preço Nº.008/2023** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de construção de quadra esportiva descoberta, localizada no Povoado da Santana, zona rural deste município de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações constantes no projeto de engenharia, Edital e seus anexos. Data: 23/01/2024 - Horário: 14:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. **Tomada de Preço Nº.009/2023** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de construção de praça e pavimentação em paralelepípedo, no povoado da Peroba, zona rural do município de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme as especificações constantes no projeto de engenharia, Edital e seus anexos. Data: 25/01/2024 - Horário: 09:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. **Tomada de Preço Nº.010/2023** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares na sede e zona rural do município de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme as especificações constantes no projeto de engenharia, edital e seus anexos. Data: 25/01/2024 - Horário: 14:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail pmil.licitacao@hotmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3556-1227. Jefferson Janoca de Lima Almeida - Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº.011/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de adequação de estradas vicinais das localidades de São Pedro e Santana na zona rural deste município de Lagedo do Tabocal, conforme Contrato de Repasse Nº. 942491/2023/MIDR/CAIXA e as especificações constantes no projeto de engenharia, Edital e seus anexos. Data: 30/01/2024 - Horário: 09:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail pmil.licitacao@hotmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3556-1227. Jefferson Janoca de Lima Almeida - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/SMS, oriunda do PE nº 014/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais de HIGIENE e educativos utilizados em ações coletivas de SAÚDE BUCAL, a fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTOMÉDICO LTDA - ME. Lotes 02 e 03 Valor Global R\$ 64.185,25. DATA DA ASSINATURA, 26 de dezembro de 2023. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/SMS - BB 1026144 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 029/2023/SMS. Objeto: **Contratação de empresa de especializada para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, na execução do plano de gestão da manutenção, elaboração de relatórios, laudos técnicos, treinamento/capacitação, manutenção corretiva (com substituição de peças), preventiva, calibração e aferição de equipamentos médicos/hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas - BA.** Abertura de Proposta: 16/01/2024, às 08h, Disputa: 16/01/2024, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 28/12/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SMS - B1034506 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 030/2023/SMS. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS para avaliação nutricional dos pacientes acompanhados nas Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA.** Abertura de Proposta: 17/01/2024, às 08h, Disputa: 17/01/2024, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 28/12/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023/SMS - BB 1034514 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 031/2023/SMS. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO a serem instalados em todas as Unidades e Setores que compõem a Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA.** Abertura de Proposta: 23/01/2024, às 08h, Disputa: 23/01/2024, às 10h (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 28/12/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023/SMS - BB 1034516 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 032/2023/SMS. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços veterinários em Castra-Móvel, para realização de castração individualizada de cães e gatos (machos e/ou fêmeas), incluindo fornecimento de insumos necessários, equipamentos e com disponibilização de Unidade Móvel, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA.** Abertura de Proposta: 24/01/2024, às 08h, Disputa: 24/01/2024, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 28/12/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas/BA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizado o **Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de empresas pessoa física e jurídica para atuar em telemedicina, por meio de plataforma online para realização de Consulta Médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA**, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 010/2023/SMS, disponível no site Portal da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais> ou mediante solicitação através do e-mail lfcopelsesa@gmail.com. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Comissão de Chamamento Público, no local indicado no subitem IV.3 do Edital, a partir do dia 21/02/2024 até a data de 21/03/2024, horário de recebimento será das 08h às 14h, conforme prazo estabelecido no edital. **Lauro de Freitas**, 28 de dezembro de 2023. **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/SMS BB 1028443 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o **PE nº 028/2023/SMS**. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de SACO HOSPITALAR, HIPOCLORITO E DETERGENTE ENZIMÁTICO, para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA**. Abertura de Proposta: 15/01/2024, às 08h, Disputa: 15/01/2024, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. **Lauro de Freitas**, 28/12/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas/BA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizado o **Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de empresas especializadas em sua comercialização, para Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) para o CER - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva do Município de Lauro de Freitas - BA**, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 009/2023/SMS, disponível no site Portal da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais> ou mediante solicitação através do e-mail lfcopelsesa@gmail.com. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Comissão de Chamamento Público, no local indicado no subitem IV.3 do Edital, a partir do dia 07/02/2024 até a data de 07/03/2024, horário de recebimento será das 08h às 14h, conforme prazo estabelecido no edital. **Lauro de Freitas**, 28 de dezembro de 2023. **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023/SMS, oriunda do **PE nº 014/2023/SMS**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de materiais de HIGIENE e educativos utilizados em ações coletivas de SAÚDE BUCAL**, a fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**. Lote 01 Valor Global **R\$ 226.298,50**. DATA DA ASSINATURA, 26 de dezembro de 2023. **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO** - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas/BA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizado o **Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de empresas especializadas em sua comercialização, para Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) para o CER - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva do Município de Lauro de Freitas - BA**, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 009/2023/SMS, disponível no site Portal da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais> ou mediante solicitação através do e-mail lfcopelsesa@gmail.com. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Comissão de Chamamento Público, no local indicado no subitem IV.3 do Edital, a partir do dia 07/02/2024 até a data de 07/03/2024, horário de recebimento será das 08h às 14h, conforme prazo estabelecido no edital. **Lauro de Freitas**, 28 de dezembro de 2023. **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023/SMS, oriunda do **PE nº 014/2023/SMS**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de materiais de HIGIENE e educativos utilizados em ações coletivas de SAÚDE BUCAL**, a fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: **LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**. Lote 01 Valor Global **R\$ 226.298,50**. DATA DA ASSINATURA, 26 de dezembro de 2023. **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO** - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/SMS, oriunda do **PE nº 014/2023/SMS**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de materiais de HIGIENE e educativos utilizados em ações coletivas de SAÚDE BUCAL**, a fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTOMÉDICO LTDA - ME**. Lotes 02 e 03 Valor Global **R\$ 64.185,25**. DATA DA ASSINATURA, 26 de dezembro de 2023. **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO** - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/SMS. A COPEL/SESA devidamente autorizada pela **Portaria Nº021/2023**, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2023/SMS**. Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de OBRAS DE CONSTRUÇÃO de Unidade de Saúde Mista de Areia Branca no Município de Lauro de Freitas - BA. **Valor do serviço:** R\$ 1.766.212,59 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) **Período Contratual:** Será de 12 (doze) meses. **Sessão de Abertura:** 06/02/2024 às 09 horas. **Local:** Comissão Permanente de Licitação/Sesa (UNIME- Avenida Luís Tarquínio Pontes, Bloco A, nº 926 - Centro - Lauro de Freitas/BA). **Edital disponível no endereço eletrônico:** www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br **Informações:** (71) 3369-9911. **Euzeilda Gomes Oliveira Salles** - Presidente da Comissão/Sesa. **Lauro de Freitas/BA**, 28 de dezembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/SMS. A COPEL/SESA devidamente autorizada pela **Portaria Nº021/2023**, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2023/SMS**. Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de OBRAS DE CONSTRUÇÃO de Unidade de Saúde Mista de Areia Branca no Município de Lauro de Freitas - BA. **Valor do serviço:** R\$ 1.766.212,59 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) **Período Contratual:** Será de 12 (doze) meses. **Sessão de Abertura:** 06/02/2024 às 09 horas. **Local:** Comissão Permanente de Licitação/Sesa (UNIME- Avenida Luís Tarquínio Pontes, Bloco A, nº 926 - Centro - Lauro de Freitas/BA). **Edital disponível no endereço eletrônico:** www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br **Informações:** (71) 3369-9911. **Euzeilda Gomes Oliveira Salles** - Presidente da Comissão/Sesa. **Lauro de Freitas/BA**, 28 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020. CONTRATO Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.289.052/0001-02, com sede na Av. 17 de abril, nº 234, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia, CEP: 44.645-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 009/2021, firmado com a empresa FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.289.052/0001-02, com sede na Av. 17 de abril, nº 234, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia, CEP: 44.645-000. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO** - PREFEITO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2021 - Pregão Presencial 057/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADA:** FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.289.052/0001-02, com sede na Av. 17 de abril, nº 234, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia, CEP: 44.645-000. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato** para contratação de empresa especializada em Licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública - Gerenciamento Tributário (IPTU, ISSQN, ITIV Urbano e Rural, Preço Público, Taxas, Eventuais) e Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos, incluindo prestação dos serviços de instalação, configuração, conversão da base de dados, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, em conformidade com os termos do Contrato 009/2021, assinado

em 06 de janeiro de 2021, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **Signatários:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e Fisco Consultoria e Sistemas Ltda-ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020. CONTRATO Nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** EXPERT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.630.130/0001-20, com sede na Av. Juracy Magalhaes, nº 3340, Bloco A, Sala 1210, Edif. Multiplace, Conq. Sul, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-902. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 011/2021, firmado com a empresa EXPERT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.630.130/0001-20, com sede na Av. Juracy Magalhaes, nº 3340, Bloco A, Sala 1210, Edif. Multiplace, Conq. Sul, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-902. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO, PREFEITO.**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 059/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADA:** a empresa EXPERT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.630.130/0001-20, com sede na Av. Juracy Magalhaes, nº 3340, Bloco A, Sala 1210, Edif. Multiplace, Conq. Sul, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-902. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2021, assinado em 06 de janeiro de 2021, para a contratação de empresa especializada em licenciamento de software de sistema no controle de patrimônio de bens permanente, inclusive com a prestação dos serviços de implantação, configuração, conversão da base de dados, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **Signatários:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela Contratante e Expert Soluções em Tecnologia Eireli - ME - pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020. CONTRATO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rua Rosane Rodrigues, nº 87, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 022/2021, firmado com a empresa ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rua Rosane Rodrigues, nº 87, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO, PREFEITO.**

3º TERMO ADITIVO. AO CONTRATO Nº. 022/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 066/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rua Rosane Rodrigues, nº 87, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2021, assinado em 06 de janeiro de 2021, para a contratação de empresa especializada em licenciamento de software de gestão de almoxarifado, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e Alex Sandro Abrantes da Silva Trindade - ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021. CONTRATO Nº. 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.454.438/0001-38, com sede na Rua Formosa, nº 395 A, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-275. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 004/2022, firmado com a empresa OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.454.438/0001-38, com sede na Rua Formosa, nº 395 A, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-275. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO, PREFEITO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.454.438/0001-38, com sede na Rua Formosa, nº 395 A, Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-275. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2022, assinado em 03 de janeiro de 2022, para a recarga de cilindros de oxigênio e ar medicinal, para atender a demanda do Hospital Dr. Ulysses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento - UPA24H e SAMU, deste município, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021. AO CONTRATO Nº. 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, com sede na Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Comércio, Salvador - Bahia, CEP: 40.010-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 001/2022, firmado com a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, com sede na Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Comércio, Salvador - Bahia, CEP: 40.010-000. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO, PREFEITO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº. 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, com sede na Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Comércio, Salvador - Bahia, CEP: 40.010-000. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2022, para contratação de empresa que possua softwares para atendimento a Lei de Acesso a Informação de nº. 12.527/2011 e publicações de atos administrativos no diário oficial da união e em jornais de grande circulação, para atender as necessidades deste município, assinado em 03 de janeiro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** O contrato 001/2022, ora aditivado, terá vigência de 28 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024 nos termos deste Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021. CONTRATO Nº. 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** empresa IDBM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59, com sede na AL Salvador, nº 1057, Torre América Andar 6, Sala 601, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-790. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 002/2022, firmado com a empresa IDBM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59, com sede na

AL Salvador, nº 1057, Torre América Andar 6, Sala 601, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-790. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO, PREFEITO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022. PREGÃO ELETRONICO 046/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.442.698/0001-59, com sede na AL Salvador, nº 1057, Torre América Andar 6, Sala 601, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-790. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2022, para contratação de empresa que possua softwares para atendimento a Lei de Acesso a Informação de nº. 12.527/2011 e publicações de atos administrativos no diário oficial da união e em jornais de grande circulação, para atender as necessidades deste município, assinado em 03 de janeiro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. CONTRATO Nº 046/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** empresa Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ Nº 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46190-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 046/2021, firmado com a empresa Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ Nº 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46190-000. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO, PREFEITO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/2021. INEXIGIBILIDADE 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** empresa Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ Nº 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46190-000. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 046/2021, assinado em 14 de janeiro de 2021, para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, na elaboração de projetos de leis e de resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e Escritório de Advocacia Britto & Associados - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021. CONTRATO Nº 047/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** HÉLIO DIOGENES CAMBUÍ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 047/2021, firmado com a empresa HÉLIO DIOGENES CAMBUÍ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO, PREFEITO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2021. INEXIGIBILIDADE 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** Escritório de Advocacia HÉLIO DIOGENES CAMBUÍ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 15.706.473/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 140, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 047/2021, assinado em 14 de janeiro de 2021, para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica, defesa e acompanhamento de processos, perante o Poder Judiciário Estadual e Federal, na instância inicial. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e Escritório de Advocacia HÉLIO DIOGENES CAMBUÍ ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 CONTRATO Nº 048/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** empresa Escritório de ADVOCACIA FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.397.847/0001-26, com sede na Avenida Jorge Amado, Nº 208, Edif. Arabela Center Sala 107, Imbuí - Salvador - Bahia - CEP: 41.720-040. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 048/2021, firmado com a empresa Escritório de ADVOCACIA FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.397.847/0001-26, com sede na Avenida Jorge Amado, Nº 208, Edif. Arabela Center Sala 107, Imbuí - Salvador - Bahia - CEP: 41.720-040. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO, PREFEITO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 048/2021 INEXIGIBILIDADE 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** empresa Escritório de ADVOCACIA FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.397.847/0001-26, com sede na Avenida Jorge Amado, Nº 208, Edif. Arabela Center Sala 107, Imbuí - Salvador - Bahia - CEP: 41.720-040. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2021, assinado em 14 de janeiro de 2021, para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica perante a Secretaria Municipal de Educação, bem como junto a vara trabalhista e tribunais, negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica, perante a justiça do trabalho, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e Escritório de ADVOCACIA FRANÇA E GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS - pela contratada.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADA:** DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.027.798/0001-51, com sede na Rua Dep. João Alves, nº 201, Sala 01, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato** para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praça pública no distrito de São Timóteo, neste município, através de recursos da emenda parlamentar nº 202130510014, assinado em 06 de junho de 2022. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO** O contrato 392/2022 terá vigência até 30 de junho de 2024, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **Signatários:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela Contratante e Dola Construção e Locação - EPP - pela Contratada.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADA:** OFS PAVIMENTADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato** para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia visando a urbanização no entorno da Lagoa Pau de Colher, localizada no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme plano de trabalho firmado no Termo de Convênio nº 049/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município, assinado em 02 de junho de 2022. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO** O contrato 386/2022 terá vigência até 30 de junho de 2024, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo

57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original, acrescido dos termos aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. **Signatários:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela Contratante e OFS Pavimentadora Ltda - EPP - pela Contratada.

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO. Conforme Processo Administrativo nº 1.442/2023, Dispensa 032/2023, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: ERIKA FERNANDES DO NASCIMENTO NEVES. CPF - 409.758.865-68. Endereço - Rua Josefina Vieira, s/n, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190.000. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Central de Marcação, neste município. Valor estimado da Contratação: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 1.442/2023, Dispensa nº 032/2023. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Central de Marcação, neste município. Contratada: ERIKA FERNANDES DO NASCIMENTO NEVES. CPF - 409.758.865-68. Endereço - Rua Josefina Vieira, s/n, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190.000. Valor da Contratação: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO. Conforme Processo Administrativo nº 1.443/2023, Dispensa 033/2023, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: Antônio Roberto Souza de Jesus. CPF - 561.291.225-00. Endereço: Rua Marcelino Rosa, nº 69, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - BA. Objeto: Locação de imóvel, a ser utilizado como a Residência Estudantil em Vitória da Conquista - BA. Valor da Contratação: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 1.443/2023, Dispensa 033/2023. Objeto: Locação de imóvel, a ser utilizado como a Residência Estudantil em Vitória da Conquista - BA. Contratada: Antônio Roberto Souza de Jesus. CPF - 561.291.225-00. Endereço: Rua Marcelino Rosa, nº 69, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - BA. Valor da Contratação: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO. Conforme Processo Administrativo nº 1.444/2023, Dispensa 034/2023, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: SIMONE MARIA MONTANHA DE ANDRADE, CPF - 133.564.105-04. Endereço: Alameda das Cataba, Nº 119, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia. Objeto: Locação de imóvel, a ser utilizado como a Residência Estudantil em Salvador - Bahia, Endereço: localizado à Rua Comendador José Alves Ferreira, Nº 249, Antigo 54, Bairro Garcia, Salvador-Bahia. Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 1.444/2023, Dispensa 034/2023. Objeto: Locação de imóvel, a ser utilizado como a Residência Estudantil em Salvador - Bahia. Endereço: localizado à Rua Comendador José Alves Ferreira, Nº 249, Antigo 54, Bairro Garcia, Salvador-Bahia. Contratada: SIMONE MARIA MONTANHA DE ANDRADE, CPF - 133.564.105-04. Endereço: Alameda das Cataba, Nº 119, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia. Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO. Conforme Processo Administrativo nº 1.445/2023, Dispensa 035/2023, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: moacir Pereira da Silva. CPF - 733.969.906-68. Endereço: Avenida Presidente Vargas, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Central de Compras e Almoarifado Central deste Município. Valor da Contratação: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 1.445/2023, Dispensa nº 035/2023. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Central de Compras e Almoarifado Central deste Município. Contratada: moacir Pereira da Silva. CPF - 733.969.906-68. Endereço: Avenida Presidente Vargas, Centro - Livramento de Nossa Senhora - BA. Valor da Contratação: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO. Conforme Processo Administrativo nº 1.446/2023, Dispensa 036/2023, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO MEIRA, CPF - 530.149.285-34. Endereço - Rua Padre Gaspar Bertone, nº 03, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140.000. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Cras - Centro de Referência de assistência Social, neste município. Valor estimado da Contratação: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 1.446/2023, Dispensa nº 036/2023. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Cras - Centro de Referência de assistência Social, neste município. Contratado: CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO MEIRA, CPF - 530.149.285-34. Endereço - Rua Padre Gaspar Bertone, nº 03, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140.000. Valor da Contratação: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO. Conforme Processo Administrativo nº 1.447/2023, Dispensa 037/2023, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: ABRANTES PATRIMONIAL LTDA. CNPJ - 28.989.307/0001-86. Endereço: Rua Exuperio Pinheiro Canguçu, nº 245, centro, sala A, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento das secretarias Municipal de Saúde, Assistência Social, Creas, Obras e Serviços Públicos, Esporte e Agricultura, Comércio e serviços. Valor estimado da Contratação: R\$ 128.760,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos e sessenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 1.447/2023, Dispensa 037/2023. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento das secretarias Municipal de Saúde, Assistência Social, Creas, Obras e Serviços Públicos, Esporte e Agricultura, Comércio e serviços. Contratada: ABRANTES PATRIMONIAL LTDA. CNPJ - 28.989.307/0001-86. Endereço: Rua Exuperio Pinheiro Canguçu, nº 245, Centro, sala A, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000. Valor estimado da Contratação: R\$ 128.760,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos e sessenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO. Conforme Processo Administrativo nº 1.448/2023, Dispensa 038/2023, acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS. CPF - 443.229.765-49. Endereço: 1ª Travessa da Rua Arapiranga, nº143, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de PSF/Programa de Saúde da Família - no Bairro Estocada, neste município. Valor estimado da Contratação: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 1.448/2023, Dispensa nº 038/2023. Contratado: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS. CPF - 443.229.765-49. Endereço: 1ª Travessa da Rua Arapiranga, nº143, Estocada, Livramento



de Nossa Senhora - Bahia. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento de PSF/Programa de Saúde da Família - no Bairro Estocada, neste município. Valor da Contratação: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020. CONTRATO Nº 010/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA: SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede PC Candido Leones, nº 223, Centro, Ibitipanga - Bahia, CEP: 46.540-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 010/2021, firmado com a **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede PC Candido Leones, nº 223, Centro, Ibitipanga - Bahia, CEP: 46.540-000. Livramento de Nossa Senhora, 27 de dezembro de 2023. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO. PREFEITO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA: SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.911.552/0001-54, com sede PC Candido Leones, nº 223, Centro, Ibitipanga - Bahia, CEP: 46.540-000. **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2021, assinado em 06 de janeiro de 2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) equipamentos eletrocardiográficos, para realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde do Hospital Municipal e Unidade de pronto Atendimento (UPA) deste município, com supedâneo no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA** - pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.419/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículo em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA. **Menor Preço por Item.** Sessão de abertura: **11/01/2024 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.452/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023. Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoa física (s) e/ou jurídica (s), para prestação de serviços médicos, junto ao Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Marilton Tanajura Matias - UPA e SAMU-192, bem como serviços de procedimentos de ultrassonografias e cirúrgicos, a serem ofertados aos usuários do sistema único de saúde da rede pública municipal. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:** O local para o recebimento de documentos para o Credenciamento será na sala de Licitações e Contratos, Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, a partir do dia 05 de janeiro de 2024, das 08h00 às 12h00, permanecendo em aberto pelo período 12 meses para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal. Edital disponível no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. Livramento de Nossa Senhora, 28 de dezembro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da CPL.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022. CONTRATO Nº 010/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 001/2023, firmado com a empresa **AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Livramento de Nossa Senhora, 29 de dezembro de 2023. JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO-PREFEITO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADO: AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **1. OBJETO:** 1.1.- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 001/2023, assinado em 02 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023, para aquisição de combustível, tipo óleo diesel (comum e S10), etanol e gasolina comum, destinados a manutenção dos veículos da frota deste município, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e **AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME** - pela contratada.

ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.433/2023. OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.590,69 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.433/2023. OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determino a contratação da empresa: **CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.590,69 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.438/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. OBJETO: Contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, no intuito de fazer o acompanhamento mensal da execução orçamentária, financeira, e contábil, como também na consultoria e assessoria nos questionamentos e notificação do Tribunal de Contas dos Municípios e fechamento das contas mensal, bimestral, quadrimestral e anual. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **CONTRATADA: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ Nº. 07.093.350/0001-99, ENDEREÇO: Avenida Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.028.524. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.438/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. OBJETO: Contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, no intuito de fazer o acompanhamento mensal da execução orçamentária, financeira, e contábil, como também na consultoria e assessoria nos questionamentos e notificação do Tribunal de Contas dos Municípios e fechamento das contas mensal, bimestral, quadrimestral e anual. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determino a contratação da empresa: **CONTRATADA: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**. CNPJ Nº -

07.093.350/0001-99, ENDEREÇO: Avenida Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.028.524. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.439/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023. OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados em assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Livramento de Nossa Senhora. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **CONTRATADA: ACERTE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, CNPJ sob nº 14.802.801/0001-85, ENDEREÇO: Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Edifício Empresarial Premier, Sala 406, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.028.050. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Livramento de Nossa Senhora, 28 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.439/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023. OBJETO: Prestação de serviços técnicos e especializados em assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Livramento de Nossa Senhora. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determino a contratação da empresa: **CONTRATADA: ACERTE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, CNPJ sob nº 14.802.801/0001-85, ENDEREÇO: Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Edifício Empresarial Premier, Sala 406, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.028.050. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Livramento de Nossa Senhora, 28 de dezembro de 2023. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO**-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP1-2023-1 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de Serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), no Ditruto de Itabátã, Bairro Triângulo Leal, Município de Mucuri-BA. **Tipo:** Menor preço GLOBAL. **Abertura:** Dia 17/01/2024. **Horário:** 09h:00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Mucuri/BA, Depº. de Licitações – Av. Petrobrás, 258 – Centro – Mucuri/BA. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: mucuri.lidocenter@yahoo.com.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>. Mucuri-BA, 29 de dezembro de 2023. Alan Rodrigues Pereira – Pres. Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1988/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos de lixo hospitalar para suprir as necessidades da secretaria de Saúde deste município de Pilão Arcado/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 29/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 19/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 19/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 19/01/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1989/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto : Contratação de empresa com itens exclusivos para microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor Individual), de acordo com o art.48, incisos I e III, da Lei 147/2014, para possível e eventual aquisição de alimentos escolar para escolas e creches do Município, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 047/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 29/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 22/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 22/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 22/01/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1990/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para Microempresa, Empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor Individual), de acordo com o art.48, incisos I e III, da Lei 147/2014, para possível e eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas pesada para a tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 048/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 29/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 23/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 23/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 23/01/2023 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1991/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de peças de veículos leves e pesados para a Manutenção da frota, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 049/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 29/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 24/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 24/01/2023 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1992/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto : Contratação de empresa com cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedores individuais), de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014 por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de brita, pó de brita e paralelepípedo para atender as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 050/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 29/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 25/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 25/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 25/01/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1993/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto : Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013, para possível e eventual aquisição de medicamentos, material penso, material injetável, material odontológico, laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 051/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 29/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 25/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 25/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 14:00 horas do dia 25/01/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoarcado.ba.gov.br/informacoes adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeituraapacpl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 28 de dezembro de 2023.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 071/2023 de 03 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0040/2023 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0040/2023**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 16/01/2024, às 09h00min.** Objetivando a contratação de pessoa jurídica (tipo casa de apoio) em Salvador, para prestação de serviços de hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte (locomção dos pacientes até os locais de consultas, laboratórios, tratamentos médicos e traslado de rodoviária) para pacientes regulados pelo Tratamento Fora de Domicílio - TFD, que necessitam de tratamento continuado na capital baiana. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 28 de dezembro de 2023. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 01 (um) campo society de grama sintética na comunidade do Jacaré, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global. Abertura: 17/01/2024, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br/ www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com. Riacho de Santana - Bahia, em 28 de dezembro de 2023. **Luiza Franciele Guedes Guimarães.** Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Concorrência nº 003/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reparos gerais do Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, na sede do município de Riacho de Santana, Bahia, conforme Termo de Convênio Nº 010/2023, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB e o município de Riacho de Santana/Fundo Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço global. Abertura: 01/02/2024, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br/ www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com. Riacho de Santana - Bahia, em 28 de dezembro de 2023. **Luiza Franciele Guedes Guimarães.** Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 003/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 01 (um) campo society de grama sintética no Bairro Belém, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global. Abertura: 19/01/2024, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br/ www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com. Riacho de Santana - Bahia, em 28 de dezembro de 2023. **Luiza Franciele Guedes Guimarães.** Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Concorrência nº 004/2023**, objetivando a **concessão de uso, a título oneroso, para fins comerciais de 05 (cinco) imóveis públicos, tipo quiosque, situados na Praça Edvaldo Cardoso (Praça da Paquera), no Município de Riacho de Santana/Ba, sob o regime de maior preço por item. Abertura: 05/02/2024, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites www.riachodesantana.ba.gov.br/ www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com. Riacho de Santana - Bahia, em 28 de dezembro de 2023. **Luiza Franciele Guedes Guimarães.** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - PMRA – Tipo menor preço – Abertura: **18/01/2024 às 9h30.** **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em vias, da sede do Município de Ribeira do Amparo/BA, conforme contrato de repasse Nº 943106/2023/MCIDADES/CAIXA, projeto básico e especificações convertidos em anexos do edital: informações no DOM <https://ribeiradoamparo.ba.gov.br> e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo Tel: 75-3439-2166 Jefferson Rodrigues de Macedo CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº09.554.285/0001-87, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1862, Sala 202, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000. **OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 023/2020, firmado com a empresa FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº09.554.285/0001-87, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1862, Sala 202, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000.Rio de Contas, 27 de dezembro de 2023.Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº09.554.285/0001-87, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1862, Sala 202, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000. **OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 023/2020, assinado em 06 de janeiro de 2020, para a contratação de serviços de locação de veículos diversos, bem como máquina pesada, para atender as necessidades deste município, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1 - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** G M C C CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.071.632/0001-00, com sede na Avenida Barra, nº 221, Centro, Érico Cardoso/BA, CEP: 46.180-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 021/2021, firmado com a empresa G M C C CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.071.632/0001-00, com sede na Avenida Barra, nº 221, Centro, Érico Cardoso/BA, CEP: 46.180-000.Rio de Contas, 27 de dezembro de 2023.Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** G M C C CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.071.632/0001-00, com sede na Avenida Barra, nº 221, Centro, Érico Cardoso/BA, CEP: 46.180-000. **OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 021/2021, assinado em 06 de janeiro de 2021, para contratação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos do Governo Federal, Estadual

e órgãos afins, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - G M C C CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** J S LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.478.499/0001-42, com sede na Praça da Feira, nº 16, 1º Andar, Centro, Ibitipitanga - BA, CEP: 46.540-000. **Objeto:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 024/2021, firmado com a empresa J S LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.478.499/0001-42, com sede na Praça da Feira, nº 16, 1º Andar, Centro, Ibitipitanga - BA, CEP: 46.540-000.Rio de Contas, 27 de dezembro de 2023.Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** J S LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.478.499/0001-42, com sede na Praça da Feira, nº 16, 1º Andar, Centro, Ibitipitanga - BA, CEP: 46.540-000. **1. OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 024/2021, assinado em 06 de janeiro de 2021, para prestação de serviços de locação de equipamento eletrocardiográfico, para realização de eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde do Hospital Municipal de Rio de Contas, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e J S LIMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS - LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64 com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, Nº 86, Edif. Shopping Conquista Center Andar 3 Sala 306, Centro, Vitória Da Conquista - BA CEP: 45.000-525. **Objeto:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 031/2021, firmado com a empresa MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64 com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, Nº 86, Edif. Shopping Conquista Center Andar 3 Sala 306, Centro, Vitória Da Conquista - BA CEP: 45.000-525.Rio de Contas, 27 de dezembro de 2023.Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021.PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADA:** MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64 com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, Nº 86, Edif. Shopping Conquista Center Andar 3 Sala 306, Centro, Vitória Da Conquista - BA CEP: 45.000-525. **1. OBJETO:** 1.1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 031/2021, assinado em 08 de janeiro de 2021, para contratação de empresa especializada em licenciamento de software de sistema de Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio e Controle Financeiro, para atender a demanda desta administração, inclusive com a prestação dos serviços de implantação, configuração, conversão da base de dados, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - MULTOFCCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA:** WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, com sede à Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Edifício Centro Empresarial Multiplace Conquista Sul, 4º andar, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-902. **Objeto:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 039/2022, firmado com a empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, com sede à Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Edifício Centro Empresarial Multiplace Conquista Sul, 4º andar, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-902.Rio de Contas, 27 de dezembro de 2023.Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA:** WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, com sede à Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, Edifício Centro Empresarial Multiplace Conquista Sul, 4º andar, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-902. **1. OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 039/2022, assinado em 06 de janeiro de 2022, para contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, pautando na implantação do "Prontuário Eletrônico", nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Rio de Contas, capacitação dos sistemas e-SUS APS, bem como informatização da Secretaria de Saúde e unidades de atenção especializada com software de gestão, em atendimento às normas do Ministério da Saúde, incluso a disponibilização de equipamentos de informática através de comodato (servidores, computadores, nobreaks, estabilizadores, impressoras, tablets e acessórios), bem como o fornecimento de mão de obra devidamente qualificada para realizar auditorias, suporte técnico, treinamento, capacitação e educação continuada dos servidores na operacionalização do sistema, no âmbito da Secretaria de Saúde de Rio de Contas - BA, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA:** GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 12.314.103/0001-05, situada na Rua Sobrado, s/n, Bairro Sobrado, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP: 44.345-000. **Objeto:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 040/2022, firmado com a empresa GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 12.314.103/0001-05, situada na Rua Sobrado, s/n, Bairro Sobrado, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP: 44.345-000.Rio de Contas, 27 de dezembro de 2023.Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA:** GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 12.314.103/0001-05, situada na Rua Sobrado, s/n, Bairro Sobrado, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP: 44.345-000. **1. OBJETO:** 1.1.- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 040/2022, assinado em 06 de janeiro de 2022, para prestação de serviços de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Implantação de Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, Gestão dos Sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, Frequência Escolar, SCFV, SISPETI, BPC na Escola, CADSUAS, SUAS WEB), Gestão Orçamentária e financeira dos FMAS, dentre outros serviços, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELLI-ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADO:** 36.581.271 IVAN DOS SANTOS ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.581.271/0001-25, com sede na Rua Ioió, nº 12, Casa, Recreio, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 120/2023, firmado com a empresa 36.581.271 IVAN DOS SANTOS ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.581.271/0001-25, com sede na Rua Ioió, nº 12, Casa, Recreio, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000.Rio de Contas, 27 de dezembro de 2023.CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO-PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia. **CONTRATADO:** 36.581.271 IVAN DOS SANTOS ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.581.271/0001-25, com sede na Rua Ioió, nº 12, Casa, Recreio, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000. **OBJETO:** 1.1.- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 010/2023, assinado em 31 de março de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículo em bom



estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo até 30 de setembro de 2024. **DATA DA SSINATURA:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e 36.581.271 IVAN DOS SANTOS ALMEIDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 042/2022, firmado com a empresa SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA. Rio de Contas, 26 de dezembro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas/BA. **CONTRATADA:** SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA. **1. OBJETO:** 1.1 - O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 042/2022, assinado em 07 de janeiro de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa da área de contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura de Rio de Contas, no acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis, elaboração da prestação de contas anual, elaboração de defesa de notificações mensais expedidas pelo TCM/BA, elaboração de projetos de lei, de emendas, pareceres, recursos, requerimentos e outros documentos, dentro da área contábil, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1 - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA: Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ nº 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 043/2022, firmado com a empresa Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ - 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000. Rio de Contas, 26 de dezembro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas/BA. **CONTRATADA:** Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ - 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro - Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000. **1. OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 043/2022, assinado em 07 de janeiro de 2022, tendo como objeto a prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, incumbindo, ainda, emitir pareceres jurídicos face demandas em procedimentos internos administrativos, elaborar minutas de projetos de leis e atos administrativos, a exemplo de decretos, resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1 - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - Escritório de Advocacia Britto & Associados - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA: MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.950/0001-03, sediada à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 321, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-020. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 044/2022, firmado com a empresa MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.950/0001-03, sediada à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 321, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-020. Rio de Contas, 26 de dezembro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas/BA. **CONTRATADA:** MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.950/0001-03, sediada à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 321, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41.820-020. **1. OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 044/2022, assinado em 07 de janeiro de 2022, tendo como objeto a prestação de serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de demandas ou recursos no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª região, de interesse da Administração Pública Municipal, no âmbito do Direito Administrativo e Direito Tributário, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1 - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS MATOS E WILBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA: ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 045/2022, firmado com a empresa ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256. Rio de Contas, 26 de dezembro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas/BA. **CONTRATADA:** ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256. **1. OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 045/2022, assinado em 07 de janeiro de 2022, tendo como objeto a prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1 - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS - BAHIA. CONTRATADA: MAIZA REGO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.662.117/0001-40, sediada na Rua Juracy Magalhães, nº 353, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA. **OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 237/2023, firmado com a empresa MAIZA REGO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.662.117/0001-40, sediada na Rua Juracy Magalhães, nº 353, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA. Rio de Contas, 27 de dezembro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas/BA. **CONTRATADA:** MAIZA REGO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.662.117/0001-40, sediada na Rua Juracy Magalhães, nº 353, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA. **1. OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 237/2023, assinado em 30 de junho de

2023, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para o município de Rio de Contas, efetuando defesa e acompanhamento de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres, entre outras atividades de natureza idêntica, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1 - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 30 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito - pela contratante e - MAIZA REGO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - pela contratada.

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.111/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Basílio Rocha, nº 400, Rio de Contas - BA, destinado para o funcionamento do Programa Melhor em Casa, deste município. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a locação do imóvel de propriedade de: LOCADORA: INAURA DE JESUS GUIMARÃES, CPF nº 391.788.545-04, RG nº 36.785.638-4, SSP/SP, ENDEREÇO: Rua Maria Henrique Ramos, nº 18, Rio de Contas - BA. **Valor Global da contratação:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Rio de Contas - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.111/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Basílio Rocha, nº 400, Rio de Contas - BA, destinado para o funcionamento do Programa Melhor em Casa, deste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar o Processo de Dispensa de Licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos, autorizando a locação do imóvel de propriedade de: LOCADORA: INAURA DE JESUS GUIMARÃES, CPF nº 391.788.545-04, RG nº 36.785.638-4, SSP/SP, ENDEREÇO: Rua Maria Henrique Ramos, nº 18, Rio de Contas - BA. **Valor Global da contratação:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Rio de Contas - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISRATIVO Nº 1.112/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023. OBJETO: Locação de imóvel localizado no Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - BA, destinado para o funcionamento do Infocentro. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a locação do imóvel de propriedade de: **LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO CUNHA MAFRA, CPF Nº 06.518.585-42, SSP/BA, ENDEREÇO:** Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - Ba. **Valor Global da contratação:** R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais). Rio de Contas - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISRATIVO Nº 1.112/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023. OBJETO: Locação de imóvel localizado no Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - BA, destinado para o funcionamento do Infocentro. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar o processo de dispensa de licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO CUNHA MAFRA, CPF Nº 06.518.585-42, SSP/BA, ENDEREÇO:** Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - Ba. **Valor Global da contratação:** R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais). Rio de Contas - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023. OBJETO: Locação de imóvel situado no Largo do Rosário, nº 285, Centro, Rio de Contas - BA, destinado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a locação do imóvel de propriedade de: LOCADORA: NILZETE SANTOS DE NOVAIS SOUZA, ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 41, Centro, Rio de Contas - Ba, CPF sob o nº 020.207.545-17, RG nº 01.988.414-18, SSP/BA. **Valor Global:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Rio de Contas - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023. OBJETO: Locação de imóvel situado no Largo do Rosário, nº 285, Centro, Rio de Contas - BA, destinado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar o processo de dispensa de licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos, autorizando a locação do imóvel de propriedade de: LOCADORA: NILZETE SANTOS DE NOVAIS SOUZA, ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 41, Centro, Rio de Contas - Ba, CPF sob o nº 020.207.545-17, RG nº 01.988.414-18 SS/BA. **Valor Global da contratação:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Rio de Contas - Bahia, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Senhora Santana, Centro, Rio de Contas - BA, destinado para o funcionamento do SAMU, deste município. Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: LOCADOR: WILTON ALVES DA SILVA, CPF Nº 391.786.685-49 e RG Nº 03.935.826-71, SSP/BA, Endereço: Rua Teodoro Alves, nº 101, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - Ba. **Valor Global da contratação:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Rio de Contas, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Senhora Santana, Centro, Rio de Contas - BA, destinado para o funcionamento do SAMU, deste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar o Processo de Dispensa de Licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **LOCADOR: WILTON ALVES DA SILVA, CPF Nº 391.786.685-49 e RG Nº 03.935.826-71, SSP/BA, Endereço:** Rua Teodoro Alves, nº 101, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - Ba. **Valor Global da contratação:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Rio de Contas, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**
<#E.G.B#877397#9#948647/>

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.100/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. OBJETO: Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 05.277.208/0001-76, ENDEREÇO: Avenida da Franca, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.010-000. **Valor Global da contratação:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Rio de Contas - Bahia, 27 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.100/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. OBJETO: Contratação de empresa que possua licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo de Dispensa de Licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 05.277.208/0001-76, ENDEREÇO: Avenida da Franca, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.010-000. **Valor Global da contratação:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Rio de Contas - Bahia, 27 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e outros serviços em tecnologia da informação no programa SIGA(SISTEMA DE INTEGRAÇÃO GESTÃO E AUDITORIA). Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: CONTRATADA: JOÃO JERONIMO CORDEIRO DA SILVA 02300496569, CNPJ Nº 33.473.616/0001-39, ENDEREÇO: 1ª Travessa Dr. Edilson Pontes, 310, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA. **Valor Global da contratação:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais). Rio de Contas - Bahia, 27 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e outros serviços em tecnologia da informação no programa SIGA(SISTEMA DE INTEGRAÇÃO GESTÃO E AUDITORIA). O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **CONTRATADA:** JOÃO JERONIMO CORDEIRO DA SILVA 02300496569, CNPJ Nº 33.473.616/0001-39, ENDEREÇO: 1ª Travessa Dr. Edilson Pontes, 310, Centro, Livramento de

Nossa Senhora-BA. Valor Global da contratação: R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais). Rio de Contas -Bahia, 27 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo**-Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.102/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023.OBJETO: Locação de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **RAZÃO SOCIAL:** BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91. Valor estimado da contratação: R\$ 17.560,33 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. Rio de Contas -Bahia, 27 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo**-Prefeito

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.102/2023.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. OBJETO: Locação de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao processo de Dispensa de Licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos. **RAZÃO SOCIAL:** BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91. Valor estimado da contratação: R\$ 17.560,33 (dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. Rio de Contas -Bahia, 27 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo**-Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.115/2023.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria para atender a demanda do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio de Contas. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: **CONTRATADA:** J&J BARBOSA - ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA, CNPJ Nº : 11.460.601/0001-01,ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro, Paramirim - BA. Valor Global da contratação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). Rio de Contas -Bahia, 28 de dezembro de 2023. **Cristiano Cardoso de Azevedo**-Prefeito

ATO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.115/2023.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria para atender a demanda do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ato de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos. **CONTRATADA:** J&J BARBOSA - ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA, CNPJ Nº : 11.460.601/0001-01, ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro, Paramirim - BA. Valor Global da contratação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).Rio de Contas -Bahia, 28 de dezembro de 2023.**Cristiano Cardoso de Azevedo**-Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.095/2023.INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023.OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos. **RAZÃO SOCIAL:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA,CNPJ Nº 15.257.819/0001-06,I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63,ENDEREÇO: Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP: 40.350-900,Valor Global da contratação: R\$ 14.684,64 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).Rio de Contas - Bahia, 27 de dezembro de 2023.**Cristiano Cardoso de Azevedo**-Prefeito

ATO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.095/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023.OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos. **RAZÃO SOCIAL:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ Nº 15.257.819/0001-06,I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, ENDEREÇO: Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP: 40.350-900. Valor Global da contratação: R\$ 14.684,64 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Rio de Contas -Bahia, 27 de dezembro de 2023.**Cristiano Cardoso de Azevedo**-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 06 de fevereiro de 2024, às 9h (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada Avenida Gov. Roberto Santos, Nº 88, Centro - Edifício Cruzeiro do Sul, 2º Andar, Salas 202, CEP 44572-060. Santo Antônio de Jesus, a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 007/2023, Processo Administrativo: nº 14.337/2023(1D0C) cujo objeto é contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, visando a execução da obra de infraestrutura urbana, compreendendo a execução de drenagem de águas pluviais de ruas no bairro do Salomão no Município de Santo Antônio de Jesus - Ba, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacaoeinfra@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia, 28 de dezembro de 2023. Patrícia Andrade Fonseca. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 0004/2023. Contrato: nº 0808/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: EQUIPE NA MIDIA LTDA, CNPJ nº 09.421.432/0001-40, valor máximo da contratação de R\$771.390,33 (setecentos e setenta e um reais ne trezentos e noventa reais e trinta e três centavos), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos: **a)** Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: **35,00% (trinta e cinco por cento); b)** Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: **10,00% (dez por cento); c)** honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: **5,00% (cinco por cento); d)** honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: **50,00% (cinquenta por cento); e)** honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: **50,00% (cinquenta por cento).** Dotação Orçamentária: PREFEITURA: Órgão/Unidade: 02.02.01, Atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 1.500 / 1.600; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Órgão/Unidade: 02.09.02, Atividade: 2.042, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 1.500 / 1.600; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: Órgão/Unidade: 02.04.02, Atividade: 2.017 / 2.019, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 1.500 / 1.600; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Órgão/Unidade: 02.05.02, Atividade: 2.026, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00, Fonte: 1.500. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Maxwell Vieira de Oliveira. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA; Vigência: De 22 de Dezembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2024; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; A data de assinatura do contrato será em 22 de Dezembro de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. Vigência: De 22 de Dezembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epigrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0004.2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa EQUIPE NA MIDIA LTDA, CNPJ nº 09.421.432/0001-40, valor máximo da contratação de R\$771.390,33 (setecentos e setenta e um reais ne trezentos e noventa reais e trinta e três centavos), adotando a proposta financeira com a política de aplicação de descontos de preços para os serviços descritos: **a)** Desconto a ser concedido a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia: **35,00% (trinta e cinco por cento); b)** Honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros: **10,00% (dez por cento); c)** honorários, a ser cobrado a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros, referentes a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual: **5,00% (cinco por cento); d)** honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz: **50,00% (cinquenta por cento); e)** honorários, a ser cobrado na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela PREFEITURA DE SÃO GABRIEL-BA aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras: **50,00% (cinquenta por cento)**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º Aditamento ao Contrato nº 097/2021. Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ. 15.257.819/0001-06. Contratante: Município de Serra Dourada/BA. CNPJ. 14.222.277/0001-73. Dispensa de Licitação nº. 036/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.223,72 (um mil duzentos e vinte três reais e setenta e dois centavos) mensal, totalizando o valor global de R\$ 14.684,64 (quatorze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução e condução do valor global do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2024 e término em 31/12/2024. Auzenildo Souza Costa - Prefeito Municipal. Serra Dourada/BA, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 5º Aditamento ao Contrato nº 001/2020. Contratada: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.** CMPJ. 05.277.208/0001-76. Contratante: Município de Serra Dourada/BA. CNPJ. 14.222.277/0001-73. Pregão Presencial nº. 023/2019. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mediação de publicação legal dos atos administrativos, editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados no Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação do Estado e o serviço de Licenciamento de Software de ferramentas integradas de transparência em um só portal, para disponibilizar solução tecnológica composta de home page institucional para o Município, Diário Oficial do Município On-line, contendo, todos os requisitos técnicos e legais que garanta a autenticidade, integridade, validade jurídica de documentos e realização de transação eletrônicas seguras, conforme art. 1º, MP nº 2.200-2/01, realize backup e possua firewall, do interesse da Secretaria de Administração, deste município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução e condução do valor global do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2024 e término em 31/12/2024. Auzenildo Souza Costa - Prefeito Municipal. Serra Dourada/BA, 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º Aditamento ao Contrato nº. 215/2022. Contratada: GNT RENTAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 15.619.153/0001-99. Contratante: Município de Serra Dourada/BA. CNPJ. 14.222.277/0001-73. Tomada de Preço nº. 001/2022. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas e praças do Povoado de Traíras, Zona Rural deste Município, num total de 4.150,25 M² de área pavimentada, conforme Plano de Ação nº 09032021-010560, Programa nº 09032021, firmado entre o Ministério da Economia / Caixa Econômica Federal e este Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2024 e término em 31/12/2024. Auzenildo Souza Costa - Prefeito Municipal. Serra Dourada/BA, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16033/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS DO CENTRO DE SIMÕES FILHO, BAHIA. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17/01/2024, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16037/2023 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº008/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, BAHIA, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05/02/2024, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16258/2023 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº009/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para VIAS DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO VIDA NOVA E O BAIRRO JARDIM EL DORADO, no Município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06/02/2024, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16031/2023 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº010/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução das obras de URBANIZAÇÃO DE BAIROS, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07/02/2024, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 7411/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. OBJETO: Gerenciamento a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO (ANEXO), situados no Município de Simões Filho/BA. **ADJUDICO e HOMOLOGO o PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO A SEQUINTE ORGANIZAÇÃO SOCIAL:FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE-FABAMED**, inscrita no CNPJ: 05.413.531/0001-20, situada a Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Ed. Garcia D ávila, sala 1103, Bairro: Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021, com o valor mensal de R\$ 3.335.394,15 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) e com o valor para 24 meses de R\$ 80.049.459,60 (oitenta milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos Simões Filho - Bahia. 27 de dezembro de 2023.Isacarla dos Santos Silva **Presidente** Diógenes Tolentino Oliveira **Prefeito Municipal**



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16034/2023 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção e implantação do Novo Terminal Rodoviário do Município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 09/02/2024, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para futura PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO e o TRANSPORTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço por lote. Data da Sessão: 19/01/2023 às 08h. Sistema: www.licitacoes-e.com.br. Edital no site www.teofilandia.ba.gov.br ou e-mail licitacaoteofilandia@gmail.com. Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros - Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2023-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Kadyja Reis Pereira dos Santos** matrícula 1119130, do cargo de Gestor de unidade I, na função Gestora de Contrato, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo MRC, com lotação na Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 27/12/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

RETIFICAÇÃO: INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO onde se lê o Nº 012761/2023, **leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8968/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTO. LTDA.; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 34.592,60 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); por meio da fonte orçamentária Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 27 de dezembro de 2023.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 570 de 28 de dezembro de 2023

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando o art. 49 do Estatuto da FESF-SUS que prevê a contratação de obras, serviços, compras, alienação e locação, observarão procedimentos próprios de contratação e pregão, na forma do que for disciplinado em Regulamento, nos termos do disposto no artigo 119 da Lei 8.666/93, observadas quanto ao pregão, as regras gerais da legislação específica.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, para os fins específicos do quanto preconizado pelo Art. 1º do Decreto nº 22.416 de 2023, e Art. 2º da Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023, o prosseguimento dos procedimentos em etapa preparatória de licitação ou contratação direta, em trâmite no âmbito desta Fundação, sob a regência da Lei Estadual nº 9.433 de 2005, com sujeição às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666 de 1993, e pela Lei Federal nº 10.520 de 2002, desde que observadas as exigências e normativas legais pertinentes, e inaugurados até 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º A indicação expressa da legislação escolhida, a especificação do objeto e a justificativa fundamentada para a contratação deverão compor a instrução de todos os processos autorizados pela presente portaria, no prazo fixado nos artigos 2º e 3º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Luiz Dias Mendonça
Diretor Geral

Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO Nº060-2023 TOMADA DE PREÇO Nº002-2023 - FHFS. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de galpão para ampliação de clínica ginecológica do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme planilha orçamentária, Termo de Referência anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 23/01/2024 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 28 de dezembro de 2023. Maria Aparecida Alves Baltar - Presidente da COPEL da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº059-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº056-2023 - FHFS. OBJETO: Aquisição de longarinas para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 25/01/2024 às 09h00min.** Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 28 de dezembro de 2023. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023 PE. UASG: 461398- Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina para atender as demandas do Convênio 191/2021 do CDS Alto Sertão. Abertura das Propostas: 17/01/2024 às 08h30min Site: www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Informações com a Comissão de Licitações/Equipe de Apoio Pregão através do e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 34543994. Caetitê, 28 de dezembro de 2023. Edileide Pereira - Pregoeira - CDS Alto Sertão.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023-PE Objeto: Locação mensal de veículo leve para atendimento do Convênio 191/2021 e seus aditivos, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. **Abertura das Propostas:** 17/01/2024 às 14h30min. Site: www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Informações com a Comissão de Licitações/Equipe de Apoio Pregão através do e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 34543994. Caetitê, 28 de dezembro de 2023. Edileide Pereira - Pregoeira - CDS Alto Sertão.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

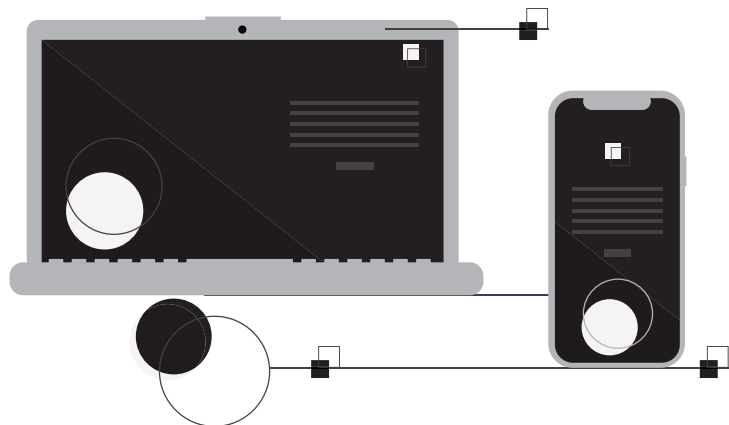
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.